



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 69

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	63	
Casa Civil.....		63	
Secretaria de Estado de Governo.....	44	63	85
Secretaria de Estado de Economia.....	45	64	85
Secretaria de Estado de Saúde.....		68	86
Secretaria de Estado de Educação.....	51	73	91
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	58	74	91
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		76	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	60	76	92
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	60	77	93
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		78	93
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	61	79	95
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		79	95
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		79	96
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		80	100
Secretaria de Estado de Empreendedorismo.....		80	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	61	81	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		82	101
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		82	103
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	62	82	103
Secretaria de Estado de Trabalho.....		83	
Controladoria Geral.....	62	83	
Defensoria Pública.....		84	103
Tribunal de Contas.....	62	84	
Ineditorial.....			103

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.827, DE 12 DE ABRIL DE 2021 (*)

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$433.326.957,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 64 e 70 da Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2021 (Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021), crédito adicional, no valor de R\$ 433.326.957,00 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 382.350.366,00 (trezentos e oitenta e dois milhões, trezentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e V;

II – crédito especial, no valor de R\$ 50.976.591,00 (cinquenta milhões, novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo VI.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º, será financiado da seguinte forma:

I – para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 220 – Diretamente Arrecadados, proveniente do repasse de 1,5% do valor total da folha de pagamento do Governo do Distrito Federal, parcelas mensais de contribuição dos beneficiários e coparticipação de utilização do Plano de Saúde aos Servidores do Distrito Federal, nos termos do art. 43, §1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

II – para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V e VI, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos II e III.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de abril de 2021.
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com erro no original, publicado no DODF nº 68, de 13 de abril de 2021, página 33.

ANEXO I

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº		RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
19	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF			
19212	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	Outras Receitas - Primárias - Principal			366.539.558
				366.539.558
19000000	Outras Receitas - Primárias - Principal		366.539.558	
			366.539.558	
19900000	Outras Receitas - Primárias - Principal			
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	366.539.558		
		366.539.558		
			TOTAL	366.539.558
			SEGURIDADE	366.539.558

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09102 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS								100000
ATIVIDADES									
13 391	6203 2465	GESTÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO DISTRITO FEDERAL							100.000
13 391	6203 2465 0009	GESTÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO DISTRITO FEDERAL -2021	99						
				F	3	90	6	100	100.000
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO								350000
ATIVIDADES									
13 122	8203 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							150.000
13 122	8203 8517 9838	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - 2021	99						
				F	3	90	6	100	100.000
				F	4	90	6	100	50.000
13 126	8203 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							200.000
13 126	8203 2557 5223	GESTÃO DE INFORMAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO - 2021	99						
				F	3	90	6	100	150.000
				F	4	90	6	100	50.000
TOTAL - FISCAL									450.000
TOTAL - GERAL									450.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								250000
PROJETOS									
15 451	6206 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							250.000
15 451	6206 1950 9530	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MARIELLE FRANCO	1						
				F	4	90	6	100	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								660000
ATIVIDADES									
04 451	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							660.000
04 451	6209 8508 9219	Revitalização de equipamentos h Públicos e de lazer (Praça Padre Rubens, em frente e biblioteca) ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0	8						
				F	3	90	6	100	330.000
04 451	6209 8508 9220	Revitalização e qualificação h dos equipamentos públicos esportivos e de lazer- Parquinhos infantis	8						
				F	3	90	6	100	330.000
TOTAL - FISCAL									660.000
TOTAL - GERAL									660.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09121 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								VETADO
ATIVIDADES									
04 451	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							VETADO
04 451	6209 8508 9221	Manutenção de áreas Ajardinadas h e Urbanizadas (Bloquetes)	19						
				F	3	90	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09126 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8209	INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								500000
PROJETOS									
15 122	8209 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							500.000
15 122	8209 1984 9871	Construção da Prédios Próprios	24						
				F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								150000
PROJETOS									
20 606	6210 3773	IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS							150.000
20 606	6210 3773 0004	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, PARCEIRA DA AGRICULTURA URBANA -EMATER-DF	99	F	4	90	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								800000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS	99						800.000
13 392	6219 9075 0189	Apoio ao Projeto Cultural Mistura Geral -Teatro dos Bancários		F	3	50	6	100	300.000
13 392	6219 9075 0204	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS EM TODO O DISTRITO FEDERAL.	99	F	3	50	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - GERAL									800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								200000
PROJETOS									
08 244	6228 5762	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO	99						200.000
08 244	6228 5762 0002	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTES COMUNITÁRIOS EM PROL DA COMUNIDADE CARENTE DO DF		S	4	90	6	100	200.000
TOTAL - SEGURIDADE									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								1120000
PROJETOS									
12 365	6221 3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	99						670.000
12 365	6221 3271 9370	Construção de Unidade de Educação Infantil		F	4	90	6	100	670.000

OPERAÇÕES ESPECIAIS										
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS								450.000
12 122	6221 9068 0237	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL-PDAF	99							
				F	4	50	6	100		350.000
12 122	6221 9068 0257	PDAF - 2021	99							
				F	4	50	6	100		100.000
TOTAL - FISCAL										1.120.000
TOTAL - GERAL										1.120.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

UNIDADE : 19211 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203		GESTÃO PARA RESULTADOS							100000

ATIVIDADES

04 122	6203 2912	Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais							100.000
04 122	6203 2912 0005	REALIZAÇÃO DE PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS NO DF	95						
				F	3	90	6	100	100.000

TOTAL - FISCAL

100.000

TOTAL - GERAL

100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							488358

PROJETOS

15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							488.358
15 752	6209 1836 7033	AMPLIAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODO O DF (EM 2021)	99						
				F	3	90	6	100	138.358
15 752	6209 1836 7045	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99						
				F	4	90	6	100	350.000

TOTAL - FISCAL

488.358

TOTAL - GERAL

488.358

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTE E LAZER							300000

PROJETOS

15 451	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							VETADO
15 451	6206 3596 8556	Construção h de Pontos de Encontro Comunitários-PEC- Trecho 2 Sol Nascente	99						
				F	4	90	6	100	VETADO
15 451	6206 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							300.000
15 451	6206 3902 9548	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS EM TODO O DF (EM 2021)	99						
				F	4	90	6	100	300.000
6209		INFRAESTRUTURA							2159000

PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								2.149.000
15 451	6209 1110 9909	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NAS REG. ADM. DO DF	99	F	4	90	6	100		179.000
15 451	6209 1110 9916	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99	F	4	90	6	100		1.500.000
15 451	6209 1110 9917	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PROL DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100		270.000
15 451	6209 1110 9934	OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TODO DISTRITO FEDERAL -2021	99	F	4	90	6	100		200.000
15 451	6209 5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								10.000
15 451	6209 5745 0034	EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACO EM PROL DE TODO DF	99	F	3	90	6	100		10.000
TOTAL - FISCAL										2.459.000
TOTAL - GERAL										2.459.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								2354450

ATIVIDADES

10 302	6202 2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO							200.000
10 302	6202 2579 0042	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO DE REGIONAL DE SAÚDE	99	S	3	90	6	100	200.000
10 302	6202 2973	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE CEGONHA							150.000
10 302	6202 2973 0002	Desenvolvimento das Ações da Rede Cegonha em todo o Distrito Federal	99	S	3	90	6	100	150.000

PROJETOS

10 302	6202 3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							800.000
10 302	6202 3140 0012	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS NO DISTRITO FEDERAL	99	S	4	90	6	100	800.000
10 302	6202 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							1.000.000
10 302	6202 3467 9639	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ÁREA DE SAÚDE	99	S	4	90	6	100	1.000.000
10 302	6202 3467 9642	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CINTILOGRAFIA TIPO SPECTGAMA-CÂMARA - IGES	99	S	4	90	6	100	VETADO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

10 302	6202 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							204.450
10 302	6202 9107 0070	Aquisição de Equipamentos h Médico-Hospitalares - serviço de Reabilitação e Musicoterapia	99	S	4	50	6	100	204.450

TOTAL - SEGURIDADE

2.354.450

TOTAL - GERAL

2.354.450

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								14000

PROJETOS

06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							14.000	
06 181	6217 3029 9526	Modernização e reequipamento h das Unidades de Segurança Pública- câmeras EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	F	4	90	6	100	14.000	
TOTAL - FISCAL										14.000
TOTAL - GERAL										14.000

TOTAL - FISCAL

14.000

TOTAL - GERAL

14.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								1000000
PROJETOS									
06 181	6217 1474	CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS							1.000.000
06 181	6217 1474 0002	CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS QUARTEL CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0	99	F	4	90	6	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								800000
ATIVIDADES									
26 782	6216 2316	CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS							100.000
26 782	6216 2316 0008	MANUTENÇÃO DE PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS EM TODO DISTRITO FEDERAL - 2021	99	F	3	90	6	100	100.000
PROJETOS									
26 782	6216 5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO							700.000
26 782	6216 5902 7787	CONSTRUÇÃO DO VIADUTO DE LIGAÇÃO DO RECANTO DA EMAS E O RIACHO FUNDO	99	F	4	90	6	100	700.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - GERAL									800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								450000
PROJETOS									
23 695	6207 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							100.000
23 695	6207 1968 3232	Apoio à Implantação do Projeto Distrito Turístico no Setor Comercial Sul	99	F	3	90	6	100	100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	6207 9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS							250.000
23 695	6207 9085 0025	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DF (EM 2021)	99	F	3	50	6	100	250.000
23 695	6207 9122	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO							100.000
23 695	6207 9122 0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EM PROL DO SETOR DE SERVIÇOS E TURISMO DO DF	99	F	3	50	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									450.000
TOTAL - GERAL									450.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								500000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							500.000
15 451	6209 1110 9938	Construção do percurso turístico da Vila Planalto	99						
				F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS								600000
PROJETOS									
16 482	6208 3571	MELHORIAS HABITACIONAIS							600.000
16 482	6208 3571 0010	MELHORIAS HABITACIONAIS-MELHORIAS HABITACIONAIS NAS REG. ADM. DO DF -DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	600.000
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - GERAL									600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								120000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							120.000
27 812	6206 9080 0082	Apoio ao Esporte h do Distrito Federal PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	1						
				F	3	50	6	100	120.000
TOTAL - FISCAL									120.000
TOTAL - GERAL									120.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								935000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 243	6211 9078	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES							750.000
14 243	6211 9078 0045	APOIO AO PROJETO ESPAÇO DF CRIANÇA	99						
				F	3	50	6	100	750.000
14 422	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							185.000
14 422	6211 9107 0067	APOIO À ENTIDADES NA REALIZAÇÃO DE PROJETOS	99						
				F	3	50	6	100	185.000
8211	DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO								200000

PROJETOS									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
14 126	8211 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							200.000
14 126	8211 1471 5908	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS NÚCLEOS PRÓ-VÍTIMAS	99	F	4	90	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									1.135.000
TOTAL - GERAL									1.135.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO III									R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 09103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								15000
PROJETOS									
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							15.000
15 451	6206 3048 9616	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS (EM 2021)	1	F	3	90	6	100	15.000
TOTAL - FISCAL									15.000
TOTAL - GERAL									15.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO III									R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 09106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								1100000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.100.000
15 451	6209 1110 9896	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NAS RAS IA	4	F	3	90	6	100	500.000
				F	4	90	6	100	600.000
TOTAL - FISCAL									1.100.000
TOTAL - GERAL									1.100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO III									R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 09108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								300000
PROJETOS									
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							300.000
15 451	6206 3048 9620	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E QUADRAS DE ESPORTES EM PLANALTINA	6	F	3	90	6	100	100.000
15 451	6206 3048 9621	REFORMA DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA EM PLANALTINA	6	F	3	90	6	100	200.000
6209	INFRAESTRUTURA								VETADO
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6209 1110 9919	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PLANALTINA	6	F	4	90	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								400000
ATIVIDADES									
04 451	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							400.000
04 451	6209 8508 9218	Manutenção de áreas Ajardinadas h e Urbanizadas (Bloquetes) ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0	8						
				F	3	90	6	100	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								270000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 811	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							270.000
27 811	6206 9080 0077	Apoio a realização do evento Praia do Cerrado""	10						
				F	3	50	6	100	270.000
6209	INFRAESTRUTURA								1300000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							300.000
15 752	6209 8507 6491	Modernização e Eficientização da Iluminação Pública do Guará	10						
				F	3	90	6	100	300.000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.000.000
15 451	6209 1110 9894	Execução de Recapeamento Asfáltico	10						
				F	4	90	6	100	1.000.000
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								300000
ATIVIDADES									
06 181	6217 4031	MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO							300.000
06 181	6217 4031 0028	Ampliação do Projeto de Videomonitoramento	10						
				F	3	90	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									1.870.000
TOTAL - GERAL									1.870.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL								100000
PROJETOS									
20 122	6201 3534	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO							100.000
20 122	6201 3534 9654	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM PROL DE TODA COMUNIDADE RURAL DO DF	99						
				F	4	90	6	100	100.000
6209	INFRAESTRUTURA								200000
PROJETOS									
20 606	6209 7316	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO							200.000
20 606	6209 7316 6038	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE SANEAMENTO RURAL NO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								1565000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
01 031	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							100.000
01 031	6219 9075 0194	Apoio aos Projetos Culturais da TV Comunitária PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	100	100.000
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							1.465.000
13 392	6219 9075 0180	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - APOIO A REALIZAÇÃO DA VIA SACRA AO VIVO, EM PLANALTIINA-DF	6	F	3	50	6	100	345.000
13 392	6219 9075 0187	Apoio ao Projeto Cultural Escola no Cinema PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	100	300.000
13 392	6219 9075 0195	Apoio ao Projeto Cultural Distrito Sertanejo PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	100	220.000
13 392	6219 9075 0196	Apoio ao Projeto Cultural Sábado do Forró da Associação dos Forrozeiros PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	100	300.000
13 392	6219 9075 0201	APOIO A PROJETOS CULTURAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									1.565.000
TOTAL - GERAL									1.565.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								600000
ATIVIDADES									
08 244	6228 4188	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							600.000
08 244	6228 4188 0018	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	100	600.000
TOTAL - SEGURIDADE									600.000
TOTAL - GERAL									600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17102 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								2950000
ATIVIDADES									
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							2.950.000
10 122	6202 4166 0033	Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde	99	S	3	90	6	100	2.950.000
TOTAL - SEGURIDADE									2.950.000
TOTAL - GERAL									2.950.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								150000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 361	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							150.000
12 361	6211 9107 0088	Apoio a projetos por meio de transferência financeira - Educação	99						
				F	3	50	6	100	150.000
6221	EDUCADF			F	3	50	6	100	4110000
PROJETOS									
12 365	6221 3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL							830.000
12 365	6221 3271 9370	Construção de Unidade de Educação Infantil	99						
				F	4	90	6	100	830.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							3.280.000
12 122	6221 9068 0236	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS EM PROL DE TODAS AS REGIONAIS DE ENSINO DO DF	99						
				F	4	50	6	100	200.000
12 122	6221 9068 0237	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL-PDAF	99						
				F	4	50	6	100	80.000
				F	4	50	6	100	VETADO
12 122	6221 9068 0248	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MELHORIAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS NO DF	99						
				F	3	50	6	100	200.000
				F	4	50	6	100	300.000
12 122	6221 9068 0250	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PDAF	99						
				F	3	50	6	100	2.000.000
				F	4	50	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									4.260.000
TOTAL - GERAL									4.260.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO III									R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

UNIDADE : 19211 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS								108000
ATIVIDADES									
04 122	6203 2912	Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais							108.000
04 122	6203 2912 0006	REALIZAÇÃO DE PESQUISAS SÓCIOECONÔMICAS, URBANAS E AMBIENTAIS DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	108.000
TOTAL - FISCAL									108.000
TOTAL - GERAL									108.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO III									R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL								450000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
20 608	6201 9109	APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL							450.000
20 608	6201 9109 0008	Formação de Agentes de Agroecologia nos assentamentos de Reforma Agrária	99						
				F	3	50	6	100	450.000
TOTAL - FISCAL									450.000
TOTAL - GERAL									450.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								180000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
18 542	6210 9088	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA							180.000
18 542	6210 9088 0009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DO HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO - HVEP	3	F	3	50	6	100	180.000
TOTAL - FISCAL									180.000
TOTAL - GERAL									180.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL								350000
PROJETOS									
20 608	6201 3534	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO							350.000
20 608	6201 3534 9656	Construção do Galpão do Produtor no Assentamento Oziel Alvez III GALPÃO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	6	100	350.000
6209	INFRAESTRUTURA								5361642
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							1.525.000
15 752	6209 8507 6495	MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE LUZ DE LED EM PROL DA COMUNIDADE DO DF	99	F	3	90	6	100	525.000
15 752	6209 8507 6497	ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LED	99	F	3	90	6	100	300.000
15 752	6209 8507 6504	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL-DF	99	F	3	90	6	100	700.000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							3.000.000
15 451	6209 1110 9939	OBRAS DE URBANIZAÇÃO NAS CIDADES	99	F	4	90	6	100	3.000.000
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							836.642
15 752	6209 1836 7033	AMPLIAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODO O DF (EM 2021)	99	F	3	90	6	100	56.642
15 752	6209 1836 7046	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	780.000
8221	EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO								VETADO
PROJETOS									
12 122	8221 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							VETADO
ANEXO III									R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
12 122	8221 1984 9875	Construção do Museu da Educação	99	F	4	90	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									5.711.642
TOTAL - GERAL									5.711.642

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
 UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								1376000
PROJETOS									
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							276.000
15 451	6206 3048 9612	REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA DA VILA TELEBRASILIA	1	F	4	90	6	100	276.000
15 451	6206 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							700.000
15 451	6206 3902 9548	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS EM TODO O DF (EM 2021)	99	F	4	90	6	100	700.000
15 451	6206 3902 9554	Reforma de parques, praças e parques infantis públicos no Distrito Federal	99	F	4	90	6	100	VETADO
15 812	6206 1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							200.000
15 812	6206 1079 0028	Construção de Espaços Esportivos em todo o Distrito Federal	99	F	4	90	6	100	200.000
15 812	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							200.000
15 812	6206 3048 9626	REFORMA DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA DA QD. 409 DE SANTA MARIA - RA XIII	13	F	4	90	6	100	200.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO								VETADO

PROJETOS									
15 451	6207 1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS							VETADO
15 451	6207 1302 0800	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS - DEMOLIÇÃO DA FEIRA PERMANENTE DO CRUZEIRO E CONSTRUÇÃO DA FEIRA PROVISÓRIA (EM 2021)	99	F	4	90	6	100	VETADO
6209	INFRAESTRUTURA								3883042

PROJETOS									
15 122	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000
15 122	6209 1110 9922	EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS - ROTA ACESSÍVEL - UNIDADES DE SAÚDE DO GAMA	2	F	4	90	6	100	300.000
15 122	6209 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							510.000
15 122	6209 1968 3230	APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99						

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
 UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		F	3	90	6	100	510.000
15 451	6209 1110 9884	EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS NAS CIDADES DO DF - 2021	99	F	4	90	6	100	2.683.040
15 451	6209 1110 9897	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO I NAS RAS	99	F	4	90	6	100	200.000
15 451	6209 1110 9907	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TODO O DF (EM 2021)	99	F	4	90	6	100	450.000
15 451	6209 1110 9909	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NAS REG. ADM. DO DF	99	F	4	90	6	100	1.000.000
15 451	6209 1110 9916	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99	F	4	90	6	100	200.000
15 451	6209 1110 9917	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PROL DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	337.040
15 451	6209 1110 9926	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TODO O DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	96.000
15 451	6209 1110 9931	Execução de Obras de Infraestrutura no Distrito Federal	99	F	4	90	6	100	VETADO
15 451	6209 1110 9944	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURAS NO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	150.000
15 451	6209 5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							250.000
15 451	6209 5745 0034	EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACO EM PROL DE TODO DF	99	F	3	90	6	100	390.000
8209	INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO			F	3	90	6	100	VETADO 1950000

PROJETOS									
15 122	8209 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							950.000
15 122	8209 1984 9872	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - ANEXO DO HOSPITAL DE PLANALTIMA	6	F	4	90	6	100	950.000
				F	4	90	6	100	VETADO

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 122	8209 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							1.000.000
15 122	8209 3903 9835	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS EM TODO O DF (EM 2021)	99	F	4	90	6	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									7.209.040
TOTAL - GERAL									7.209.040

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								350000
ATIVIDADES									
15 452	6209 2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA							350.000
15 452	6209 2079 6120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA - INSTALAÇÃO DE CONTÊINERES SEMIENTERRADOS (EM 2021)	99	F	3	90	6	100	350.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								4146716
ATIVIDADES									
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							273.359
10 122	6202 4166 0031	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES À SAÚDE - PDPAS (EM 2021)	99	S	3	90	6	100	273.358
10 122	6202 4166 0038	CURSO DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE	99	S	3	90	6	100	VETADO
10 302	6202 2060	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)							873.358
10 302	6202 2060 0004	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA RENOVAÇÃO DE FROTA DO SAMU-192-SES-DF 2021	99	S	4	90	6	100	873.358
10 302	6202 4205	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							200.000
10 302	6202 4205 0005	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO-SES-DF 2021	99	S	3	90	6	100	200.000
10 302	6202 4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS							250.000
10 302	6202 4216 0031	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES DO DISTRITO FEDERAL - 2021	99	S	4	90	6	100	250.000
PROJETOS									
10 301	6202 3136	AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE							500.000
10 301	6202 3136 0005	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS PRISIONAL-UBS NA PENITENCIÁRIA FEMININA-DF 2021	99	S	4	90	6	100	500.000
10 301	6202 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							1.600.000
10 301	6202 3467 9632	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE - SES-2021	99	S	4	90	6	100	1.500.000
10 301	6202 3467 9633	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ECÓGRAFO PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DA MULHER-SES-DF 2021	99	S	4	90	6	100	100.000
10 302	6202 3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							250.000
10 302	6202 3140 0011	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE DOENÇAS REUMÁTICAS - 2021	99	S	4	90	6	100	250.000

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
10 302	6202 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							200.000
10 302	6202 3467 9635	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DA SAÚDE PÚBLICA DO DF	99						
				S	4	90	6	100	200.000
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO								280000

ATIVIDADES

10 302	8202 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							280.000
10 302	8202 2396 5404	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES DA SES-DF 2021	99						
				S	3	90	6	100	280.000

TOTAL - SEGURIDADE

4.426.716

TOTAL - GERAL

4.426.716

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								26000

PROJETOS

06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							26.000
06 181	6217 3029 9526	Modernização e reequipamento h das Unidades de Segurança Pública- câmeras EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99						
				F	4	90	6	100	26.000
8217	SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								150000

PROJETOS

06 181	8217 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							150.000
06 181	8217 3903 9836	REFORMA DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA (CIOB)	1						
				F	4	90	6	100	150.000

TOTAL - FISCAL

176.000

TOTAL - GERAL

176.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								1600000

PROJETOS

06 181	6217 1474	CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS							1.600.000
06 181	6217 1474 0002	CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS QUARTEL CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0	99						
				F	4	90	6	100	1.600.000

TOTAL - FISCAL

1.600.000

TOTAL - GERAL

1.600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								2000000

PROJETOS

06 181	6217 1474	CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS							2.000.000
06 181	6217 1474 0001	CONSTRUÇÃO DE POSTO AVANÇADO DO GRUPAMENTO DE BUSCA E SALVAMENTO	99	F	4	90	6	100	2.000.000

TOTAL - FISCAL

2.000.000

TOTAL - GERAL

2.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								VETADO

PROJETOS

06 181	6217 3097	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS	99	F	4	90	6	100	VETADO
06 181	6217 3097 5827	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS DA PCDF							VETADO

TOTAL - FISCAL

VETADO

TOTAL - GERAL

VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO								600000

ATIVIDADES

11 333	6207 2900	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS	99	F	3	90	6	100	300.000
11 333	6207 2900 7555	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 2021							300.000
11 334	6207 2900	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS	99	F	3	90	6	100	200.000
11 334	6207 2900 7556	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E ATENDIMENTO ITINERANTE - 2021							200.000

OPERAÇÕES ESPECIAIS

11 334	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99	F	3	50	6	100	100.000
11 334	6207 9107 0079	APOIO AOS PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - 2021							100.000
8207	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO								200000

ATIVIDADES

11 122	8207 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	F	4	90	6	100	200.000
11 122	8207 8517 9839	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - 2021							200.000
8228	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								200000

ATIVIDADES

11 244	8228 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99	F	3	90	6	100	200.000
11 244	8228 2396 5411	MANUTENÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA DE EDIFICAÇÕES - 2021							200.000

TOTAL - FISCAL

1.000.000

TOTAL - GERAL

1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6216	MOBILIDADE URBANA								1000000
PROJETOS									
26 782	6216 5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO							1.000.000
26 782	6216 5902 7788	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO DE ACESSO EM SOBRADINHO	5						
				F	4	90	6	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6216	MOBILIDADE URBANA								1000000
PROJETOS									
26 782	6216 1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA							500.000
26 782	6216 1347 9502	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA-CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA BR-020, TRECHO DA CONSTRUÇÃO PLANALINA-DF	6						
				F	4	90	6	100	500.000
26 782	6216 5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							500.000
26 782	6216 5745 0028	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM Prol de toda comunidade do DF	99						
				F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6216	MOBILIDADE URBANA								300000
PROJETOS									
26 451	6216 1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA							300.000
26 451	6216 1347 9499	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRES SOBRE A LINHA METROVIÁRIA - ESTAÇÃO ESTRADA PARQUE	99						
				F	4	90	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								450000
PROJETOS									
23 695	6207 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							130.000
23 695	6207 1968 3231	Apoio ao Projeto Brasília Walking Tour	99						
				F	3	90	6	100	80.000
				F	3	90	6	100	VETADO
23 695	6207 1968 3232	Apoio à Implantação do Projeto Distrito Turístico no Setor Comercial Sul	99						
				F	3	90	6	100	50.000

OPERAÇÕES ESPECIAIS										
23 695	6207 9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS								320.000
23 695	6207 9085 0025	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DF (EM 2021)	99							
				F	3	50	6	100		320.000
8207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO									200000
PROJETOS										
23 451	8207 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								200.000
23 451	8207 3903 9837	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - SECRETARIA DE TURISMO	99							
				F	3	90	6	100		200.000
TOTAL - FISCAL										650.000
TOTAL - GERAL										650.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								350000	
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							350.000	
15 451	6209 1110 9938	Construção do percurso turístico da Vila Planalto	99							
				F	4	90	6	100	350.000	
				F	4	90	6	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL										350.000
TOTAL - GERAL										350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTE E LAZER								2980000	
PROJETOS										
27 812	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							500.000	
27 812	6206 3596 8560	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER EM TODO O DF (EM 2021)	99							
				F	4	90	6	100	500.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
27 811	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							2.300.000	
27 811	6206 9080 0076	Liga das Nações de Voleibol Adulto - Masculino e Feminino	99							
				F	3	50	6	100	2.300.000	
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							180.000	
27 812	6206 9080 0075	APOIO À PROJETOS DE ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	100	100.000	
27 812	6206 9080 0082	Apoio ao Esporte h do Distrito Federal PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	1							
				F	3	50	6	100	80.000	
TOTAL - FISCAL										2.980.000
TOTAL - GERAL										2.980.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								606000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 243	6211 9078	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES							250.000
14 243	6211 9078 0045	APOIO AO PROJETO ESPAÇO DF CRIANÇA	99	F	3	50	6	100	250.000
14 243	6211 9078 0046	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DA PESSOA AUTISTA (EM 2021)	99	F	3	50	6	100	VETADO
14 422	6211 9091	TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS							210.000
14 422	6211 9091 0011	REALIZAÇÃO DE PROJETOS SOBRE DIREITOS HUMANOS	99	F	3	50	6	100	210.000
14 422	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							146.000
14 422	6211 9107 0067	APOIO À ENTIDADES NA REALIZAÇÃO DE PROJETOS	99	F	3	50	6	100	146.000
8211	DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO								10000
PROJETOS									
14 126	8211 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							10.000
14 126	8211 1471 5908	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS NÚCLEOS PRÓ-VÍTIMAS	99	F	4	90	6	100	10.000
TOTAL - FISCAL									616.000
TOTAL - GERAL									616.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								100000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 422	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							100.000
14 422	6207 9107 0076	Apoio às Atividades do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra	99	F	3	50	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 60000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DF

UNIDADE : 60101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								400000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 243	6211 9078	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES							400.000
14 243	6211 9078 0043	Apoio ao desenvolvimento para ações sociais de vôlei para crianças e adolescentes no DF (OCA)	99	F	3	50	6	100	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								500000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							500.000
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	9	99	0	100	500.000
									VETADO
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

UNIDADE : 19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS								366539558
ATIVIDADES									
10 122	6203 6195	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES							340.000.000
10 122	6203 6195 0007	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	220	340.000.000
PROJETOS									
10 122	6203 3983	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS							26.539.558
10 122	6203 3983 0008	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS--DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	220	26.539.558
TOTAL - SEGURIDADE									366.539.558
TOTAL - GERAL									366.539.558

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								250000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							250.000
15 451	6209 1110 9932	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 2000	1						
				F	4	90	6	100	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09121 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								VETADO
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6209 1110 8146	APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) I	19						VETADO
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO			F	4	90	6	100	14000
ATIVIDADES									
04 122	8205 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							14.000
04 122	8205 2396 0038	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CANDANGOLÂNDIA-CANDANGOLÂNDIA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	19						14.000
04 122	8205 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		F	4	90	6	100	VETADO
04 122	8205 8517 0153	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	19						VETADO
				F	4	90	6	100	VETADO
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS							VETADO
27 812	6206 4090 6131	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER NA CANDANGOLÂNDIA	19						VETADO
				F	4	90	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									14.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09135 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - RA XXXI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								450000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							450.000
15 451	6209 1110 9935	OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA XXXI - 2021	31						450.000
				F	4	90	6	100	450.000
TOTAL - FISCAL									450.000
TOTAL - GERAL									450.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO V									RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL								300000
ATIVIDADES									
20 606	6201 4119	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO							300.000
20 606	6201 4119 2903	APOIO A RECUPERAÇÃO DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO	5						300.000
				F	3	90	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201		AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL							150000
ATIVIDADES									
20 606	6201 2173	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL							150.000
20 606	6201 2173 0034	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ESCOLARES COM USO DE ÁGUA PROVENIENTE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 200	99						
				F	3	90	6	100	144.000
				F	4	90	6	100	6.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219		CAPITAL CULTURAL							3232808
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							3.232.808
13 392	6219 9075 0167	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF PROJETO APOIADO (UNIDADE) 2	99						
				F	3	50	6	100	450.000
13 392	6219 9075 0168	APOIO A PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	420.000
13 392	6219 9075 0172	Apoio a Cultura h do Distrito Federal PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	324.450
13 392	6219 9075 0175	APOIO A PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS EM TODO O DF (EM 2021)	99						
				F	3	50	6	100	138.358
13 392	6219 9075 0178	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	1.500.000
13 392	6219 9075 0182	Apoio a Projetos Culturais em todo Distrito Federal	99						
				F	3	50	6	100	300.000
13 392	6219 9075 0203	Transferência de Recursos para Projetos Culturais	99						
				F	3	50	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									3.232.808
TOTAL - GERAL									3.232.808

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221		EDUCADF							1400000

OPERAÇÕES ESPECIAIS										
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS								1.400.000
12 122	6221 9068 0247	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS NAS REG. ADM. DO DF	99							
				F	3	50	6	100		1.000.000
12 122	6221 9068 0257	PDAF - 2021	99							
				F	3	50	6	100		400.000
TOTAL - FISCAL										1.400.000
TOTAL - GERAL										1.400.000

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

UNIDADE : 19211 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS								100000	
ATIVIDADES										
04 122	6203 2912	Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais							100.000	
04 122	6203 2912 0005	REALIZAÇÃO DE PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS NO DF	95	F	3	90	6	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
8210	MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO								500000	
PROJETOS										
18 126	8210 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							500.000	
18 126	8210 1471 5840	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	500.000	
TOTAL - FISCAL										500.000
TOTAL - GERAL										500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								210000	
PROJETOS										
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							210.000	
15 752	6209 1836 7037	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PROL DA COMUNIDADE DO DF	99	F	4	90	6	100	210.000	
TOTAL - FISCAL										210.000
TOTAL - GERAL										210.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								2439000
PROJETOS									
15 451	6206 1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							1.387.000
15 451	6206 1079 0027	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS REG. ADM. DO DF	99	F	4	90	6	100	1.387.000
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							960.000
15 451	6206 3048 9613	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER EM TODO O DF (EM 2021) ÁREA REFORMADA (METRO QUADRADO) 1	99	F	3	90	6	100	660.000
				F	4	90	6	100	300.000
15 451	6206 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							92.000
15 451	6206 3902 9547	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - REFORMA DA PRAÇA E PARQUES NAS REG. ADM. DO DF	99	F	4	90	6	100	92.000
6209	INFRAESTRUTURA								470000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							470.000
15 451	6209 1110 9937	Execução de Obras de Urbanização nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.	99	F	4	90	6	100	470.000
TOTAL - FISCAL									2.909.000
TOTAL - GERAL									2.909.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								350000
PROJETOS									
17 512	6209 3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs							350.000
17 512	6209 3002 0035	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA 2 PEV	99	F	4	90	6	100	350.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								2000000
ATIVIDADES									
10 302	6202 2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO							200.000
10 302	6202 2579 0042	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO DE REGIONAL DE SAÚDE	99	S	4	90	6	100	200.000
10 303	6202 4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS							1.000.000
10 303	6202 4216 0030	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA A POPULAÇÃO CARENTE DO DF	99	S	3	90	6	100	1.000.000

PROJETOS									
10 301	6202 3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE							800.000
10 301	6202 3135 0047	Construção de prédios próprios - Unidades Básicas de Saúde	99	S	4	90	6	100	800.000
10 302	6202 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							VETADO
10 302	6202 3467 9642	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CINTILOGRAFIA TIPO SPECTGAMA-CÂMARA - IGES	99	S	4	90	6	100	VETADO
TOTAL - SEGURIDADE									2.000.000
TOTAL - GERAL									2.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO V R\$ 1,00									
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								1150000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	6207 9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS							1.150.000
23 695	6207 9085 0023	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO EM TODO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	250.000
23 695	6207 9085 0027	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO EM PROL DA COMUNIDADE DO DF	99	F	3	50	6	100	400.000
23 695	6207 9085 0030	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS EM TODO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	500.000
6219	CAPITAL CULTURAL								200000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							200.000
27 392	6219 9075 0202	Transferência de recursos para projetos no Distrito Federal	99	F	3	50	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									1.350.000
TOTAL - GERAL									1.350.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO V R\$ 1,00									
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								250000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							250.000
27 812	6206 9080 0085	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS EM TODO O DF (EM 2021)	99	F	3	50	6	100	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO V R\$ 1,00									
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								185000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 422	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							185.000
14 422	6211 9107 0067	APOIO À ENTIDADES NA REALIZAÇÃO DE PROJETOS	99	F	4	50	6	100	35.000
14 422	6211 9107 0083	Apoio a projetos por meio de transferência financeira em todo o Distrito Federal	99	F	3	50	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									185.000
TOTAL - GERAL									185.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								500000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 422	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							500.000
14 422	6211 9107 0084	Transferência financeira a entidades - transferência de recursos para projetos.	99						
				F	3	50	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								311000
PROJETOS									
15 451	6206 1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							276.000
15 451	6206 1079 0031	(EPE) CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NA VILA TELEBRASÍLIA- PLANO PILOTO .	1						
				F	4	90	6	100	276.000
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							35.000
15 451	6206 3048 0034	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-(EM 2021)- PLANO PILOTO .	1						
				F	4	90	6	100	35.000
6209	INFRAESTRUTURA								1750000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							700.000
15 451	6209 1110 0342	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO- PLANO PILOTO .	1						
				F	4	90	6	100	700.000
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							1.050.000
15 752	6209 1836 0103	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO- PLANO PILOTO .	1						
		PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 800							
				F	4	90	6	100	800.000
15 752	6209 1836 0104	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-NA RA DO PLANO PILOTO (EM 2021)- PLANO PILOTO .	1						
				F	4	90	6	100	250.000
TOTAL - FISCAL									2.061.000
TOTAL - GERAL									2.061.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								1100000
PROJETOS									
15 451	8205 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							1.100.000
15 451	8205 3903 0096	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-Administração de Brazlândia- BRAZLÂNDIA	4						
		PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 500							
				F	4	90	6	100	1.100.000
TOTAL - FISCAL									1.100.000
TOTAL - GERAL									1.100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								145000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							145.000
15 752	6209 8507 0034	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE LUZ DE LED EM-SOBRADINHO	5						
				F	3	90	6	100	145.000
TOTAL - FISCAL									145.000
TOTAL - GERAL									145.000

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								100000
PROJETOS									
10 301	6202 3222	REFORMA DE ESTABELECIMENTOS E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE							100.000
10 301	6202 3222 0004	REFORMA DE ESTABELECIMENTOS E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 15 - NÚCLEO RURAL RIO PRETO - PLANALTINA-DISTRITO FEDERAL	99						
		UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 1		S	3	90	6	100	100.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO								250000
PROJETOS									
15 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS							250.000
15 451	6207 3247 0033	REFORMA DE FEIRAS-REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DE PLANALTINA-DISTRITO FEDERAL	99						
		FEIRA REFORMADA (METRO QUADRADO) 1000		F	4	90	6	100	250.000
6209	INFRAESTRUTURA								540000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							290.000
15 752	6209 8507 0037	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE LUZ DE LED EM- PLANALTINA	6						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 200		F	3	90	6	100	290.000
PROJETOS									
15 451	6209 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							250.000
15 451	6209 1968 0058	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REVITALIZAÇÃO DA CASA CÂMARA E CADEIA - CASA DO ARTESÃO DE PLANALTINA- PLANALTINA	6						
				F	3	90	6	100	250.000
TOTAL - FISCAL									790.000
TOTAL - SEGURIDADE									100.000
TOTAL - GERAL									890.000

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ - RA VII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								250000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							250.000
15 451	6209 1110 0339	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 100		F	4	90	6	100	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								250000
ATIVIDADES									
04 451	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							250.000
04 451	6209 8508 0066	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS E URBANIZADAS- NÚCLEO BANDEIRANTE	8						
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0		F	3	90	6	100	250.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								150000
ATIVIDADES									
04 122	8205 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							150.000
04 122	8205 8517 0179	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE	8						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0		F	4	90	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								50000
PROJETOS									
15 122	6209 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							50.000
15 122	6209 3467 0081	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA- CEILÂNDIA	9						
				F	4	90	6	100	40.000
15 122	6209 3467 0082	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA- CEILÂNDIA	9						
				F	3	90	6	100	10.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS								400000
PROJETOS									
15 451	6208 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							400.000
15 451	6208 1968 0059	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-RA DO CRUZEIRO (EM 2021)- CRUZEIRO	11						
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0		F	3	90	6	100	400.000
6209	INFRAESTRUTURA								1600000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							1.600.000
15 752	6209 8507 0039	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- - MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CRUZEIRO - CRUZEIRO	11						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1600		F	3	90	6	100	1.600.000
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								350000

ATIVIDADES										
04 421	6217 2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA								350.000
04 421	6217 2426 0084	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- RA CRUZEIRO (EM 2021)- CRUZEIRO PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	11							
				F	3	91	6	100		350.000
8207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO									VETADO
ATIVIDADES										
04 122	8207 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								VETADO
04 122	8207 8517 0178	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS (EM 2021)- CRUZEIRO ABRIGO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	11							
				F	3	90	6	100		VETADO
TOTAL - FISCAL										2.350.000
TOTAL - GERAL										2.350.000

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

6209 INFRAESTRUTURA 90000

ATIVIDADES

15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							90.000
15 752	6209 8507 0036	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE LUZ DE LED EM-SAMAMBAIA SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 100	12						
				F	3	90	6	100	90.000

TOTAL - FISCAL 90.000

TOTAL - GERAL 90.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

6206 ESPORTE E LAZER 200000

PROJETOS

15 451	6206 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							200.000
15 451	6206 1950 0025	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-CONSTRUÇÃO DA PRAÇA VILA NOVA NO BAIRRO VILA NOVA EM SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO GALPÃO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1000	14						
				F	4	90	6	100	200.000

TOTAL - FISCAL 200.000

TOTAL - GERAL 200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								450000
PROJETOS									
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							200.000
15 451	6206 3048 0033	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO SETOR HABITACIONAL ÁGUA QUENTE - RA-XV- RECANTO DAS EMAS	15						200.000
				F	4	90	6	100	200.000
15 812	6206 1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							250.000
15 812	6206 1079 0030	(EPE) CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-Construção de Espaço Esportivo no Recanto das Emas- RECANTO DAS EMAS	15						250.000
				F	4	90	6	100	250.000
6209	INFRAESTRUTURA								250000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							250.000
15 451	6209 1110 0341	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO RECANTO DAS EMAS- RECANTO DAS EMAS	15						250.000
				F	4	90	6	100	250.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - GERAL									700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09121 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								26000
ATIVIDADES									
04 451	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							26.000
04 451	6209 8508 0065	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS EM CANDANGOLÂNDIA- CANDANGOLÂNDIA	19						26.000
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0		F	4	90	6	100	26.000
TOTAL - FISCAL									26.000
TOTAL - GERAL									26.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09124 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								230000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							230.000
15 752	6209 8507 0038	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO SUDOESTE/OCTOGONAL (EM 2021)- SUDOESTE/OCTOGONAL	22						230.000
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0		F	3	90	6	100	230.000
TOTAL - FISCAL									230.000
TOTAL - GERAL									230.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09127 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SCIA) - RA XXV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								150000
PROJETOS									
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							150.000
15 451	6206 3048 0035	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E QUADRAS DE ESPORTES NA CIDADE ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 100	25	F	3	90	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								60000
PROJETOS									
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							60.000
15 451	6206 3048 0036	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-IMPLANTAÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA DE SOBRADINHO II- SOBRADINHO II ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 50	26	F	4	90	6	100	60.000
TOTAL - FISCAL									60.000
TOTAL - GERAL									60.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL								220000
PROJETOS									
20 605	6201 3534	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO							100.000
20 605	6201 3534 0011	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO-CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF-DISTRITO FEDERAL GALPÃO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	6	100	100.000
20 606	6201 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							120.000
20 606	6201 3467 0079	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-(EM 2021)-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 133	99	F	4	90	6	100	60.000
20 606	6201 3467 0080	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-(EM 2021)-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	60.000
TOTAL - FISCAL									220.000
TOTAL - GERAL									220.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8201		AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO							260000
ATIVIDADES									
20 122	8201 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							260.000
20 122	8201 2396 0096	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- CONSERVAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES DO ESCRITÓRIO DA EMATER N PAD/DF-DF ENTORNO UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	95						
				F	3	90	6	100	260.000
TOTAL - FISCAL									260.000
TOTAL - GERAL									260.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219		CAPITAL CULTURAL							1520000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							1.520.000
13 392	6219 9075 0205	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO AO PROJETO CULTURAL ITINERÂNCIA FORROZEIRA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	300.000
13 392	6219 9075 0206	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-Apoio ao Projeto Brasília Mostra sua Cara e Cultura - TV Comunitária-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	150.000
13 392	6219 9075 0207	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO AO PROJETO CULTURAL DIÁLOGOS CONTEMPORÂNEOS-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	300.000
13 392	6219 9075 0208	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO AO PROJETO CULTURAL BRASÍLIA MOSTRA SUA CARA E CULTURA" - TV COMUNITÁRIA"-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	100.000
13 392	6219 9075 0209	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO AO PROJETO CULTURAL FESTIVAL CANTO A CANTO-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	220.000
13 392	6219 9075 0210	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO AO PROJETO CULTURAL SABADÃO DO FORRÓ-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	300.000
13 392	6219 9075 0211	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO AO PROJETO CULTURAL FESTIVAL DO FREVO-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	50	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									1.520.000
TOTAL - GERAL									1.520.000

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								1850000
ATIVIDADES									
12 363	6221 4091	APOIO A PROJETOS							345.000
12 363	6221 4091 0086	APOIO A PROJETOS-CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM BIBLIOTECONOMIA-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	100	345.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							1.355.000
12 122	6221 9068 0230	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS CLASSE 29 DO GAMA - PDAF- GAMA ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	2						
				F	3	50	6	100	100.000
12 122	6221 9068 0264	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DO GAMA-PDAF- GAMA	2						
				F	3	50	6	100	50.000
12 122	6221 9068 0266	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-CLASSE 21 DO GAMA-PDAF- GAMA	2						
				F	3	50	6	100	50.000
12 122	6221 9068 0267	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-CLASSE 01 DO GAMA - PDAF- GAMA	2						
				F	3	50	6	100	50.000
12 122	6221 9068 0268	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- PÚBLICAS NO DF - PDAF 2021-DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 30	99						
				F	4	50	6	100	700.000
12 122	6221 9068 0269	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- Descentralização de recursos financeiros para as escolas do Núcleo Bandeirante-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	405.000
12 365	6221 9069	TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL							150.000
12 365	6221 9069 0005	(EPE) TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-Transferência às creches parceiras que oferecem educação infantil-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	150.000

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
12 812	6221 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							VETADO
12 812	6221 9107 0095	(EPE) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AO PROJETO CERRADO BASQUETE-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	VETADO

TOTAL - FISCAL

1.850.000

TOTAL - GERAL

1.850.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								80000
PROJETOS									
18 541	6210 3129	REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS							80.000
18 541	6210 3129 0001	REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS-REFORMA DE RECINTO PARA ANIMAIS- CANDANGOLÂNDIA OBRA REALIZADA (METRO QUADRADO) 100	19						
				F	3	90	6	100	80.000
8210	MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO								250000

PROJETOS										
18 126	8210 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO								250.000
18 126	8210 1471 0103	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	6	100		250.000
TOTAL - FISCAL										330.000
TOTAL - GERAL										330.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO VI										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6210	MEIO AMBIENTE									1500000
ATIVIDADES										
18 541	6210 2562	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO								1.500.000
18 541	6210 2562 0002	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO-CERCAMENTO DO PARQUE BERNARDO SAYÃO 2021-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	6	100		1.500.000
TOTAL - FISCAL										1.500.000
TOTAL - GERAL										1.500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO VI										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL									350000
PROJETOS										
20 608	6201 3534	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO								350.000
20 608	6201 3534 0010	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO-CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DO PRODUTOR NO ASSENTAMENTO OZIEL ALVES III-DISTRITO FEDERAL	99							
		GALPÃO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 3000		F	4	90	6	100		350.000
6202	SAÚDE EM AÇÃO									337040
PROJETOS										
15 451	6202 3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE								337.040
15 451	6202 3135 0048	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS VALE DO AMANHECER, EM PLANALTINA- PLANALTINA	6							
		UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1		F	4	90	6	100		337.040
6206	ESPORTE E LAZER									1350000
ATIVIDADES										
15 451	6206 4092	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES								VETADO
15 451	6206 4092 0008	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-Manutenção de parques, praças e parques infantis públicos no-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	6	100		VETADO
PROJETOS										
15 451	6206 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES								200.000
15 451	6206 1950 0026	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-DISTRITO FEDERAL	99							
		PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 500		F	4	90	6	100		200.000
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS								300.000
15 451	6206 3048 0032	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS- DESPORTIVOS E DE LAZER-DISTRITO FEDERAL	99							
		ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 3000		F	4	90	6	100		300.000
15 451	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA								850.000
15 451	6206 3596 0018	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUINHOS E	99							

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
 UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
PROJETOS									
15 451	6206 3596 0019	PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIOS - PECs (EM 2021)-DISTRITO FEDERAL INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 0 (EPE) IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-Implantação de Pontos de Encontro Comunitário - PEC - e parques infantis em todo o DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	700.000
				F	4	90	6	100	150.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO								VETADO
PROJETOS									
15 451	6207 1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS							VETADO
15 451	6207 1302 0008	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS-REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DO CRUZEIRO (EM 2021)- CRUZEIRO FEIRA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0	11						VETADO
				F	4	90	6	100	VETADO
6209	INFRAESTRUTURA								2450000
ATIVIDADES									
15 451	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							VETADO
15 451	6209 8508 0067	(EPE) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-Revitalização e qualificação dos equipamentos públicos esportivos e de lazer do DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	VETADO
17 512	6209 2903	MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS							450.000
17 512	6209 2903 0004	MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS-EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM - AGUAS PLUVIAIS-BRAZLÂNDIA	4	F	3	90	6	100	450.000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							2.000.000
15 451	6209 1110 0340	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO NAS CIDADES-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	2.000.000
15 451	6209 1110 0343	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIOS - PEC EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 100	99	F	4	90	6	100	VETADO
6221	EDUCADEF								500000
ANEXO VI QrlProd1 R\$ 1,00									

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
 UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
PROJETOS									
15 365	6221 3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL							500.000
15 365	6221 3271 0012	(EPE) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-Implantação de creches em área do núcleo rural São José-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	500.000
8209	INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								VETADO
PROJETOS									
15 122	8209 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							VETADO
15 122	8209 1984 0045	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-Conclusão da obra da UBS na QNR 02 de Ceilândia/DF- CEILÂNDIA PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 500	9	F	4	90	6	100	VETADO
15 122	8209 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							VETADO
15 122	8209 3903 0093	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DA UNIDADE DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA- PLANALTINA PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 500	6	F	4	90	6	100	VETADO
15 451	8209 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							VETADO
15 451	8209 3903 0094	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA- PLANALTINA PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 500	6	F	4	90	6	100	VETADO
15 451	8209 3903 0095	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA- PLANALTINA	6	F	4	90	6	100	VETADO
8221	EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO								VETADO
PROJETOS									
12 122	8221 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							VETADO
12 122	8221 1984 9868	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL 4.987.040									

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
TOTAL - GERAL									4.987,040

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								VETADO
PROJETOS									
26 782	6216 1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA							VETADO
26 782	6216 1347 0012	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA-CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA BR-020, TRECHO KM 21,3- PLANALTIMA	6	F	4	90	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								1010000
PROJETOS									
15 451	6209 3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs							330.000
15 451	6209 3002 0039	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs-- PEV (PAPA-ENTULHO) NO CRUZEIRO (EM 2021)- CRUZEIRO	11	F	3	90	6	100	330.000
15 452	6209 3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs							680.000
15 452	6209 3002 0038	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs- NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA-GAMA PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	2	F	4	90	6	100	350.000
15 452	6209 3002 0040	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs-Construção de Ponto de Entrega Voluntária - Papa Entulho no DF-DISTRITO FEDERAL.	99	F	4	90	6	100	330.000
TOTAL - FISCAL									1.010.000
TOTAL - GERAL									1.010.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO								280000
ATIVIDADES									
10 122	8202 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							280.000
10 122	8202 8517 0180	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB-DISTRITO FEDERAL	99	S	4	90	6	100	280.000
TOTAL - SEGURIDADE									280.000
TOTAL - GERAL									280.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								7418358
ATIVIDADES									
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							3.300.000
10 122	6202 4166 0040	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE NO DF-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	100	500.000
10 122	6202 4166 0041	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF - PDPAS-DISTRITO FEDERAL UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 10	99	S	4	90	6	100	200.000
10 122	6202 4166 0042	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	100	2.600.000
10 302	6202 2060	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)							873.358
10 302	6202 2060 0002	(EPE) ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)-AQUISIÇÃO DE MOTOLÂNCIAS PARA RENOVAÇÃO DE FROTA DO SAMU-192-SES-DF 2021-DISTRITO FEDERAL	99	S	4	90	6	100	873.358
10 302	6202 4009	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR							500.000
10 302	6202 4009 0013	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para combater a COVID-19-DISTRITO FEDERAL UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) 10000	99	S	3	90	6	100	500.000
PROJETOS									
10 302	6202 3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							950.000
10 302	6202 3223 0016	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-REFORMA DA UNIDADE DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL REGIONAL DE- PLANALTINA UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 1	6	S	4	90	6	100	950.000
10 302	6202 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							1.600.000
10 302	6202 3467 0085	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-UNIDADES DE SAÚDE DO DF - SES-2021-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 10	99	S	4	90	6	100	1.500.000

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
10 302	6202 3467 0086	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- ECÓGRAFO PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DA MULHER - SES-DF-2021-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 4	99	S	4	90	6	100	100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
10 302	6202 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							195.000
10 302	6202 9107 0093	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares para a Unidade de Pronto-Atendimento (UPA 24h) do Núcleo Bandeirante.- NÚCLEO BANDEIRANTE	8	S	4	50	6	100	195.000
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO								VETADO
ATIVIDADES									
10 128	8202 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS							VETADO
10 128	8202 4089 0018	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-CURSO DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	100	VETADO
TOTAL - SEGURIDADE									7.418.358
TOTAL - GERAL									7.418.358

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8217	SEGURANCA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								80000
ATIVIDADES									
06 181	8217 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							80.000
06 181	8217 8517 0177	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- PMDF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	100	80.000
TOTAL - FISCAL									80.000
TOTAL - GERAL									80.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANCA PÚBLICA								2000000
PROJETOS									
06 181	6217 1142	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							1.580.000
06 181	6217 1142 0018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS-AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA BUSCA E SALVAMENTO-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	1.580.000
06 181	6217 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							420.000
06 181	6217 3467 0083	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO AQUÁTICO-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	420.000
8217	SEGURANCA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								150000
PROJETOS									
06 181	8217 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							150.000
06 181	8217 3903 0092	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA (CIOB)- PLANO PILOTO . PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	1	F	4	90	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									2.150.000
TOTAL - GERAL									2.150.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS								1300000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
06 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							1.100.000
06 846	0001 9050 0114	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-PAGAMENTO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO GRATIFICADO-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 100	99	F	1	90	6	100	100.000
06 846	0001 9050 0115	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-Ressarcimentos, indenizações e restituições PCDF-DISTRITO FEDERAL	99	F	1	90	6	100	1.000.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							200.000
28 846	0001 9050 0116	(EPE) RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-Ressarcimentos, Indenizações e Restituições de Pessoal - Serviço Voluntário gratificado prestado no Distrito Federal-DISTRITO FEDERAL	99	F	1	90	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									1.300.000
TOTAL - GERAL									1.300.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO								200000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
11 333	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							200.000
11 333	6207 9107 0094	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0	99						
				F	3	50	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								100000
PROJETOS									
26 122	6216 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							VETADO
26 122	6216 3678 0184	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-Apoio a projeto por transferência financeira a entidades - MOBILIDADE-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	VETADO
26 451	6216 1506	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO							100.000
26 451	6216 1506 0012	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO-IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO EM TODO O DF-DISTRITO FEDERAL ABRIGO IMPLANTADO (UNIDADE) 10	99						
				F	4	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								1500000
ATIVIDADES									
26 782	6216 4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS							500.000
26 782	6216 4195 0002	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS- PREVENTIVA E CORRETIVA NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL RODOVIA CONSERVADA (KILOMETRO) 50	99						
				F	3	90	6	100	500.000
PROJETOS									
26 782	6216 1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA							500.000
26 782	6216 1347 0014	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA-CONSTRUÇÃO DE PASSARELA-CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA BR-020, TRECHO KM 21,3- PLANALTIMA PASSARELA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 1000	6						
				F	4	90	6	100	500.000
26 782	6216 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							500.000
26 782	6216 3467 0084	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 10	99						
				F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - GERAL									1.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								500000
PROJETOS									
26 782	6216 1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA							500.000
26 782	6216 1347 0013	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA-CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA BR-020, TRECHO KM 21,3- PLANALTIMA	6						500.000
				F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								300000
PROJETOS									
26 451	6216 5071	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS							300.000
26 451	6216 5071 0014	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS-Manutenção de parques, praças e parques infantis públicos no- ÁGUAS CLARAS ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 500	20						300.000
				F	4	90	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								850000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 691	6207 9120	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO							200.000
23 691	6207 9120 0006	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-APOIO A PROJETOS DE CAPACITAÇÃO NAS REG. ADM DO DF-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 2	99						200.000
				F	3	50	6	100	200.000
23 695	6207 9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS							650.000
23 695	6207 9085 0008	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NAS REG. ADM. DO DF-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 2	99						150.000
				F	3	50	6	100	150.000
23 695	6207 9085 0009	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 10	99						500.000
				F	3	50	6	100	500.000
6219	CAPITAL CULTURAL								600000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							600.000
27 392	6219 9075 0161	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO A EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						600.000
				F	3	50	6	100	600.000
TOTAL - FISCAL									1.450.000
TOTAL - GERAL									1.450.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								4030000
PROJETOS									
27 812	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							300.000
27 812	6206 3596 0017	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NA VILA RABELO EM SOBRADINHO II- SOBRADINHO II ÁREA REFORMADA (METRO QUADRADO) 6000	26						
				F	4	90	6	100	300.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 811	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							670.000
27 811	6206 9080 0098	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-Realização do Evento Praia do Cerrado-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	270.000
27 811	6206 9080 0099	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-Apoio para o Projeto Desenvolvimento para ações sociais de vôlei para crianças e adolescentes no DF (OCA)-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	400.000
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							3.060.000
27 812	6206 9080 0092	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PROJETOS ESPORTIVOS NO DF-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	730.000
27 812	6206 9080 0093	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-Apoio ao Projeto Gloss Run-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	300.000
27 812	6206 9080 0094	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-Apoio ao Projeto Escolinha Social de Futebol-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	400.000
27 812	6206 9080 0095	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-Apoio para o Projeto Desenvolvimento de Atletas do Vôlei de Praia no DF-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	130.000
27 812	6206 9080 0096	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS	99						

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 10							
27 812	6206 9080 0097	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 5	99						
				F	3	50	6	100	500.000
				F	3	50	6	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									4.030.000
TOTAL - GERAL									4.030.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACIONES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO								880000
ATIVIDADES									
19 572	6207 4016	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS À POPULAÇÃO							800.000
19 572	6207 4016 0005	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS À POPULAÇÃO-DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 100	99	F	3	90	6	100	800.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
19 573	6207 9118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA							80.000
19 573	6207 9118 0016	(EPE) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-Transferência financeira entidades - INOVAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	80.000
TOTAL - FISCAL									880.000
TOTAL - GERAL									880.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACIONES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								960000
ATIVIDADES									
14 243	6211 4091	APOIO A PROJETOS							210.000
14 243	6211 4091 0087	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO CINE UAMA-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	150.000
14 243	6211 4091 0088	(EPE) APOIO A PROJETOS-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	60.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 241	6211 9070	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CENTRO DE ARTES E ESPORTES							250.000
14 241	6211 9070 0004	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CENTRO DE ARTES E ESPORTES - APOIO A PROJETOS PARA A TERCEIRA IDADE-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 2	99	F	3	50	6	100	250.000
14 422	6211 9091	TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS							500.000
14 422	6211 9091 0012	TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE DIREITOS HUMANOS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1000	99	F	3	50	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									960.000
TOTAL - GERAL									960.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACIONES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO								1000000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
11 334	6207 9120	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO							1.000.000
11 334	6207 9120 0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-Apoio ao Projeto Todas Elas-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	100	1.000.000
6211	DIREITOS HUMANOS								120000

OPERAÇÕES ESPECIAIS										
14 422	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES								120.000
14 422	6211 9107 0096	(EPE) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A ENTIDADES NA REALIZAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS MULHERES-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	100		120.000
TOTAL - FISCAL										1.120.000
TOTAL - GERAL										1.120.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 60000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DF

UNIDADE : 60101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								1320000

OPERAÇÕES ESPECIAIS

14 243	6211 9078	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES							1.320.000	
14 243	6211 9078 0047	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-Apoio ao Projeto Capacita Jovem DF (OCA)-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	100	520.000	
14 243	6211 9078 0048	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-Apoio ao Projeto Circuito BSB de Jiu-Jitsu 2021 (OCA)-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	100	800.000	
TOTAL - FISCAL										1.320.000
TOTAL - GERAL										1.320.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 66000

UNIDADE : 66101 SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								500000

OPERAÇÕES ESPECIAIS

04 122	6207 9120	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO							500.000	
04 122	6207 9120 0004	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO NO-DISTRITO FEDERAL	99							
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) I		F	3	50	6	100	500.000	
TOTAL - FISCAL										500.000
TOTAL - GERAL										500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 41.993, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Remaneja cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00040-00015500/2020-59, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos abaixo relacionados ficam remanejados para a Secretaria Executiva de Fazenda, mantidos seus respectivos ocupantes:

I - O Cargo em Comissão, de Assessor, Símbolo CC-08, SIGRH 00001497, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda;

II - O Cargo em Comissão, de Assessor, Símbolo CC-08, SIGRH 00001498, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda;

III - O Cargo em Comissão, de Assessor, Símbolo CC-06, SIGRH 00001499, da Agência de Atendimento da Receita – Ceilândia, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda;

IV - O Cargo em Comissão, de Assessor, Símbolo CC-06, SIGRH 00001500, da Agência de Atendimento da Receita – Ceilândia, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de abril de 2021

132ª da República e 61ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 08 DE ABRIL DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por ECO VISÃO PARTICIPAÇÕES E COLETA DE RESÍDUOS EIRELI, para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público Áreas Públicas, localizadas no Parque da Cidade Dona Sarah Kubistchek, com a finalidade de implantação de lixeiras de metal para resíduos orgânicos e sólidos e totens de metal para coleta de resíduos (remédios vencidos), para a conservação e manutenção do Parque da Cidade, na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no processo 00220-0000237/2021-66.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisdud.seduh.df.gov.br>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 12 DE MARÇO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2021 e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O - 09112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X; e

U.G - 190112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X.

Para: U.O - 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL; e

U.G - 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para custear despesas com execução de reforma e construção de calçadas nesta Região Administrativa RA-X.

II - VIGÊNCIA: Data de início: 15/03/2021. Término: 20/12/2021.

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.1110.0322 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS- GUARÁ;

Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte: 120; Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANE GOMES QUINTANA

Administradora Regional do Guará do Distrito Federal

U.G. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor Presidente

U.G. Executante

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 06 DE ABRIL DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e de acordo com o Disposto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Publicar a retomada à Administração Pública do box nº 26, da Feira da Cultura, Arte e Beleza do SIA - FECAB, nos moldes da Lei nº 4.748, de 02 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017 e pelo exposto nos autos do processo 0309-000062/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DE LIMA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 08 DE ABRIL DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e de acordo com o Disposto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Publicar a retomada à Administração Pública do box nº 382, Ala A, localizado no Shopping Popular de Brasília na Região Administrativa do SIA, nos termos da Lei nº 4.748, de 02 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017 e pelo exposto nos autos dos processos 0362-001231/2012 e 00141-00004043/2019-69.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DE LIMA MACHADO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Altera a Instrução Normativa SUREC/SEF/SEEC nº 16, de 14 de outubro de 2019, que disciplina a restituição parcial e a complementação do valor do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, pago no regime de substituição tributária para frente sempre que a base de cálculo efetiva da operação for diversa da presumida.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 107 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, e no inciso I do art. 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, e tendo em vista o disposto no § 12 do art. 330 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa SUREC/SEF/SEEC nº 16, de 14 de outubro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º

....."

§ 2º Fica assegurado ao contribuinte substituído o direito à compensação do valor do imposto requerido nos casos em que não haja liberação da Administração Tributária no prazo de noventa dias, nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 10 da Lei Complementar federal nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do § 12 do Art. 330 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

§ 3º A autoridade responsável pela análise notificará o contribuinte, exclusivamente, sobre as inconsistências verificadas nos arquivos apresentados, de forma individualizada, mantendo válidas as demais informações.

§ 4º O contribuinte substituído fica autorizado a emitir nota fiscal de ressarcimento, exclusiva para este fim, em nome de qualquer estabelecimento inscrito como substituto tributário, estabelecido no Distrito Federal, que seja seu fornecedor." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ÉSIO VIEIRA DE ARAÚJO

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 20/2021

(Processo 20210401-69876)

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 100/2021 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de CORAL COMERCIO E INDUSTRIA LIMITADA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.310.724/001-23 e no CNPJ/MF sob o nº 00.012.922/0001-19, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 38, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA - A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA - A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei n. 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não

inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- se o processo estiver extinto;
- se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 12 de abril de 2021

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 38 –

NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Processo: GAC 20210324-61331. Interessada: IGREJA CRISTÃ MANANCIAL DA VIDA. CNPJ: 00.323.832/0001-49. Assunto: Isenção da TLP – Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 1/2018, decide: INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública-TLP, objeto do processo em epígrafe, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
QSA QD 16 LT 17 - TAGUATINGA	21003858	Em vistoria ao local, constatou-se que não funciona um templo, trata-se de imóvel residencial, a casa do pastor da igreja, portanto, não atende o determina a Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, não sendo passível de isenção da TLP.

Este Despacho de Indeferimento produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do atendimento virtual, no sítio www.fazenda.receita.df.gov.br.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DIRETORIA EXECUTIVA GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO (*)

19/04/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 19 de abril de 2021, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo 00040-00036979/2019-23, Tributo IPVA (Não incidência e Remissão), RJV 245/2019, Recorrente MURILO OLIVIERI E JORGE, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo 00040-00012324/2020-01, Tributo ICMS (Cassação), RJV 125/2020, Recorrente GOL LINHAS AEREAS S/A, Advogada Renata Coelho Netto da Costa Cardoso OAB/SP 271.281, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

c) Processo 00040-00001046/2019-15, Tributo ICMS (Cassação), RJV 138/2019, Recorrente TAK ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI, Advogado Vinicius Lopes Barbosa OAB/DF 64.966, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

d) Processo 040.002.874/2013, Tributo ICMS (Contencioso), RE 24/2020, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Advogada Patricia Bouvier do Nascimento Silva, OAB/DF 64.361, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

e) Processo 00040-00018820/2020-61, Tributo ICMS (Isenção), RJV 176/2020, Recorrente CIRILO FERNANDES NETO, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

f) Processo 00040-00013701/2020-11, Tributo IPVA (Isenção), RJV 100/2020, Recorrente ASSOCIAÇÃO LAR BATISTA CANAÁ, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa 01 de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04/03/2021, pg. 10, revogou o parágrafo 6º do art. 01º da Instrução Normativa 03, 13/04/2020).

5. Na Instrução Normativa 5 publicado no DODF Nº 93, de 19 de maio de 2020 houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa 3 de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º do art. 1º da Instrução Normativa 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 12 de abril de 2021

CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 68, de 13 de abril de 2021, páginas 161 e 162.

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

20/04/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 20 de abril de 2021, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo 00040-00012356/2020-07, Tributo IPVA (Isenção), RJV 87/2020, Recorrente MOACIR DA SILVA GOMES – CURADORA DINALVA GOMES E SILVA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

b) Processo 00040-00032666/2020-30, Tributo IPVA (Isenção), RJV 190/2020, Recorrente LEANDRO RODRIGUES PEREIRA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

c) Processo 00040-00008468/2020-55, Tributo IPVA (Isenção), RJV 70/2020, Recorrente ERNANE ALMEIDA GOMES, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

d) Processo 00040-00015585/2020-75, Tributo IPTU (Imunidade), RJV 167/2020, Recorrente CONFERENCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL - CNBB, Advogada Lorena Vieira Fernandes OAB/DF 34.015, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

e) Processo 040.003.465/2015, Tributo ICMS (Remissão), RJV 129/2020, Recorrente OI MÓVEL S/A, Advogado André Mendes Moreira OAB/MG 87.017, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

f) Processo 00040-00018819/2020-36, Tributo ICMS (Isenção), RJV 185/2020, Recorrente PATRICIA DIAS, Advogado Marcio Jose de Souza Oliveira OAB/DF 41.533, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Fernando Antonio de Rezende Junior.

g) Processo 00040-00023313/2019-13, Tributo ICMS (Isenção), RJV 155/2019, Recorrente MARIA DE NAZARE BEZERRA DE OLIVEIRA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Ana Claudia Macedo Rainha.

h) Processo 00040-00012669/2020-57, Tributo IPVA (Isenção), RJV 122/2020, Recorrente MARIA RITA RODRIGUES GONÇALVES, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

2. O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas n.ºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF n.º 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa 01 de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04/03/2021, pg. 10, revogou o parágrafo 6º do art. 01º da Instrução Normativa 03, 13/04/2020).

5. Na Instrução Normativa 5 publicado no DODF N.º 93, de 19 de maio de 2020 houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa 3 de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º do art. 1º da Instrução Normativa 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 12 de abril de 2021
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
22/04/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 22 de abril de 2021, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo 0125.000.338/2017, Tributo ICMS (Restituição), RJV 144/2019, Recorrente CLARO S/A, Advogado Diego Bacelar Liparizi OAB/DF 33.397, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Fernando Antonio de Rezende Junior.

b) Processo 00040-00015862/2020-40, Tributo IPTU/TLP (Isenção), RJV 172/2020, Recorrente SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUÇÃO E CARIDADE, Advogada Lorena Vieira Fernandes OAB/DF 34.015, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Fernando Antonio de Rezende Junior.

c) Processo 040.001.765/2017, Tributo ISS (Imunidade), RJV 137/2019, Recorrente SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, Advogado João Vitor Jabur Fogaça OAB/SP 406.849, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

d) Processo 00040-00004206/2020-11, Tributo IPVA (Isenção), RJV 19/2020, Recorrente FABIANO LOPES DA SILVA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Suplente Gualberto de Sousa Barbosa.

e) Processo 00040-00013679/2020-18, Tributo IPVA (Isenção), RJV 105/2020, Recorrente CRISTIANE NUNES DE ALMEIDA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

f) Processo 0128.002.393/2014, Tributo ICMS (Contencioso), RE 148/2019, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

g) Processo 0128.002.146/2014, Tributo ICMS (Contencioso), RE 34/2020, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Advogado Francisco Otávio Miranda Moreira OAB/DF 52.847, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

h) Processo 0128.001.507/2014, Tributo ICMS (Contencioso), RE 11/2020, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

2. O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas n.ºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF n.º 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa 01 de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04/03/2021, pg. 10, revogou o parágrafo 6º do art. 01º da Instrução Normativa 03, 13/04/2020).

5. Na Instrução Normativa 5 publicado no DODF N.º 93, de 19 de maio de 2020 houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa 3 de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º do art. 1º da Instrução Normativa 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 12 de abril de 2021

CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL: Em 24 de março de 2020, às 10 horas, por meio de teleconferência, realizou-se a trigésima oitava reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/IPREV/DF, II – COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Ana Paula Cardoso da Silva, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Economia – SEEC; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; e Ney Ferraz Júnior, Presidente do Iprev/DF. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Raimundo Hosano de Sousa Júnior, Chefe da Unidade de Apoio a Governança da SEEC/DF; Everardo Ribeiro Gueiros Filho, Secretário da Secretaria de Estado de Projetos Especiais SEPE/DF; Eduardo Muniz Machado Cavalcanti, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; e Hilda Pereira Madeira Moita, Diretora da Diretoria Jurídica do Iprev/DF. Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. Fernando Antônio de Aquino Pavié; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Ibrahim Yusef Mahmud Ali; e Elza Aparecida dos Reis Almeida. Conselheiro Suplente representante dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Cléber Ribeiro Soares. III - REGISTROS: Registra-se que em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os conselheiros Raimundo Júnior; Everardo Gueiros Filho; e Eduardo Cavalcanti participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também que a servidora Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Chefe da Unidade de Controladoria do Iprev/DF, participou desta reunião na qualidade de convidada. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD/Iprev/DF. V - ORDEM DO DIA: a) leitura da ata e extrato da ata da 83ª reunião extraordinária; b) Apresentação do Relatório Anual de Atividades; c) informes gerais. VI – DELIBERAÇÃO: Conforme descrito na ata, os documentos foram lidos e aprovados, visando serem inseridos no Sistema Eletrônico de Informações –SEI/GDF; o Relatório Anual de Atividades foi devidamente apresentado pela Chefe da Controladoria do Iprev/DF; a Presidente do CONAD/Iprev/DF, em conformidade com o colegiado, informou que a próxima reunião será realizada às 12 horas do dia 14/04/2020. ENCERRAMENTO: A presidente encerrou a sessão às 12 horas e 10 minutos, e Eu, Yara Fernanda Olímpio Brandão lavrei a ata que foi lida e aprovada, para ser inserida no Processo 00413-00000163/2020-47 por meio do sistema SEI-GDF e publicada no site do Iprev/DF: www.ipev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

EXTRATO DA ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL: Em 09 de junho de 2020, às 10 horas e 15 minutos, por meio de teleconferência, realizou-se a Trigésima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/IPREV/DF. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Ana Paula Cardoso da Silva, Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Economia - SEEC/DF; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF; e Ney Ferraz Júnior, Presidente do Iprev/DF. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Everardo Ribeiro Gueiros Filho, Secretário da Secretaria de Estado de Projetos Especiais SEPE/DF; Raimundo Hosano de Sousa Júnior, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Economia - SEEC/DF; Eduardo Muniz Machado Cavalcanti, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; e Hilda Pereira Madeira Moita, Diretora da Diretoria de Administração e Finanças do Iprev/DF. Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. Fernando Antônio de Aquino Pavie; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Ibrahim Yusef Mahmud Ali; e Elza Aparecida dos Reis Almeida. Conselheiros Suplentes representante dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Cléber Ribeiro Soares e Thiago Rogério Conde. III - REGISTROS: Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Everardo Gueiros Filho, Eduardo Cavalcanti e Raimundo Júnior, participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também que participaram desta reunião na qualidade de convidados: Adamor de Queiroz Maciel, Presidente do Conselho Fiscal; Clidionar Pereira Soares, ex-membro do Conselho Fiscal, em razão da solicitação de desligamento, acostada ao Processo 00413-00001407/2020-17; assim como os seguintes servidores do Iprev/DF: Wesley do Prado Marques, Gerente da Gerência de Apuração da Diretoria de Administração e Finanças; Clara Daliane Silva da Costa, Chefe da Unidade de Atuação; e os servidores lotados na Diretoria de Investimentos: Jefferson Nepomuceno Dutra, Diretor; e Ramon Estevão Cordeiro Lima, Chefe da Assessoria Especial de Estratégia de Investimento. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD/IPREV/DF. V - ORDEM DO DIA: a) leitura da Ata e Extrato da Ata da 85ª Reunião Extraordinária; b) apresentação do Parecer da Prestação de Contas Anual - Exercício de 2019; c) apresentação do relatório mensal da DIRIN/IPREV/DF. VI - DELIBERAÇÃO: conforme detalhadamente descrito na ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações: 1 - a Ata e o Extrato foram lidos e aprovados, visando serem inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/GDF; 2 - após ter sido apresentado, pelo Conselho Fiscal/IPREV/DF, o Parecer Técnico nº 4/2020/IPREV/CONFIS, datado de 1/04/2020, recomendando ao Conselho de Administração do Iprev/DF aprovar, com ressalvas, as contas do Iprev/DF, referente ao exercício de 2019, e também terem sido apresentadas pela Diretoria Executiva do Instituto as considerações e os esclarecimentos que se fizeram necessários, a Presidente do Conselho de Administração, em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno deste Conselho, e considerando o avançar do horário, declarou que a deliberação sobre a matéria; bem como, a apresentação do relatório mensal da DIRIN/IPREV/DF serão sobrestadas. ENCERRAMENTO: A presidente encerrou a sessão às 13 horas e 15 minutos, e Eu, Kelly Aparecida Pereira Guedes, lavei a ata que foi lida e aprovada, para ser inserida no Processo 00413-00000163/2020-47 por meio do sistema SEI-GDF e publicada no site do Iprev/DF: www.iprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

EXTRATO DA ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL: Em 08 de setembro de 2020, às 9 horas e 10 minutos, por meio de teleconferência, realizou-se a Quadragesima Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/IPREV/DF. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Ana Paula Cardoso da Silva, Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Economia - SEEC/DF; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; e Ney Ferraz Junior, Diretor-Presidente do Iprev/DF. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Everardo Ribeiro Gueiros Filho, Secretário da Secretaria de Projetos Especiais - SEPE; Raimundo Hosano de Sousa Júnior, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Economia - SEEC/DF; Cordélia Cerqueira Ribeiro, Chefe da Unidade Fazendária da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Economia - SEEC/DF; e Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Fernando Antônio de Aquino Pavie; Ana Paula Machado Neves; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Geórgia Daphne Sobreira Gomes; Rogério Oliveira Anderson; Ibrahim Yusef Mahmud Ali; e Elza Aparecida dos Reis Almeida. Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Mônica Caldeira Schmidt; Cleber Ribeiro Soares; Aloísio dos Santos Júnior; e Thiago Rogério Conde. III - REGISTROS: Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Everardo Filho; Raimundo Júnior e Ana Carolina Magalhães participaram desta reunião, na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também, que participaram desta reunião na qualidade de convidados, os seguintes servidores lotados na Diretoria de Administração e Finanças do Iprev/DF: Paulo Ricardo

Andrade Moita, Diretor; Luciana da Silva Freitas e Luiz Carlos de Sousa, Coordenadores respectivamente, da Coordenação de Planejamento e Orçamento, e de Administração Geral; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance; e Gisleide Aparecida de Oliveira, Gerente da Gerência de Auditoria e Acompanhamento da Controladoria. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD/IPREV/DF. V - ORDEM DO DIA: 1) Leitura da Ata e do Extrato da Ata da 88ª Reunião Extraordinária do CONAD/IPREV/DF; 2) apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA, para exercício de 2021 - Processo 00413-00002158/2020-79; 3) Relatório de Monitoramento do Plano de Aquisição Estruturante - 1º, 2º e 3º bimestres - Processo 00413-00002781/2020-21; 4) Relatório de Monitoramento da Execução Orçamentária - 3º bimestre de 2020 - Processo 00413-00002312/2020-11; 5) Informes gerais. VI - DELIBERAÇÃO: conforme detalhadamente descrito na ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações: 1 - a Ata e o Extrato da 88ª Reunião Extraordinária foram devidamente aprovados; 2 - a proposta para o Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA, para o exercício de 2021, foi aprovada por unanimidade dos presentes, ficando acordado que o Iprev/DF irá apresentar, a posteriori, esclarecimentos em relação ao déficit e à estimativa do crescimento da folha dos ativos e inativos; 3) os demais itens, pautados para serem trabalhados nesta reunião, foram sobrestados por deliberação do colegiado. ENCERRAMENTO: A presidente encerrou a sessão às 11 horas e 26 minutos, e Eu, Giovanna Karinne Silva Ribeiro, lavei a ata que foi lida e aprovada, para ser inserida no Processo 00413-00000163/2020-47 por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF e publicada no site do Iprev/DF: www.iprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

EXTRATO DA ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL: Em 08 de dezembro de 2020, às 9 horas e 15 minutos, realizou-se a Quadragesima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/IPREV/DF. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Ana Paula Cardoso da Silva, Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Economia - SEEC/DF; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; e Ney Ferraz Junior, Diretor-Presidente do Iprev/DF. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Renato Oliveira Ramos, Chefe da Assessoria Especial de Estratégia do Gabinete do Governador; Raimundo Hosano de Sousa Júnior, Chefe da Assessoria Especial de Gestão da Informação da Secretaria de Estado de Economia - SEEC/DF; e Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Fernando Antônio de Aquino Pavie; Ana Paula Machado Neves; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Geórgia Daphne Sobreira Gomes; Rogério Oliveira Anderson; e Ibrahim Yusef Mahmud Ali. Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Cleber Ribeiro Soares e Aloísio dos Santos Júnior. III - REGISTROS: Registra-se que em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Renato Oliveira Ramos; Raimundo Hosano de Sousa Júnior; e Ana Carolina Reis Magalhães, participaram desta reunião, na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também, que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev/DF: Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance; e Otávio Veríssimo Sobrinho, Chefe da Unidade de Comunicação Social. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD/IPREV/DF. V - ORDEM DO DIA: a) leitura da Ata e do Extrato da Ata da 90ª Reunião Extraordinária; b) Apresentação do Relatório de Monitoramento da Execução Orçamentária referente ao 5º Bimestre/2020, acostado ao Processo 00413-00002312/2020-11; c) Plano de Metas - 2020 - Apresentação das Metas pactuadas junto ao Conselho de Administração, e esclarecimentos acerca de sua implementação/conclusão - Processo 00413-00000830/2020-91; d) informes gerais. VI - DELIBERAÇÃO: conforme detalhadamente descrito na ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações: a Ata e o Extrato da Ata da 90ª Reunião Extraordinária foram aprovados; o Relatório de Monitoramento da Execução Orçamentária referente ao 5º Bimestre/2020, foi apresentado; as metas pactuadas junto ao CONAD, constante no Plano de Metas para o exercício de 2020, foram apresentadas. Sobre o assunto, houve uma votação, e depois, o colegiado deliberou por autorizar que o Projeto referente à "Implementação de Ferramenta de Comunicação com o Aposentado e Pensionista" seja transferido para as metas a serem cumpridas no ano de 2021. ENCERRAMENTO: A presidente encerrou a sessão às 12 horas e 20 minutos, e Eu, Giovanna Karinne Silva Ribeiro, lavei a ata que foi lida e aprovada, para ser inserida no Processo 00413-00000163/2020-47 por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF e publicada no site do Iprev/DF: www.iprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

EXTRATO DA ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL: Em 27 de fevereiro de 2020, às 9 horas e 30 minutos, no auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 5º andar do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a octogésima terceira reunião extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/IPREV/DF. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Ana Paula Cardoso da Silva, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Economia - SEEC;

Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; e Ney Ferraz Júnior, Presidente do Iprev/DF. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Raimundo Hosano de Sousa Júnior, Chefe da Unidade de Apoio a Governança da SEEC/DF; Eduardo Muniz Machado Cavalcanti, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; e Hilda Pereira Madeira Moita, Diretora da Diretoria Jurídica do Iprev/DF. Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Fernando Antônio de Aquino Pavie; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Ibrahim Yusef Mahmud Ali; e Elza Aparecida dos Reis Almeida. Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Cléber Ribeiro Soares e Thiago Rogério Conde. III - REGISTROS: Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Raimundo Júnior e Eduardo Cavalcanti, participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também que a Diretora Interina da Diretoria de Administração e Finanças do Iprev/DF, Yara Fernanda Olímpio Brandão, participou desta reunião na qualidade de convidada, assim como os servidores lotados na Diretoria de Investimentos: Jefferson Nepomuceno Dutra, Diretor; Marina Gomes da Silva Nunes, Coordenadora da Coordenação de Gestão de Ativos Não-Financeiros; Lucas Fernandes de Azevedo, Chefe da Unidade de Gestão de Ativos Não-Financeiros do Fundo Solidário Garantidor; e Lucyano Estevão Botelho Silva Segundo, Gerente da Gerência de Documentação e Controle Imobiliário. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD/Iprev/DF. V - ORDEM DO DIA: a) leitura da ata e extrato da ata da 82ª reunião ordinária; b) ação PASEP. Processo 00413-00003138/2019-81; c) apresentação do Relatório de Investimentos; d) informes gerais. VI - DELIBERAÇÃO: Conforme descrito na ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações: 1 - a Ata e o Extrato da Ata foram devidamente aprovados; 2 - no que diz respeito à ação PASEP, a Diretora da Diretoria Jurídica do Iprev/DF, Hilda Moita, prestou os esclarecimentos que se fizeram necessários; 3 - quanto à apresentação do Relatório de Investimentos, após tomar conhecimento que as avaliações dos Imóveis feitas pela Terracap estavam incompletas, e que o BRB está fazendo novas avaliações, o colegiado deliberou por aguardar a finalização das avaliações por parte da Companhia Imobiliária e da Instituição Financeira; 4 - com relação ao item pautado para tratar dos informes, o Conselheiro Ney Ferraz Júnior, na qualidade de Presidente do Iprev/DF, informou que o processo para a criação da Carreira está em andamento no Instituto. Em seguida, sobre a questão do aumento da alíquota, o colegiado decidiu que seja realizada, pela Secretaria de Economia do Distrito Federal, em conjunto com a Consultoria Jurídica do Governador, consulta à Procuradoria-Geral do Distrito Federal quanto à aplicabilidade dos referidos normativos no âmbito do Distrito Federal. ENCERRAMENTO: A presidente encerrou a sessão às 11 horas e 10 minutos, e Eu, Analice Moreira Alves Brito, lavrei a ata que foi lida e aprovada, para ser inserida no Processo 00413-00000163/2020-47 por meio do sistema SEI-GDF e publicada no site do Iprev/DF: www.ireprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

EXTRATO DA ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA I - DATA, HORA E LOCAL. Em 28 de abril de 2020, às 10 horas e 6 minutos, por meio de teleconferência, realizou-se a octogésima quarta reunião extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Ana Paula Cardoso da Silva, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Economia - SEEC/DF; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; e Ney Ferraz Júnior, Presidente do Iprev/DF. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Raimundo Hosano de Sousa Júnior, Chefe da Unidade de Apoio a Governança da SEEC/DF; Eduardo Muniz Machado Cavalcanti, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; Everardo Ribeiro Gueiros Filho, representante da Casa Civil do Distrito Federal; e Hilda Pereira Madeira Moita, Diretora da Diretoria Jurídica do Iprev/DF. Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Ibrahim Yusef Mahmud Ali; Fernando Antônio de Aquino Pavie; e Elza Aparecida dos Reis Almeida. Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Cléber Ribeiro Soares e Thiago Rogério Conde. III - REGISTROS: Registra-se que em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes Raimundo Júnior; Eduardo Cavalcanti; e Everardo Gueiros Filho participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também, que participaram da reunião na qualidade de convidadas, as seguintes servidoras do Iprev/DF: Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Chefe da Controladoria do Iprev/DF; Yara Fernanda Olímpio Brandão, Diretora da Diretoria de Administração e Finanças do Iprev/DF; e Veridiana Barboza Ribas, Coordenadora da Coordenação de Gestão Estratégica da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD. V - ORDEM DO DIA: a) leitura da ata e extrato da ata da 38ª reunião ordinária; b) Recomposição do Conselho de Administração. Processo 00413-00001502/2020-11; c) Previsão Orçamentária para 2020. Processo 00413-00003138/2019-81; d) Plano anual de Atividades para o ano de 2020. Processo 00413-00000830/2020-91; e) informes gerais. VI - DELIBERAÇÃO: Conforme detalhadamente descrito na ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações: a ata e o extrato foram aprovados; sobre a

Recomposição do Conselho de Administração, considerando o tempo decorrido desde o término do mandato de alguns membros do CONAD/Iprev/DF, e visando a recomposição deste Conselho, a presidente solicitou esclarecimentos quanto aos procedimentos adotados para a publicação do Decreto de designação dos novos conselheiros. Sobre a temática, a Chefe da Controladoria do Iprev/DF prestou os esclarecimentos que se fizeram necessários. Em seguida, a presidente solicitou celeridade no processo referente à recomposição do Conselho de Administração e disponibilizou a Secretaria de Economia para colaboração neste pleito. Sobre o item referente à apresentação da Previsão Orçamentária para 2020, a Diretora da Diretoria de Administração e Finanças do Iprev/DF fez uma explanação das propostas e ações derivadas para a previsão orçamentária de 2020 destacando os seguintes pontos: 1 - Disponibilização de melhor capacitação dos servidores; 2 - Contratação de Sistema de software; 3 - Concessão de benefícios a servidores pela chamada gratificação por produtividade; 4 - Contratação de Vigilância de Imóveis. Logo depois, por entenderem que a matéria necessita de uma análise técnica, haja vista ter suscitado dúvidas, após discussão, os conselheiros deliberaram por sobrestar os itens referentes à Concessão de benefícios a servidores pela chamada gratificação por produtividade, e Contratação de Vigilância de Imóveis. Registra-se que o Conselheiro Paulo de Oliveira reiterou solicitação de "Nota Técnica" a respeito da gratificação por produtividade. No que diz respeito ao item referente a apresentação do Plano anual de Atividades para o ano de 2020, após percepção de equívocos relacionados às metas do ano de 2020 em comparação às metas do ano de 2019, a presidente sugeriu que o item fosse sobrestado para ser apresentado na próxima reunião pela Diretora responsável pela área. A sugestão foi acatada por unanimidade. Sobre o item referente aos informes, a presidente solicitou reflexão sobre a atuação do CONAD/Iprev/DF, e objetivando deixar registradas, as decisões e recomendações do Conselho, sugeriu a elaboração de resoluções. Em seguida, com fundamento no artigo 23º do Regimento Interno do CONAD/Iprev/DF, a presidente pleiteou à Presidência do Iprev/DF, que seja designada, com a máxima urgência, secretária responsável pelas atividades do Conselho de Administração. ENCERRAMENTO: a Presidente do CONAD/Iprev/DF encerrou a sessão às 12 horas e 40 minutos, e eu, Kelly Aparecida Pereira Guedes, lavrei a ata que foi lida e aprovada, para ser inserida no Processo 00413-00000163/2020-47 por meio do sistema SEI-GDF e publicada no site do Iprev/DF: www.ireprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

EXTRATO DA ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 28 de maio de 2020, às 10 horas e 15 minutos, por meio de teleconferência, realizou-se a Octogésima Quinta Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Ana Paula Cardoso da Silva, Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Economia - SEEC/DF; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF; e Ney Ferraz Júnior, Presidente do Iprev/DF. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Everardo Ribeiro Gueiros Filho, Secretário da Secretaria de Estado de Projetos Especiais SEPE/DF; Raimundo Hosano de Sousa Júnior, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Economia - SEEC/DF; e Eduardo Muniz Machado Cavalcanti, representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Fernando Antônio de Aquino Pavie; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Ibrahim Yusef Mahmud Ali; e Elza Aparecida dos Reis Almeida. Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Rogério da Costa Silva; Cléber Ribeiro Soares; e Thiago Rogério Conde. III - REGISTROS: Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Everardo Gueiros Filho, Eduardo Cavalcanti e Raimundo Júnior, participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev/DF: Jefferson Nepomuceno Dutra, Diretor da Diretoria de Investimentos; Yara Fernanda Olímpio Brandão, Diretora da Diretoria Jurídica; assim como os servidores lotados na Diretoria de Governança, Projetos e Compliance do Iprev/DF: Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora; Veridiana Barboza Ribas, Coordenadora da Coordenação de Gestão Estratégica e Rafael Rodrigues Mendes, Gerente da Gerência de Projetos. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD/Iprev/DF. V - ORDEM DO DIA: 1) leitura da Ata e Extrato da Ata da 84ª Reunião Extraordinária; 2) Apresentação do resultado do Plano de Metas 2019 - Processo 00413-00001867/2020-37; 3) Apresentação do Plano de Metas de 2020 - Processo 00413-00000830/2020-91; 4) Previsão Orçamentária 2020 - Processo 00413-00003138/2019-81; 4.1) Contratação de Vigilância de imóveis - Processo 00413-00001746/2020-95; 4.2 - Concessão de Benefício de Servidores por gratificação por produtividade; 5) Informes gerais. VI - DELIBERAÇÃO: conforme detalhadamente descrito na ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações: 1 - a Ata e o Extrato da Ata da 84ª Reunião Extraordinária realizada em 28/04/2020, foram devidamente aprovados; 2 - o resultado das metas do ano de 2019 foi apreciado e acompanhado pelo Conselho de Administração do Iprev/DF; 3 - o Plano Anual de Atividades, contendo as metas para o ano em curso, foi apreciado pelo colegiado, ficando acordado que no mês de setembro será feita nova apresentação para acompanhamento; 4 - a Previsão Orçamentária para o ano de 2020 foi aprovada por unanimidade; 4.1 - a Diretora da Diretoria Jurídica do Iprev/DF encaminhou Nota Técnica nº 02/2020/Iprev/DIJUR aos endereços eletrônicos dos conselheiros, e apresentou os esclarecimentos que se fizeram

necessários acerca da Contratação de Vigilância de imóveis; 4.2 - o item, referente à concessão de benefício aos servidores por gratificação, foi retirado da pauta em razão da publicação da Lei Complementar Nº 173/2020, de 27/05/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus (Covid – 19); 4.3 - a recomendação para o Iprev/DF consultar a Procuradoria Geral do DF quanto ao custeio da despesa referente à contratação de vigilância de imóveis, em virtude do que dispõe o artigo 7º da Lei 5729/2016, foi aprovada por nove votos favoráveis. Registra-se que o Conselheiro Ney Ferraz Júnior absteve-se da votação, e que, o Conselheiro Everardo Gueiros Filho não participou das votações, em razão da necessidade de ausentar-se. 5 – as decisões tomadas nesta reunião do CONAD/Iprev/DF, serão registradas, mediante Resolução, e publicadas no DODF. ENCERRAMENTO: A presidente encerrou a sessão às 13 horas e 35 minutos, e eu, Kelly Aparecida Pereira Guedes, lavei a ata que foi lida e aprovada, para ser inserida no Processo 00413-00000163/2020-47 por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF e publicada no site do Iprev/DF: www.iprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

EXTRATO DA ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 30 de junho de 2020, às 10 horas e 7 minutos, por meio de teleconferência, realizou-se a octogésima sexta reunião extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF. II – COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Ana Paula Cardoso da Silva, Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Economia – SEEC/DF; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF; e Ney Ferraz Júnior, Presidente do Iprev/DF. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Everardo Ribeiro Gueiros Filho, Secretário da Secretaria de Estado de Projetos Especiais SEPE/DF; Raimundo Hosano de Sousa Júnior, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Economia – SEEC/DF; e Eduardo Muniz Machado Cavalcanti, representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal; e Hilda Pereira Madeira Moita, Diretora da Diretoria de Administração e Finanças do Iprev/DF. Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Fernando Antônio de Aquino Pavie; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Ibrahim Yusef Mahmud Ali; e Elza Aparecida dos Reis Almeida. Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Cléber Ribeiro Soares. III - REGISTROS: Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Everardo Gueiros Filho, Eduardo Cavalcanti e Raimundo Júnior, participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também que o Senhor Clidiomar Pereira Soares, ex-membro do Conselho Fiscal, em razão da solicitação de desligamento acostada ao Processo 00413-00001407/2020-17, participou desta reunião na qualidade de convidado. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD/Iprev/DF. V - ORDEM DO DIA: 1) leitura da Ata e do Extrato da Ata da 39ª Reunião Ordinária do CONAD/Iprev/DF; 2) Prestação de Contas Anual - PCA - Exercício 2019 - Processo 00413-00001384/2020-32; 3) informes gerais. VI – DELIBERAÇÃO: conforme detalhadamente descrito na ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações: 1- a Ata e o Extrato da Ata da 39ª Reunião Ordinária, foram devidamente aprovados; 2 – o Parecer Técnico nº 04/2020, elaborado pelo Conselho Fiscal do Iprev/DF, o qual recomenda aprovação com ressalvas das contas referente ao exercício de 2019, foi aprovado pelos conselheiros presentes, com exceção do Conselheiro Ney Ferraz Júnior, que votou pela aprovação sem ressalvas e justificou seu voto haja vista que as notas técnicas apresentadas pela DIREX/Iprev/DF sinalizaram que várias das ressalvas já foram supridas; 3) a instalação de reunião para às 10 horas do dia 28/07/2020, foi aprovada, considerando a necessidade de trabalhar os temas pautados, porém sobrestados na última reunião. ENCERRAMENTO: A presidente encerrou a sessão às 11 horas e 25 minutos, e eu, Kelly Aparecida Pereira Guedes, lavei a ata que foi lida e aprovada, para ser inserida no Processo 00413-00000163/2020-47 por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF e publicada no site do Iprev/DF: www.iprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

EXTRATO DA ATA DA OCTOGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 30 de julho de 2020, às 9 horas e 30 minutos, por meio de teleconferência, realizou-se a Octogésima Sétima Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF. II – COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Gustavo do Vale Rocha, Secretário de Estado da Casa Civil do Distrito Federal; Ana Paula Cardoso da Silva, Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Economia – SEEC/DF; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; e Ney Ferraz Júnior, Presidente do Iprev/DF. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Raimundo Hosano de Sousa Júnior, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Economia – SEEC/DF; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal; e Hilda Pereira Madeira Moita, Diretora da Diretoria de Administração e Finanças do Iprev/DF. Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Fernando Antônio de Aquino Pavie; Ana Paula Machado Neves; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Geórgia Daphne Sobreira Gomes; Rogério Oliveira Anderson; Ibrahim Yusef Mahmud Ali; e Elza Aparecida dos Reis Almeida. Conselheiros

Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Victor Lúcio Figueiredo; Mônica Caldeira Schmidt; Cléber Ribeiro Soares e Aloísio dos Santos Júnior. III - REGISTROS: Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Raimundo Júnior, Ana Carolina Magalhães e Hilda Moita participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também que participaram desta reunião na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev/DF: Ledamar Sousa Resende, Diretora da Diretoria de Previdência; e os Servidores lotados na Diretoria de Administração e Finanças do Iprev/DF: Abraham Lincoln Cardoso de Amorim, Gerente da Gerência de Contabilidade; Luciana da Silva Freitas, e Célia Maria Ribeiro de Sales, respectivamente, Coordenadoras da Coordenação de Planejamento e Orçamento e Coordenação Financeira. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD/Iprev/DF. V - ORDEM DO DIA: 1) leitura da Ata e do Extrato da Ata da 86ª Reunião Extraordinária do CONAD/Iprev/DF; 2) Posse dos Conselheiros designados pelo Decreto Nº 41.012, de 21 de julho de 2020; 3) Apresentação do Relatório do Recadastramento dos Inativos Pensionistas referente ao exercício de 2019 - Processo 00413-00002922/2018-91; 4) Apresentação do Relatório de Monitoramento da Execução Orçamentária, referente ao 1º e 2º bimestre de 2020 - DIAFI - Proc. SEI nº 00413-00002312/2020-11; 5 - informes gerais. VI – DELIBERAÇÃO: conforme detalhadamente descrito na ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações: 1- a Ata e o Extrato da Ata da 86ª Reunião Extraordinária, foram devidamente aprovados; 2 – após a entrega da documentação exigida, à Gerência de Gestão de Pessoas do Iprev/DF os Conselheiros designados, foram devidamente empossados; 3 – o Relatório do Recadastramento dos Inativos e Pensionistas referente ao exercício de 2019 foi devidamente apresentado pela Diretora de Previdência do Instituto, Ledamar Sousa Resende; 4 - o Relatório de Monitoramento da Execução Orçamentária, referente ao 1º e 2º bimestre de 2020, foi apresentado por meio de slides com riqueza de detalhes pela equipe da Diretoria de Administração e Finanças do Iprev/DF e após questionamentos acerca do contrato de locação do imóvel, no qual o Iprev/DF está instalado, o colegiado deliberou por recomendar à Diretoria Executiva do Iprev/DF que adote providências para iniciar as tratativas visando a repactuação do contrato de locação; 5 – a Presidente do Conselho de Administração ofereceu informações sobre a Recomposição do Conselho Fiscal/Iprev/DF; fez a leitura da Resolução Nº 02, publicada no DODF, contendo o registro da aprovação, com ressalvas, das contas do Iprev/DF referente ao exercício de 2019, com fundamento no Parecer Técnico nº 04/2020 elaborado pelo Conselho Fiscal e tratada no Processo 00413-00001384/2020-32; comunicou aos conselheiros quanto à solicitação procedente da Gerência de Gestão de Pessoas do Iprev/DF, no que diz respeito ao envio, até o dia 17/08/2020, da Declaração de imposto de renda completa, ou declaração de bens, ao e-mail nadia.lipke@iprev.df.gov.br, e explicou que a solicitação se deu em atendimento à determinação do art. 13 da Lei 8429/92, e em conformidade com a Decisão Nº 3965/2012 do TCDF; informou que os processos disponibilizados com mais de 30 dias na plataforma CONAD/Iprev/DF, que não dependam de análise, deliberação ou acompanhamento, serão encerrados e ou devolvidos para as Unidades de origem; solicitou à administração do Iprev/DF que seja designado pessoal qualificado para assessorar, secretariar e prestar o necessário apoio técnico ao Conselho; recomendou ao Iprev/DF que na próxima reunião, a ser realizada às 9 horas do dia 25 de agosto do ano em curso, sejam apresentados a este Conselho os Diretores da Diretoria Executiva, a alteração da estrutura administrativa do Iprev/DF aprovada pelo Governador e, inclusive, o aumento obtido em razão da publicação desta. ENCERRAMENTO: A presidente encerrou a sessão às 13 horas e 9 minutos, e eu, Giovanna Karinne Silva Ribeiro, lavei a ata que foi lida e aprovada, para ser inserida no Processo 00413-00000163/2020-47 por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF e publicada no site do Iprev/DF: www.iprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

EXTRATO DA ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 25 de agosto de 2020, às 9 horas e 16 minutos, por meio de teleconferência, realizou-se a Octogésima Oitava Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF. II – COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Ana Paula Cardoso da Silva, Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Economia – SEEC/DF; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; e Ney Ferraz Júnior, Diretor-Presidente do Iprev/DF. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Raimundo Hosano de Sousa Júnior, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Economia – SEEC/DF; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Fernando Antônio de Aquino Pavie; Ana Paula Machado Neves; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Geórgia Daphne Sobreira Gomes; Rogério Oliveira Anderson; Ibrahim Yusef Mahmud Ali; e Elza Aparecida dos Reis Almeida. Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Mônica Caldeira Schmidt e Aloísio dos Santos Júnior. III - REGISTROS: Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Raimundo Hosano de Sousa Júnior e Ana Carolina Reis Magalhães participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também, que participaram desta reunião na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev/DF: Ledamar de Sousa Resende, Diretora da Diretoria de Previdência; Raquel

Galvão Rodrigues da Silva, Diretora da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance; e os servidores lotados na Diretoria de Investimentos: Jefferson Nepomuceno Dutra, Diretor; e Ramon Estevão Cordeiro Lima, Chefe da Assessoria Especial de Estratégia de Investimentos. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD/Iprev/DF. V - ORDEM DO DIA: 1) Leitura da Ata e do Extrato da Ata da 87ª Reunião Extraordinária do CONAD/Iprev/DF; 2) Eleição para a Presidência e Vice-Presidência do Conselho de Administração; 3) Apresentação da Diretoria Executiva do Iprev/DF e da alteração da Estrutura Administrativa do Iprev/DF – Decreto nº 40.076, de 08 de maio de 2020 - Processo 000413-00001930/2020-35; 4) Apreciação e aprovação da minuta de Regimento Interno do Iprev/DF - Proc. SEI nº 00413-00001930/2020-35; 5) Retificação da Política de Investimentos – Proc. SEI nº 00413-00002986/2020-15. 6) Informes Gerais. VI – DELIBERAÇÃO: conforme detalhadamente descrito na ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações: 1- Ata e Extrato da 87ª Reunião Extraordinária foram devidamente aprovados; 2 - Sobre a eleição para a Presidência e Vice-Presidência do Conselho de Administração do Iprev/DF, a proposta apresentada pelo Conselheiro Ibrahim Yusef de manter a eleição sobrestada, e manter a Conselheira Ana Paula Cardoso da Silva na Presidência do Conselho, até que ocorra a primeira reunião presencial, foi aprovada por unanimidade dos presentes; 3) A alteração da Estrutura Administrativa do Iprev/DF foi aprovada por 12 (doze) votos favoráveis, e 1 (um) voto contra, que partiu da Conselheira Titular Geórgia Gomes, a qual declarou que o voto se deu em razão de considerar a proposta tecnicamente inconsistente e incongruente; 4) A minuta do Regimento Interno do Iprev/DF foi apreciada e aprovada por 12 (doze) votos favoráveis. Registra-se que a Conselheira Titular Geórgia Gomes votou contra, e declarou que o voto se deu por consequência de ter votado contrária à nova estrutura do Iprev/DF; 5) A retificação da Política de Investimentos foi aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO: A presidente encerrou a sessão às 13 horas e 55 minutos, e Eu, Giovanna Karinne Silva Ribeiro, lavrei a ata que foi lida e aprovada, para ser inserida no Processo 00413-00000163/2020-47 por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF e publicada no site do Iprev/DF: www.iprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

EXTRATO DA ATA DA OCTOGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 27 de outubro de 2020, às 9 horas e 12 minutos, por meio de teleconferência, realizou-se a Octogésima Nona Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Gustavo do Vale Rocha, Chefe da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF; Ana Paula Cardoso da Silva, Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Economia - SEEC/DF; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; e Ney Ferraz Júnior, Diretor-Presidente do Iprev/DF. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Raimundo Hosano de Sousa Júnior, Chefe da Assessoria Especial de Gestão da Informação da Secretaria de Estado de Economia - SEEC/DF; e Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Fernando Antônio de Aquino Pavie; Ana Paula Machado Neves; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Geórgia Daphne Sobreira Gomes; Ibrahim Yusef Mahmud Ali e Elza Aparecida dos Reis Almeida. Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Mônica Caldeira Schmidt; Aloísio dos Santos Júnior; Marcos Cristiano Carinhonha Castro e Thiago Rogério Conde. III - REGISTROS: Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Raimundo Hosano de Sousa Júnior; Ana Carolina Reis Magalhães e Marcos Cristiano Carinhonha Castro participaram desta reunião, na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também, que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev/DF: Paulo Ricardo Andrade Moita, Diretor da Diretoria de Administração e Finanças; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance; Clara Daliane Silva da Costa, Chefe da Unidade de Atuação; e os servidores lotados na Diretoria de Investimentos: Jefferson Nepomuceno Dutra, Diretor; Marina Gomes da Silva Nunes, Coordenadora da Coordenação de Gestão de Ativos Não-Financeiros. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD/Iprev/DF. V - ORDEM DO DIA: a) leitura da Ata e do Extrato da Ata da 40ª Reunião Ordinária; b) apresentação do Relatório de Monitoramento do Plano de Aquisição Estruturante referente ao 1º, 2º, 3º e 4º bimestres do ano de 2020, constante no Processo SEI/GDF, autuado sob o Nº 00413.0000.2687/2020-72; c) apresentação do Relatório de Monitoramento da Execução Orçamentária, referente ao 3º e 4º Bimestre de 2020, tratado no Processo 00413-00002312/2020-11; d) apresentação do Relatório Mensal de Investimentos de Ativos Não-Financeiros, com data base de dezembro de 2019 e dos meses subsequentes, tratado no Processo 00413-00000314/2020-67; e) apresentação da Avaliação Atuarial 2020, contida no Processo 00413-00002448/2020-12; f) informes gerais. VI – DELIBERAÇÃO: conforme detalhadamente descrito na ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações: a) Ata e o Extrato da Ata da 40ª Reunião Ordinária foram aprovados; os relatórios e a avaliação atuarial foram devidamente apresentados. Em seguida, a Presidente do Conselho científico o colegiado quanto aos seguintes assuntos: 1) da necessidade de ciência e assinatura dos conselheiros nos documentos disponibilizados na plataforma do CONAD/Iprev/DF, por meio do SEI/GDF; 2) que no dia 21/10/2020 foi realizada a primeira reunião para tratar da atualização do Regimento Interno; 3) que o Senhor Adamor de Queiroz Maciel,

Presidente do Conselho Fiscal, encaminhou documento solicitando a intervenção deste Conselho de Administração, com vistas à publicação de Decreto designando conselheiros para a recomposição daquele Conselho, bem como o agendamento de reunião envolvendo a presidência deste Conselho, do Iprev/DF e do Conselho Fiscal. Por último, a presidente sugeriu que a próxima reunião fosse realizada presencialmente na data de 24/11/2020. Na oportunidade, o Conselheiro Inaldo de Oliveira, solicitou que esta seja instalada de maneira mista. ENCERRAMENTO: A presidente encerrou a sessão às 13 horas e 20 minutos, e Eu, Giovanna Karinne Silva Ribeiro, lavrei a ata que foi lida e aprovada, para ser inserida no Processo 00413-00000163/2020-47 por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF e publicada no site do Iprev/DF: www.iprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

EXTRATO DA ATA DA NONAGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 24 de novembro de 2020, às 9 horas e 12 minutos, realizou-se a Nonagésima Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Ana Paula Cardoso da Silva, Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Economia - SEEC/DF; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; e Ney Ferraz Júnior, Diretor-Presidente do Iprev/DF. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Renato Oliveira Ramos, Chefe da Assessoria Especial de Estratégia do Gabinete do Governador; Raimundo Hosano de Sousa Júnior, Chefe da Assessoria Especial de Gestão da Informação da Secretaria de Estado de Economia - SEEC/DF; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal e Ledamar Sousa Resende, Diretora da Diretoria de Previdência do Iprev/DF. Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Fernando Antônio de Aquino Pavie; Ana Paula Machado Neves; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Geórgia Daphne Sobreira Gomes; Rogério Oliveira Anderson; Ibrahim Yusef Mahmud Ali e Elza Aparecida dos Reis Almeida. Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Cleber Ribeiro Soares e Aloísio dos Santos Júnior. III - REGISTROS: Registra-se que em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Renato Oliveira Ramos; Raimundo Hosano de Sousa Júnior; e Ana Carolina Reis Magalhães, participaram desta reunião, na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também, que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev/DF, lotados na Diretoria de Investimentos: Jefferson Nepomuceno Dutra, Diretor; Ramon Estevão Cordeiro Lima, Chefe da Assessoria Especial de Estratégia de Investimentos; Lucas Fernandes de Azevedo, Chefe da Unidade de Gestão de Ativos Não-Financeiros do Fundo Solidário Garantidor; Lucyano Estevão Botelho Silva Segundo, Chefe da Divisão de Controle Imobiliário e Documentação; e Marina Gomes da Silva Nunes, Coordenadora da Coordenação de Gestão de Ativos Não-Financeiros. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD/Iprev/DF. V - ORDEM DO DIA: a) leitura da Ata e do Extrato da Ata da 89ª Reunião Extraordinária; b) Apresentação do Plano de Gestão Imobiliária referente aos anos de 2020 e 2021, tratado no Processo 00413-00004304/2020-09; c) Política de Investimentos para o exercício de 2021, tratada no Processo 00413-00004319/2020-69; d) informes gerais. VI – DELIBERAÇÃO: conforme detalhadamente descrito na ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações: a) Ata e o Extrato da Ata da 89ª Reunião Extraordinária foram aprovados; o Plano de Gestão Imobiliária referente aos anos de 2020 e 2021 foi apresentado; e a Política Anual de Investimentos para o ano de 2021, foi aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO: A presidente encerrou a sessão às 13 horas e 53 minutos, e Eu, Giovanna Karinne Silva Ribeiro, lavrei a ata que foi lida e aprovada, para ser inserida no Processo 00413-00000163/2020-47 por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF e publicada no site do Iprev/DF: www.iprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 199/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Adaelson Pereira dos Santos, 3945, 50; Adriana dos Santos Celestino, 3946, 51; Antonia de Oliveira Garcez, 3947, 51; Bruno Nayron Aranha Santos, 3948, 51; Cássio Henrique Expedito Silva França, 3949, 52; Elen Maria Germana Franco, 3950, 52; Elane Ribeiro Vargas, 3951, 52; Eliézer do Nascimento Alves, 3952, 53; Flávia de Sousa Pereira, 3953, 53; Gabrielly Rúbia Duarte Vieira, 3954, 53; Gleisson Alves Pereira, 3955, 54; Graciela Rocha da Silva, 3956, 54; Jean Marcos dos Santos Santana, 3957, 54; Jeová dos Santos Oliveira, 3958, 55; Julia Santos da Silva, 3959, 55; Júlio César Gomes Antunes, 3960, 55; Luan Ferreira de Sousa, 3961, 56; Marcos Vinícius Antunes Rodrigues dos Santos, 3962, 56; Matheus Pereira Araújo, 3963, 56; Mikael Cordeiro dos Santos, 3964, 57; Moises Barbosa Alves, 3965, 57; Natanael Ferreira Marques, 3966, 57; Pablo Mignot de Melo, 3967, 58; Rafael Gomes Moraes, 3968, 58; Samuel de Jesus Santos, 3969, 58; Tatiane Oliveira Sousa, 3970, 59; Thiago dos Santos Nogueira, 3971, 59; Valéria da Silva Oliveira, 3972, 59; Valéria dos Santos Paiva, 3973, 60; Wand Carlos Martins Cassimiro, 3974, 60; Willian Henrique Neves de Santana, 3975, 60; Anna Paula Dias Guimarães, 3976, 61; Luziânia Silva de Araújo, 3977, 61; Diretor Marcílio Lacerda Almeida, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Marinalva Dias da Silva, Reg. n.º 37660 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 199/2016 - SEEDF e Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Jessé Pinheiro Silva, 3978, 61; Victor Sousa Nobrega, 3979, 62; Diretor Marcílio Lacerda Almeida, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Marinalva Dias da Silva, Reg. n.º 37660 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO, credenciado pela Portaria n.º 318, de 24/11/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Adriel Viana de Oliveira, 11354, 57; Adson Alves da Silva, 11355, 57; Alana dos Santos Gomes, 11356, 57; Alessandra Vitoria Lobato Martins, 11357, 58; Alexia dos Santos Conceicao, 11358, 58; Alice Gabrielle Rodrigues Mota, 11359, 58; Alice Ribeiro Silva, 11360, 59; Amanda da Costa Niz, 11361, 59; Amanda dos Santos Freitas, 11362, 59; Amanda Gomes Rodrigues, 11363, 60; Ana Beatriz Santos Pereira, 11364, 60; Ana Heloisa Soares Cardoso, 11365, 60; Ana Júlia Neves Oliveira, 11366, 61; Ana Karoline de Siqueira Silva, 11367, 61; Ana Kerolayne da Silva Teixeira, 11368, 61; Ana Lídia de Souza Silva, 11369, 62; Ana Lúcia Alves da Silva, 11370, 62; Ana Luiza de Sousa Silva de Melo, 11371, 62; Ana Luíza Dias Machado, 11372, 63; Ana Paula dos Santos Souza, 11373, 63; Ana Paula Rodrigues dos Santos, 11374, 63; Ana Walleska Gomes dos Santos, 11375, 64; Analice Ferreira dos Santos, 11376, 64; Andreina Santos Araujo, 11377, 64; Andressa Ramos da Silva, 11378, 65; Andressa Silva Gomes, 11379, 65; Angela Laísse Lopes do Vale da Silva, 11380, 65; Anny Gabrielly Souza Martins, 11381, 66; Antônio Weuler Sousa Teixeira, 11382, 66; Arleane Magalhães Duarte, 11383, 66; Arthur Gonçalves Ferreira, 11384, 67; Artur Menezes Soares, 11385, 67; Ayla Brandão Guedes Silva, 11386, 67; Bárbara Hellen Dias de Oliveira, 11387, 68; Beatriz de Souza Moreira, 11388, 68; Beatriz Fernandes da Silva, 11389, 68; Beatriz Mendes de Sá, 11390, 69; Beatriz Miranda dos Santos, 11391, 69; Beatriz Silva Carvalho, 11392, 69; Beatriz Vieira de Sousa, 11393, 70; Beatryz Shayrele dos Santos Valim, 11394, 70; Biage Pedro de Andrade Nascimento, 11395, 70; Brenda Cunha Silva, 11396, 71; Brenda Pereira dos Santos, 11397, 71; Breno Emanuel Santos, 11398, 71; Breno Francisco Rodrigues, 11399, 72; Bruna Cavalcante Duarte, 11400, 72; Bruna Santos Lopes, 11401, 72; Bruno César Magalhães Vieira, 11402, 73; Bruno Cunha Ramos, 11403, 73; Bruno Kauã Meireles Rios, 11404, 73; Bruno Mendes Martins, 11405, 74; Bruno Pereira Alves Carneiro, 11406, 74; Caio Igor Alves Lima, 11407, 74; Caline Antunes Ferreira, 11408, 75; Camila Alves Martins, 11409, 75; Camila de Sousa Barros Ferreira, 11410, 75; Camila Silva da Rocha, 11411, 76; Camile Ely Araujo Soares, 11412, 76; Camilly Rodrigues Alves Pimenta, 11413, 76; Camilly Rodrigues de Sousa Pequeno, 11414, 77; Carlos Eduardo dos Santos Ferreira, 11415, 77; Carlos Vinícius Neves Bispo, 11416, 77; Catarina Brito de Aguiar, 11417, 78; Cauã Bastos do Nascimento, 11418, 78; Caylane Santana da Silva, 11419, 78; Cíntia Lorrany Cândida Pereira Medeiros, 11420, 79; Cleber Matheus Messias Rodrigues, 11421, 79; Cloenne Klener Simas Nunes Brito, 11422, 79; Crislayne Ribeiro da Silva, 11423, 80; Daniel da Silva Guedes de Araujo, 11424, 80; Daniel dos Santos Bezerra, 11425, 80; Daniel Mesac Sampaio Lacerda, 11426, 81; Daniel Nilton dos Santos Vitor, 11427, 81; Daniel Ribeiro da Rocha, 11428, 81; Daniel Rodrigues de Oliveira Filho, 11429, 82; Daniel Victor Peres de Oliveira, 11430, 82; Daniele Pereira Silva, 11431, 82; Danilo Gomes Rocha, 11432, 83; Davi Moraes Saturnino, 11433, 83; Davi Santos Borges, 11434, 83; Dayane Santana Oliveira, 11435, 84; Débora Carla da Costa Souza, 11436, 84; Débora Cristina Pereira Pires, 11437, 84; Deborah Vieira Alves, 11438, 85; Dênio Mendes Bezerra Júnior, 11439, 85; Denise Gusmão de Araujo, 11440, 85; Deuselita Oliveira Assis, 11441, 86; Diego da Conceição Costa, 11442, 86; Diego Fernando da Silva Brito, 11443, 86; Diogo Jair Teodoro Alves, 11444, 87; Diva Évény Borges de Medeiros, 11445, 87; Eduarda Rodrigues Santos, 11446, 87; Eduardo Brito da Costa, 11447, 88; Eduardo Oliveira dos Santos Carvalho, 11448, 88; Eduardo Vinícius Santos Gomes, 11449, 88; Elias Hermelino Lima, 11450, 89; Eliza da Costa Oliveira, 11451, 89; Éllen Martins de Carvalho, 11452, 89; Ellen Regina Silva Costa, 11453, 90; Emanuel Gonçalves Cesario, 11454, 90; Emerson Cirino Neves, 11455, 90; Emerson Silva Lima, 11456, 91; Emily Silva de Souza, 11457, 91; Emily Letícia dos Santos Oliveira, 11458, 91; Eric André Santos, 11459, 92; Eric Araujo de Almeida, 11460, 92; Espedito Emerson da Silva, 11461, 92; Esthefany Mendes

Magalhães, 11462, 93; Eva Julya Bandeira Gonçalves, 11463, 93; Evelyn Cabral dos Santos, 11464, 93; Eysihila Fernandes Cordeiro, 11465, 94; Ezequiel Fernandes Ribeiro, 11466, 94; Fabiana Rodrigues de Lima, 11467, 94; Fábio Rodrigues dos Santos, 11468, 95; Felipe Rodrigues de Oliveira, 11469, 95; Fernanda da Silva Marçal, 11470, 95; Filipe Rodrigues Martins, 11471, 96; Francisco José Lopes da Costa Júnior, 11472, 96; Gabriel Costa dos Santos, 11473, 96; Gabriel Missias Moraes de Carvalho, 11474, 97; Gabriel Oliveira da Silva, 11475, 97; Gabriel Oliveira de Melo, 11476, 97; Gabriel Soares de Oliveira, 11477, 98; Gabriela Ferreira da Silva, 11478, 98; Gabriela Francisca dos Santos, 11479, 98; Gabriela Oliveira dos Santos, 11480, 99; Gabriela Oliveira Soares dos Santos, 11481, 99; Gabriela Pereira Borges, 11482, 99; Gabriela Rodrigues Apolinario, 11483, 100; Gabriele da Silva Queiroz, 11484, 100; Gabrielle da Silva Durães, 11485, 100; Gabrielly Godoi Ribeiro, 11486, 101; Gabrielly Carla Vieira, 11487, 101; Gabrielly da Silva Barros, 11488, 101; Gabrielly Martins de Sousa, 11489, 102; Gabrielly Paula da Silva Rodrigues, 11490, 102; Gabriely da Conceição Costa, 11491, 102; Gabryella Oliveira da Silva, 11492, 103; Gemina Ferreira Araujo, 11493, 103; Genicleide Nascimento dos Santos, 11494, 103; Geovana da Silva Costa, 11495, 104; Geovana Pereira de Souza, 11496, 104; Girlane França Feitosa, 11497, 104; Gisele Melo dos Santos, 11498, 105; Gladys Kelly Barros Neres dos Santos, 11499, 105; Grasieli Ferreira da Silva, 11500, 105; Graziela Gonçalves Sodré, 11501, 106; Grazielle Evangelista Rodrigues, 11502, 106; Guilherme Henrique Arcino Figueiredo, 11503, 106; Guilherme Henrique de Sousa Fogaça, 11504, 107; Guilherme Oliveira da Silva, 11505, 107; Gustavo da Silva Souza, 11506, 107; Gustavo Fernandes Lima, 11507, 108; Hadlla Cassiano de Oliveira Brants, 11508, 108; Hayne Caroline Araujo da Silva, 11509, 108; Hellen Ferreira da Silva, 11510, 109; Herbert dos Santos Souza, 11511, 109; Híkaro Costa de Oliveira, 11512, 109; Hudson Ferreira da Silva, 11513, 110; Hudson Sousa Teixeira, 11514, 110; Hugo Emanuel Carvalho Silva, 11515, 110; Hugo Medeiros Barbosa, 11516, 111; Ingrid dos Santos Coutinho, 11517, 111; Iris Pereira da Silva, 11518, 111; Isaack Danillo de Miranda Maia, 11519, 112; Isabelle Almeida Barbosa, 11520, 112; Isabelly Mendes Gomes, 11521, 112; Ithalo Henrique Alves da Silva, 11522, 113; Jayne Costa Ferreira Moreira, 11523, 113; Jean da Silva Gonçalves, 11524, 113; Jenifer da Silva Ribeiro, 11525, 114; Jennifer Ferreira Ramalho dos Santos, 11526, 114; Jennifery Lisbôa da Silva, 11527, 114; Jessica de Oliveira Silva, 11528, 115; Jéssica Eduarda Nunes Calixto, 11529, 115; Jhenyfer da Conceição Santos, 11530, 115; Jhenyffer Mirelly Borges Carvalho, 11531, 116; Jhuli Karolina de Gusmão Ferreira, 11532, 116; João Vítor Batista dos Santos, 11533, 116; João Vitor Silva Brito, 11534, 117; Joelma Evellin Santos Carvalho, 11535, 117; Johnny Zeballos Souza, 11536, 117; Jonathan Dias Abreu, 11537, 118; Jonathan Teixeira Trindade, 11538, 118; Jordhan Pereira Dias Lima, 11539, 118; Josenilson Santos da Silva, 11540, 119; Josiane Santos da Rocha, 11541, 119; Joyce Emelyn Barbosa Araujo, 11542, 119; Joyce Kelle Alves D'Abadia, 11543, 120; Julia Vitória Corrêa Veras, 11544, 120; Juliana da Silva Ferreira, 11545, 120; Júlio César Milhomens Silva, 11546, 121; Jullyanna de Kássya Sá dos Santos, 11547, 121; Julyanna Rodrigues Santos, 11548, 121; Kaique Henrique Farias Bezerra da Silva, 11549, 122; Karina Diniz Ribeiro, 11550, 122; Karine Ferreira Soares, 11551, 122; Karine Lorena Cavalcanti Belizario dos Santos, 11552, 123; Kauãne Barbosa da Silva, 11553, 123; Kauany Vitoria Alves Texeira, 11554, 123; Kawane de Souza Marques, 11555, 124; Kaylla Brenda Pereira Pereira, 11556, 124; Kayrison Mendes Lima, 11557, 124; Kéionny Unissys Bastos de Souza, 11558, 125; Kelly Kheity da Silva Alves, 11559, 125; Kesia Ogilia da Silva Lopes, 11560, 125; Laríssa Fernandes Silva, 11561, 126; Larissa Licá Fernandes, 11562, 126; Laryssa Ferreira da Silva, 11563, 126; Laura Nery da Silva, 11564, 127; Layza da Conceição Nunes da Silva, 11565, 127; Leandro de Sousa Mariano, 11566, 127; Leonardo Correia Alves, 11567, 128; Letícia Tavares Barbosa, 11568, 128; Letícia Xavier Quintanilha, 11569, 128; Letycia da Silva Lima Bezerra, 11570, 129; Linaíne Rodrigues Mascarenhas, 11571, 129; Lirley Maria Medeiros da Silva, 11572, 129; Lívia da Conceição Palhano, 11573, 130; Lívia Freitas dos Santos, 11574, 130; Lívia Maria Lira de Aguiar, 11575, 130; Lorrane Fernandes Silva, 11576, 131; Lorrane Moraes Teixeira, 11577, 131; Lorrany Feliciano Viana, 11578, 131; Luan de Sousa Barreto, 11579, 132; Luana Dias de Souza, 11580, 132; Luana Marcelo Figueredo, 11581, 132; Luany Rodrigues de Sousa, 11582, 133; Lucas Dantas da Silva Viana, 11583, 133; Lucas Davi Gama Jardim, 11584, 133; Lucas de Sousa Mariano, 11585, 134; Lucas Emanuel Alves Ferreira, 11586, 134; Lucas Emanuel Custódio dos Santos, 11587, 134; Lucas Erasmo de Sousa Martins, 11588, 135; Lucas Gabriel Alves Moreira do Vale, 11589, 135; Lucas Henrique Salvino Silva, 11590, 135; Lucas Jeová do Nascimento Rangel Martins, 11591, 136; Lucas Matheus Amaro dos Santos, 11592, 136; Lucas Vitor da Silva Matos, 11593, 136; Lucieli Batista Santos, 11594, 137; Ludmilla Souza dos Santos, 11595, 137; Luís Eduardo Fonseca de Jesus, 11596, 137; Luís Fernando Rodrigues Passos, 11597, 138; Luis Fyllpy Borges Oliveira, 11598, 138; Luís Gustavo Rodrigues de Sousa, 11599, 138; Lyandra Vallesca Marçal de Farias, 11600, 139; Lyara de Carvalho Cavalcante, 11601, 139; Maikon Daniel da Silva Lopes, 11602, 139; Maíra Correia Rocha, 11603, 140; Maísa Silva de Oliveira, 11604, 140; Marcela Geovana Costa de Queiroz, 11605, 140; Marco Túlio Guimarães Júnior, 11606, 141; Marcos Riquelme Fernandes da Silva, 11607, 141; Marcus Antonio Neves Cutrim, 11608, 141; Marcus Vinícius Pereira da Silva, 11609, 142; Maria Clara Juvino de Sousa, 11610, 142; Maria Clara Santos Dourado, 11611, 142; Maria Eduarda Batista dos Santos, 11612, 143; Maria Eduarda Vieira Brito, 11613, 143; Maria Fernanda Rodrigues da Silva, 11614, 143; Maria Rosa Santos da Rocha, 11615, 144; Maria Vitória Lima de Sousa, 11616, 144; Mariana da Costa Lima, 11617, 144; Mariana Dias de Souza, 11618, 145; Mariany Balata Cabral, 11619, 145; Marília Gabrielly Amaral Teixeira Bezerra, 11620, 145; Marina Gabriela de Jesus Lima, 11621, 146; Marina Martins de Melo, 11622, 146; Mateus Alves Siqueira dos Reis, 11623, 146; Mateus Carvalho dos Santos, 11624, 147; Mateus da Silva Souza, 11625, 147; Mateus Ferreira Neves, 11626, 147; Mateus Serra Trindade, 11627, 148;

Matheus Fernandes da Silva, 11628, 148; Matheus Ghutar Antunes Viana Oliveira, 11629, 148; Matheus Moraes de Sousa, 11630, 149; Matheus Yuri Cardoso Castelo, 11631, 149; Mauricio da Conceição Gomes, 11632, 149; Mayara Vieira Martins Santos, 11633, 150; Maykon Rodrigues do Couto, 11634, 150; Maysa Gabriela da Silva, 11635, 150; Mel Vitória Penha Torquato da Silva, 11636, 151; Micaella Brunna Lima de Almeida, 11637, 151; Michely da Silva Feitoza, 11638, 151; Mikaelle Ketleen Rodrigues dos Santos, 11639, 152; Mikaelen Pereira da Silva Porto, 11640, 152; Mike Nascimento Neres, 11641, 152; Milena dos Santos Freitas, 11642, 153; Milene Rodrigues dos Santos, 11643, 153; Milla Steissy Oliveira Martins, 11644, 153; Millena Valentim dos Santos, 11645, 154; Mirian Pacheco da Silva, 11646, 154; Myllena dos Anjos Fernandes, 11647, 154; Naiara Silva dos Santos, 11648, 155; Nalberth Wesley da Silva Viana, 11649, 155; Naraiane Pereira da Costa Farias, 11650, 155; Natália Castro da Cruz, 11651, 156; Nathália Araújo Miranda, 11652, 156; Nathália Ferreira de Jesus, 11653, 156; Nathalia Ruhana Gonçalves Rocha, 11654, 157; Nathalia Souza Lopes, 11655, 157; Nayara Leite Ferreira, 11656, 157; Neilson Marinho dos Santos, 11657, 158; Nicole Soares Silva, 11658, 158; Paloma Genuina Oliveira, 11659, 158; Paloma Regina Viana Xavier de Souza, 11660, 159; Pâmela da Silva Lopes, 11661, 159; Pedro Henrique de Sousa da Silva, 11662, 159; Rafael de Souza Reis, 11663, 160; Rafaela Oliveira Gomes, 11664, 160; Rafaela Pereira da Fonseca, 11665, 160; Rafaela Solange de Lima, 11666, 161; Raíssa Ventura Lopes, 11667, 161; Ramon Nascimento da Silva, 11668, 161; Ranna Martins dos Reis, 11669, 162; Raquel dos Santos Dias, 11670, 162; Rayanne Lopes Macedo, 11671, 162; Rayson Christopher Oliveira da Silva, 11672, 163; Rebeca da Silva Rocha, 11673, 163; Rebeca de Brito Paulino, 11674, 163; Rhoan Henrique Ferreira Pontes, 11675, 164; Rian Magalhães Martins, 11676, 164; Rian Vitor Anjos dos Santos, 11677, 164; Ricardo Júnior da Silva Batista, 11678, 165; Ricardo Souza Farias, 11679, 165; Rikelmy de Abreu Barros, 11680, 165; Rodrigo Alves Santana, 11681, 166; Róger Novas Teixeira, 11682, 166; Ruan Elias Carlota dos Santos, 11683, 166; Ryan Luiz Mesquita Abreu, 11684, 167; Sabrina Ketelly de Jesus dos Santos, 11685, 167; Sabrina Macedo Bomfim, 11686, 167; Salvador Junio Cirilo Fonseca, 11687, 168; Samantha Letícia Costa da Silva, 11688, 168; Samara Emyllin Camilo Silva, 11689, 168; Samira de Sousa da Silva, 11690, 169; Samira Gomes Monteiro, 11691, 169; Samira Marques Galvão, 11692, 169; Samuel Carvalho Freire, 11693, 170; Samuel Sílvio Oliveira de Souza, 11694, 170; Sara Alves Mendes, 11695, 170; Sara Victória Freitas Gomes, 11696, 171; Sarah Ferreira Collares Moreira, 11697, 171; Saulo Victor Rocha Lima, 11698, 171; Shayane da Silva Feitoza Nunes, 11699, 172; Stefanny Cristina Carvalho do Nascimento, 11700, 172; Stephany Rodrigues Ribeiro, 11701, 172; Stephany Eduarda Dantas da Silva, 11702, 173; Sthefany Gabriele Batista Santos, 11703, 173; Sueli Martins de Noronha, 11704, 173; Sulayne Sara Ribeiro da Silva, 11705, 174; Susan Martins Ribeiro, 11706, 174; Taiane Cordeiro Trindade, 11707, 174; Talita Brito de Oliveira, 11708, 175; Talita Ketlen Barbosa Ribeiro, 11709, 175; Tátila Sousa da Silva, 11710, 175; Thailane Santana dos Santos, 11711, 176; Thaís Ágatha de Araújo Cabral, 11712, 176; Thaís Pereira dos Santos, 11713, 176; Thaís Teixeira Mota, 11714, 177; Thalita Souza Lopes, 11715, 177; Thallyson Araújo Sousa, 11716, 177; Thaynara de Azevedo Liberal, 11717, 178; Thaynara Regina de Jesus Silva, 11718, 178; Thayslana Kelly Oliveira de Franca, 11719, 178; Thiago da Silva Ribeiro, 11720, 179; Thiago Ferreira Lima, 11721, 179; Thiago Souza Silva, 11722, 179; Tiago Rosa de Almeida, 11723, 180; Tirciane de Lima Queiroz, 11724, 180; Vanessa de Oliveira, 11725, 180; Vanessa Nery dos Santos, 11726, 181; Victor de Oliveira Lemos, 11727, 181; Victor Hugo Rodrigues Guimarães, 11728, 181; Victória Gabrielle Araújo dos Santos, 11729, 182; Victória Sabrini Dias Barbosa, 11730, 182; Vinícius de Sousa Ferreira, 11731, 182; Vinícius Nunes Rodrigues Corrêa, 11732, 183; Vitória da Silva Thomas, 11733, 183; Vitória de Oliveira Silva, 11734, 183; Vitória Rodrigues Gonçalves, 11735, 184; Viviane dos Santos Lima Silva, 11736, 184; Viviane Farias de Sousa, 11737, 184; Waslei de Oliveira Silva, 11738, 185; Webert de Lima Siqueira, 11739, 185; Wendel Cauã de Oliveira Lopes, 11740, 185; Wesley Coelho dos Santos, 11741, 186; Yan de Souza Lima, 11742, 186; Yan Pablo Campos Reis, 11743, 186; Yasmim Láfer de Assis Barros, 11744, 187; Yuri Siqueira Sousa, 11745, 187; Camila Silva Andrade, 11746, 187; Lívia Araújo Ribeiro, 11747, 188; Luiz Gustavo Oliveira Sousa, 11748, 188; Yago Nunes Andrade, 11749, 188; Junio Antonio dos Santos Pereira, 11750, 189; Douglas Almeida Valentim, 11751, 189; Marileia Sodré Pinheiro, 11752, 189; Lucas Gomes Alves, 11753, 190; Deuzilene Ferreira Nogueira, 11754, 190; Jaqueline Silva Monteiro, 11755, 190; Isabella dos Santos Eugenio, 11756, 191; Marília Silva de Almeida, 11757, 191; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Erick Cezar da Silva, 11758, 191; Diretor Weudes Nery de Santana, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Carlos Alberto Lopes de Oliveira, Reg. n.º 1098 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Parecer n.º 110/94 - SEDF: ENSINO DE 2º GRAU - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 15, Alil Khalil Robson Carlos Silva Miranda, 8660, 100; Diretor Antônio Léllis Ferreira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Marlene Pereira dos Santos, Reg. n.º 14171 - SEDF, por ser concluinte de 1996.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria n.º 50, de 02/03/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 25, Herick David Sousa Ventura, 14764, 120; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Eraldo Soares da Silva, Reg. n.º 889 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria n.º 50, de 02/03/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 25, Breno Araed de Faria, 14765, 120; Mariângela Monteiro de Sousa, 14766, 120; Sérgio Buckingham de Paula, 14767, 121; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Eraldo Soares da Silva, Reg. n.º 889 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria n.º 50, de 02/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 25, Airton Tavares Rocha Vieira do Nascimento, 14768, 121; Caio Vinícius Soares Bueno, 14769, 121; Daniel Negreiros Gomes, 14770, 122; Denise da Costa Silva, 14771, 122; Diogo dos Santos Barbosa, 14772, 122; Geny dos Reis Melo, 14773, 123; Jéssica Castro de Aguiar, 14774, 123; João Vítor Correia da Silva, 14775, 123; Lucas Lopes Ferreira, 14776, 124; Marcília Lima dos Santos, 14777, 124; Maria Astéllia Alves, 14778, 124; Maria Eduarda Rodrigues Estevam, 14779, 125; Maria Nazare do Nascimento Silva, 14780, 125; Mathews Santos de Oliveira, 14781, 125; Patrícia Castano Andrade, 14782, 126; Patrícia Conceição dos Santos Oliveira, 14783, 126; Raphael Oliveira Barbosa, 14784, 126; Ronaldo da Silva, 14785, 127; Samuel dos Santos Rocha, 14786, 127; Sephora Nyondo Yodi, 14787, 127; Taise Tamara de Souza Rodrigues, 14788, 128; Tâmara Kalítia Guimarães, 14789, 128; Wanger Lúcia Almeida Pereira de Souza, 14790, 128; Warly Rodrigues dos Santos, 14791, 129; ENSINO MÉDIO, Alicia Soares de Souza Prado, 14792, 129; Alcília Vitória Santos Rocha, 14793, 129; Alyson de Souza Cardoso, 14794, 130; Amanda Neiva Costa, 14795, 130; Ana Beatriz da Silva Gomes, 14796, 130; Ana Beatriz Martins da Silva, 14797, 131; Ana Beatriz Pereira Braga, 14798, 131; Ana Carolina Nunes e Silva, 14799, 131; Ana Clara da Silva Freire, 14800, 132; Ana Clara Fonseca Mundim, 14801, 132; Ana Giullia Brasil Ramos, 14802, 132; Ana Júlia Fatel Pereira, 14803, 133; Ana Lílian da Silva Barbosa, 14804, 133; Ana Luíza Fernandes Alves da Rocha, 14805, 133; Ana Luíza Monteiro Pereira de Barros, 14806, 134; Ana Luíza Petini dos Santos, 14807, 134; Anderson Gomes de Santana, 14808, 134; Andreina dos Santos Ferreira, 14809, 135; Andressa Cardoso Rocha, 14810, 135; Anita Geovana Barbosa dos Reis, 14811, 135; Anna Beatriz Martins dos Santos, 14812, 136; Anna Beatriz Pessoa Nunes, 14813, 136; Anna Beatriz Silva da Costa, 14814, 136; Anna Gabriella Souza Martins, 14815, 137; Anna Luíza de Sousa Silva, 14816, 137; Anthony Leonardo Silva Biacchi, 14817, 137; Antônio Pedro Ferreira Guimarães, 14818, 138; Antônio Vítor Monteiro de Aguiar, 14819, 138; Beatriz Marongio Araújo Montes, 14820, 138; Beatriz Vieira Nascimento, 14821, 139; Bianca Brito Pereira, 14822, 139; Bianca Inatomi Yamamoto, 14823, 139; Brendha de Almeida Alves, 14824, 140; Breno Pereira da Silva Lemos, 14825, 140; Bruna Costa Rodrigues, 14826, 140; Bruno Coelho Silva dos Anjos, 14827, 141; Caio Muniz Moreira, 14828, 141; Camila de Sousa Abreu, 14829, 141; Camila Lima dos Santos, 14830, 142; Camila Raiane Araújo Rodrigues, 14831, 142; Camila Rodrigues Vitoriano da Silva, 14832, 142; Camila Yasmin Pereira, 14833, 143; Carina de Carvalho Bispo, 14834, 143; Cariny Barbosa dos Santos Murta, 14835, 143; Carlos Renato Niza do Carmo, 14836, 144; Caroline Ribeiro Mascarenhas, 14837, 144; Cauã Pafumi Faria, 14838, 144; Cecília Rodrigues Cunha, 14839, 145; Cícera Ana Beatriz Melo Vieira, 14840, 145; Charles Eduardo dos Santos Costa, 14841, 145; Clara Bomfim Ribeiro, 14842, 146; Daniel do Prado Mota, 14843, 146; Daniel França Lima, 14844, 146; Davi Alves de Oliveira, 14845, 147; Davi Gustavo Almeida Borges, 14846, 147; Davy Viana Guimarães, 14847, 147; Débora Cristina dos Santos Lima, 14848, 148; Débora Lorrane Nunes Oliveira, 14849, 148; Déborah Lorrane Salustino da Silva, 14850, 148; Eduarda Siqueira Dias, 14851, 149; Eduardo Bezerra Diniz, 14852, 149; Eduardo Pereira Grilo Nogueira Bessa, 14853, 149; Ellon Gomes Lira de Medeiros, 14854, 150; Emanuelly da Rocha Ferreira, 14855, 150; Erik Marlon de Oliveira Santana, 14856, 150; Erivan de Araújo Mendes, 14857, 151; Estéfany Andrade de Melo, 14858, 151; Ester Regina Braga de Aguiar, 14859, 151; Etiene Santos Rios, 14860, 152; Fabrício Santos Assunção, 14861, 152; Fátima Silva Caires, 14862, 152; Fátima Gabriela Araújo Vieira, 14863, 153; Felipe da Silva Brito, 14864, 153; Felipe Tavares Barros, 14865, 153; Felipe Pereira Araújo Queiróz, 14866, 154; Felype Barauna de Oliveira, 14867, 154; Fernanda dos Santos Silva, 14868, 154; Fernanda Rodrigues Blamires da Costa, 14869, 155; Fernanda Santos Fagundes, 14870, 155; Flávia Raquel Araújo Braga, 14871, 155; Flávio Augusto de Deus França, 14872, 156; Gabriel Felipe de Jesus Freitas, 14873, 156; Gabriel Figueiredo Paixão, 14874, 156; Gabriel Lucena Assunção, 14875, 157; Gabriel Medeiros Alcantara Italiano, 14876, 157; Gabriel Nery Fernandes de Barros, 14877, 157; Gabriel Souza dos Santos Ribeiro, 14878, 158; Gabriella de Lima Silva Queiros, 14879, 158; Gabrielle Akemi Kitahara Domingos, 14880, 158; Gabrielle Silva Mathias Braga, 14881, 159; Gabrielly Christine Barros Ferreira, 14882, 159; Gabrielly Gonçalves Costa, 14883, 159; Gabrielly Pereira Nunes Cavalcante, 14884, 160; Geovana Araújo da Silva, 14885, 160; Geovanna Soares dos Santos, 14886, 160; Geovanna Vitória Moraes Silva, 14887, 161; Gilberto Alves de Sousa Júnior, 14888, 161; Giulia Susye Rodrigues Chaves, 14889, 161; Gracia Maloba Mwehu, 14890, 162; Guilherme Antônio da Silva Moura, 14891, 162; Guilherme José Silva Torres, 14892, 162; Guilherme Rodrigues Barcelos de Araújo, 14893, 163; Guilherme Sátiro Fonseca, 14894, 163; Gustavo do Vale Ferreira, 14895, 163; Gustavo Farias Soares, 14896, 164; Gustavo Henrique Melo Matos, 14897, 164; Gustavo Ribeiro de Oliveira, 14898, 164; Gustavo Yuri Kitahara dos Anjos, 14899, 165; Helen Cristina Pereira Pestana, 14900, 165; Henrique Kauê Vale Malaquias, 14901, 165; Hiago Soares dos Santos, 14902, 166; Hissaura Victoria Sousa Edinir, 14903, 166; Hugo Lemos de Oliveira Alves, 14904, 166; Ially Kevellyn Vieira dos Santos, 14905, 167; Ian Caio Rodrigues de Barros, 14906, 167; Iasmin Saraiva de Oliveira, 14907, 167; Igor Fernandes Sobreira, 14908, 168; Isaac Rocha Cardoso, 14909, 168; Isabela Abreu Cassiano, 14910, 168; Isabela Cajuero Andrade, 14911, 169; Ítallo Henrique Ribeiro Araújo, 14912, 169; Izabelly Vitória Lima de Albuquerque, 14913, 169; Jaymilly Evelyn da Silva, 14914, 170; Jeferson Alves Pimenta, 14915, 170; Jennifer Araújo dos Santos, 14916, 170; Jercylane do Nascimento Magalhães, 14917, 171; Joabe Ribeiro Paranaaguá, 14918, 171; João Gabriel Marra Araújo, 14919, 171; João Gabriel Maréco Galhas, 14920, 172; João Levi de Assis Alves, 14921, 172; João Lucas Pereira Brandão, 14922, 172; João Paulo Silva Ribeiro, 14923, 173; João Salomão Mota Pereira Lopes, 14924, 173; João Victor de Oliveira Costa, 14925, 173; João Victor Lopes Luiz, 14926, 174; João Vítor Pereira Silva Marinho, 14927, 174; Johny Ewerton Gonçalves da Silva Soares, 14928, 174; Jonas Barbosa Reis, 14929, 175; Jolyanne Maria Costa Wanzeler, 14930, 175; Jorge Leandro da Silva Siqueira dos Santos, 14931, 175; Jorge Luis Pinto de

Farias, 14932, 176; José Gonçalves Maia Neto, 14933, 176; José Ilton do Nascimento Filho, 14934, 176; Josemar Silva Melo Junior, 14935, 177; Juaneck do Nascimento Costa, 14936, 177; Júlia Campos de Assis Ferreira, 14937, 177; Júlia Maria Borges Alves Moura, 14938, 178; Júlia Marques Rodrigues dos Santos, 14939, 178; Júlia Ribeiro Costa, 14940, 178; Júlia Soares de Castro, 14941, 179; Juliana Araújo da Silva, 14942, 179; Juliana de Pinho Vilar, 14943, 179; Juliana Pereira de Jesus, 14944, 180; Júlio César de Santana Barcelos, 14945, 180; Júlio Cesar Gomes de Souza Crispim, 14946, 180; Julio César Tomczak Machado, 14947, 181; Jean Carlos Pereira Lopes, 14948, 181; Jennifer Almeida Santos, 14949, 181; Karoline da Conceição Soares Brito, 14950, 182; Kaylane Silva Soares, 14951, 182; Kelly Amanda Martins dos Santos, 14952, 182; Kelly Vitória Rodrigues de Assis, 14953, 183; Kelven Soares Gomes, 14954, 183; Kênia Monteiro de Souza, 14955, 183; Kennedy William Araújo Nunes, 14956, 184; Keveny Matos dos Santos, 14957, 184; Larissa Alves Lira de Medeiros, 14958, 184; Larissa da Silva Freitas, 14959, 185; Layna Stephanie de Almada Nunes, 14960, 185; Laysa Dayanna dos Santos de Oliveira França, 14961, 185; Leonardo Ribeiro Silva Gomes, 14962, 186; Letícia Aiko Gallisa Abe, 14963, 186; Letícia Bispo de Souza, 14964, 186; Letícia Cardoso de Souza, 14965, 187; Letícia Lourenço da Silva, 14966, 187; Letícia Moraes da Silva, 14967, 187; Letícia Queiroz da Costa, 14968, 188; Luan Henrique Ferreira Santos, 14969, 188; Luana Martins de Moura, 14970, 188; Luanderson Farias César, 14971, 189; Lucas Costa Freitas, 14972, 189; Lucas de Freitas Rodrigues, 14973, 189; Lucas Gabriel Alves Nunes, 14974, 190; Lucas Gomes Vieira, 14975, 190; Lucas Miranda Lopes, 14976, 190; Lucas Pereira Alves, 14977, 191; Lucas Rodrigues de Aguiar, 14978, 191; Luciano Thairone Galvão de Matos, 14979, 191; Luis Eduardo Carneiro Miranda, 14980, 192; Luis Filipe Rocha Santos Pinto, 14981, 192; Luiz Eduardo Ataide da Silva, 14982, 192; Luiz Felipe dos Santos Bontempo, 14983, 193; Luiza Sampaio dos Passos, 14984, 193; Maíra Silva de Arruda, 14985, 193; Manuela Beatriz Mesquita Gonçalves, 14986, 194; Marcos Vinícius da Silva Ladeia, 14987, 194; Marcus Vinícius Castro da Silva, 14988, 194; Marcus Vinícius Portela da Costa, 14989, 195; Maria Adriele Alves de Oliveira, 14990, 195; Maria Eduarda Boto Sampaio, 14991, 195; Maria Eduarda de Oliveira Borges, 14992, 196; Maria Eduarda Gonçalves Souza, 14993, 196; Maria Eduarda Macena da Silva, 14994, 196; Maria Eduarda Mendes Duarte, 14995, 197; Maria Eduarda Monteiro Pereira de Barros, 14996, 197; Maria Fernanda Ferreira de Souza, 14997, 197; Maria Fernanda Ferreira Moreira, 14998, 198; Maria Luíza Sousa Alves Pedrosa, 14999, 198; Maria Vitória Silveira Cruz, 15000, 198; Mary Lucia Pereira Costa, 15001, 199; Mateus Oliveira Porto, 15002, 199; Matheus Clemente Martins, 15003, 199; Maxwell Cicero Botelho Gomes, 15004, 200; Mel Rodrigues Vitoriano da Silva, 15005, 200; Michael Felipe de Sousa Silva, 15006, 200; Livro 26, Michelle Pereira da Silva, 15007, 01; Mickael da Silva Ramos, 15008, 01; Minely Ferreira, 15009, 01; Naubert Trindade dos Santos, 15010, 02; Natacha Pereira de Souza, 15011, 02; Nathalya dos Santos Cavalcante, 15012, 02; Nathan Neres Diniz, 15013, 03; Niquele dos Santos Rodrigues, 15014, 03; Orlando Masurkevicz, 15015, 03; Paulo Sérgio Amaral Silva, 15016, 04; Pablo Vinicius Alves da Cunha, 15017, 04; Pedro Henrique Barreto Aguiar, 15018, 04; Pedro Henrique Lopes Araújo, 15019, 05; Pedro Henrique Paulino da Silva, 15020, 05; Pedro Henrique Santos de Freitas, 15021, 05; Pedro Jesus da Cruz Gomes, 15022, 06; Pedro Vinícius de Oliveira Araújo, 15023, 06; Rafael de Carvalho Cutrim, 15024, 06; Rafael dos Santos Cunha, 15025, 07; Raíla Macêdo Oliveira, 15026, 07; Raniely de Sousa Campos, 15027, 07; Rayane Futro Silva, 15028, 08; Raynan Vieira Cunha, 15029, 08; Rayssa Karoline Pereira Mendes, 15030, 08; Ráysson Leonardo Carvalho Braga, 15031, 09; Rebeca de Carvalho Ramos, 15032, 09; Rebeca de Castro Lobo, 15033, 09; Rebeca Lima de Brito, 15034, 10; Rebeca Raynara Duarte Alves, 15035, 10; Regina Fretes, 15036, 10; Renata Fernandes Muniz, 15037, 11; Roberto Tadeu de Araújo Linhares Filho, 15038, 11; Robson Lima de Oliveira, 15039, 11; Roni da Silva Lopes, 15040, 12; Ronilton Correia Rodrigues Filho, 15041, 12; Salomão David Azeredo Teles, 15042, 12; Sâmara Pereira Corrêa, 15043, 13; Samuel Pereira Alencar, 15044, 13; Sarah Carvalho Sousa Silva, 15045, 13; Sarah Nicolli de Souza Pereira, 15046, 14; Sarah Silva Santos, 15047, 14; Sherlane Sousa Santos, 15048, 14; Stefane Caroline Silva Soares, 15049, 15; Tainá de Sousa Silva, 15050, 15; Talita Alves Carvalho dos Santos, 15051, 15; Talita Erika Resende de Jesus, 15052, 16; Talyssa Martins Guimarães, 15053, 16; Tatsumy Aymée Fachetti Harada, 15054, 16; Thalisson Matheus Alves Silva, 15055, 17; Thayssa Alves Cerqueira, 15056, 17; Thiago Regis Vieira Rocha, 15057, 17; Tiago Emanuel Macena da Silva Santiago, 15058, 18; Vanessa Lopes Vieira de Souza, 15059, 18; Vinícius da Silva Alves, 15060, 18; Vítor Eduardo Wanziler, 15061, 19; Vitória Araújo Ferreira, 15062, 19; Vitória Correia dos Santos, 15063, 19; Vitoria de Souza Ferreira Botelho, 15064, 20; Viviane Ferreira Silva, 15065, 20; Wanessa Walentine Veras Martins Maranhão, 15066, 20; Wericly Gomes da Silva, 15067, 21; Wesley Gomes Melo, 15068, 21; Wilson Alves Batista Sobrinho, 15069, 21; Yann Fachetti Harada, 15070, 22; Yasmim Pires Macedo da Silva, 15071, 22; Yllan Alves da Silva, 15072, 22; Yohanna Kelyta Xavier Póvoa, 15073, 23; Ysraina Larissa da Silva Almeida, 15074, 23; Camilly Lohrainy Mendes Lima, 15075, 23; Mariana Barbosa Pereira Ramos, 15076, 24; Mateus Leite Gonçalves, 15077, 24; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Eraldo Soares da Silva, Reg. n.º 889 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria n.º 50, de 02/03/2018 - SEEDF, e conforme Parecer n.º 150/87 - CEDF: ENSINO DO 2º GRAU - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 26, Eduardo Paiva Moura, 15078, 24; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Eraldo Soares da Silva, Reg. n.º 889 - DIE/SEDF, por ser concluinte de 1992.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 27, Alana Ferreira de Souza Maldonado, 7808, 02; Alice de Souza Santos, 7809, 03; Amilton Moreno de Souza, 7810, 03; Ana Carolina Teixeira

Cavalcante, 7811, 03; Ana Núbria Sousa Peixoto, 7812, 04; Ana Rosa Alberto dos Santos, 7813, 04; Andressa Alves Mateus, 7814, 04; Andressa Ferreira Bispo, 7815, 05; Antonio Lisboa Araujo Silva, 7816, 05; Arthur Henrique de Souza Muniz, 7817, 05; Atalice de Sousa Borba, 7818, 06; Avelita Dias Mendonça, 7819, 06; Brenda Stefane Avelino de Souza, 7820, 06; Bruno Eleuterio Ferreira, 7821, 07; Bruno Henrique de Oliveira, 7822, 07; Bruno Tomás de Miranda, 7823, 07; Carlos Ferreira de Jesus, 7824, 08; Castro Alves Tito, 7825, 08; Christian Rodrigues da Conceição, 7826, 08; Chrystyan Alexander Sousa Mendes, 7827, 09; Crislaine Alencar dos Santos, 7828, 09; Daiana Sousa Barros, 7829, 09; Daniel Augusto da Silva Moreira, 7830, 10; Danillo Gomes da Silva, 7831, 10; Danillo Gonçalves Pais, 7832, 10; Diorana Pires Martins Miranda, 7833, 11; Douglas Luan de Oliveira Fernandes dos Santos, 7834, 11; Elane Alves dos Santos, 7835, 11; Emanuel Brandao Silva, 7836, 12; Erlilane da Silva Vieira, 7837, 12; Fabiana Pereira Moura, 7838, 12; Fernando Ferreira de Oliveira, 7839, 13; Flaviana Silva Costa, 7840, 13; Gabriela Gomes da Costa, 7841, 13; Gelito Eusebio Armando, 7842, 14; Gisela Portela Rocha, 7843, 14; Giselle Ribeiro Moreira, 7844, 14; Gleice Alves Menezes, 7845, 15; Hector Gabriel Schlei Lima Martins dos Santos, 7846, 15; Helberth Mendes Costa, 7847, 15; Helen Cristina Alves da Costa Lima, 7848, 16; Isabela Cristina da Silva, 7849, 16; Isabela Fonseca da Silva, 7850, 16; Isabella da Silva Santos Couto, 7851, 17; Izabel Santana Bastos, 7852, 17; Izabella de Sousa Camargo Araújo, 7853, 17; Jean Santos Melo, 7854, 18; Jennifer Alves Ribeiro, 7855, 18; Jonathan Amaro Eugênio, 7856, 18; Jorge Mendes Neto, 7857, 19; Juliana Kathleen Santos da Silva, 7858, 19; Júlio Amorim Ferreira Silva, 7859, 19; Kalleb Gabriel Cordeiro de Jesus, 7860, 20; Karolyne Rebeca Almeida Poncem, 7861, 20; Keiliane Lopes de Lima, 7862, 20; Larissa Alves Meireles dos Santos, 7863, 21; Larissa da Silva Rodrigues, 7864, 21; Letícia Cristina Moraes de Sousa, 7865, 21; Letícia de Souza Silva, 7866, 22; Letícia Neria Assis Bazilio, 7867, 22; Lílian Dayane Ribas, 7868, 22; Loretta Luiza Sousa Lima Santos, 7869, 23; Luana Maria Alves Ferreira Carvalho, 7870, 23; Luana Mendes Moreira, 7871, 23; Lucas Aguiar da Silva, 7872, 24; Lucas Alves dos Santos, 7873, 24; Lucas Rodrigues dos Santos, 7874, 24; Ludson Silva Felix de Oliveira, 7875, 25; Luis Henrique Perciliano dos Santos, 7876, 25; Luzinete André da Silva, 7877, 25; Marcus Rodrigues Franco Júnior, 7878, 26; Maria Gorete Barbosa, 7879, 26; Maria Luzia Ferreira Rocha, 7880, 26; Maria Neci Costa Lima, 7881, 27; Marildes Silva Santos, 7882, 27; Matheus da Silva Miranda, 7883, 27; Mayara Stephanie Nogueira Gomes, 7884, 28; Misac Cosmo de Sousa, 7885, 28; Mylena Bezerra de Passos, 7886, 28; Nazare de Maria Costa de Souza, 7887, 29; Pedro Paulo de Sousa Neto, 7888, 29; Raulfo Alves Neto, 7889, 29; Raquel Fournier de Lima, 7890, 30; Rayssa Lorrany Cardoso de Sousa, 7891, 30; Regina Dias Rocha, 7892, 30; Renê de Jesus Untone, 7893, 31; Roberta Simão Oliveira, 7894, 31; Rosana Costa Silva, 7895, 31; Rozeli Carvalho de Souza, 7896, 32; Samitha Helena Almeida de Souza, 7897, 32; Sandra Aparecida Dias, 7898, 32; Sebastiana Ribas, 7899, 33; Taís Nagashima Mariano, 7900, 33; Thiatiane Souza Marques, 7901, 33; Thiago Joemio Lima da Silva, 7902, 34; Vádon Medeiros Aguiar, 7903, 34; Valéria Vieira Baptista dos Santos, 7904, 34; Vicente Oliveira de Mendonça Filho, 7905, 35; Wellington Ferreira Lopes, 7906, 35; Naelton Santos Oliveira, 7907, 35; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. n.º 557 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 27, Amanda Sabino da Silva, 7908, 36; Fabricia Melo Viana, 7909, 36; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. n.º 557 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 27, Jonathan Gonçalves Ferreira, 7910, 36; Paulo Henrique de Sousa Soares, 7911, 37; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. n.º 557 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 27, Carolina Gonçalves Corrêa, 7912, 37; Iara Lorrane Fernandes Barbosa, 7913, 37; Janaina César de Jesus, 7914, 38; Ryan Noleto Araújo, 7915, 38; Talitha Santiago Teles, 7916, 38; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. n.º 557 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 84, de 16/05/2012 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 05, Davi Mendonça Caetano, 2273, 87; Kelen Cristina da Silva Pinto, 2274, 88; Lívia Keila da Silva Machado, 2275, 88; Diretora Alice Macera, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. n.º 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL AGROURBANO IPÊ DO RIACHO FUNDO, credenciado pela Portaria n.º 100, de 10/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alice Fônsêca Mazutti, 738, 46; Alicia Oliveira Rodrigues, 739, 47; Amanda Maximiano Sousa, 740, 47; Amanda Pereira da Silva, 741, 47; Ana Julia Ferreira Rocha, 742, 48; Ana Karolyne de Araujo Castro, 743, 48; Ana Luísa da Rocha Freire, 744, 48; Beatriz da Silva Campelo, 745, 49; Betânia Oliveira da Silva, 746, 49; Brenda Geovanna Pereira Silva, 747, 49; Carla Beatriz de Almeida Silva, 748, 50; Carolina de Oliveira Lustosa, 749, 50; Eduardo Caetano do Carmo Júnior, 750, 50; Érick Ximenes dos Santos, 751, 51; Erisvan Oliveira da Silva, 752, 51; Fabielly Fernandes Chiarelli, 753, 51; Francisco Ruan Pacheco Cordeiro Mota, 754, 52; Gleydson Lima Sousa, 755, 52; Hérico Abrantes Vieira, 756, 52; Ícaro Toledo Duarte, 757, 53; Jennyson Lima Sousa, 758, 53; Josiane Eduarda Ferreira Gomes, 759, 53; Júlia de Souza Moura, 760, 54; Juliana da Silva Cavalcante, 761, 54; Juliana Monteiro de Oliveira, 762, 54; Juliana Paz Ribeiro, 763, 55; Júlio César Reis dos Santos, 764, 55; Julya Farias dos Reis, 765, 55; Kaio Rodrigues Matos, 766, 56; Luan Rafael Rosa de Sousa, 767, 56; Lucas Ribeiro de Sousa, 768, 56; Lucas Vargas de Almeida, 769, 57; Ludmila Almeida de Jesus, 770, 57; Luiza Estefany da Silva, 771, 57; Luiza Nathalia Alves de Oliveira, 772,

58; Marcos Alexandre de Andrade, 773, 58; Maria Eduarda Cavalcante dos Santos, 774, 58; Matheus Soares dos Santos, 775, 59; Milena Santos Gomes, 776, 59; Núbria Vieira dos Santos, 777, 59; Paulo Elias Fernandes dos Anjos, 778, 60; Pedro Henrique Alves Dias, 779, 60; Rafaela Monteiro de Oliveira, 780, 60; Rafael Vieira Ribeiro Martins, 781, 61; Rayanne Flavio de Oliveira, 782, 61; Rodrigo Alves Costa Silva, 783, 61; Samuel Sousa Santos de Castro, 784, 62; Thaylane Regina Gomes de Carvalho, 785, 62; Wallace Amorim de Oliveira, 786, 62; Washington Alves da Silva, 787, 63; Diretora Sheila Pereira da Silva Mello, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar João Menezes Neto, Reg. n.º 1171 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Ale Anaiss Farias Marambio, 3133, 46; Arthur Bernardo Nunes Gonçalves, 3134, 46; Ashley Wendi Alcântara Neves, 3135, 46; Eishyla Hamar do Nascimento Santana, 3136, 47; Eurânia Ribeiro Lacerda, 3137, 47; Isabella da Silva Satel, 3138, 47; Isla Valcacio Sarmento, 3139, 48; Joabe Messias Castro Ribeiro, 3140, 48; João Gabriel Araújo Machado, 3141, 48; Júlia Souza Lima, 3142, 49; Kemily Mendes de Oliveira, 3143, 49; Lívia Mendes Matos, 3144, 49; Silas Henrik Nunes de Carvalho, 3145, 50; Vinícius de Souza Lima Fernandes, 3146, 50; Ana Carolina Carvalho dos Santos, 3147, 50; Caio Barbosa Morais, 3148, 51; Elana Beserra Marques, 3149, 51; Eric Moreira Lira, 3150, 51; Fabiano Rodrigues Queiroz, 3151, 52; Gabriel Gomes Pereira, 3152, 52; Gianluca Pereira de Borba Rocha, 3153, 52; João Pedro Pereira dos Santos, 3154, 53; Juliana Mariano Lopes, 3155, 53; Maiara de Jesus Teixeira, 3156, 53; Rafael de Oliveira Piazzalunga, 3157, 54; Rian Pablo batista, 3158, 54; Vitória Rodrigues Oliveira, 3159, 54; Camile Vitória Carvalho da Silva, 3160, 55; Carlos Henrique Bezerra Rodrigues, 3161, 55; Emanuel Santos de Oliveira, 3162, 55; Íara Lopes Silva, 3163, 56; José Henrique Leite Silva, 3164, 56; Júlia Lemos Gonçalves Apolinário, 3165, 56; Junio Nunes Ferreira, 3166, 57; Kennedy Ayres Lima, 3167, 57; Larissa Pereira Sousa, 3168, 57; Livya Carneiro Trindade, 3169, 58; Maria Eduarda Fernandes Pereira, 3170, 58; Matheus Kainan do Nascimento, 3171, 58; Paloma Venâncio Alves da Silva, 3172, 59; Pedro Almeida Accioly Lapa e Silva, 3173, 59; Sthephany Moreira Ferreira, 3174, 59; Ysabella dos Santos Silva, 3175, 60; Aline Cassiano de Souza, 3176, 60; Dáfiny de Sousa Oliveira, 3177, 60; Daniel Lopes Guedes, 3178, 61; Gustavo Martins Mendonça, 3179, 61; Jaqueline Ribeiro Duarte, 3180, 61; Layane Moreira de Oliveira, 3181, 62; Lucas da Silva dos Santos, 3182, 62; Marcos Vinicius Ulisses Feitosa, 3183, 62; Milena Moura da Silva Oliveira, 3184, 63; Paulo Henrique dos Santos, 3185, 63; Samarah da Silva Morais, 3186, 63; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg.n.º 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 06, Betânia Pereira da Silva, 3187, 64; Daniele Teixeira Campos, 3188, 64; Daniel de Souza Barboza, 3189, 64; Heloysa Lopes de Santana, 3190, 65; Lucineide Rodrigues, 3191, 65; Melissa Emelly Ramos Teixeira, 3192, 65; Myrian Fernandes Dias, 3193, 66; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg.n.º 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Gabrielle Leal Araujo de Novais, 3194, 66; Patrícia Martins Ferreira dos Santos, 3195, 66; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. n.º 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL ENGENHO DAS LAJES, credenciado pela Portaria n.º 59, de 11/05/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 01, Ana Samara da Silva Reis, 399, 133; Antonio Edivaldo do Nascimento, 400, 134; Bruna Sofia Ferreira Costa, 401, 134; Caroline Stephanie Ferreira de Matos, 402, 134; Francisco do Nascimento Silva, 403, 135; Giselly de Melo Santos, 404, 135; João Batista do Nascimento, 405, 135; Leudimar Luiz Sousa, 406, 136; Rafaela Silva de Oliveira, 407, 136; Valkíria Souza Costa, 408, 136; Vitória dos Reis Damascena, 409, 137; Yan Araújo Leite de Sousa, 410, 137; ENSINO MÉDIO, Mayra de Abreu Santos, 411, 137; Diretor Cristiano Cesar Urani da Silva, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Daniel Almeida dos Santos, Reg. n.º 34144/2017 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, credenciado pela Portaria n.º 79, de 23/03/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 11, Aldo Batista da Silva, 6259, 05; Alessandra Pabula Miranda, 6260, 05; Aline da Cruz Cavalcante, 6261, 05; Ana Cristina Santos da Silva, 6262, 06; Ananda de Jesus Rocha de Azevedo, 6263, 06; Andrielle Nobrega, 6264, 06; Anna Clara Ramos de Oliveira, 6265, 07; Antonio Rodrigues Cipriano, 6266, 07; Bruce Cezar Wolski, 6267, 07; Camila Morais Pieri, 6268, 08; Charles Wesley Gomes Ferreira da Silva, 6269, 08; Cristiane Pereira Lima, 6270, 08; Daniel Caixeta de Sousa, 6271, 09; Debora da Silva Duarte, 6272, 09; Deivide Junior de Andrade Costa, 6273, 09; Denival Alcantara Santos, 6274, 10; Deyse Silveira Vargas, 6275, 10; Diozefan Tulio Alves, 6276, 10; Emanuel Gonçalves de Almeida, 6277, 11; Emanuel Silva dos Reis, 6278, 11; Esmael Silva dos Santos, 6279, 11; Fabiana Rodrigues Menezes, 6280, 12; Fabio de Paiva da Silva, 6281, 12; Fabio Henrique Gomes Silvano do Vale, 6282, 12; Franciele Caroline dos Santos da Costa, 6283, 13; Gabriel Ciminio Souza, 6284, 13; Ghalba Lorranny Vieira da Silva, 6285, 13; Giovana Cristina Anaides de Souza, 6286, 14; Guilherme Araujo Ribeiro, 6287, 14; Hellen Nunes Furtado Hermenegildo, 6288, 14; Herleson Louise Cabreira Vieira, 6289, 15; Igor Gabryel de Oliveira Corado, 6290, 15; Isabela Cristina dos Santos Silva, 6291, 15; Isabela Nascimento Honorato, 6292, 16; Ithalo Guilherme da Silva Luz,

6293, 16; Janderson Alves da Silva, 6294, 16; Jeferson Pinto, 6295, 17; Jheayra Lujany Saldanha Cardoso, 6296, 17; Jose Israel Andrade Silva, 6297, 17; Josiara Maete da Silva, 6298, 18; Joyce Stefanie Ferreira, 6299, 18; Jucimara de Jesus da Silva, 6300, 18; Kailane Ferreira Lopes, 6301, 19; Kesser Adriano Vieira Mesquita, 6302, 19; Klaysio Pessoa Machado de Queiroz, 6303, 19; Laine Alves Silva, 6304, 20; Lais Franca de Assis, 6305, 20; Lia Araujo Nascimento, 6306, 20; Liliane Rocha dos Santos, 6307, 21; Luis Kassio Lustosa Caetano, 6308, 21; Lusinete Matos da Silva, 6309, 21; Marcelo Leite Diniz, 6310, 22; Marcio Lacerda Halfen, 6311, 22; Marcos Antonio Ribeiro da Silva, 6312, 22; Marcus Vinicius Rosa da Silva, 6313, 23; Margaret Campelo Brito, 6314, 23; Maria Eduarda Messias dos Santos, 6315, 23; Maria Eduarda Vasconcelos de Lima, 6316, 24; Maria Helena Dias da Paixao Cruz, 6317, 24; Marivania Paulino Batista, 6318, 24; Markes Junior Fonseca, 6319, 25; Marta Lucia Messias dos Santos, 6320, 25; Mateus Hermes Lovato, 6321, 25; Michele Flavia Carvalho Batista, 6322, 26; Milena Silva dos Santos, 6323, 26; Natalia de Moraes Santos, 6324, 26; Nathalia Rocha de Souza, 6325, 27; Osmar Gomes da Costa, 6326, 27; Paula de Souza Oliveira, 6327, 27; Paula Feitosa Antunes, 6328, 28; Paulo Henrique Lima de Sousa, 6329, 28; Rafaela da Silva Coelho Ferreira, 6330, 28; Rayane de Oliveira Cunha, 6331, 29; Rayanne Thamires da Silva Santos, 6332, 29; Rayssa Victoria Guimaraes Menezes, 6333, 29; Rodolfo Jose Costa dos Santos, 6334, 30; Rosely da Silva Ribeiro, 6335, 30; Samara Santos da Silva, 6336, 30; Selma Sousa Santos, 6337, 31; Silvana Fernandes Pereira da Silva, 6338, 31; Sinara Luiza da Cruz Ferreira, 6339, 31; Talles Pereira Viana, 6340, 32; Thamires Amorim Lopes, 6341, 32; Thiago Jeferson de Sousa Silva, 6342, 32; Valdemir Franco da Silva, 6343, 33; Wellington Junio Cardoso Mendes, 6344, 33; Yasinin Sacerdote Teixeira, 6345, 33; Diretora Márcia Moura de Souza, Reg. n.º 4307 - MEC; Secretária Escolar Sabrina Ferreira Carvalho dos Santos, Reg. n.º 27448 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL MYRIAM ERVILHA, credenciado pela Portaria n.º 72, de 10/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Ana Claudia Tupy Barbosa, 2493, 31; Brendo Temistocles Lima da Silva, 2494, 32; Cleiton José Santos da Silva, 2495, 32; Edilson Guedes Araujo, 2496, 32; Edmilson de Oliveira Souza, 2497, 33; Gabriel dos Santos Moreira, 2498, 33; Gabriela da Costa Andrade, 2499, 33; Gilvan Alcanjo da Silva, 2500, 34; Hemilly Cristina Oliveira da Silva, 2501, 34; Jaassiel Almeida de Souza, 2502, 34; Jefferson Ribeiro dos Santos, 2503, 35; Jeová dos Santos Lima, 2504, 35; Kalliny Monique Nobre da Silva, 2505, 35; Keila da Silva Lima, 2506, 36; Marlene Cesário Moreira, 2507, 36; Mateus Vinicius de Andrade Cassimiro, 2508, 36; Meiriele Rocha Porto, 2509, 37; Milena Raposo Mesquita, 2510, 37; Pedro Teixeira Rodrigues, 2511, 37; Talita Figueira Campos, 2512, 38; Valdeir Batista Maciel, 2513, 38; Vitória Karuline Barbosa da Silva, 2514, 38; Wanderson da Silva Santos, 2515, 39; Wanderson Lelis Gouveia, 2516, 39; Wermeson de Paulo, 2517, 39; Wesley Júnio da Silva, 2518, 40; Wisley Lino dos Santos, 2519, 40; Plácida Pereira Lima, 2520, 40; Paulo Antunes dos Santos, 2521, 41; Alice Lopes Gomes, 2522, 41; Alan Sobral Ferreira, 2523, 41; ENSINO MÉDIO, André Felipe Barbosa Montalvão, 2524, 42; Ana Luiza Pereira Martins de Sousa, 2525, 42; Artur Henrique Sampaio de Almeida, 2526, 42; Ana Beatriz Sousa Farias, 2527, 43; Ana Luiza de Sousa Alcantara, 2528, 43; Aléxia Santos Teixeira, 2529, 43; Ana Júlia Garcia Paiva, 2530, 44; Andréia Lopes Alves, 2531, 44; Antonio Altieles Lemos de Queiroz, 2532, 44; Antonio Welri Santos de Sousa, 2533, 45; Beatriz da Silva Santos, 2534, 45; Bianca Leite Teixeira, 2535, 45; Brenda Souza Ferreira, 2536, 46; Bruna Moura Gomes, 2537, 46; Bruno Lopes da Cruz, 2538, 46; Camilly de Moura Fontenele, 2539, 47; Camilly Leite do Nascimento, 2540, 47; Camilly Vitória Souza dos Santos, 2541, 47; Carlos Eduardo da Silva Pinheiro, 2542, 48; César Augusto de Sousa Rocha, 2543, 48; Daniel Goes Rodrigues dos Santos, 2544, 48; Darah Souza Freire, 2545, 49; Davi Almeida de Avila, 2546, 49; Davi Guilherme de Oliveira Borges, 2547, 49; Débora Pimenta Silva, 2548, 50; Deborah Loliola do Nascimento, 2549, 50; Edilan Sousa Silva, 2550, 50; Elisa Emanuelle Vitalino Silva, 2551, 51; Ellen Bezerra Mendonça, 2552, 51; Elkylane dos Santos Sousa, 2553, 51; Emily Keren Cutrim Silverio, 2554, 52; Emmily Vitória dos Santos Maia, 2555, 52; Fernanda Felix Santos de Oliveira, 2556, 52; Filipe Arcanja Santos, 2557, 53; Francisco Junior Pereira Leite, 2558, 53; Francisco Vinicius Silva Rocha, 2559, 53; Gabriel Martins Lima, 2560, 54; Gabriel Henrique Martins Pereira, 2561, 54; Gabriela Aguiar Medeiros, 2562, 54; Gabriella Laune Silva Santos, 2563, 55; Gabriela Lopes de Araújo, 2564, 55; Gabriela Lorrane Silva Sousa, 2565, 55; Gabriele Rodrigues da Silva, 2566, 56; Geovana Ferreira Lacerda, 2567, 56; Geovanna Oliveira Ribeiro, 2568, 56; Gisele Alessi da Rocha Rodrigues, 2569, 57; Hainara dos Santos Pereira, 2570, 57; Hiury Silva Vieira Bueno, 2571, 57; Hyorrana da Silva Cruz, 2572, 58; Iago Machado Castro, 2573, 58; Ingridh Hallery Freitas Brandão, 2574, 58; Isadora Gomes Ferreira, 2575, 59; Isaias Sousa Barbosa Pereira, 2576, 59; Jennifer Nogueira das Neves, 2577, 59; Jéssica Rayane Marcelina da Silva, 2578, 60; Joabe Marinho Dias, 2579, 60; João Vitor Freitas Santana, 2580, 60; João Vítor de Souza Santos, 2581, 61; Joaquim Almeida Barbosa, 2582, 61; Júlia Vitória Costa da Silva, 2583, 61; Jhuan Victor Alves de Andrade, 2584, 62; Júlia Souza da Silva, 2585, 62; Kauã Felipe de Moraes Souza, 2586, 62; Kelly Cristine Pereira Conde, 2587, 63; Kayllane Liris de Sousa Silva, 2588, 63; Kenot Souza Lima, 2589, 63; Késia Eduarda de Aquino Marques, 2590, 64; Ketlen de Souza Leitão Nunes, 2591, 64; Keven Sena e Silva, 2592, 64; Larissa Gomes Santos, 2593, 65; Larissa Ramalho de Souza, 2594, 65; Leonardo Vinicius da Silva Fraga, 2595, 65; Leticia de Sousa Pereira, 2596, 66; Leticia Thainá Costa Alves, 2597, 66; Leticia de Sousa Lopes, 2598, 66; Luanh Henrique Diamantino de Freitas, 2599, 67; Luiz Eduardo Silva de Albuquerque, 2600, 67; Luiz Felipe Rodrigues Vieira, 2601, 67; Luiz Gleison Martins Ferreira, 2602, 68; Manuela da Ribeira Lima, 2603, 68; Manuely Silva de Freitas Oliveira, 2604, 68; Matheus Felipe de Sousa Neves, 2605, 69; Maria Alice Bernardo da Costa Silva, 2606, 69; Maria Eduarda Rodrigues Salmeirão, 2607, 69; Maria Elaine Vieira Ferreira, 2608, 70; Maria Elizângela Costa Ribeiro, 2609, 70; Márcio Nogueira da Silva Filho, 2610, 70; Michelly Victoria

Firmino Alves, 2611, 71; Millena Letícia de Souza e Sousa, 2612, 71; Nayelle Gabrielly Araújo Santiago, 2613, 71; Nicolas Sousa da Silva, 2614, 72; Nicolly Milene Arcaño da Silva, 2615, 72; Pedro Alves Pereira, 2616, 72; Pedro Henrique Santos Lima, 2617, 73; Públio Anthony Santana Brandão, 2618, 73; Raquel Mesquita Brito, 2619, 73; Renata Victoria Oliveira de Carvalho, 2620, 74; Rangel Araujo Santana, 2621, 74; Rauany Vieira Pinheiro, 2622, 74; Raynara Rachele Carvalho dos Santos, 2623, 75; Renato Gonçalves de Almeida, 2624, 75; Rodrigo Rodrigues de Carvalho, 2625, 75; Roseana Cláudia de Melo Ferreira, 2626, 76; Rutyelle Silva Carneiro, 2627, 76; Ryan Henrique Santos Rocha, 2628, 76; Sarah de Jesus Moura, 2629, 77; Sandilla Evelyn Sousa Passos, 2630, 77; Sara Aisha de Jesus Soares, 2631, 77; Sirley Alves Aguiar, 2632, 78; Stephany Ferreira Freire, 2633, 78; Taylor Roger Félix de Oliveira, 2634, 78; Thaís dos Santos Silva, 2635, 79; Thaís Alves da Silva, 2636, 79; Thalyta Lima da Silva, 2637, 79; Thamires Cristina de Souza Carneiro, 2638, 80; Thiago Carvalho Freire, 2639, 80; Vinício Oliveira dos Anjos, 2640, 80; Ulisses Silverio de Matos, 2641, 81; Warley Rogério da Silva Montalvão, 2642, 81; Yara Yasmim Coutinho Durães, 2643, 81; Joelsa Dias Maciel, 2644, 82; Mykeeli da Silva Cordeiro, 2645, 82; Mateus Lucena da Silva, 2646, 82; Thiago Bonifácio Diamantino, 2647, 83; Diretor José Aldias Serra, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Geraldo de Carvalho Pereira, Reg. n.º 3441 - CEJAEP - Centro de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional a Distância de Brasília.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ, credenciado pela Portaria n.º 279, de 01/09/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Albertina de Paula Costa, 4098, 174; Aldair da Silva Santos, 4099, 174; Aldejane da Silva Borba, 4100, 174; Ana Aparecida Pereira de Souza, 4101, 175; Ana Carolina Costa Vasques, 4102, 175; Ana Clara da Silva Gomes, 4103, 175; Andressa Ribeiro Oliveira Carvalho, 4104, 176; Antonio Adriano de Sousa, 4105, 176; Antonio Ribeiro de Souza, 4106, 176; Arleide Rodrigues de Almeida, 4107, 177; Aurineusa Fernandes de Oliveira, 4108, 177; Barbara Correia dos Santos, 4109, 177; Bruna Salustiano Silva, 4110, 178; Camilla Rodrigues Samuel Nonato, 4111, 178; Catarina Rejani Deusdará Ribeiro, 4112, 178; Cleide de França Estacio, 4113, 179; Delmira Rodrigues do Nascimento, 4114, 179; Domingos dos Santos Silva Filho, 4115, 179; Elaine Cristina da Silva Julião, 4116, 180; Eriel Felipe Carvalho Nogueira, 4117, 180; Francineide Luciana Barbosa Sousa, 4118, 180; Francisco Wilas de Sousa Santos, 4119, 181; Girlene da Silva Ribeiro, 4120, 181; Hellen Lorrany Teixeira de Oliveira Lima, 4121, 181; Higor Kelvin Vieira dos Santos, 4122, 182; Hugo Borges Pereira, 4123, 182; Jackson Soares Dias, 4124, 182; Jaqueline Oliveira Mendes, 4125, 183; Jean de Paula Santos, 4126, 183; Jefferson Almeida dos Santos, 4127, 183; Jefferson Barbosa dos Santos, 4128, 184; Joao Paulo Rodrigues de Sousa, 4129, 184; José Bezerra do Bonfim, 4130, 184; José Felipe Rangel Santos, 4131, 185; José Roberto Diniz da Silva, 4132, 185; Josemary Costa Andrade, 4133, 185; Juliana Nunes da Cruz Soares, 4134, 186; Julyana Gomes Silvério, 4135, 186; Leomara Benta dos Santos, 4136, 186; Lorrane de Albuquerque dos Santos, 4137, 187; Lucas Matheus de Oliveira da Silva, 4138, 187; Luís Fernando Pereira Alves da Silva, 4139, 187; Manoel Julio Dias, 4140, 188; Manoel Messias Martins de Souza, 4141, 188; Maria das Dóres de Oliveira Nunes, 4142, 188; Maria das Graças Gomes de Oliveira, 4143, 189; Maria de Fátima Trindade, 4144, 189; Maria José Gomes Maciel, 4145, 189; Maria Raimunda Santos Oliveira, 4146, 190; Nataly Dias da Cunha, 4147, 190; Paulo Henrique Pinheiro Moura, 4148, 190; Ryan Oliveira de Souza, 4149, 191; Samara José de Carvalho, 4150, 191; Stéphanie Leticia Moraes da Cunha, 4151, 191; Tiago da Silva, 4152, 192; Tiara de Souza Lima, 4153, 192; Valdiane de Freitas Mourao da Cruz, 4154, 192; Vanessa de Oliveira Viana, 4155, 193; Vanessa Rodrigues de Souza Moraes, 4156, 193; William Paiva Oliveira, 4157, 193; Yasmin Vitória de Oliveira de Pádua, 4158, 194; Diretora Aline Grazielle da Silva Gomes Neves, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Lívia Ferreira Aquino, Aut. n.º 3450 - DINE.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ, credenciado pela Portaria n.º 279, de 01/09/2016 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 184/2015 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 07, Wesley Vianêz de Oliveira, 4159, 194; Diretora Aline Grazielle da Silva Gomes Neves, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Lívia Ferreira Aquino, Aut. n.º 3450 - DINE.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ, credenciado pela Portaria n.º 279, de 01/09/2016 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Jane Cláudia da Silva Leite Vieira, 4160, 194; Thamires Pacheco de Sousa, 4161, 195; Diretora Aline Grazielle da Silva Gomes Neves, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Lívia Ferreira Aquino Aut. n.º 3450 - DINE.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ, credenciado pela Portaria n.º 279, de 01/09/2016 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Adriana Oliveira Silva, 4162, 195; Andressa Nayara de Oliveira Cruz, 4163, 195; Jacqueline Ferreira dos Santos, 4164, 196; Jaqueline Almeida dos Santos, 4165, 196; João Pedro Nascimento Saturno, 4166, 196; Maiara Gomes Fernandes, 4167, 197; Telma Silva, 4168, 197; Thiely Silva Guajajara, 4169, 197; Diretora Aline Grazielle da Silva Gomes Neves, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Lívia Ferreira Aquino, Aut. n.º 3450 - DINE.

CENTRO EDUCACIONAL VÁRZEAS, credenciado pela Portaria n.º 194, de 14/06/2006 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alessandro de Souza Barros, 593, 98; Ana Caroline Lima Gouveia, 594, 98; Ana Lúcia de Souza, 595, 99; Andréia Ferreira Ribeiro, 596, 99; Andressa Natividade de Castro, 597, 99; Antonio Wendel Ferreira da Silva, 598, 100; Carlos Alexandre Rocha de Moraes, 599, 100; Cristiele Gonçalves de Jesus, 600, 100; Daiana Pereira Costa, 601, 101; Débora Vitória dos Santos Rodrigues, 602, 101; Eduardo da Silva Amorim, 603, 101; Eduardo Souza Moraes, 604, 102; Elizandra Evelyn Campos da Silva, 605, 102; Émerson de Jesus Santos Gonçalves, 606, 102; Fabiana de Oliveira dos Santos, 607, 103; Fábio Sabino Gomes, 608, 103; Felipe Souza Coêlho, 609, 103; Filipe Henrique Santos da Silva, 610, 104; Francisco dos Santos Rodrigues, 611, 104; Gabriel Oliveira da Silva, 612, 104; Gabrielly de Araújo Neres, 613, 105; Georg Henrych Bispo de Moraes, 614, 105; Giovana de Jesus Martins, 615, 105; Greicy Kelly Benevides Alvim, 616, 106; Isabella Trindade de Sousa, 617, 106; Jefferson James Santos do Nascimento, 618, 106; Jéssica Rodrigues de Sousa, 619, 107; Jéssica Santos de Souza, 620, 107; Jhonata Kevin Marinho Barreto, 621, 107; Joabe Ribeiro dos Santos, 622, 108; João Gabriel de Oliveira Mota, 623, 108; Jônatas da Silva Gomes, 624, 108; Joslaine Sousa Santos, 625, 109; Joyce Cristina de Moraes Sousa, 626, 109; Keyla Leite Pinheiro, 627, 109; Larissa Cristina da Silva, 628, 110; Lauany Ketlen Pereira de Almeida, 629, 110; Leonardo Chaves Rodrigues, 630, 110; Letícia de Jesus Regis, 631, 111; Lucas Moraes da Conceição, 632, 111; Marcelo Trentin Zanella, 633, 111; Maria Isadora Figueiredo de Souza, 634, 112; Michelly das Neves Ribeiro, 635, 112; Mirlane dos Santos de Souza, 636, 112; Patrícia Fontenele Aguiar, 637, 113; Rita de Fátima Rodrigues dos Reis, 638, 113; Ronald Siqueira de Lima, 639, 113; Selma da Silva Pereira, 640, 114; Thaís da Silva Vilas Boas, 641, 114; Valenia Beatriz Gomes de Lima, 642, 114; Alysson da Silva Lacerda, 643, 115; Eduardo Sousa da Silva, 644, 115; Getulio Pereira Rocha, 645, 115; Mauricio Vicente Leite, 646, 116; Mércia Felinto da Silva, 647, 116; Nathanael Fonseca da Rocha, 648, 116; Renilson de Souza Boaventura, 649, 117; Diretor Vanderlei Rodrigues dos Santos, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Almir Almeida Nobre, Reg. n.º 755 - DIE/SEDF.

COLÉGIO LA SALLE ÁGUAS CLARAS, recredenciado pela Portaria n.º 106, de 19/05/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Aguinaldo da Silva Mendes Júnior, 1097, 08; Amanda Fonseca Freitas, 1098, 08; Amanda Leles Guimarães, 1099, 09; Ana Carolina Lopes de Barros, 1100, 09; Ana Júlia Caixeta Miyada, 1101, 09; Andressa Lindemberg Santana, 1102, 10; Anna Eduarda de Lima Almeida, 1103, 10; Arthur dos Santos Ferreira, 1104, 10; Arthur Nunes Francelino, 1105, 11; Augusto Guimarães dos Santos, 1106, 11; Bárbara Pedrosa Primo Vieira, 1107, 11; Beatriz de Souza Chaves, 1108, 12; Bruno Henrique Ferreira Marinho Cecilio, 1109, 12; Caio Mendes de Sousa, 1110, 12; Carlos Eduardo Ferreira Cunha, 1111, 13; Caroline Corrêa Barreto, 1112, 13; Cecília Pinheiro Araujo, 1113, 13; Diogo do Nascimento Dias Alves, 1114, 14; Eduardo Aragão Lima, 1115, 14; Elisa Nassur Vilela Resende, 1116, 14; Estela de Sousa Dourado Bastos, 1117, 15; Felipe de Moraes Vilhena, 1118, 15; Fernanda Santos Fialho de Almeida, 1119, 15; Fernando Sales dos Santos Neto, 1120, 16; Gabriel de Paula Santos, 1121, 16; Gabriel de Souza Mota, 1122, 16; Gabriel Luiz Leão de Freitas, 1123, 17; Gabriel Spalenza Etchegoyen, 1124, 17; Gabriela da Silva Lima, 1125, 17; Gabriela Vitória Mendes Borges, 1126, 18; Giovana Aragão Freire Lins, 1127, 18; Giovanna Miranda Martins, 1128, 18; Giovanna Piante Salles Silva, 1129, 19; Giovanna Vasconcelos Davóglgio Tavares Xavier, 1130, 19; Giulia Pereira Prestes, 1131, 19; Guilherme Fernandes Rezende, 1132, 20; Guilherme Kolarik de Sousa, 1133, 20; Gustavo Tavares de Sousa, 1134, 20; Helena de Castro e Souza, 1135, 21; Héliida Camile Maciel Luz, 1136, 21; Hugo Mamede Gonçalves Araújo, 1137, 21; Isabela Fuzaro Silva, 1138, 22; Isabella Souza Roquete Rocha, 1139, 22; Isadora Machado de Assunção, 1140, 22; João Hernani Godois Dinelly Freire Ferreira, 1141, 23; João Pedro Garcia Honorato, 1142, 23; Julia Gabrielle Ferreira Paulino, 1143, 23; Kimberly Marciano Souza, 1144, 24; Lara Cirineu Fonseca do Valle, 1145, 24; Laryssa Lanne da Silva Costa, 1146, 24; Leonardo Luebke Moreira, 1147, 25; Letícia Borba, 1148, 25; Letícia Queiroga Jogaib, 1149, 25; Luana Ferreira Viegas, 1150, 26; Lucas de Moraes Vilhena, 1151, 26; Lucas Pimentel Shibata, 1152, 26;

Lucas Pinto Rayer de Santana, 1153, 27; Luís Eduardo Pereira Gonçalves, 1154, 27; Luís Vinícius Ferreira de Oliveira, 1155, 27; Luiz Fernando Rocha Batista da Silva, 1156, 28; Luiza Chaga Coêlho, 1157, 28; Manuela de Azeredo Nobre Chaves, 1158, 28; Manuela Soraggi Silva, 1159, 29; Marco Afonso Pires do Couto, 1160, 29; Marcos de Castro Rodrigues, 1161, 29; Maria Clara Ferreira de Almeida, 1162, 30; Maria Clara Vaz dos Santos, 1163, 30; Maria Clara Vilaronga Silva, 1164, 30; Maria Eduarda Gonçalves Belarmino, 1165, 31; Maria Eduarda Silva Alves, 1166, 31; Maria Eduarda Silva Campos, 1167, 31; Maria Luisa Torini Avelino, 1168, 32; Maria Luiza Alves de Carvalho, 1169, 32; Maria Luiza Araújo Lopes, 1170, 32; Maria Paula Rosa Moreira Santos, 1171, 33; Mariana Bernardes Costa de Carvalho, 1172, 33; Mateus Salustiano dos Santos Gomes, 1173, 33; Matheus Perez Nunes de Farias, 1174, 34; Mayara Barros dos Santos, 1175, 34; Melyssa Rodrigues de Freitas, 1176, 34; Miguel Arthur Oliveira de Lima, 1177, 35; Natália Chaga Coêlho, 1178, 35; Pablo Cervo Magalhães Moreira, 1179, 35; Pedro Henrique Araújo Silva, 1180, 36; Pedro Henrique Bispo Vernay, 1181, 36; Pedro Henrique do Nascimento Sousa, 1182, 36; Pedro Henrique Gomes da Silva, 1183, 37; Pedro Leite Sarkis Teixeira, 1184, 37; Rennan Hernani Pereira Prates, 1185, 37; Sabrina Santos Souza, 1186, 38; Samuel Duarte dos Santos, 1187, 38; Sarah Cristina de Campos Carvalho, 1188, 38; Suelen Ribeiro do Nascimento, 1189, 39; Talita Melissa Rossi, 1190, 39; Tiago Tostes Reis, 1191, 39; Vitor Blatt Tavares da Silva, 1192, 40; Vitória Cristina Pires Fernandes Leal, 1193, 40; William Noronha Mattede, 1194, 40; Ysabelle Aparecida Fernandes Costa, 1195, 41; Yuri Gonçalves Bonfim, 1196, 41; Diretor Reinaldo Correa de Aquino Junior, Reg. n.º 53260 - UNINOVE; Secretária Escolar Dionília Rocha Nunes, Reg. n.º 27033 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria n.º 146, de 07/05/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 75, Isabela Smolka de Faria, 38384, 192; Giulia Varela Brandão, 38385, 192; Leonardo Leão Zanlorenzi, 38386, 192; Gabriel Câmara Carvalho, 38387, 193; Maria Eduarda Tramontini Dias dos Reis, 38388, 193; Pedro Domingos Fernandes, 38389, 193; João Vitor de Cesaro Moura, 38390, 194; Davi Furtado Avila, 38391, 194; Rafael Stigger Terra Lima, 38392, 194; Lucas Henrique de Paula Nascimento Monteiro, 38393, 195; Matheus Benon Isac, 38394, 195; Daphne Abreu de Melo Barbosa, 38395, 195; Gabriel Moreira de Carvalho Viana da Silva, 38396, 196; Ana Luísa Brugnara Canhedo Azevedo, 38397, 196; Edvandro Pereira Nascimento, 38398, 196; Beatriz Lacerda Campos, 38399, 197; Raphaela Vargas Calderaro, 38400, 197; Barbara de Carvalho Santos, 38401, 197; Lídia de Almeida Silva, 38402, 198; Maria Letícia Coutinho Marrocos, 38403, 198; André Simões Peixoto, 38404, 198; Caio Oliveira Raimundo, 38405, 199; Carlos Enrique de Souza Aguillón, 38406, 199; Tiago Guimarães da Silva, 38407, 199; Luciana de Oliveira Pascual, 38408, 200; Roberta de Castro Maury, 38409, 200; Paulo Cesar de Moura Fonseca, 38410, 200; Livro 76, Nina Nascimento Miranda, 38411, 01; Anabella Storrer Muniz de Souza do Nascimento Olegário, 38412, 01; Pedro de Paula Barros de Oliveira, 38413, 01; Lilian Simone dos Santos, 38414, 02; Cleonice Vitor de Oliveira Pereira, 38415, 02; Lucas Monteiro Bittar Malta Guedes, 38416, 02; Carlos Luiz Pereira Lopes Júnior, 38417, 03; Gabriela Sousa Guimarães, 38418, 03; Lucas Moura Estanislau, 38419, 03; Lucas Costa Magalhães, 38420, 04; Letícia Iquiene de Lima, 38421, 04; Lucas de Souza Bastos, 38422, 04; Rafael de Queiroz Lavoyer, 38423, 05; ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - EAD, Isaque Soares Martins de Carvalho, 38424, 05; Simone Alves Fleury, 38425, 05; Gabriel Luís Soares Martins, 38426, 06; Magly Cavalcante Soares, 38427, 06; Ricardo Hemerson Ribeiro Fleury, 38428, 06; Rogério José Gomes de Freitas, 38429, 07; Vanessa Lattaro Teixeira, 38430, 07; Zenilde Souza da Silva, 38431, 07; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Daniel Dias Rio Branco, 38432, 08; Fillipe Alves Leite, 38433, 08; Aryane Oliveira Veras Fernandes, 38434, 08; Camila Tereza Alves Nunes, 38435, 09; Andreane Alves da Silva Bispo, 38436, 09; Jeferson da Silva de Sousa, 38437, 09; Lilian Martins Caetano Barbosa, 38438, 10; Jeniffer Nunes das Virgens Campos, 38439, 10; Ana Caroline Silva de Oliveira Menezes, 38440, 10; Luana da Cunha Rodrigues, 38441, 11; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Elisnara Fiuza de Mattos, 38442, 11; Marcos Antonio Melo Silva, 38443, 11; Hercules Ramos da Camara, 38444, 12; Suellen Corrêa Paiva, 38445, 12; Pedro Gabriel Pereira dos Anjos, 38446, 12; Thiago de Carvalho Lindolfo, 38447, 13; André Luiz Alves de Souza Aragão, 38448, 13; Glauciane Aparecida Rezende Abram, 38449, 13; Jefferson Gabriel Rodrigues Vieira, 38450, 14; Edson Cesar Diniz Junior, 38451, 14; Lucas de Araújo Sarandy da Silva, 38452, 14; Reginaldo de Oliveira Rodrigues, 38453, 15; Helder Rodrigues Ribeiro, 38454, 15; Lauderson de Souza de Oliveira, 38455, 15; Ludiane Resende Moreira, 38456, 16; Ana Cristina Ferreira dos Santos, 38457, 16;

André Amaral Almeida, 38458, 16; Camilla Barreto Dornelas, 38459, 17; Cecília Constantino Ferreira, 38460, 17; Délio da Silva Neiva, 38461, 17; Deusélia Amorim Lima, 38462, 18; Ellaine de Araújo Campos Toledo, 38463, 18; Euvaldo Botelho Monteiro, 38464, 18; Flávia Rodrigues da Silva Oliveira, 38465, 19; Hebert da Silva Pereira, 38466, 19; Julio Cesar da Silva Vera, 38467, 19; Luiz Antonio Viudes Calháo Filho, 38468, 20; Liliane Castello Branco Pena, 38469, 20; Maico Ferreira Lacerda, 38470, 20; Maurício Andrade Dantas, 38471, 21; Rackilene Thaianá Rocha Soares da Rocha, 38472, 21; Vera Lucia de Jesus Silvestre, 38473, 21; Eunice Matias da Costa, 38474, 22; Andressa Almeida Soares, 38475, 22; Henrique Ceola, 38476, 22; Lucas Capotele Simão, 38477, 23; Ronnielle Peres Carneiro, 38478, 23; Camilla Alvarenga Bezerra, 38479, 23; Lorrane Mariana Magalhaes Pagano, 38480, 24; Roberta Romeiro Simões de Oliveira, 38481, 24; Daniel Rodrigues Ribas, 38482, 24; Giovanna Marcacine Pereira dos Santos, 38483, 25; João Bosco de Oliveira Junior Pinheiro, 38484, 25; Marina de Jesus Santana, 38485, 25; Paulo Gonçalves Cavalcante, 38486, 26; Adir Sousa Santos, 38487, 26; Andrea Fabiola Vegas Pena, 38488, 26; Ceci do Espirito Santo, 38489, 27; Cristiane Pinheiro Marques Coêlho Reis, 38490, 27; Daniela Melo Rocha, 38491, 27; Érica Jal Gomes de Moraes, 38492, 28; Jonas Constantino Martins, 38493, 28; Marta Eliza Marques de Oliveira, 38494, 28; Raquel Torres Costa Ferreira, 38495, 29; Ruth Stéfane Costa Leite, 38496, 29; Tamara Barreira de Macêdo, 38497, 29; Victor Marques Andrade Jorge, 38498, 30; Alysson Lúcio Cavalcante Souza, 38499, 30; Bruna Vilela Fiuza, 38500, 30; Daniella de Queiroz Paz, 38501, 31; David Willkinson Martins Macedo, 38502, 31; Letícia Sousa Leite, 38503, 31; Luana Leite Lopes, 38504, 32; Luciana Marmorì Paranhos Santos Marques, 38505, 32; Michelle Karla da Silva, 38506, 32; Rafael Alves Ribeiro, 38507, 33; Celson Nepunuceno do Nascimento, 38508, 33; Flavia Geovania de Souza, 38509, 33; Guilherme Jose Pottes Telles, 38510, 34; Isabella Silva Fernandes, 38511, 34; João Pedro Cunha Ramos de Lima, 38512, 34; Jorge Leal da Fonseca Netto, 38513, 35; Letícia Pereira Cirqueira, 38514, 35; Michelle Almeida Estevam de Carvalho, 38515, 35; Vanilcy Paula Soares Rocha Mendonça, 38516, 36; Clécio Lésio Vieira, 38517, 36; Marcela de Fatima Almeida, 38518, 36; Neuralice de Souza Santos Costa, 38519, 37; Rosana Beatriz Oliveira Ramos, 38520, 37; Rosiane Joana de Oliveira Ramos, 38521, 37; Thiago Prado Santos, 38522, 38; Jacqueline Ketelin Gomes Prado, 38523, 38; Larissa Monteiro Gondim Coelho, 38524, 38; Lohainy Rodrigues de Souza, 38525, 39; Andréia de Souza Santos Rodrigues, 38526, 39; Danielle Regia Correia de Souza, 38527, 39; Dyeo Bruno Emiliano Cardoso, 38528, 40; Juliano Soares de Brito, 38529, 40; Lucilêda dos Santos Souza, 38530, 40; Marillya Ribeiro Carmo, 38531, 41; Marcelle de Fátima Pinto de Oliveira, 38532, 41; Mayara Rodrigues de Queiroz Magalhães, 38533, 41; Ricardo Henrique Peixoto Cavalcante, 38534, 42; Rivelino da Silva Saraiva, 38535, 42; Silvanir Oliveira Silva, 38536, 42; Vanessa Alves Lopes, 38537, 43; Viviane Cristina Araquam de Sousa Lacerda, 38538, 43; Clélia Silvânia Gonçalves Garcia, 38539, 43; Filipe Campos Guimarães, 38540, 44; Flavio Vasconcelos de Freitas, 38541, 44; Jose Avelino Vieira, 38542, 44; Luciene Pedreira de Cerqueira Kaipper, 38543, 45; Rafael de Andrade Paiva, 38544, 45; Rita de Cascia Santos, 38545, 45; Stephanie Bispo Vieira, 38546, 46; Mario Jorge de Menezes Araujo, 38547, 46; Nathaniel dos Santos Sirino, 38548, 46; Paula Corradi Oliveira, 38549, 47; Ruth Gomes Alves, 38550, 47; Selma Bonfim dos Santos Nobrega, 38551, 47; Vitoria Thais Alves de Souza, 38552, 48; Francisco Sebastião Gomes de Sousa, 38553, 48; Luís Fernando Meira de Vasconcelos, 38554, 48; Nelson Dias dos Reis, 38555, 49; Alciete Gomes Vernay Barboza, 38556, 49; Alexandre Campos Batista, 38557, 49; Bruno Gonçalves Araújo Rios, 38558, 50; José Claudio da Silva, 38559, 50; Paloma Ferreira de Sousa Costa, 38560, 50; Priscila Dutra Moreira Muniz, 38561, 51; Rodrigo Antonio Paes de Andrade Lopes de Oliveira, 38562, 51; Tiago Machado dos Santos, 38563, 51; Djacir Jonas da Silva, 38564, 52; Inácio Vinícius Santos Costa, 38565, 52; João Paulo Perez Teixeira de Medeiros, 38566, 52; Matheus Borges Moura, 38567, 53; Matheus de Melo Peres, 38568, 53; Vanessa Durães de Souza Almeida, 38569, 53; Wilker Aryllo Xavier Santos, 38570, 54; Claudia Alves Chaves, 38571, 54; Francilene Mendes de Oliveira, 38572, 54; Francisco José Elias Pereira, 38573, 55; Kriselena Teixeira, 38574, 55; Maria das Vitórias Sousa de Melo, 38575, 55; Renata Pires Marques, 38576, 56; Fernando Pereira da Ponte, 38577, 56; Gislayne Ximenes Viana Figueiredo, 38578, 56; Adenilson Félix de Freitas, 38579, 57; Aristóteles Pacheco, 38580, 57; Cristiane Serpa de Souza, 38581, 57; Daniel Oliveira Magalhães, 38582, 58; Gabriel Lopes Ibrahim, 38583, 58; Rejane de Sousa Nogueira, 38584, 58; Vitor Saravy Saldumbides, 38585, 59; Wanessa Boner Silva, 38586, 59; Wanny Kleber Silva de Souza, 38587, 59; Chrysty Jairo de Carvalho Corgozinho, 38588, 60; Dalila Loreny Medeiros, 38589, 60; Daniela Cristina Neves de Sá, 38590, 60; Fabrício Coutinho Petra de Barros, 38591, 61; Roberto Wagner Pinheiro Marques, 38592, 61; Orlando Ricardo de Sousa, 38593, 61; Rodrigo Barbosa Martins, 38594, 62; Abneide dos Santos Custodio, 38595, 62; Renan Alves Borges, 38596, 62; Rudolph Marco Vital Parreira, 38597, 63; Andreia Cristina Ribeiro Tomikawa, 38598, 63; João Paulo Amorim de Oliveira, 38599, 63; Sara Biacchi de Oliveira Melo, 38600, 64; Wericson Roschelly

Luiz Mota, 38601, 64; Camila Morais de Sá Vieira, 38602, 64; Cristiane Keney Silveira Alves, 38603, 65; Francisco Carlos Silva dos Santos, 38604, 65; João Paulo Tomás Lima, 38605, 65; Marcos Vinícius Cardoso Ramos, 38606, 66; Priscilla Martins Assuncao, 38607, 66; Sérgio Henrique Fernandes de Alencar, 38608, 66; Vânia Maria Pinto, 38609, 67; Vítor Mendes Taguatinga, 38610, 67; Wagner Cavalcante Martins, 38611, 67; Carlos Alberto Vieira, 38612, 68; Flavia Bruno Santos, 38613, 68; Júlia Almeida Santiago, 38614, 68; Renata de Freitas Matos, 38615, 69; Jessica Karoline Silva Borges, 38616, 69; Ronaldo Feliciano de Oliveira, 38617, 69; Luiz Claudio de Oliveira Elias, 38618, 70; Manoel Pessoa Silva, 38619, 70; Milena Alves Fernandes, 38620, 70; Rafaela de Freitas Romualdo, 38621, 71; Carla de Amorim Pereira Fernandes, 38622, 71; Matheus Medeiros Santana, 38623, 71; Nadir Fernandes Paes Leme Junior, 38624, 72; Patricia Gomes Colás, 38625, 72; Alley da Silva Brito, 38626, 72; Debora da Silva Rodrigues, 38627, 73; Irlanda Aglae Correia Lima Borges, 38628, 73; João Ronaldo Celestino dos Santos, 38629, 73; Leonardo Correia Matias Alves, 38630, 74; Patrick Martins Fernandes, 38631, 74; Veronica de Almeida Leite, 38632, 74; Ariane Boanez de Almeida Prado, 38633, 75; Fernanda Helena de Andrade, 38634, 75; Ftás Costa Alves, 38635, 75; Luiz Carlos de Paula, 38636, 76; Matheus Afonso Avelar Teixeira, 38637, 76; Rodrigo de Oliveira Reis, 38638, 76; Silvio Luciano Saggin, 38639, 77; Stéfany de Oliveira Reis, 38640, 77; Suziany Coutinho Zanes, 38641, 77; Carlos Quintiliano da Silva, 38642, 78; Daniel Barros Cavalcante, 38643, 78; Daniel Sanches de Sena, 38644, 78; Denoel Corrêa de Castro, 38645, 79; Fransergio Ferreira de Souza, 38646, 79; Geineis Correa dos Santos Felix do Amaral, 38647, 79; Juçara Maria Dantas de Andrade Abrantes, 38648, 80; Mariana Simpson, 38649, 80; Talita Silva Fior, 38650, 80; Andre Luiz da Silva, 38651, 81; Eliza Binow, 38652, 81; William Júnior Souto Ferreira, 38653, 81; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. n.º 4786 - UNIDERP; Secretário Escolar Flávio Barros de Oliveira Melo, Reg. n.º 31666 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO MARECHAL MALLET, credenciado pela Portaria n.º 69, de 10/04/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Ana Paula de Oliveira Nobre, 1875, 13; André Henrique Ramos Moreira Silva, 1876, 14; Bárbara Vitória Matias Santana, 1877, 14; Bruna de Souza Santos Hodos, 1878, 15; Carlos Henrique de Oliveira Gomes, 1879, 15; Carolayne Fernandes da Rocha, 1880, 16; Daniella de Souza Carneiro, 1881, 16; Eduarda Sampaio Aquino, 1882, 17; Fabianne Ferreira dos Santos, 1883, 17; Gabriel Guilherme Cardoso dos Santos Gontijo, 1884, 18; Jonathan Morais dos Santos, 1885, 18; Kimberly Batista Godinho, 1886, 19; Leandro Silva Macena, 1887, 19; Lorryne Moreira e Silva, 1888, 20; Lucas de Oliveira Borges, 1889, 20; Lucélia Ferreira da Silva, 1890, 21; Ludimila Ferreira Henrique, 1891, 21; Mouraci Pereira da Silva, 1892, 22; Paulo Roberto Resende Júnior, 1893, 22; Diretora Isa de Fátima Siqueira Guedes, Reg. n.º 047-2007 - UniDF, Secretária Escolar Elaine Campos de Araujo Rosa, Reg. n.º 2347 - Instituto Monte Horebe/DF.

LS - ESCOLA TÉCNICA, recredenciada pela Portaria n.º 80, de 14/03/2019 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 81/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Livro 26, Gisele Oliveira de Sousa, 12344, 169; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Erica Oliveira Rassilan Silva, 12345, 169; Geane Morais de Jesus, 12346, 170; Marília Hanna de Sousa Bastos, 12347, 170; Simone Araújo da Costa, 12348, 170; Sabrina de Souza Silva, 12349, 171; Josino Rodrigues da Silva Neto, 12350, 171; Rafaela de Aguiar Noronha, 12351, 171; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Gisele Pereira de Paula, 12352, 172; Lorena Marinho Ferreira, 12353, 172; Naelma da Silva Maia, 12354, 172; Natalia de Oliveira Souza Freire, 12355, 173; Neigiane Ferreira de Paula, 12356, 173; Pamela Cristina dos Santos Silveira, 12357, 173; Sarah Freire de Almeida, 12358, 174; Larissa Vieira dos Santos 12359, 174; Ana Cristina Ribeiro Moreira Paz, 12360, 174; Francisca Ivanda Sousa Alves, 12361, 175; Genivaldo Pereira de Oliveira, 12362, 175; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Cleuza Brito da Silva, 12363, 175; Fabiana Marques de Sousa, 12364, 176; Eleuza Martins de Freitas, 12365, 176; Guilherme do Couto Ribeiro Gonçalves, 12366, 176; Gleyci Ferreira Coelho, 12367, 177; Helene Menezes Nascimento, 12368, 177; Lucas Gomes Medrado, 12369, 177; Keila Pereira da Silva, 12370, 178; Mirian Lopes Maciel Amaral, 12371, 178; Nayara Rodrigues de Sousa, 12372, 178; Paloma Rodrigues dos Santos, 12373, 179; Luana Moreira Gama, 12374, 179; Rodrigo Lima e Silva, 12375, 179; Susany Santos da Silva, 12376, 180; Thaísa Sabryne Cardózo Pinheiro, 12377, 180; Thays Stephani Arantes de Souza Lopes, 12378, 180; Wagner Nascimento Manhães, 12379, 181; Brunna da Paixão Araújo, 12380, 181; Bruno Ribeiro Maciel, 12381,

181; Pedro Gabriel Lemos Sobral Santos, 12382, 182; Debora de Araújo Braga, 12383, 182; Diretora Lierk Kalyany Silva de Sousa, Reg. n.º 1081/2012 - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia-FAMATEC; Secretária Escolar Maria Aparecida Lourenço, Reg. n.º 001 - Instituto Evolução.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Francicley Paiva Moura, constante da Relação dos Concluintes de Ensino do 2º Grau - Técnico em Administração, do CENTRO EDUCACIONAL 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, publicado no DODF n.º 96, 15/05/1992, por ter sofrido alteração em seu nome.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 194, 264 e 265 da Resolução nº 02/2020-CEDF, e, ainda, o contido no processo 00080-00130584/2020-19, resolve:

Art. 1º Homologar a inclusão das mantenedoras: Centro de Ensino VCN LTDA, CNPJ nº 35.945.045/0001-13, com sede na QNE 05, Lotes 16, 17, 18 e 19, Parte B, Taguatinga Norte, Brasília - Distrito Federal, e Instituto Educacional VIC LTDA, CNPJ nº 35.943.096/0001-06, com sede na QNE 05, Lotes 16, 17, 18 e 19, Parte A, Taguatinga Norte, Brasília - Distrito Federal, em corresponsabilidade solidária com as atuais mantenedoras: Colégio ESPU LTDA, CNPJ nº 00.665.143/0001-12, com sede na QNE 05, Lotes 16, 17, 18 e 19, Taguatinga Norte, Brasília - Distrito Federal, e Instituto de Ensino Médio ESPU LTDA, CNPJ nº 08.987.807/0001-71, com sede na QNE 05, Lotes 16, 17, 18 e 19, Parte C, Taguatinga Norte, Brasília - Distrito Federal, em compromisso com o funcionamento do Colégio ESPU, com sede na QNE 05, Lotes 16, 17, 18 e 19, Taguatinga Norte, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, publicada no DODF nº 162, de 27/08/2019, ONDE SE LÊ: "...Allan Vitor Lucas Rodrigues...", LEIA-SE: "...Allan Vitor Lucas Dias Rodrigues...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 25, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Cria Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de ato normativo que visa disciplinar mecanismos de acesso e proteção da informação sigilosa no âmbito da SSP/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 227, incisos II e XV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, e considerando o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, na Lei Distrital nº 4.490, de 12 de dezembro de 2012 e no Decreto Distrital nº 34.276, de 11 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de ato normativo que visa disciplinar mecanismos de acesso e proteção da informação sigilosa no âmbito da SSP/DF.

§ 1º O Grupo de Trabalho será composto por servidores, titular e suplente, designados pelas seguintes unidades orgânicas:

- I - Gabinete da SSP/DF, a ser indicado pelo Chefe de Gabinete;
- II - Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete da SSP/DF;
- III - Secretaria Executiva de Segurança Pública - SESP, representada pela Subsecretaria de Inteligência;
- IV - Secretaria Executiva de Gestão Integrada - SEGI, representada pela Ouvidoria.

§ 2º As atividades do Grupo de Trabalho serão coordenadas pela Subsecretaria de Inteligência, por servidor devidamente designado, em observância às diretrizes do Plano Estratégico da SSP/DF para o biênio 2021/2022.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de proposta de ato normativo, prazo prorrogável mediante solicitação devidamente justificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 18º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, atendendo as recomendações contidas na DECISÃO Nº 4358/2019 TCD, de 12 de dezembro de 2019, para publicação em DODF resolve: PUBLICAR o Resumo do Almanaque dos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, contendo os efetivos previstos, numerados, agregados, excedentes e claros, atualizado em 31 de março de 2021.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PROMOÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOLHA DE RESUMO DO ALMANAQUE DE OFICIAIS RELAÇÃO DE OFICIAIS													
Quadro de Oficiais Policiais Militares							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Médicos)						
QOPM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	39	38	12	0	1	50	CEL	2	2	0	0	0	2
TC	78	75	32	0	3	107	TC	6	5	0	0	1	5
MAJ	199	196	50	1	3	247	MAJ	16	7	0	0	9	7
CAP	261	164	15	0	97	179	CAP	34	6	0	0	28	6
1º TEN	195	128	2	0	67	130	1º TEN	17	17	0	0	0	17
2º TEN	195	0	0	0	195	0	2º TEN	25	17	0	0	8	17
Total	967	601	111	1	366	713	Total	100	54	0	0	46	54
Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Dentistas)							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Veterinários)						
QOPMSD	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	1	1	0	0	0	1	TC	1	1	0	0	0	1
TC	4	4	0	0	0	4	MAJ	1	1	0	0	0	1
MAJ	12	8	0	0	4	8	CAP	2	2	0	0	0	2
CAP	20	4	0	0	16	4	1º TEN	1	1	0	0	0	1
1º TEN	10	10	0	0	0	10	2º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	15	15	0	3	0	18							
Total	62	42	0	3	20	45	Total	6	5	0	0	1	5
Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração						
QOPMC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
TC	1	1	0	0	0	1	MAJ	20	1	0	0	19	1
MAJ	1	1	0	0	0	1	CAP	70	3	2	0	67	5
CAP	1	0	0	0	1	0	1º TEN	131	2	0	0	129	2
1º TEN	1	0	0	0	1	0	2º TEN	132	75	6	0	57	81
2º TEN	1	1	0	0	0	1							
Total	5	3	0	0	2	3	Total	353	81	8	0	272	89
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Saúde							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Motomecanização						
QOPMES	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
MAJ	2	0	0	0	2	0	CAP	2	0	0	0	2	0
CAP	4	4	0	0	0	4	1º TEN	1	0	0	0	1	0
1º TEN	10	1	0	0	9	1	2º TEN	2	1	0	0	1	1
2º TEN	12	2	0	0	10	2							
Total	28	7	0	0	21	7	Total	5	1	0	0	4	1
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Armamento							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Comunicações						
QOPMEA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0	CAP	2	0	0	0	2	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	1º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	1	0	0	0	1	0	2º TEN	1	0	0	0	1	0
Total	3	0	0	0	3	0	Total	4	0	0	0	4	0
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas Assistentes Veterinários							Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos						
QOPMEV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0	MAJ	1	0	0	0	1	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	CAP	3	2	0	0	1	2
2º TEN	2	0	0	0	2	0	1º TEN	4	0	0	0	4	0
							2º TEN	4	3	0	0	1	3
Total	4	0	0	0	4	0	Total	12	5	0	0	7	5
Aspirantes Policiais Militares													
ASP	Numerado	Total											
Total	0	0											
Atualizado em 31/03/2021*													

*Portaria DGP de 1º de abril de 2021, processo 00054-00039903/2021-24 publicada no BRCG/PMDf nº 034, de 05 de abril de 2021.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

INSTRUÇÃO Nº 228, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 363/2011 e Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) BANCO TOYOTA DO BRASIL SA, CNPJ nº 03.215.790/0001-10, processo 00055-00026066/2021-45, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 236, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 363/2011 e Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) SERVOPA ADM DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 76.515.071/0001-99, processo 00055-00026698/2021-17, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 237, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 363/2011 e Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIONACIONAL HONDA LTDA, CNPJ nº 45.441.789/0001-54, processo 00055-00021920/2021-87, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

DESPACHO DO PREGOEIRO

Em 13 de abril de 2021

TORNAR SEM EFEITO o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 08/2021 – METRÔ-DF – UASG: 925046, publicado no DODF nº 67, de 12 de abril de 2021, página 121. A Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRO-DF, no uso de suas atribuições e avocando o princípio da autotutela conferida à Administração e no intuito de preservar a legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 08/2021. Motivo: Constatado o descumprimento da qualificação econômico-financeira da licitante declarada vencedora, conforme regramento contido no item 10.7.3 do Edital.

DIEGO MONDINI DE SOUZA

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 28, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, página 07, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 22, de 17 de março de 2021, publicada no DODF nº 53, de 14 de março de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo 00400-00049965/2019-33, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 30, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, página 07, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 21, de 17 de março de 2021, publicada no DODF nº 53, de 19 de março de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo 00400-00024466/2020-77 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

**CONSELHO DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 139, DE 12 ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a inscrição do programa governamental PROGRAMA CRIANÇA FELIZ BRASILENSE - CACI/DF.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com o artigo 90 e da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos da Resolução Normativa nº 71, de 11 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a inscrição do Programa Governamental denominado PROGRAMA CRIANÇA FELIZ BRASILENSE - CACI/DF, por 2 (dois) anos a contar da entrada em vigor desta resolução, processo 00002-00001446/2020-57, cujo objetivo é apoiar famílias, com gestantes e crianças menores de 6 anos de idade, fortalecendo seu papel protetivo por meio de visitas domiciliares e da articulação de políticas públicas voltadas à promoção do desenvolvimento integral de crianças na primeira infância no Distrito Federal, adotando uma abordagem intersetorial que garanta a integralidade do atendimento, cuidado, educação e assistência às crianças, às suas famílias e comunidades, conforme aprovado na 312ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 30/03/2021, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução de Registro entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA GADÊLHA

**CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E
DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Definir recomendações ao Governo do Distrito Federal no que tange a compra de vacina para combate ao Covid-19.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 118ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de março de 2020, e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, IV, VIII e art. 9º V, da Lei n. 3.797 de 06 de fevereiro de 2006, dispõe:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu art. 196 salienta que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO que a segunda onda acarretou um aumento exponencial do vírus da Covid-19.

CONSIDERANDO que a vacina é o único recurso que pode prevenir e impedir que novos casos de contágio do Covid-19.

CONSIDERANDO que a vacina é a única forma de prevenir e solucionar a situação do vírus da Covid-19 que vem ceifando milhares de vidas.

CONSIDERANDO que o Plano Nacional de Vacinação oferecido pelo Ministério da Saúde foi omissivo em relação à priorização das pessoas com deficiência, embora estas estejam elencadas no Anexo II do Plano, intitulado "Descrição dos grupos prioritários e recomendações para a vacinação", o qual fornece o quadro dos grupos prioritários incluindo "pessoas com deficiência permanente severa", indicando a autodeclaração como forma de acesso à prioridade.

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Saúde, a par do Plano Nacional de Vacinação, recomendou ao Ministério da Saúde, mediante a Recomendação nº 73, de 22 de dezembro de 2020, que o grupo prioritário seja aumentado para inserir todas as pessoas com deficiência, não limitando apenas àquelas com deficiência permanente severa.

CONSIDERANDO os artigos 5º, III, 11 e 25 da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009) e os artigos 2º e 10º da Lei Brasileira de Inclusão.

CONSIDERANDO que a Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, protocolou perante o STF a petição nº 1949/2021, pleiteando o ingresso como amicus curiae, junto à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 756, a qual ensejou a apresentação pelo Governo Federal, em 16 de dezembro de 2020, do "Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.

CONSIDERANDO que a prioridade de atendimento à pessoa com deficiência já se encontra prevista no artigo 1º da Lei Federal nº 10.048/2000, artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296/04 e na Recomendação nº 019/2020 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que a vulnerabilidade da pessoa com deficiência encontra-se também diretamente relacionada às reais necessidades de prevenção e de cuidados com a saúde, bem como os obstáculos à implementação de medidas básicas de higiene, a exemplo da lavagem das mãos (as pias, os lavatórios ou as bombas d'água podem ser fisicamente inacessíveis, ou a pessoa pode ter uma dificuldade física em esfregar as mãos adequadamente).

CONSIDERANDO a dificuldade em manter o distanciamento social devido a necessidades adicionais de apoio ou porque são pessoas que se encontram em instituições de saúde ou assistência.

CONSIDERANDO que o conceito biopsicossocial atual de deficiência física, mental, intelectual e sensorial se afasta do conceito meramente clínico de doença, mas não afasta as pessoas com deficiência da condição de vulnerabilidade e de contraírem o Covid-19 pois, se utilizam do tato, ou encontram-se impossibilitadas de utilizar a máscara, entre outras tantas e variadas situações de exposição ao vírus a que são submetidas em seus cotidianos, impedindo-as de manter o afastamento social, necessitando inclusive de apoio de atendente pessoal e profissional de apoio escolar.

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal deferiu parcialmente a liminar solicitada pela Ordem dos Advogados do Brasil na ADPF nº 770 estabelecendo que os Estados e municípios estão autorizados a comprar e distribuir vacinas contra a Covid-19 que tenham sido aprovadas pelas agências ou autoridades estrangeiras, caso a ANVISA não expeça a autorização no prazo de 72 horas, resolve:

Art. 1º Recomendar ao Governo do Distrito Federal:

- que adote as medidas necessárias para a efetivação de planos de imunização às pessoas com deficiência, independentemente da idade e seus cuidadores / acompanhantes / responsáveis, de acordo com a faixa etária indicada pelo fabricante da vacina, respeitando a autodeclaração, sem quaisquer restrições ou separação em categorias que não represente efetivamente graus de vulnerabilidade;
- que viabilize a compra e a distribuição de novas vacinas contra a Covid-19 para toda a população do Distrito Federal;
- que viabilize a disponibilização de conteúdos em formatos acessíveis, assegurada a linguagem simples/alternativa, em áudio, braile, LIBRAS, legenda, audiodescrição, entre outros, nas campanhas publicitárias de divulgação da vacinação;
- que proporcione locais acessíveis e de fácil acesso para pessoas com deficiência em todas as suas especificidades;
- que priorize nos respectivos planos de imunização as pessoas vivendo com HIV, em razão de maior risco de contaminação e de evolução para gravidade da doença.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTOS
Presidente do Conselho

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

DESPACHO DO DIRETOR
Em 12 de abril de 2021

Processo: 00056-00000409/2019-07. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

O Diretor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010. Reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.983,52 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), em favor do reeducando JOSE VALTINHO ANTONIO RODRIGUES, sob o CPF nº 864.***.***-20., referente ao pecúlio poupança, nos termos do artigo 29, da Lei de Execução Penal - LEP, Lei nº 7.210/1984, dos serviços prestados no Centro de Internação e Reeducação - CIR, via FUNAP/DF, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

CLEONE DE SOUSA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 2º inciso I, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12 de abril de 2021, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 07, de 03 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2021, páginas 65 e 66.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MENDES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 4º da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente:

I - por 30 (trinta) dias, o processo sindicante nº:

a) 0380-000281/2009.

II - por 60 (sessenta) dias o processo administrativo disciplinar nº:

a) 0380-002345/2013.

Art. 2º Reinstaurar, tendo em vista o decurso de prazo, com amparo na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente:

I - por 30 (trinta) dias, os processos sindicantes nº:

a) 0040-000207/2017;

b) 00431-00001040/2018-91;

c) 00431-00001674/2018-43;

d) 00431-00001677/2018-87;

e) 00431-00003677/2020-36;

f) 00431-00006316/2019-16;

g) 00431-00006374/2019-31;

h) 00431-00007130/2019-76;

i) 00431-00009420/2020-98;

j) 00431-00010344/2019-20;

k) 00431-00010503/2019-96;

l) 00431-00010774/2019-41;

m) 00431-00011305/2018-69;

n) 00431-00017189/2018-91;

o) 0240-000680/2006;

p) 0380-000044/2015;

q) 0380-000461/2015;

r) 0380-000473/2015;

s) 0380-000782/2015;

t) 0380-002050/2009;

u) 0431-000393/2017;

v) 0431-000886/2017;

w) 0431-001381/2016.

Parágrafo único. Na data da reinstauração prevista no caput, ficam reconduzidos às comissões de que tratam os processos relacionados nos incisos I e II, mantidas as funções, os servidores que as integram atualmente, com a incumbência de prosseguir com a apuração dos fatos respectivos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA LETICIA DE SOUZA CAMPO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**EXTRATO DA DECISÃO Nº 44/2021**

Processo: 00391-00004384/2020-07. Autuado (a): IMPERADOR ALVIM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME (BURGER KING) Objeto: Auto de Infração nº 5463/2020. Decisão: conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto, reformando a Decisão nº 691/2020 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de ADVERTÊNCIA por escrito para “manter as emissões sonoras dentro dos limites legais” e reduzir o valor da penalidade de MULTA para R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), ficando a constatação do cumprimento da obrigação decorrente da penalidade de advertência a cargo do IBRAM. Notificar o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência da presente decisão, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. Informar o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão, conforme prevê a Lei Complementar Distrital nº 833/11.

JOSÉ SARNEY FILHO
Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 45/2021

Processo: 0391-000907/2015. Autuado (a): HILDA THEREZINHA B KUNZLER Objeto: Auto de Infração nº 5622/2015. Decisão: NÃO CONHECER do recurso interposto pela autuada no âmbito do processo 0391-000907/2015, em razão da intempestividade. Tem-se que a decisão proferida em segunda instância foi recebida pela autuada em 24/02/2021, conforme comprova o correspondente Aviso de Recebimento JU 95452303 6 BR, no entanto, o recurso foi apresentado apenas no dia 08/03/2021, portanto, após o prazo legal previsto no art. 60 da Lei Distrital nº 41/89. REMETER ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental os autos processuais, tendo em vista o trânsito em julgado administrativo, em atenção ao que dispõe o art. 60 do Decreto Distrital nº 37.506/2016. Informar o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão, conforme prevê a Lei Complementar Distrital nº 833/11.

JOSÉ SARNEY FILHO
Secretário de Estado

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna públicas as outorgas:

Outorga/SRH nº 86/2021. Fabiano Augusto Soares de Queiroz, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de quatro caminhões-pipas, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacias Hidrográficas Múltiplas. Processo 00197-00005029/2018-56.

Outorga/SRH nº 87/2021. LRS Saneamento - Eireli, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacias Hidrográficas Múltiplas. Processo 00197-00000591/2021-99.

Outorga/SRH nº 90/2021. Daianne Batista Pereira, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação, Construção Civil, piscina e lavagem de Estacionamentos, Brasília/DF, Bacias Hidrográficas Múltiplas. Processo 00197-00000593/2021-88.

Outorga/SRH nº 92/2021. Gisela José de Mattos, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Irrigação, Brasília/DF, Bacias Hidrográficas Múltiplas. Processo 00197-00000610/2021-87.

Outorga/SRH nº 93/2021. Solar Equipamentos e Acessórios Ltda, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Construção Civil, Piscinas e Irrigação, Brasília/DF, Bacias Hidrográficas Múltiplas. Processo 00197-00000856/2020-78.

Outorga/SRH nº 101/2021. Jurandir Gomes de Jesus, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de dois caminhões-pipas, para fins de Construção Civil, Brasília/DF, Bacias Hidrográficas Múltiplas. Processo 00197-00004819/2019-03.

Outorga/SRH nº 107/2021. LBS Terraplanagem Eireli, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem, Construção Civil, Brasília/DF, Bacias Hidrográficas Múltiplas. Processo 00197-00000672/2021-99.

Outorga/SRH nº 112/2021. Daniel Maia Cerqueira, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação, Construção Civil e Lava Jato, Brasília/DF, Bacias Hidrográficas Múltiplas. Processo 0197-000720/2012.

Outorga/SRH nº 122/2021. J. F Construtora e Serviços Eireli, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem, Construção Civil, Brasília/DF, Bacias Hidrográficas Múltiplas. Processo 00197-00002256/2019-19.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**INSTRUÇÃO Nº 75, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Instrução nº 22, de 12 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 39,, de 27 de fevereiro de 2018, página 24, para apurar os fatos constantes no processo 00196-00001371/2018-13.

Art. 2º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 76, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Construção do Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito da FJZB, instituído pela Instrução nº 43, de 09 de março de 2021, publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 2021, página 52, constante no processo 00196-00000225/2021-68.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 78, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância, constituída pela Instrução nº 13, de 22 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 17, de 26 de janeiro de 2021, página 43, visando a apuração dos fatos constantes no processo 00196-00000498/2019-98.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 57, de 26 de março de 2021, publicada no DODF nº 59, de 29 de março de 2021, página 82, ONDE SE LÊ: “...no período de 23/03/2021 a 31/03/2021...”, LEIA-SE: “...no período de 22/03/2021 a 31/03/2021...”.

CONTROLADORIA GERAL**SUBCONTROLADORIA DE
CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 12 DE ABRIL DE 2021**

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº 3.862, de 30 de maio de 2006, publicada no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006, p. 03, combinado com o Art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019 e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida pela Portaria nº 307/2015-TCDF, de 09 de junho de 2015, publicada no DODF nº 113, de 15 de junho de 2015, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especiais a que se referem os processos 0480-000973/2011, 0480-001135/2011, 00480-00002513/2020-33, 00480-00002514/2020-88 e 00480-00002985/2020-96.

Art. 2º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento o prazo dos processos 0480-001162/2011 e 0480-000921/2011, que se encontram em órgãos externo para cumprimento do disposto no Art. 3º, XIII, e no Art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 102/98-TCDF, bem como para as devidas providências pertinentes no âmbito da Coordenação de Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARA DE LIMA ROZA GOMES

TRIBUNAL DE CONTAS**INFORMAÇÃO Nº 19/2021 — SEGEDAM (AA)**

Processo nº 00600-00002296/2021-68; Assunto: Inexigibilidade de licitação — contratação do curso in company “Atualização Gramatical”.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei no 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, ambos da Lei no 8.666/1993, no valor total de R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais), em favor da empresa Cobucci Desenvolvimento Humano Ltda., para pagamento da despesa com a realização do curso in company “Atualização Gramatical”, na modalidade a distância – EaD, por meio da plataforma Teams, para 2 (duas) turmas com até 30 (trinta) participantes.

Brasília/DF, 12 de abril de 2021.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 13 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA TEREZINHA DE MOURA, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.469-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00702046, de Assessor Técnico, da Assessoria de Modernização da Administração Fazendária, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CLÉIA RUAS DE SOUSA, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 42.319-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00702046, de Assessor Técnico, da Assessoria de Modernização da Administração Fazendária, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLÉIA RUAS DE SOUSA, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 42.319-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00702064, de Supervisor Administrativo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ALBANEIDE SERAFIM MOREIRA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 43.039-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00702064, de Supervisor Administrativo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA TEREZINHA DE MOURA, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.469-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00702045, de Chefe, da Assessoria de Modernização da Administração Fazendária, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR AMANDA XAVIER DE CARVALHO ATAÍDE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH B0000451, de Assessor Técnico, da Diretoria de Projetos, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANO DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH B0000451, de Assessor Técnico, da Diretoria de Projetos, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SEBASTIANA DE FATIMA MATIAS, Enfermeiro, matrícula 16824458, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003825, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 01 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEIDI APARECIDA MATEUS RODRIGUES, Enfermeira, matrícula 14399539, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003825, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 01 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ROMMILDO VIEIRA DE SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1433917X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003763, de Chefe, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ZILDENE DOS SANTOS MOREIRA BITTENCOURT, Enfermeira, matrícula 16632273, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003763, de Chefe, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAMILA MAGALHÃES GONÇALVES, matrícula 16910621, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55004559, de Chefe, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 25 de março de 2021.

NOMEAR JUSSARA PIRES DA SILVA SOUZA, matrícula 1443556X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55004559, de Chefe, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALESSANDRO JOSÉ DA CONCEIÇÃO RAULINO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1508741, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004891, de Chefe, do Núcleo de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LÚCIA COSTA SCHALCHER, Enfermeiro, matrícula 1586920, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004891, de Chefe, do Núcleo de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o § 1º do art. 10 da Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011, resolve:

DESIGNAR HENRIQUE SALMAZO DA SILVA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da União Brasileira de Educação Católica- Universidade Católica de Brasília.

DESIGNAR MARIA LIZ CUNHA DE OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da União Brasileira de Educação Católica- Universidade Católica de Brasília.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 05 de abril de 2021, publicado na DODF nº 63, de 06 de abril de 2021, página 27, o ato que exonerou, a pedido, HMENON NOGUEIRA OLIVEIRA, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 25 de janeiro de 2021.", LEIA-SE: "...a contar de 19 de janeiro de 2021."

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 09 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar PRISCILA ALVES BARROS, matrícula 1.689.718-8, ALLAN DE SOUZA CARVALHO MORAES, matrícula 1.691.498-8 e WALDENY DANTAS DE LIMA, matrícula 1.700.888-3, para atuarem como Integrantes Técnicos, e, MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS SILVA, matrícula 1.701.481-6, e FLAVIA CRISTINA VIEIRA LIMA, matrícula 1.701.487-5, para atuarem como Integrantes Administrativas, para compor a equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos envolvendo os serviços de logística, planejamento operacional dentre outros, que tem por objetivo contribuir para o fortalecimento da imagem institucional e dos programas e ações, inclusive em momentos de crise. Nesta senda, a contratação justifica-se em virtude do papel estratégico do Gabinete do Governador e sua relevante função social nas políticas públicas e ações governamentais, tendo elevada demanda na realização de eventos, bem como para suprir as necessidades do Gabinete do Governador do Distrito Federal, consoante o Processo SEI nº 00010-00000385/2021-19.

Art. 2º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 005/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

II - Gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 08 DE ABRIL DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pág. 07 e o que consta no processo: 00141-00001428/2020-16, protocolo SEI nº 59308776, resolve:

Art. 1º Designar PAULO FERREIRA DE MOURA, matrícula 91.297-3, Técnico de Planejamento Urbano e Regional, Executor Titular, na prorrogação contratual dos serviços contratados com a CEB Distribuição S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92, visando o fornecimento contínuo de energia elétrica nos logradouros públicos e nas dependências da Administração Regional do Plano Piloto no período de 24 meses de 11/04/2021 até 10/04/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 08 DE ABRIL DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e o que consta no processo 00141-0000633/2021-37, Parecer Técnico n.º 294/2020 - RA-I/GAB/ASTE, protocolo SEI nº 58658983, resolve:

Art. 1º Designar CLÁUDIA MARIA NUNES DA COSTA, matrícula 1.689.422-7, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, Executor/Interlocutor dos serviços contratados com as empresas: Expofrio Comércio de Refrigeração LTDA-ME (CNPJ: 09.630.207/0001-14), no valor de R\$ 798,20 (setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos); e Hiper Filtros, Comércio de Filtros e Utilidades Para o Lar LTDA (CNPJ: 37.811.982/0001-01), no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), ambas objeto de contratação e Aquisição de materiais/itens de manutenção dos purificadores de água e utensílios de copa da Administração Regional do Plano Piloto, totalizando o valor de R\$ 1.678,20 (mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos), a serem utilizados pelos servidores da Administração Regional do Plano Piloto, obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 08 DE ABRIL DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e o que consta no protocolo SEI nº 59225843 do processo 00141-00001057/2021-45 e processo 0272-001095/2010, resolve: AVERBAR, o Tempo de Serviço prestado pela servidora DINALVA CAMPELO TERRÃO, matrícula 40.700-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 28 de maio de 1991 a 10 de março de 1994 - totalizando 1.018 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses de 18 dias - contados para fins de aposentadoria e adicional. Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social 59575768 e Declaração funcional expedida pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP (59225843).

ILKA TEODORO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 08 DE ABRIL DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011 e artigo 13 da Instrução Normativa nº 1/2014/SEAP, de 14/05/2014 e alterações, resolve: SUSPENDER o usufruto das férias de PEDRO FÉLIX BARBOSA FILHO, matrícula 1695135-2, Símbolo CNE-07, Chefe, da Assessoria Técnica, marcadas para os dias 30/03/2021 a 07/04/2021, a contar de 31/03/2021, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurado ao servidor o gozo do período a ser remarcado posteriormente.

ANA LUCIA PEREIRA DE MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 09 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituída, constituída pela Ordem de Serviço nº 51, de 07 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 199, de 17 de outubro de 2019, de acordo com o disposto no art. 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado da Aferição do Mérito, de que trata os art. 8º e 9º do Decreto nº 37.770 de 14 de novembro de 2016 para fins de Promoção Funcional (mudança de classe). II – Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da publicação, para interposição de recursos junto a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito desta Administração Regional do Lago Norte. III – O recurso de que trata o item II deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias. IV – Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros. V – Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência. 1593358, GERMANE MOUSINHO BENTO, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 1ª, V, 46, 40, 86, ESPECIAL, I, 12/12/2020; 1582658, CLÁUDIO ALVES CHERICI NOGUEIRA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 1ª, V, 54, 40, 94, ESPECIAL, I, 21/09/2020;

ANA PAULA LUCAS MENDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MARCUS VINICIUS GONÇALVES DE ASSIS, matrícula 17028388, Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da

Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, Símbolo CPC-06, para substituir MARCELA PEREIRA SANTOS PIMENTEL, matrícula 16945468, Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II, Símbolo CNE-07, por motivo de usufruto de Licença Maternidade do titular, no período de 08/03/2021 à 26/09/2021, conforme o processo 00301-00000245/2021-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019 combinado com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, resolve: SUSPENDER o gozo das férias do servidor ALUIZIO CASTRO COELHO, matrícula 30.923-0, Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete da Administração Regional do Riacho Fundo II, programadas para serem usufruídas no período de 10/04/2021 à 19/04/2021, do Distrito Federal, por motivo de necessidade do serviço, Art. 128 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011. O servidor em referência usufruirá o período de férias suspenso, conforme programação junto à Gerência de Pessoas.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar a elaboração e monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão, no âmbito desta Administração Regional, seguindo o Programa da Carta de Serviços, instituído pelo Decreto nº 36.419/2015 e reiterado pela Lei Federal nº 13.460/2017.

Art. 2º Designar MARCUS PAULO FUNKE LOPES, matrícula 1.700.775-5, Ouvidor; GABRIELA VIEIRA DA COSTA, matrícula 1.701.261-96, Chefe da Assessoria de Comunicação; e PAULO JORGE GOMES CARVALHO, matrícula 1.701.814-5, Chefe da Assessoria de Planejamento, para sob a presidência do primeiro, comporem o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º Os servidores designados devem seguir o Programa da Carta de Serviços, instituído pelo Decreto nº 36.419/2015 e reiterado pela Lei Federal nº 13.460/2017, com orientações do Guia Metodológico - Carta de Serviços 2º Ed. Setembro 2018.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA CANAL LAMB

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Sindicância nº 001/2021, para verificar possível responsabilidade administrativa em face da ausência de acompanhamento tempestivo do contrato realizado entre a empresa Evolução Engenharia Construções e Adm. Ltda., constante do Processo nº 305.000.114/2013 e omissão dos gestores que ensejou a sua não conclusão, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/11, conforme recomendado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Designar FLÁVIA BARROSO DE AGUIAR BEZERRA, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0.174.374-0 – PRESIDENTE; GUILHERME CHAVES DE AZEVEDO, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0.126.857-0 – MEMBRO; JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 1.7000.506-X – MEMBRO, e ADRIANA LEITE FIGUEIREDO LAGO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 136.785-4 – SUPLENTE.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO TOMÁZ DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 09 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº

32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040241/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 01, a fim de atender aos órgãos e às entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA. Processo 00040-00034655/2019-51, a saber: 1. SANDRA ALVES MIRANDA, Executora matrícula 1699964-9 e ANNA BEATRIZ BATISTA DE MEDEIROS, Assessora, matrícula 1699948-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL. 2. JÚLIA KEREN RODRIGUES OLIVEIRA, Assessora, matrícula 246909-X e PAULO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA, Analista de Direito e Legislação, matrícula 225142-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Procon - Sede.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40.241/2019, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 09 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040236/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 03, a fim de atender aos órgãos e às entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA. Processo 00040-00034628/2019-88, a saber: 1. ANA PATRÍCIA DE MESQUITA, Chefe, matrícula 2472716 e MATHEUS ALVES FERREIRA DE ANDRADE, Assistente Administrativo matrícula 2472988, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do CONSELHO TUTELAR DE ARNIQUEIRAS. 2. DIONE MARLY BARBOSA VIANA, Gerente, matrícula 2771713 e DIVINA TEIXEIRA SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 1039903, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - UNAC III.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 040236/2019, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 09 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040237/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 05, a fim de atender aos órgãos e às entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme processo 00040-00034630/2019-57, a saber: 1. TELMA DANTAS AVELAR, Analista PPGG, matrícula 91123-2 e JESSICA FERREIRA DE

SOUZA SILVA, Gerente, matrícula 276681-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Sobradinho. 2. CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA, Técnico Administrativo, matrícula 197956-6 e RAPHAEL JOSÉ VIEIRA ROCHA, Agente Socioeducativo, matrícula 238128-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Sobradinho.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 040237/2019, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040233/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa INTERATIVA, DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 11, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA. Processo: 00040-00034570/2019-72, a saber: 1. PATRÍCIA BRILHANTE DE SOUSA, Analista PPGG, matrícula 174875-0 e MARCELO GONCZAROWSKA JORGE, Gerente, matrícula 240600-4, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente no âmbito da Gerência do Museu de Arte de Brasília e da Concha Acústica.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 040233/2019, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040238/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 06, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA. Processo: 00040-00034631/2019-00, a saber: 1. ROSÂNGELA GOMES DA SILVA, Assessora, matrícula 1700360-1 e GLADYS FERNANDES LEITE, Assessora, matrícula 17018020-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do RA-Gama - Cine Itapoã. 2. JULIANA VELOSO FRANCO LORENTZ, Especialista Socioeducativo, matrícula 171874-6 e TÁSSIA HELANE SARAIVA DE ARAUJO, Agente socioeducativo, matrícula 172640-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Gerência de Semiliberdade do Recanto das Emas.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 040238/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040235/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa INTERATIVA, DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 08, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA. Processo: 00040-00034621/2019-66, a saber: 1. ADELINO ROCHA DE SOUSA, Assessor matrícula 277899-8 e ANTÔNIO BEZERRA RÉGO, Analista de Transportes Urbanos, matrícula nº 264231-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do BRT - Estação Gama, BRT - Estação Periquito, BRT - Estação Granja do Ipê, BRT - Estação CAUB, BRT - Estação Catequinho, BRT - Estação Park Way, BRT - Estação Vargem Bonita, BRT - Estação SMPW.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 040235/2019, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40.213/2020, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de deslocamento terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta Dependente, Autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal - GDF, por demanda, no âmbito do Distrito Federal e Entorno. Processo: 00040-00004059/2019-46, a saber:

a) ANDERSON BORGES DE FREITAS, Chefe de Seção de Serviços Gerais, matrícula 1173 e JEFERSON CARDOSO DOS SANTOS, Motorista, matrícula 1113, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL. Processo 00071-00001030/2020-14 - doc. 50189199.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 576, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 42648/2021,

celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa TIM, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), Roaming Internacional e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 086/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. Processo 00040-00039522/2020-12, a saber: 1. LUIS CARLOS DOS SANTOS, Técnico de Processamento de Dados, matrícula 0002394-9, MARCOS ANTONIO ALVES DA ROCHA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0031336-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional de Sobradinho I. 2. DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula nº 0174813-0, DANIEL SOUSA REIS, Gerente de Administração, matrícula 1694235-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento-SIA. 3. LUIS PAULO RODRIGUES DE ALENCAR, Chefe do Núcleo de Informática, matrícula 1690662-4, GABRIEL FERREIRA D 'AVILA, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, matrícula 1691131-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional de Vicente Pires. 4. MARILENE RODRIGUES MENDES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 43757-3, RAFAELA RAMALHO E SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1430781-2 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do Riacho Fundo I. 5. SIMONE MARIA DAS NEVES, Assessor, matrícula 1689872-9, MAURÍCIO DIAS DA SILVA, Coordenador de Administração Geral - COAG, matrícula 1689755-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional da Fercal. 6. MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA, Chefe do Núcleo de Informática, matrícula 1694232-9, ANA BEATRIZ PEIXOTO DE OLIVEIRA, Gerente de Administração, matrícula 1692423-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do Paranoá. 7. LUANA MARIA FREIRE DA SILVA, Chefe do Núcleo de Rede e Telefonia, matrícula 278992-2, RAFAEL DA SILVA MARCELINO, Gerente de Infraestrutura e Segurança, matrícula 277562-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana-SLU. 8. EMERSON FERREIRA DO NASCIMENTO, Técnico Especializado, matrícula 904-0, GERVÁSIO CARDOSO VIEIRA, Digitador, matrícula 424-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF-EMATER. 9. SIVANALDO MACHADO DE MORAES, Técnico em Telefonia, matrícula 75067-0, CLEUBIO CORREIA MACHADO, matrícula 74139-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP. 10. ROBERTO ANTONIO DE QUEIROZ, Assessor da Coordenação Administrativa, matrícula 1689824-9, JEAN CLÁUDIO CHAVES E SILVA, matrícula 1693578-0, Diretor Administrativo, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal-SECOM.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 05/2018, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, processo 00410-00015470/2017-10, a saber: I. BEATRIZ CRISTINA RIO BRANCO RAMOS, Assessora, matrícula 0278068-2 e CINTIA KARINA MARTINS DE AQUINO, Gerente de Contratos e Convênios, matrícula 0278023-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal - SEMP.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº

222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 576, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00012746/2021-50, resolve: DESIGNAR CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA, matrícula 1.430.888-6, para substituir RAIANNE PAIVA LAMOUNIER, matrícula 278.985-X, Coordenadora, símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 15 de março de 2021 a 29 de março de 2021, por motivo de licença médica da titular.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, e o contido no processo 00040-00013019/2021-18; resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor EDVALDO FRANCISCO LIMA, matrícula 30.841-2, no cargo de Inspetor Técnico de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

NAIARA TAVARES DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, e o contido no processo 00040-00012742/2021-71; resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor JOSÉ FRANCISCO BANDEIRA, matrícula 44.221-6, no cargo de Auditor da Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

NAIARA TAVARES DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, e o contido no processo 00040-00012153/2021-93; resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora CLARICE CAMPOS DA SILVA, matrícula 33.013-2, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

NAIARA TAVARES DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no processo 0040-011518/1995, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 90 de 30 de março de 2021, publicada no DODF nº 61, de 31/03/2021, que retificou o tempo de contribuição do servidor ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER, matrícula 46.206-3, por haver inconsistência no total de dias averbados.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 29 de novembro de 1995, publicado no DODF nº 230, de 30/11/1995, página 15, os atos que averbaram o tempo de contribuição do Servidor ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER, matrícula 46.206-3, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...Averba 63 dias conforme Ministério do Exército no período de 01/12/78 a 01/02/79, contados para adicional e aposentadoria..."; "...Averbar 2703 dias conforme Ministério da Aeronáutica 1ª categoria no período 07/08/84 a 31/12/91, contados para adicional e aposentadoria..."; "...Averba 236 dias conforme FEDF no período de 05/05/80 a 26/12/80, contados para adicional e aposentadoria..."; "...Averba 268 dias conforme FEDF no período de 01/04/81 a 24/12/81, contados para adicional e aposentadoria..."; "...Averba 883 dias conforme Corpo de Bombeiros do DF no período de 08/03/82 a 06/08/84, contados para adicional e

aposentadoria..."; "...Averba 97 dias conforme Ministério da Aeronáutica 1ª categoria no período de 01/01/92 a 06/04/92, contados para aposentadoria..."; e "...Averba 1198 dias conforme Tribunal Superior do Trabalho no período de 07/04/92 a 18/07/95, contados para aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBAR, o total de 5.446 (cinco mil quatrocentos e quarenta e seis) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER, matrícula 46.206, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, sendo: 4.061 (quatro mil sessenta e um) dias, contados para fins de aposentadoria, relativos aos períodos: de 01/12/1978 a 01/02/1979, demonstrado na Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo o Colégio Militar de Brasília; de 07/08/1984 a 05/04/1992 (já excluída a concomitância) demonstrado na Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Aeronáutica; de 06/04/1992 a 18/07/1995, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho. E ainda 1.385 (um mil trezentos e oitenta e cinco) dias líquidos, contados para fins de aposentadoria e adicionais, relativos aos períodos de 05/05/1980 a 26/12/1980 e de 01/04/1981 a 24/12/1981, demonstrados nas Certidões de Tempo de Serviço emitidas pela Fundação Educacional do Distrito Federal; e de 08/03/1982 a 06/08/1984, demonstrado na Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal...".

NAIARA TAVARES DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, e o contido no processo 00040-00008584/2021-55; resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 21 (vinte e um) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora SELMA FRANCA DA SILVA, matrícula 26.566-7, no cargo de Inspetor Técnico de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

NAIARA TAVARES DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no processo 0040-004416/2010, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 236, de 22 de agosto de 2011, publicada no DODF nº 170, de 31/08/2011, página 30, que retificou o tempo de serviço da servidora SUELMA TAVARES DA SILVA, matrícula 42.908-2, por haver inconsistência no total averbado.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 194, de 13 de julho de 2011, publicado no DODF nº 138, de 19/07/2011, pág. 14, que averbou o tempo de contribuição da servidora SUELMA TAVARES DA SILVA, matrícula 42.908-2, Técnico de Gestão Fazendária, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR, o tempo de serviço prestado por SUELMA TAVARES DA SILVA, matrícula 42.908-2, Técnico Fazendário, totalizando 1290 (mil duzentos e noventa) dias, sendo: 721 (setecentos e vinte e um) dias prestados a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 28 de janeiro de 1985 a 29 de janeiro de 1987 (excluídos o total de 11 faltas interpoladas, entre junho/1986 a janeiro/1987), conforme certidão de Tempo de Serviço expedida pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em 05.05.1987; contados para todos os fins, nos termos do art. 1º da Lei nº 1.864/1998; 204 (duzentos e quatro) dias prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, no período de 7 de julho de 1989 a 26 de janeiro de 1990, contados para aposentadoria; 109 (cento e nove) dias prestados a Alameda Administradora de Shopping e Condomínios Ltda, no período de 10 de abril de 1990 a 27 de julho de 1990; 256 (duzentos e cinquenta e seis) dias prestados a Lojas Americanas S/A, no período de 1º de junho de 1992 a 11 de fevereiro de 1993, contados para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo INSS..."; LEIA-SE: "...AVERBAR o total de 1.286 (um mil duzentos e oitenta e seis) dias líquidos de tempo de contribuição, sendo: 361 dias líquidos, contados para fins de aposentadoria, relativos aos períodos trabalhados: de 10/04/1990 a 27/07/1990, para Alameda Administradora de Shopping e Condomínios Ltda.; e de 01/06/1992 a 11/02/1993, para as Lojas Americanas S.A.; e ainda 925 dias líquidos, contados para adicionais e aposentadoria, relativos aos períodos de 28/01/1985 a 29/01/1987 (Já excluídas as deduções), trabalhado para Fundação Hospitalar do Distrito Federal; e de 07/07/1989 a 26/01/1990, trabalhado para Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, em conformidade com o demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS...".

NAIARA TAVARES DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, e o contido no processo 00040-00012982/2021-76; resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor JOAO BATISTA NEGREIROS BARROSO, matrícula 46.303-5, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

NAIARA TAVARES DOMINGOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 15, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com base nas informações apresentadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, constituída pela Portaria nº 10, de 19 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar Público o resultado da apuração de mérito, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de promoção funcional.

Art. 2º Aos servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido será concedido 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para interposição de recursos junto a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito do IPREV/DF.

Art. 3º Será concedida Promoção Funcional somente para aqueles que atingirem pontuação mínima exigida pelo Decreto nº 37.770/2016 e o recurso supracitado deverá ser acompanhado das provas necessárias. Este ato, não gera efeitos financeiros e funcionais.

Art. 4º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontos obtidos e situação proposta: 0158.906-7, AGLAYA AIRES DE ANDRADE MOREIRA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, PRIMEIRA V, 102.00, ESPECIAL I.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERAZ JÚNIOR

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve: REVER a pensão concedida efetivada pela Portaria Coletiva nº 602, de 30/08/2002, publicada no DODF nº 168, de 03/09/2002, retificada pela Instrução de Serviço Coletiva nº 107, de 29/11/2002, publicada no DODF nº 235, de 06/12/2002, para incluir nos termos do artigo 217 inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, Eurides Monteiro Braga, filha inválida do ex-servidor INÁCIO LEONARDO BRAGA, matrícula 79.356-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão VI do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 22/05/2019 de acordo com o Parágrafo Único do artigo 219 do mesmo dispositivo legal, conforme Decisão Judicial contida no processo 0713979-36.2021.8.07.0016. Processo 00413-00003071/2020-19.

LEDMAR SOUSA RESENDE

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - EM LIQUIDAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O LIQUIDANTE DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. – SAB (Em Liquidação), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 48, inciso IX, do Estatuto Social desta Sociedade, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme preconiza a Lei 8.666/93 - Art. 6º - Inciso XVI, que será responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, visando realizar compras de bens, serviços e execução de obras na Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB (Em Liquidação).

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores: ROSANGELA ANDRADE RUAS - matrícula 4130-0 - Presidente; OSVALDO MARTINS VIANA JUNIOR matrícula 4301-X - Membro/Presidente Substituto; KEYLA PEREIRA DE SOUSA matrícula 4326-5 - Membro; JOÃO BOSCO GODINHO matrícula 3812-1 - Membro Suplente; RAISSA MARTINS DE SOUZA SILVA matrícula 4327-3 - Membro Suplente; e MARIA JOSE MARQUES RIBEIRO matrícula 4325-7 - Membro Suplente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar LEANDRO DRUMOND MARQUES, matrícula 0129.713-9, lotado (a) no(a) GAB/SES, como Executor(a) Titular e MOEMA ALVES TAVARES, matrícula

1439.911-3, lotado(a) no(a) Gabinete da SES-DF, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 042374/2020-SES/DF, celebrado com a empresa PAULO OCTAVIO HOTÉIS E TURISMO LTDA, que tem por objeto o(a) a locação de imóvel para instalação da unidade de Administração Central da Secretaria de Saúde, ou de interesse da SES/DF, conforme processo 00060-00517222/2019-61.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00517222/2019-61/59341492 59804657, 58554662 59811581, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. THIAGO SANTOS MARTINS ALVES, matrícula 1439.585-1 lotado (a) AGEP/GAB/SES e THAMER JOSE CELESTINO YAMAGUTI, matrícula 1436.474-3 lotado (a) no(a) GAB/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES-DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 26 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 a RAINY CAROLINA FARIA FERNANDES, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal de 40 horas semanais, sem necessidade de compensação de horário, sem prejuízo da remuneração e sem redução de seus proventos, em razão da tutela de urgência referente ao decisão judicial proferida nos autos do Processo: 0714718-09.2021.8.07.0016. Processo: 00060-00142565/2021-82.

SILENE QUITÉRIA DE ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 349, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10º, item VI, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 28 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 250 de 30/12/2011, pág. 64, retificadas nos DODF nº 09 de 12/01/2012 pág. 44 e no DODF nº 137 de 04/07/2013 pág. 46, o ato que publicou a averbação do tempo de serviço prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil por ACRISIO ARMINDO FERNANDES DE ARAUJO, mat. 113.772-7, ONDE SE LÊ: "...contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...contados para fins de adicional e aposentadoria...", ficando ratificados os demais termos. Processo nº 271-000481/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02 de julho de 2003, publicada no DODF nº 127 de 04/07/2003, pág. 58, o ato que publicou a averbação do tempo de serviço prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil por ANTONIA BATISTA DE SOUZA, mat. 133.288-0, ONDE SE LÊ: "...contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...contados para fins de adicional e aposentadoria...", ficando ratificados os demais termos. Processo nº 277-000117/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09/11/2011, publicada no DODF nº 218 de 11/11/2011, pág. 43, o ato que publicou a averbação do tempo de serviço prestado à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília por OSVALDO GONÇALVES DA SILVA, mat. 1.401.214-6, ONDE SE LÊ: "...contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...contados para fins de adicional e aposentadoria...", ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060-003292/2013.

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 350, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº. 708/2018, publicada no DODF nº 149 de 07/08/2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANA MARIA DE CARVALHO LOUREIRO, 0140007-X,

TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.094 dias, ou seja, 5 anos, 8 meses e 29 dias, prestados ao INSS, no período de 1º de março de 1985 a 30 de novembro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00064-00004065/2019-16. ANA MARIA DE CARVALHO LOUREIRO, 0140007-X, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.017 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 17 dias, prestados à Fundação Hemocentro de Brasília, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 04 de abril de 1994 a 14 de janeiro de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00064-00004065/2019-16. LUCIANA VEIGA DE CASTRO CABRERO, 1443765-1, ADMINISTRADOR, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 303 dias, ou seja, 10 meses e 3 dias, prestados à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DF, no período de 1º de março de 2001 a 28 de dezembro de 2001, conforme CTC / INSS, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00068572/2019-91. LUCIANA VEIGA DE CASTRO CABRERO, 1443765-1, ADMINISTRADOR, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.291 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 16 dias, prestados ao BANCO DO BRASIL, no período de 14 de setembro de 2009 a 27 de março de 2013, conforme CTC / INSS, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00068572/2019-91. LUCIANA VEIGA DE CASTRO CABRERO, 1443765-1, ADMINISTRADOR, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.051 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 21 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de março de 2000 a 31 de março de 2000, 1º de abril de 2000 a 28 de fevereiro de 2001, 13 de maio de 2002 a 30 de julho de 2003 e 1º de outubro de 2003 a 31 de maio de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00068572/2019-91. LUIZ AUGUSTO ALVES MOREIRA, 0130847-5, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 944 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 4 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de junho de 1988 a 03 de abril de 1989 e 25 de julho de 1989 a 25 de abril de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00106985/2021-03. MARIA GILMAR ARAUJO DIAS DE FREITAS, 0156755-1, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 574 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 29 dias, prestados ao INSS, no período de 21 de julho de 1997 a 14 de fevereiro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00108167/2021-37. MARIA GILMAR ARAUJO DIAS DE FREITAS, 0156755-1, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.357 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 22 dias, prestados ao GDF – CONTRATO DENGUE, nos períodos de 1º de agosto de 2000 a 31 de julho de 2002 e 08 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme certidão do INSS anexa ao processo nº 00060-00108167/2021-37. TISSIANA ROCHA DOS SANTOS TENTIS, 0198673-2, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.529 dias, ou seja, 9 anos, 8 meses e 4 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 08 de novembro de 1999 a 16 de novembro de 2001, 1º de setembro de 2002 a 14 de agosto de 2008, 10 de março de 2009 a 19 de fevereiro de 2010 e 1º de março de 2010 a 1º de dezembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00311392/2020-78. VALTER LUIS DA SILVA, 1438387-X, MOTORISTA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.322 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 17 dias, prestados à POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no período de 16 de outubro de 2008 a 29 de maio de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00134409/2021-48. WELLINGTON LUIZ DE LIMA, 1685188-9, TECNICO ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.839 dias, ou seja, 10 anos, 6 meses e 9 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 12 de abril de 2007 a 19 de agosto de 2008, 20 de outubro de 2008 a 1º de outubro de 2010, 10 de fevereiro de 2011 a 08 de agosto de 2014 e 09 de agosto de 2014 a 24 de abril de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00522791/2019-29.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15 de janeiro de 2003, publicada no DODF Nº 14 de 20 de janeiro de 2003, pág 18, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: HELENA GIANNI FONSECA, matrícula 1.401.533-1 – Técnico de Administração Pública, HRT. ONDE SE LÊ: "...2.032 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 27 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17-8-81 a 30-8-82 e 25-10-82 a 4-5-87...", LEIA-SE: "...2.029 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 24 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17 de agosto de 1981 a 30 de agosto de 1982 e 25 de outubro de 1982 a 04 de maio de 1987 contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277-000.658/2002...". Retificado afim de corrigir o total de dias.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de novembro de 2010, publicada no DODF Nº 227 de 01 de dezembro de 2010, pág 38, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MACHADO, 143.431-4, Téc. Administração Pública, ADMC. ONDE SE LÊ: "...192 dias, ou seja, 6 meses e 12 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde, no período de 30 de março de 1979 a 07 de outubro de 1979, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 060.010.989/2010..." LEIA-SE: "...193 dias, ou seja, 6 meses e 13 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde, no período de 30 de março de 1979 a 07 de outubro de 1979, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 060.010.989/2010...". Retificado afim de corrigir o total de dias.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de julho de 2017, publicada no DODF Nº 132 de 12 de julho de 2017, pág 22, o ato que averbou o tempo de serviço de ANDRÉ LUIZ CERRI DA SILVA, 1.401.330-4, Técnico Pol Publ e Gest Gov, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...2.079 dias, ou seja, 5 anos, 8 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1 de maio de 1988 a 15 de agosto de 1988 e 05 de janeiro de 1989 a 30 de maio de 1994...", contados somente para fins de aposentadoria, LEIA-SE: "...2.076 dias, ou seja, 5 anos, 8 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1 de maio de 1988 a 15 de agosto de 1988 e

05 de janeiro de 1989 a 30 de maio de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.003.468/2017...". Retificado afim de corrigir o total de dias. Na Ordem de Serviço nº 800 de 25 de novembro de 2019, publicada no DODF Nº 224 de 26 novembro de 2019, pág 26, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: MARIO ALVES BEZERRA, 1.401.134-4, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...3.297 dias, ou seja, 9 anos e 12 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 12 de junho de 1980 a 30 de agosto de 1981, 1º de março de 1984 a 30 de setembro de 1984, 1º de fevereiro de 1985 a 08 de março de 1988 e 17 de março de 1988 a 1º de maio de 1992..." LEIA-SE: "...3.181 dias, ou seja, 8 anos 8 meses e 21 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 12 de junho de 1980 a 30 de agosto de 1981, 1º de março de 1984 a 30 de setembro de 1984, 1º de fevereiro de 1985 a 08 de março de 1988 e 17 de março de 1988 a 05 de janeiro de 1992...", contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00432642/2019-79. Retificado afim de corrigir o total de dias.

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 360, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Decreto 39.546/2018 e pela Portaria Nº. 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es) MARCELLE FARIAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 01985191, dependente Aaron Farias Carvalho, nascido em 02/12/2018, e dependente Levi Farias Carvalho, nascido em 04/03/2021 processo nº 04016-00037302/2021-58; Hudson de Castro Barbosa Aguiar, matrícula 1984128, dependente Clarice Aguiar de Castro Barbosa, nascida em 09/04/2021, processo nº 00060-00167767/2021-37; Amandio Rios Nunes, matrícula 01338528, dependente Amanda Emanuely Mendes Rios, nascida em 04/04/2021, processo nº 00060-00384096/2019-52.

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 361, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, e considerando o disposto no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, bem como em atendimento a Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki) resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, a MONICA MARIA TEIXEIRA PINTO DA COSTA LIMA, matrícula 134500-1, a contar de 12/07/2020. Lotação: GPCR. Processo: 00060-00516387/2019-16.

KELLY DE SOUSA SILVA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: TORNAR OFICIAL o resultado da PROMOÇÃO FUNCIONAL dos servidores integrantes da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal lotados na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, de acordo com o artigo 56 da Lei Complementar nº 840/2011 e com o resultado final obtido na apuração de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, observando as ordens das informações: matrícula, nome, cargo, situação atual, pontuação obtida, situação proposta e data em que completou o interstício – 12 meses no último padrão da classe, com data de vigência em 1º de julho de 2021 e com efeitos financeiros retroativos a data em que cada servidor completou o interstício doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário a sua concessão. Será concedido Promoção Funcional somente para aqueles que atingirem pontuação mínima exigida pelo Decreto nº 37.770/2016 e que no Anexo aparecerem com a mudança de classe e padrão no campo situação proposta. Não serão promovidos aqueles que no anexo aparecerem com asterisco (*) e (**) na situação proposta. Aos servidores concorrentes que não concordarem com o resultado, será concedido 30 (trinta) dias a contar da publicação para recorrerem junto à Gerência de Carreiras e Cargos/DIDEP/CIGEC/SUGEP/SES, o recurso deverá ser acompanhado de provas que julgar necessárias. 91.257-3, WALTER ALBUQUERQUE

NOGUEIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 40,00,**; 151.269-2, LUCIENE SILVA MACEDO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 105,00, ESP I, 15/08/2020; 151.310-9, JOSUE BORGES DE LIMA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 137,00, ESP I, 23/08/2020; 151.680-9, EDIVALDO AMANCIO LIMA TOCANTINS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 40,00, **; 158.189-9, RAQUEL CRISTINA DOS REIS CAIRUS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 90,00, ESP I, 21/09/2020; 158.883-4, THAIS OLIVEIRA SOARES ANTONACCIO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 80,00, *; 158.894-X, IZABEL BORGES DE SOUZA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 25,00,**; 158.918-0, MARIANA L. CARLOS DA SILVA VENZI, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 91,00, ESP I, 15/12/2020; 158.945-8, THEREZA HELENA DE ALCANTARA DANTAS CAVALCANTE, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 104,00, ESP I, 18/12/2020; 158.947-4, PRISCILA ESTRELA HIMMEN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 107,00, ESP I, 12/12/2020; 1589539, LAILA MELO DANTAS TORRES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 102,00, ESP I, 03/01/2021; 158.955-5, FERNANDA FIGUEIREDO FALCOMER MENESES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 207,00, ESP I, 13/12/2020; 158.985-7, FABIANA LOPES DIMAS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 65,00,*; 159.007-3, FRANK VIANA DOS SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 90,00, ESP I, 18/12/2020; 159.010-3, RICARDO ALVES OLIVEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 178,00, ESP I, 18/12/2020; 159.011-1, ANA CLAUDIA AMORIM AZANK, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 98,00, ESP I, 18/12/2020; 159.012-X, TATIANA LINS FERNANDES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 91,00, ESP I, 06/01/2021; 1590219, NANCY PEREIRA DE NOVAIS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 93,00, ESP I, 30/12/2020; 159.024-3, MARISA DE ABREU NASCIMENTO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 112,00, ESP I, 19/12/2020; 159.061-8, VILMA APARECIDA MARTINS DE SOUZA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 106,00, ESP I, 21/12/2020; 159.063-4, JOAO DIAS DE OLIVEIRA FILHO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 100,00, ESP I, 21/12/2020; 159.079-0, MAYRA DO VALE LIMA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 40,00,**; 159.090-1, ANDREA MARIA VICTOR DIAS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 90,00, ESP I, 26/12/2020; 159.095-2, PAULO HENRIQUE LUCIANO PASSOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 85,00,*; 162.921-2, LUZINETE NASCIMENTO LIMA ANDRADE, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 92,00, ESP I, 14/05/2021; 162.939-5, SANDRA FERREIRA DA SILVA MORGADO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 90,00, ESP I, 14/05/2021; 162.970-0, WOLNEY RODRIGUES SOUZA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 100,00, ESP I, 25/05/2021; 163.042-3, ROBERTO GONCALVES TORRES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 103,00, ESP I, 14/05/2021; 163.045-8, JOSUE DE SOUSA XAVIER E SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 90,00, ESP I, 16/05/2021; 163.135-7, IGOR DE JESUS SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 95,00, ESP I, 14/05/2021; 163.319-8, SERGIO DE OLIVEIRA LEITE, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 95,00, ESP I, 14/05/2021; 163.334-1, ISLAINE DA SILVA RIBEIRO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 90,00, ESP I, 16/06/2021; 164.933-7, RAFAEL SILVA MONTALVAO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 40,00, **; 172.177-1, HULDA SOARES SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 40,00, **; 172.199-2, GILMAR CARDOSO DOS SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 40,00, **; 172.465-7, KELLY C. DE M. CORREA BOAVENTURA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 87,00, 1ª I, 13/11/2020; 172.481-9, HELBER GUEDES LEMOS GOMES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 86,00, 1ª I, 14/11/2020; 172.536-X, MARCOS D. SANTOS ARAUJO MALAQUIAS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 40,00,**; 172.573-4, ALUISIO DIAS FERREIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 40,00,**; 174.252-3, WENDELL VIEIRA SOARES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 116,00, 1ª I, 07/01/2021; 174.825-4, EDSON DA SILVA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 40,00,**; 195.010-X, DILEUSA CLARA DA SILVA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 81,00, *; 1.430.924-6, VINICIUS GOMES MOREIRA GOMES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 100,00, ESP I, 07/07/2020.

* Servidores que não alcançaram a pontuação.

** Servidores que não entregaram o currículo padrão e não alcançaram a pontuação.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 07 de abril de 2021, publicada no DODF nº 65, de 08 de abril de 2021, páginas 15 e 16, ONDE SE LÊ: "...7110 ENFERMEIRO; 1682467-9; JULIO SADAO HASHIMOTO...", LEIA-SE: "...7110 ENFERMEIRO; 1682467-9; JULIO SADAO HASHIMOTO...", ONDE SE LÊ: "...7162 TERAPEUTA OCUPACIONAL; 168799-1; POLYANNA DO NASCIMENTO MONTEIRO...", LEIA-SE: "...7162 TERAPEUTA OCUPACIONAL; 168799-1; POLYANNA DO NASCIMENTO MONTEIRO..."

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Designar a composição da Comissão Permanente Gestora (CPG) e da Comissão Permanente Ampliada (CPA) do e-SUS AB, conforme Portaria nº 152, de 9 de março de 2021.

§ 1º A Comissão Permanente Gestora (CPG) será composta pelos seguintes membros, coordenada pelo primeiro: THAÍS ALESSA LEITE, matrícula 16735579, representante da Gerência de Qualidade na Atenção Primária/DESF/COAPS (presidente) e RENATO VELOSO SOUSA, matrícula 1680000-1, representante da Gerência de Processamento de Informações de Atenção Primária/DICS/CCSGI (secretário-executivo); ELBES ALVES DE SOUZA, matrícula 1836889, representante da Gerência de Desenvolvimento/CTINF; CAROLINA LINHARES HOLANDA, matrícula 0278.336-3, representante da SEEC/SPLAN/SUTIC.

§ 2º A Comissão Permanente Ampliada (CPA) será composta pela Comissão Permanente Gestora anteriormente citada, mais os seguintes representantes das Gerências de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (GPMA) das Diretorias de Regionais de Atenção Primária à Saúde (DIRAPS): ANDRÉ LUIZ DIAS, matrícula 01900005, representante da SRSCS/DIRAPS/GPMA; GILMARA LIMA NASCIMENTO, matrícula 1436664-9, representante da SRSCS/DIRAPS/GPMA; TATIANE CARVALHO BARBOSA, matrícula 155251-1, representante da SRSCS/DIRAPS/GPMA; AFRA DA CONCEIÇÃO CHAVES Rocha, matrícula 198387-3, representante da GPMA/DIRAPS/SRSSU; STEYCE RAPHAELLE MORAIS NUNES, matrícula 143575-4, representante da GPMA/DIRAPS/SRSCS; NAYARA VALENTE DE SOUZA, matrícula 1.442912-8, representante da GPMA/DIRAPS/SRSCS; MARIA BEATRIZ RUY, matrícula 1673696-6, representante da GPMA/DIRAPS/SRSCS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GARCIA BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria Nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria Nº 1272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018. Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91 de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA SOUZA LUIS, Matrícula: 1.685.399-7, lotada no HRLP, que contribuirá com 10 horas semanais durante 6 meses, para exercer a função de RTD COLABORADORA de Ortopedia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GARCIA BARBOSA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, aos seguintes servidores: ALINE VITAL VERAS, matrícula 16712269, 1º quinquênio: 24/07/2015 a 21/07/2020; CAIO LUCIO GOMES DOS SANTOS, matrícula 1888609, 2º quinquênio: 18/05/2015 a 15/05/2020; MARISTELA DOS REIS LUZ ALVES, matrícula 1406124, 3º quinquênio: 31/03/2011 a 28/03/2016 e 4º quinquênio: 29/03/2016 a 27/03/2021; MARISA L. DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula 1984888, 2º quinquênio: 15/12/2015 a 12/12/2020; EDSON JORGE AMORIM DE PAULA, matrícula 0125975X, 7º quinquênio: 19/10/2015 a 16/10/2020; APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 1330780, 5º quinquênio: 02/09/2013 a 31/08/2018; EDMUNDO JOSE DE LIMA, matrícula 1242563, 4º quinquênio: 06/03/2010 a 04/03/2015; IGNA DE SOUZA OLIVEIRA MOURA, matrícula 1400304, 1º quinquênio: 02/01/2001 a 31/12/2005; JESUINO DRUMON PESSOA, matrícula 1235931, 7º quinquênio: 16/06/2015 a 13/06/2020; MARGARETH DE JESUS GONCALVES, matrícula 1331167, 5º quinquênio: 26/07/2013 a 24/07/2018; RIBAMAR DE JESUS PERES, matrícula 1258036, 5º quinquênio: 24/05/2015 a 21/05/2020; LUZYARA BARRETO WANDERLEY, matrícula 1407732, 3º quinquênio: 01/03/2014 a 29/03/2019; ALEXANDRE CAMPOS BATISTA, matrícula 1272888, 6º quinquênio: 30/03/2013 a 03/04/2018; CESAR HENRIQUE NUNES FELIX, matrícula 16736524, 1º quinquênio: 22/02/2016 a 19/02/2021; CILENE MARIA DE CARVALHO MOREIRA, matrícula 1383892, 4º quinquênio: 24/03/2015 a 21/03/2020; ELIANE LUCIDE BRANDAO, matrícula 16617304, 1º quinquênio: 27/11/2013 a 25/11/2018; ERICA FERREIRA BARBOSA, matrícula 16617665, 1º quinquênio: 27/11/2013 a 25/11/2018;

ESTER DA SILVA COSTA, matrícula 0150701X, 3º quinquênio: 28/05/2015 a 25/05/2020; LUDMILLA MENDES BATISTA, matrícula 16616812, 1º quinquênio: 27/11/2013 a 25/11/2018.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo: EDMILSON DE SOUSA E SILVA, 135265-2, Motorista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.415 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 23 de dezembro de 1986 a 1º de maio de 1990 e 1º de setembro de 1991 a 06 de dezembro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 06000146258/2021-71. EDMILSON DE SOUSA E SILVA, 135265-2, Motorista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 346 dias, ou seja, 11 meses e 16 dias, prestados Ministério da Defesa, no período de 19 de maio de 1980 a 30 de abril de 1981, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 06000146258/2021-71.HELLEN VULPE GHIL, 1684243-X, Fisioterapeuta, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.462 dias, ou seja, 9 anos, 5 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 2007 a 31 de outubro de 2007, 1º de janeiro de 2008 a 31 de janeiro de 2008, 1º de março de 2008 a 31 de março de 2008, 1º de maio de 2008 a 31 de maio de 2008, 1º de novembro de 2008 a 31 de maio de 2011, 1º de junho de 2011 a 30 de junho de 2011, 1º de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2011, 1º de janeiro de 2012 a 31 de janeiro de 2012, 1º de março de 2012 a 31 de agosto de 2012, 1º de outubro de 2012 a 31 de janeiro de 2014, 1º de março de 2014 a 31 de dezembro de 2015 e 1º de fevereiro de 2016 a 18 de abril de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 06000154683/2021-33.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 061, de 18 de maio de 2020, publicada no DODF nº 094, de 20 de maio de 2020, página 20, ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA INES HERNANDEZ LOPES, 147236-4, Médico - Clínica Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "... 1193 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 8 dias, prestados 06000469745/2019-94, nos períodos de 05 de fevereiro de 1991 a 31 de dezembro de 1991, 1º de janeiro de 1992 a 31 de janeiro de 1992, 1º de março de 1992 a 31 de dezembro de 1993, 1º de março de 1994 a 30 de abril de 1994 e 24 de maio de 1995 a 31 de agosto de 1995.", LEIA-SE "... 1193 dias, ou seja, 02 anos, 11 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de fevereiro de 1991 a 31 de dezembro de 1991, 1º de janeiro de 1992 a 31 de janeiro de 1992, 1º de março de 1992 a 31 de dezembro de 1993, 1º de março de 1994 a 30 de abril de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 06000469745/2019-94. Retificada a fim de corrigir período anteriormente averbado e número de processo.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de fevereiro de 2012, publicada no DODF nº 040, de 27 de fevereiro de 2012, página 42, ato que averbou o tempo de serviço da servidora SAMANTA DE SOUZA ALMEIDA, 142.728-8, Téc. Lab. Hemat. e Hemot., HRAN. ONDE SE LÊ "...2341 dias...", LEIA-SE "...2336 dias...", contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 271.000.113/2012. Retificada a fim de corrigir o total de dias averbados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 178, de 15 de setembro de 2015, página 30, ato que averbou o tempo de serviço da servidora SIENIA VAZ DA COSTA, 139553-X, Assistente Social, ADMC. ONDE SE LÊ "...2831 dias...", LEIA-SE "...2825 dias...", contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060011944/2014. Retificada a fim de corrigir o total de dias averbados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de maio de 1997, publicada no DODF nº 089 de 13 de maio de 1997, página 3432, ato que averbou o tempo de serviço da servidora CARMÉLIA VILELA, matrícula 135.251-2, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HMIB, ONDE SE LÊ "...2440 dias...", LEIA-SE "...2436 dias...", contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060027137/1997. Retificada a fim de corrigir o total de dias averbados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16 de abril de 2009, publicada no DODF nº 074 de 17 de abril de 2009, página 52, ato que averbou o tempo de serviço do servidor OLDON GOMES DE OLIVEIRA, 122.023-3, Técnico Administrativo, DG SAN. ONDE SE LÊ "...55 dias...", LEIA-SE "...54 dias...", contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 271000243/2009. Retificada a fim de corrigir o total de dias averbados.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade a AUGUSTA MARIA PUTTON BARBOSA, PSICOLOGO, matrícula 1.434.831-4, pelo nascimento de seu filho Benício Monteiro Barbosa, em 01/03/2021, conforme processo 00060-00145151/2021-13.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais,

conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à ANA CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO, enfermeira, matrícula 129.772-4, referente ao 6º Quinquênio, nos períodos de 21/04/2015 à 18/04/2020, conforme processo 00060-00103252/2020-28.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à MÁRCIA BEATRIZ DE CERQUEIRA CASTRO, Técnica em Enfermagem, matrícula 138.743-X, referente ao 4º Quinquênio nos períodos de 10/05/2015 à 09/05/2020, conforme processo 00060-00024500/2019-31.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ANDREIA FARIA ALVES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 134.077-8, referente ao 1º Quinquênio no período de 18/04/1994 a 16/04/1999, 2º Quinquênio no período de 17/04/1999 a 14/04/2004, 3º Quinquênio no período de 15/04/2004 a 13/04/2009 e 4º Quinquênio no período de 14/04/2009 a 12/05/2014, conforme Processo SEI 00060-00016902/2020-04.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 24, de 30 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 22 de 02 de fevereiro de 2021, página 26, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a FABIANA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 16621115, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio:20/12/2013 a 26/02/2019...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 20/12/2013 a 16/10/2019...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 70, de 29 de março de 2021, publicada no DODF nº 60 de 30 de março de 2021, página 26, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a SAMANTA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 142.728-8, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 13/04/2012 a 11/04/2017...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 13/04/2012 a 21/05/2017...".

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº15, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 13º, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a MARIA TRINDADE LUIZ MAGALHAÃES, matrícula 0124.782-4, Auxiliar de Enfermagem, 6ºQq – 03/03/2011 a 29/02/2016; 7ºQq – 01/03/2016 a 16/03/2021, Processo SEI 00060-0000928/2021-11.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a ELISANE RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 188.673-8, Auxiliar de Enfermagem, 2º Qq – 16/05/2015 a 18/05/2020. Processo 00060-0008815/2021-21

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04/07/2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a MANUEL LUIZ ROLO DE SOUZA, matrícula 1306006, cargo: Enfermeiro, lotado na GSAP1-Guará/DIRAPS/SRSCS, referente ao 6.º Quinquênio, no período de 29/02/2016 a 26/02/2021, conforme processo 061-047107/2000.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a GILSON FERREIRA DE CASTRO, matrícula 01395025, cargo: Auxiliar de Enfermagem, lotado na GSAP1-Núcleo Bandeirante/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4.º Quinquênio, no período de 03/08/2015 a 31/07/2020, conforme processo 00060-00154624/2021-65.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à GISELE CARVALHO DE

OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 0140119X, cargo: Técnico Administrativo, lotada na GSAP3-Guará/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4.º Quinquênio, no período de 13/03/2016 a 11/03/2021, conforme processo 0281-000305/2011.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à LIZIANE PEREIRA DE MELO ALVES, matrícula 16730194, cargo: Enfermeiro, lotada na GSAP1-NB/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1.º Quinquênio, no período de 19/02/2016 a 12/03/2021, conforme processo 00060-00154797/2021-83.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à VALDA LOBO ROCHA, matrícula 01401602, cargo: Auxiliar de Enfermagem, lotada na GSAP1-NB/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4.º Quinquênio, no período de 04/04/2016 a 02/04/2021, conforme processo 00060-00158226/2021-18.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à LIDIA CIRA PEREIRA DA SILVA VIEIRA, matrícula 01990039, cargo: Auxiliar de Enfermagem, lotada na POLIC-RFI-1/GSAS1/DIRASE/SRSCS, referente ao 2.º Quinquênio, no período de 09/12/2015 a 06/01/2021, conforme processo 00060-00048958/2017-14.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à FEBE PEREIRA ALVES, matrícula 01990713, cargo: Auxiliar de Enfermagem, lotada na SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RF II, referente ao 2.º Quinquênio, no período de 09/12/2015 a 06/12/2020, conforme processo 00060-00393143/2019-59.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à LUANA SORIANO DE ARAUJO, matrícula 14330431, cargo: Técnico Administrativo, lotada na NCE/GPAPS-CS/DA/SRSCS, referente ao 2.º Quinquênio, no período de 08/04/2016 a 09/04/2021, conforme processo 0280-000241/2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à KARINA DA COSTA ANDRADES BESSA, matrícula 14329379, cargo: Técnico Administrativo, lotada na NGPSEC/GPAPS-CS/DA/SRSCS, referente ao 2.º Quinquênio, no período de 06/04/2016 a 04/04/2021, conforme processo 00060-00160055/2021-97.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à TEREZA SHEYLA RAMOS DA SILVEIRA, matrícula 01832069, cargo: Auxiliar de Enfermagem, lotada na GSAP1-NB/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2.º Quinquênio, no período de 15/11/2014 a 18/11/2019, conforme processo 00060-00165359/2021-41.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à MARLA LORENA FERREIRA, matrícula 14329069, cargo: Fisioterapeuta, lotada na GSAP2-Guará/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2.º Quinquênio, no período de 06/04/2016 a 04/04/2021, conforme processo 00060-00008773/2020-72.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à ELIANAI SILVA RORIZ, matrícula 14328763, cargo: Técnico Administrativo, lotada na SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-RF II, referente ao 2.º Quinquênio, no período de 08/04/2016 a 06/04/2021, conforme processo 00060-00169363/2021-88.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 177, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso XI, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme processo 00060-00144356/2021-73, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARIA DE LOURDES QUEIROZ E BARROS, matrícula 130.108-X, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 13/11/2020. Processo 00060-00547211/2020-40.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor ÉDSON DE ARAÚJO BURGEL, matrícula 139.089-9, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 27/03/2021. Processo 00060-00147850/2021-90.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, à servidora EDILEUZA DA SILVA FERREIRA, matrícula 127.936-7, em atendimento a Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº

769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a contar de 04/05/2016. Processo 00060-00501446/2019-51.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, à servidora PERCI VAZ DA SILVA, matrícula 133.039-X, em atendimento a Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a contar de 23/12/2019. Processo 00060-00439824/2019-71.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEN DE SERVIÇO 12 DE ABRIL DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei Complementar nº 840/2011 e Lei Complementar 952/2019 à servidora: VERA LUCIA DE SOUZA ARAUJO, matrícula 117.909-8, referente ao 7º quinquênio 12 de outubro/2011 a 09 de outubro/2016 ...", conforme processo 00060-00159849/2021-16.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de abril de 2018, publicada no DODF nº 76 de abril de 2018, página 36, o ato que concedeu licença prêmio à servidora VERA LUCIA DE SOUZA ARAUJO, matrícula 117.909-8, ONDE SE LÊ: "... 1º decênio 19 de outubro/1981 a 16 de outubro/1991...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio 19 de outubro/1981 a 17 de outubro/1986 ...", conforme processo 00060-00159849/2021-16.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 238 de 14 de dezembro de 2017, página 19, o ato que concedeu licença prêmio à servidora VERA LUCIA DE SOUZA ARAUJO, matrícula 117.909-8, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio 17 de outubro/1991 a 14 de outubro/1996...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio 18 de outubro/1986 a 16 de outubro/1991 ...", conforme processo 00060-00159849/2021-16.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 238 de 14 de dezembro de 2017, página 19, o ato que concedeu licença prêmio à servidora VERA LUCIA DE SOUZA ARAUJO, matrícula 117.909-8, ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio 15 de outubro/1996 a 13 de outubro/2001...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio 17 de outubro/1991 a 14 de outubro/1996 ...", conforme processo 00060-00159849/2021-16.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 238 de 14 de dezembro de 2017, página 19, o ato que concedeu licença prêmio à servidora VERA LUCIA DE SOUZA ARAUJO, matrícula 117.909-8, ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio 14 de outubro/2001 a 12 de outubro/2006...", LEIA-SE: "... 4º quinquênio 15 de outubro/1996 a 13 de outubro/2001 ...", conforme processo 00060-00159849/2021-16.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 238 de 14 de dezembro de 2017, página 19, o ato que concedeu licença prêmio à servidora VERA LUCIA DE SOUZA ARAUJO, matrícula 117.909-8, ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio 14 de outubro/2006 a 11 de outubro/2011...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio 14 de outubro/2001 a 12 de outubro/2006 ...", conforme processo 00060-00159849/2021-16.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 238 de 14 de dezembro de 2017, página 19, o ato que concedeu licença prêmio à servidora VERA LUCIA DE SOUZA ARAUJO, matrícula 117.909-8, ONDE SE LÊ: "... 6º quinquênio 12 de outubro/2011 a 09 de outubro/2016...", LEIA-SE: "... 6º quinquênio 13 de outubro/2006 a 11 de outubro/2011 ...", conforme processo 00060-00159849/2021-16.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 66, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO a necessidade de fixar maior controle e celeridade ao juízo de admissibilidade realizado na Unidade Setorial de Correição Administrativa - USCOR/CONT/SES, e em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Alterar a formação da Comissão Permanente de Juízo de Admissibilidade - CPJA/USCOR/CONT/SES, de caráter permanente, no âmbito da Unidade Setorial de Correição Administrativa, diretamente subordinada ao Gabinete da Unidade - USCOR/CONT/SES, designando, neste ato, seus respectivos componentes: ANDREA BARCAT NOGUEIRA DE FREITAS, matrícula 1.443.046-0 (Presidente); LEONARDO SILVA PINHEIRO, matrícula 198.810-7 (1º Membro); JANE RAMALHO DA COSTA CUNHA, matrícula 142923-X (2º membro); ALINE DE CARVALHO FREIRE matrícula 1440832-5 (3º membro); ALINE LUIZ MARTINS, matrícula 196.447-X (4º Membro); DEBORAH LORRANE DIAS MORAIS ARANTES, matrícula 1.672.839-4 (5º Membro); FRANCISCA MENEZES FERREIRA BRAGA matrícula 1.687.767-5 (6º Membro);

membro); CAROLINA SALLES DE OLIVEIRA, matrícula 1.433.996-X (7º Membro); PATRÍCIA LOPES LIMA, matrícula 1.677.288-1 (8º membro); LIVIA DA SILVA BASTOS, matrícula 1.432.828-3 (9º membro); ANA CAROLINA DE SANTANA MARTINS, matrícula 1434756-3 (10º Membro); PAULO ANIBAL DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.443.905-0 (11º Membro); HUGO MELGAÇO, matrícula 1681846-6 (12º Membro); SELMA OTAVIANO DOS SANTOS matrícula 134.451- X (13º Membro); ELIANA DE LIMA SOUSA ALVES, matrícula 1.440.829-5 (14º Membro); MARTINA GOMES DE MIRANDA, matrícula 1659627-7(15º Membro); JULIANA FERREIRA MENDES FERRAZ, matrícula 1.443.478-4 (16º Membro).

Art. 2º Compete ao Presidente da comissão designar membro da CPJA para realização de Juízo de Admissibilidade, passando essa atribuição ao 1º membro nas ausências ou impedimentos do Presidente;

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Juízo de Admissibilidade - CPJA realizar análise inicial de denúncias, representações e outros documentos que contenham supostas infrações cometidas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio de relatório devidamente fundamentado, com sugestão das providências a serem adotadas. Parágrafo único. O relatório previsto no caput deste artigo deverá ser encaminhado ao Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa para análise e providências de alçada, após conferência e assinatura da presidência da comissão;

Art. 4º Os membros da Comissão Permanente de Juízo de Admissibilidade - CPJA realizarão suas atividades, prioritariamente, no Gabinete da Unidade Setorial de Correição Administrativa, podendo, a critério do Chefe, realizar tarefas fora da mencionada Unidade.

Art. 5º Os servidores designados para compor a Comissão Permanente de Juízo de Admissibilidade - CPJA deverão se apresentar à Unidade Setorial de Correição Administrativa - USCOR/CONT/SES imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga portarias anteriores.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 09 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 13º, inciso II, alínea b, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, lotados no COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 139 a 143, todos da Lei Complementar nº 840, publicado no DODF de 26 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. (Nome; Matrícula; Quinquênio/período; Documento): ADRIANA MACEDO DE FRANCA MARTINS, matrícula 0153034-8, 3º quinquênio, período de 28.01.2016 a 12.03.2021; ANA DEGER DE CASTRO DOURADO, matrícula 0137783-3, 4º quinquênio, período de 11.03.2016 a 09.03.2021; DEYSIANE PEREIRA MENDES, matrícula 1673520-X, 1º quinquênio, período de 22.02.2016 a 19.02.2021, SEI 00060-00156524/2021-73; ELSIMEIRE SANTOS DA GRACA, matrícula 0130584-0, 6º quinquênio, período de 07.03.2016 a 05.03.2021; JULIANA PEREIRA NUNES, matrícula 1672942-0, 1º quinquênio, período de 22.02.2016 a 09.03.2021; MIRIAN MINOTTO MARQUES, matrícula 0152864-5, 3º quinquênio, período de 04.02.2016 a 03.02.2021; NAIR CRISTINA MARIANO SANTOS DUARTE, matrícula 0146087-0, 2º quinquênio, período de 27.01.2016 a 11.03.2021; ROSENI BARROSO CORDEIRO, matrícula 0153087-9, 3º quinquênio, período de 28.01.2016 a 01.03.2021; SILVIA HELENA ROCHA AMARAL, matrícula 1673148-4, 1º quinquênio, período de 22.02.2016 a 11.03.2021; WALISON MOURA LIMA, matrícula 0154219-2, 3º quinquênio, período de 17.03.2016 a 15.03.2021.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04/07/2016, publicada no DODF nº 130, de 08 de julho de 2020, página 22, o ato que CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO A NAIR CRISTINA MARIANO SANTOS DUARTE, matrícula 0146087-0, ONDE SE LÊ "... 1º quinquênio, período de 20.06.2003 a 17.01.2016;" LEIA-SE "... 1º quinquênio, período de 20.06.2003 a 26.01.2016..." e ratifiquem-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19/10/2016, publicada no DODF nº 201, de 24 de outubro de 2016, página 28, o ato que CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO A JOSE CARLOS NETO, matrícula 0133979-6, ONDE SE LÊ "... Req. 04.10.2016, 1º 29.03.1994 a 27.03.1999, 2º 28.03.1999 a 22.08.2004, 3º 23.08.2004 a 21.08.2009, 4º 22.08.2009 a 20.08.2014; LEIA-SE "... 1º quinquênio, período de 29.03.1994 a 08.08.2002; 2º quinquênio, período de 09.08.2002 a 29.03.2009; 3º quinquênio, período de 30.03.2009 a 28.03.2014; 4º quinquênio, período de 29.03.2014 a 27.03.2019..." e ratifiquem-se os demais dados.

TORNAR SEM EFEITO na publicação da Ordem de Serviço nº 198, de 27.08.2019, publicada no DODF nº 164, publicação de 29/08/2019, página 16, o ato de concessão da Licença Prêmio por assiduidade a JOSE CARLOS NETO, matrícula 0133979-6, 5º quinquênio, período de 21.08.2014 a 19.08.2019.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELOS

HOSPITAL MATERNO INFANTIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere Decreto nº 38.982 de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018 e o Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 23 de 25 de junho de 2018, publicado no DODF nº 127 do dia 06 de julho de 2018, página 11 que institui a Referência Técnica Assistencial Multiprofissional no Hospital Materno Infantil de Brasília;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 18, de 21 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº15, de 22 de janeiro de 2020, página 17, resolve: DISPENSAR a pedido VANESSA BENJAMIM BARBOSA, matrícula 1685666X, Enfermeira, da função de Referência Técnica Assistencial em Enfermagem, da Gerência de Enfermagem Obstétrica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 81, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores da Carreira de Atividade do Hemocentro de Brasília, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, data, média final: GABRIELA P. CARREIRA BITTENCOURT, 1682315-X, 15/02/2021, aprovado(a) com média final 10,00.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 126, de 06 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 154 de 15/08/2019, pág. 30, que averbou o tempo de serviço do servidor MARCO ANTONIO DE AMORIM, ONDE-SE-LÊ: "...7976 dias, correspondendo 21 (vinte e um) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias...", LEIA-SE: "...6862 dias, correspondendo a 18 (dezoito) anos, 9 (nove) meses e 22 dias conforme processo 00063-00002714/2019-72...", mantendo-se inalterados os demais termos.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 164, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00062561/2021-47, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA FABRICIA ALVES DE MIRANDA, matrícula 228.721-8, do cargo de Professor de Educação Básica, padrão 08-PQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 4 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar, na Ordem de Serviço nº 23, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 37, de 25 de fevereiro de 2021, o ato que retificou o período de afastamento remunerado para estudos do servidor FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, matrícula 26.337-0. ONDE SE LÊ "...a contar de 30/06/2021 a 30/06/2025..." LEIA-SE "...a contar de 27/09/2021 a 27/09/2025..."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar GILMARA VIEIRA DE GUSMÃO, matrícula 26.664-7, gestora titular, do Acordo de Cooperação nº 08/2018, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA/CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO

E LINGUAGEM "LUDOVICO PAVONI" - CEAL/LP, objeto do processo nº 00080-00035695/2017-17, e designar FANI COSTA DE ABREU, matrícula 201.121-2, como gestora titular, do Acordo de Cooperação nº 08/2018, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA/CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM "LUDOVICO PAVONI" - CEAL/LP, objeto do processo 00080-00035695/2017-17;

Art. 2º Dispensar VIVIANE VIEIRA ALVES DE MELO, matrícula 300.676-X, gestora suplente, do Acordo de Cooperação nº 08/2018, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA/CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM "LUDOVICO PAVONI" - CEAL/LP, objeto do processo 00080-00035695/2017-17, e designar ROSANA BORGES CALDAS, matrícula 48.744-9, como gestora suplente, do Acordo de Cooperação nº 08/2018, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA/CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM "LUDOVICO PAVONI" - CEAL/LP, objeto do processo 00080-00035695/2017-17.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2021, páginas 51 e 52.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar LEDA REGINA BITENCOURT DA SILVA, matrícula 34.457-5, executora titular, e ANA CAROLINA LOPES CABRAL, matrícula 226.576-1, executora suplente, do Termo de Cooperação nº 04/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa BRASÍLIA PLANEJAMENTO EM RECURSOS HUMANOS LTDA - BRASÍLIA ESTÁGIOS, objeto do processo 0084-000755/2016.

Art. 2º Designar ANA CAROLINA LOPES CABRAL, matrícula 226.576-1, executora titular, e PATRÍCIA CARNEIRO MOURA, matrícula 43.338-1, executora suplente, do Termo de Cooperação nº 04/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa BRASÍLIA PLANEJAMENTO EM RECURSOS HUMANOS LTDA - BRASÍLIA ESTÁGIOS, objeto do processo 0084-000755/2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar CASSIA MARIA MARQUES NUNES, matrícula 26.039-8, executora titular, e IRIS CRISTINA DE SOUZA COATTO, matrícula 214.560-X, executora suplente, do Contrato nº 30/2019, firmado entre a SEEDF e a empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, objeto do processo 00080-00074966/2019-11, ambas lotadas na Coordenação Regional de Ensino do Gama.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5, presidente, e ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-, presidente suplente, da Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 71, de 31 de março de 2021, publicada no DODF nº 63, de 06 de abril de 2021, página 34.

Art. 2º Designar ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1, presidente, e ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5, presidente suplente, da Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 71, de 31 de março de 2021, publicada no DODF nº 63, de 06 de abril de 2021, página 34.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Dispensar DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, presidente, e ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-, presidente suplente, da Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 72, de 31 de março de 2021, publicada no DODF nº 63, de 06 de abril de 2021, página 34.

Art. 2º Designar ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1, presidente, e DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, presidente

suplente, da Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 72, de 31 de março de 2021, publicada no DODF nº 63, de 06 de abril de 2021, página 34.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar e instituir Comissão, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes no processo 00080.00108887/2019-11.

Art. 2º Designar ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, Professor de Educação Básica; MARIA VALCILENE DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula 175.213-8, Professor de Educação Básica; AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, MARIA VALCILENE DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula 175.213-8.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 23, DE 09 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR o MAJ QOPM MARCELO DOS SANTOS MARQUINHO, matrícula GDF 1.690.110-X, Gerente, Símbolo GMSI-4, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM MARCUS VINICIUS DA SILVA ANTUNES, matrícula GDF 1.698.774-8, Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria de Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 12/04/2021 a 16/04/2021, por motivo de afastamento legal do titular. Processo 00428-00000756/2021-16.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

TC QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 151, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo nº 00054-00025285/2021-35, resolve: REFORMAR, *ex-officio*, o 3º SGT QPPMC LUCIANO DA SILVA LIMA - Matrícula 72.677/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais correspondente, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, 96, incisos V e VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §§ 1º, inciso I, 4º, 24, inciso IV, § 1º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, artigo 1º da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757, de 28 de julho de 2008, artigos 115 e 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço policial militar.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA Nº 159, DE 09 DE ABRIL DE 2021

OCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 09-04-2021, os policiais militares abaixo relacionados, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada por contarem mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, os Policiais Militares abaixo relacionados, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto,

nos termos dos artigos 87, inciso I, 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, §§ 1º, inciso I, 4º, 21, inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, artigo 1º-A da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, artigos 115 e 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada e contarem mais de 30 (trinta) anos de serviço: 2º TEN QOPME OTERLINA PEREIRA DA COSTA, Matrícula 17.374/6, Processo nº 00054-00039731/2021-99; ST QPPMC EDEINA DA SILVA PIRES, Matrícula 15.475/X, Processo nº 00054-00033430/2021-51; ST QPPMC SUELI SOARES VALENTIM ALMEIDA, Matrícula 16.517/4, Processo nº 00054-00040486/2021-62; ST QPPMC VERONICA FERREIRA CAMPOS, Matrícula 17.292/8, Processo nº 00054-00038644/2021-14; ST QPPMC LINDINALVA MOREIRA DE QUEIROZ, Matrícula 17.412/2, Processo nº 00054-00023693/2021-52; ST QPPMC CLEUSA MARIA COELHO DE SOUZA, Matrícula 17.424/6, Processo nº 00054-00034854/2021-33; ST QPPMC EDUARDO DE OLIVEIRA FERNANDEZ, Matrícula 17.466/1, Processo nº 00054-00040525/2021-21; ST QPPMC OSCAR RAMOS MUNIZ FERREIRA, Matrícula 17.557/9, Processo nº 00054-00042140/2021-07; ST QPPMC FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA FILHO, Matrícula 20.225/8, Processo nº 00054-00036464/2021-06; ST QPPMC WALTER FERREIRA, Matrícula 20.360/2, Processo nº 00054-00021923/2021-49; 1º SGT QPPMC DIVINO DE SOUSA VASQUES, Matrícula 17.143/3, Processo nº 00054-00039142/2021-19; 1º SGT QPPMC WILLIAM MILANEZ PAIXAO, Matrícula 17.228/6, Processo nº 00054-00040870/2021-65; 1º SGT QPPMC MARIA DIVINA SILVANO DA SILVA MACHADO, Matrícula 17.309/6, Processo nº 00054-00041139/2021-57; 1º SGT QPPMC CELIA DE FATIMA T DA SILVA, Matrícula 17.323/1, Processo nº 00054-00040271/2021-41; 1º SGT QPPMC PAULO CESAR BATISTA, Matrícula 17.610/9, Processo nº 00054-00035512/2021-31; 2º SGT QPPMC NIVALDO DOS SANTOS NICACIO, Matrícula 22.541/X, Processo nº 00054-00040379/2021-34.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA Nº 167, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13-04-2021, os policiais militares abaixo relacionados, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada por contarem mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, os Policiais Militares abaixo relacionados, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso I, 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, §§ 1º, inciso I, 4º, 21, inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, artigo 1º-A da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, artigos 115 e 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada e contarem mais de 30 (trinta) anos de serviço: CEL QOPM JULIAN ROCHA PONTES, matrícula 50.178/6, Processo nº 00054-00042333/2021-50; CEL QOPM ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 50.179/4, Processo nº 00054-00113466/2020-37; CEL QOPM SIDILON MARCELO MOTA DE SOUSA, matrícula 50.186/7, Processo nº 00054-00042083/2021-58; CEL QOPM STEFANO ENES LOBAO, matrícula 50.299/5, Processo nº 00054-00041636/2021-55.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, e de acordo com o Ofício nº 388/2021 - PMDF/11ºBPM/SP/SSAD de 08/04/2021, resolve: EXCLUIR do efetivo da Corporação e do 11º BPM, o 1º SGT QPPMC REGINALDO SOARES DA SILVA - mat. 18.005-X, falecido no dia 03 de abril de 2021, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021089 01 55 2021 4 00131 166 0044148 18, emitida pelo Cartório do 4º Ofício de Registro Civil, Títulos e documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, datada de 07 de abril de 2021, que deu como causa da morte: Choque Séptico; Pneumonia Nosocomial; Pneumonia por Covid-19; Obesidade; Hipertensão Arterial Sistêmica. processo 00054-00110182/2020-99. Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 82, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão de Recebimento Inicial de Serviços nos termos a serem prestados pela CONTRATADA, que será realizado por uma comissão designada pelo chefe do Departamento de Logística e Finanças – DLF, o TC QOPM EMERSON DAVID DE MOURA, Mat. 50.501/3, para a Função de Presidente, MAJ QOPM MARILO LEITE PEREIRA JUNIOR, Mat. 50.910/8, para a Função de 1º Membro, e o CAP QOPM ANDRE RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, Mat. 196.007/5, para a Função de 2º Membro, referente ao Contrato nº 012/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00011543/2019-81.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: TC QOPM EMERSON DAVID DE MOURA, Mat. 50.501/3, na Função de Presidente, MAJ QOPM MARILO LEITE PEREIRA JUNIOR, Mat. 50.910/8, na Função de 1º Membro, CAP QOPM ANDRE RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, Mat. 196.007/5, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 08 de abril de 2021, o Cap. QOBM/Intd. JOSÉ ARNALDO DINIZ, mat. 1403193, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, e conceder a Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-03, conforme tornou público na página 27, do DODF nº 63, de 06 de abril de 2021, Ofício Nº 138/2021 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 09 de abril de 2021 e Processo SEI nº 00050-000001531/2021-76.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER abono de permanência a VILVANITA INACIA DA SILVA RODRIGUES, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 75.723-3, matrícula SIAPE nº 1526118, a partir de 01.02.2021, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00007008/2021-05, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, caput c/c art. 20, §§ 2º, inciso II e 3º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência a RODRIGO MENDES GOUVEIA, Escrivão de Polícia, matrícula SIGHR nº 48.445-8, matrícula SIAPE nº 1410849, a partir de 12.04.2021, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00005706/2021-68, por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 3º c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 227, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Designar ALESSANDRO ALVES ROCHA, matrícula 1.302-1, lotado na GERSIN, para atuar como Gestor do Contrato; HÉRCULES DE OLIVEIRA DUTRA, matrícula 193.055-9, lotado no NUADE, para atuar como fiscal técnico; ISRAEL BARBOSA FRITZ, matrícula 993-8, lotado na GERSIN, para atuar como fiscal administrativo, e FÁBIO JACINTO BARRETO DE SOUZA, matrícula 251.240-8, lotado na DIRTEC, para atuar como fiscal requisitante do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2021, que trata da prestação de serviços de solução integrada para inovação, modernização e sustentação de micro serviços, objeto do processo Administrativo 00055-00045295/2020-88.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 72, DE 12 DE ABRIL DE 2021

INSTRUÇÃO Nº 254, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a necessidade em se adquirir webcams para possibilitar a realização de reuniões virtuais pelo DETRAN/DF e, consequentemente, garantir o regular funcionamento da atividade administrativa, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Trabalho, vinculada a Diretoria de Administração Geral (DIRAG/DETRAN-DF), para no prazo de 30 (trinta) dias, elaborar estudo destinado a contratação de empresa especializada para o fornecimento de webcams com microfone, nos termos definidos no estudo técnico preliminar e demais documentos produzidos pela equipe.

Art. 2º A Equipe de Trabalho será composta pelos seguintes servidores: Integrante Requisitante: PRISCILLA CAROLINE DE SOUSA FERREIRA, matrícula 251.280-7 (DIRAG/DETRAN-DF); Integrante Técnico: HANNAH GOMES DE FREITAS, matrícula 251.245-9 (DIRAG/DETRAN-DF); Integrante Administrativo: RAYANE LIMA CASTELLI, matrícula 251.256-4 (DG/DETRAN-DF).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 75, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, previstas no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e, considerando as razões de necessidade extraordinária de serviço, fundamentadas nos termos do Processo 04026-00013200/2021-18, resolve: SUSPENDER, a contar de 6 de abril de 2021, por necessidade do serviço, as férias do servidor, RODRIGO RIBEIRO VALADÃO, Agente de Execução Penal, matrícula 700.343-1, lotado na Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2021, marcadas para o período de 5 de abril de 2021 a 14 de abril de 2021, restando-lhe desse primeiro período de 2021, 9 (nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 7 de julho de 2021 a 15 de julho de 2021.

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, artigo 2º, inciso XII, alínea "a", resolve: DECLARAR VACÂNCIA do cargo efetivo de Agente de Execução Penal, 1ª Classe, Padrão III, da Carreira de Execução Penal, ocupado por ERASMO DE MIRANDA SANTOS, Agente de Execução Penal, matrícula 175.819-5, a contar de 04/04/2021, em virtude de falecimento, conforme processo 04026-00013522/2021-59.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 66, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, que visa apurar possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativo-disciplinares cometidas por servidor(a) na alteração ou não do cadastro relativo às permissões, que consta da Nota Técnica nº 75, do Processo: 00090-00002242/2018-40, bem como proceder ao exame de outros documentos, fatos, ações e omissões que porventura se identifiquem no curso de seus trabalhos e que com elas guardem conexão.

Art. 2º Designar LUZIA NOÉZIA DE OLIVEIRA, matrícula 042.028-x, para conduzir os trabalhos e elaborar o relatório conclusivo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 39, de 09 de fevereiro de 2021.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar - PAD visando à apuração da causa que originou a prescrição, bem como a responsabilização de quem ocasionou a prescrição das apurações que tratam de indícios de falha grave funcional por parte de servidores do DFTrans, pela inércia no cumprimento da decisão proferida nos autos das ações de execução de sentença nº 2011.01.1.035076-8 e da obrigação de fazer nº 2010.01.1.210875-9, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão.

Art. 2º Designar PATRÍCIO CÂNDIDO DA PAIXÃO, matrícula 197.334-7, IGOR AZEVEDO COSTA, matrícula 264204-2, e ANTÔNIO FERNANDO NUNES ROCHA, matrícula 24.667-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar IGOR AZEVEDO COSTA, matrícula 264204-2, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 146-SEMOB, de 6 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 7 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, processo 00090-00001228/2021-24, resolve: DESIGNAR PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula 1.430.953-X, Diretora de Logística, para substituir JOÃO ROBERTO ROVO JUNIOR, matrícula 276.760-0, Coordenador de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, símbolo CNE-06, no período de 22 de março de 2021 a 01 de abril de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020 e nos termos do artigo 125 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, Processo SEI-GDF nº 00090-00008473/2021-62, resolve: DESIGNAR BRUNO CORREA TERRA AMARAL, matrícula 277.644-8, para substituir JOSÉ SOARES DE PAIVA, matrícula 273757-4 Subsecretário de Planejamento, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 14 a 19 de abril de 2021, em virtude de férias do titular.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 3º, inciso II, alínea b, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020 e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00001544/2019-81, resolve: CONCEDER licença-prêmio por assiduidade nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 a JOSE RICARDO PEIXOTO DE MELO, matrícula 42.221-5, referente ao 6º quinquênio, no período de 28/06/2015 a 25/06/2020; EDUARDO ANDRADE DE JESUS, matrícula 46.092-3, referente ao 5º quinquênio, no período de 02/07/2015 a 29/06/2020; VANIA PINTO OLIVEIRA, matrícula 191.419-7, referente ao 2º quinquênio, no período de 15/06/2015 a 12/06/2020; CLEBIO CORREIA VASCONCELOS JUNIOR, matrícula 191.641-6, referente ao 2º quinquênio, no período de 23/06/2015 a 20/06/2020; GABRIEL FIALHO NETTO SANTOS, matrícula 263.840-1, referente ao 2º quinquênio, no período de 17/06/2015 a 14/06/2020; ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula 269.639-8, referente ao 1º quinquênio, no período de 04/03/2016 a 02/03/2021.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 18 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 242, de 20 de dezembro de 2019, página 29, ONDE SE LÊ: "...ROGERIO SOARES DOS SANTOS,

matrícula 220.826-1, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 5.583 (cinco mil e quinhentos e oitenta e três) dias, correspondendo a 18 anos, 04 meses e 21 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de: 02/01/1970 a 07/08/1973, 23/03/1977 a 21/05/1977, 25/05/1977 a 20/10/1977, 06/04/1978 a 10/10/1978, 01/08/1980 a 13/05/1982, 01/09/2000 a 30/06/2009 contados somente para aposentadoria. 1.128 (hum mil e cento e vinte oito) dias, correspondendo a 03 anos, 01 meses e 3 dias, Conforme Declaração de Tempo de Serviço expedida pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, relativo ao período de 02/07/2019 a 02/08/2012 contados para aposentadoria e tempo de serviço público, conforme o processo 113-00029837/2019-91...”, LEIA-SE “...ROGERIO SOARES DOS SANTOS, matrícula 220.826-1, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 5.582 (cinco mil e quinhentos e oitenta e dois) dias, correspondendo a 15 anos, 03 meses e 17 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de: 02/01/1970 a 07/08/1973, 23/03/1977 a 21/05/1977, 25/05/1977 a 20/10/1977, 06/04/1978 a 10/10/1978, 01/08/1980 a 13/05/1982, 01/09/2000 a 30/06/2009 contados somente para aposentadoria. 1.129 (hum mil e cento e vinte nove) dias, correspondendo a 03 anos, 01 meses e 4 dias, Conforme Declaração de Tempo de Serviço expedida pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, relativo ao período de 02/07/2019 a 03/08/2012 contados para aposentadoria e tempo de serviço público, conforme o processo 113-00029837/2019-91...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 262, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR OLAVO BEZERRA DE AGUIAR, matrícula 247.300-3, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Controle, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Material e de Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 05/04/2021.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 263 DE 12 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR DANUTA DANTAS DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 195.402-4, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 08/04/2021 a 07/05/2021, por motivo de licença médica.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 264, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR NAYLINE CRISTIANY RODRIGUES, matrícula 194.158-5, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Manutenção, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 05/04/2021 a 14/04/2021, por motivo de férias regulamentares.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 265, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR CARLOS JUNIO NASCIMENTO, matrícula 221.180-7, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGHR nº 02802993, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 07/04/2021.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 266, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ALAN DA SILVA BORGES, matrícula 240.272-6, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 03/02/2021.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 252, de 06 de abril de 2021, publicada no DODF nº 65 em 08 de abril de 2021, páginas 24 e 25, o ato que designou CRISTIANE OLIVEIRA LACERDA, matrícula 221.231-5, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Unidade de Internação de Saída Sistemática...", LEIA-SE: "...Unidade de Internação de São Sebastião...".

Na Portaria nº 254, de 07 de abril de 2021, publicada no DODF nº 65 em 08 de abril de 2021, página 25, o ato que designou LUIS HENRIQUE ROCHA PINHEIRO, matrícula 215.962-7, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...DESIGNAR LUIS HENRIQUE ROCHA PINHEIRO, matrícula 215.962-7, ocupante do cargo de Agente Socioeducativos, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06...", LEIA-SE: "...DESIGNAR MARCO ANDRE CARVALHO DE CASTRO, matrícula 172.356-1, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGHR nº 02802900...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve: Art. 1º Designar RAYANNE CRISTINA DA SILVA DA FONSECA, matrícula 238.065-X, em substituição a FERNANDA MARTINS SANTOS BEZERRA DE MELO, matrícula 195.019-3, como Executora Local Titular, no âmbito da GEAMA Ceilândia Norte I, no Contrato nº 01/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a NUTRINI ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, objeto do processo 00400-00007193/2020-04. Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo

Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, e considerando o regime de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, disciplinados pela IN nº 05/2008 - SLTI/MPOG, notadamente em seus artigos 31 e seguintes, resolve:

Art. 1º Designar FLÁVIA MARIA VIEIRA CARRIJO, matrícula 104.425-7 para substituir CAMILA DANTAS SOUZA, matrícula 240.361-7, como Fiscal Técnica na composição da COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE ALIMENTAÇÃO, criada através da Ordem de Serviço nº 472, de 08 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 215, de 11 de novembro de 2019, página 67, objeto do processo 00400-00048343/2019-98.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 27, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, página 07, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo 00400-00046311/2019-58, prorrogada por meio da Portaria nº 19, de 17 de março de 2021, publicada no DODF nº 53, de 19 de março de 2021.

Art. 2º Reconduzir VANDERSON MARQUES SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 134.373-4, CLAUDINE GONÇALVES VARGAS SAMPAIO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.539-8 e MARIA DO SOCORRO LOPES ARAÚJO GARCIA, Especialista Socioeducativo, matrícula 172.878-4 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Acusatória, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00046311/2019-58.

Art. 3º Designar CLAUDINE GONÇALVES VARGAS SAMPAIO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.539-8 para exercer as funções de presidente substituta nas ausências e afastamentos do titular.

Art. 4º Designar INACIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.416-X para exercer as funções de substituto eventual, nos termos do artigo 229, §7º da LC 840/2011.

Art. 5º Fixar o prazo de 30 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 29, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, página 07, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo 00417-00030143/2018-73, prorrogada por meio da Portaria nº 23, de 17 de março de 2021, publicada no DODF nº 53, de 19 de março de 2021.

Art. 2º Reconduzir MICHELLE SANDES CORREA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.773-2; JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula 221.249-8 e VANDERSON MARQUES SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 134.373-4, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância Acusatória, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00417-00030143/2018-73.

Art. 3º Reconduzir JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula 221.249-8, como presidente substituta da Comissão Processante, nos termos do art. 229, §7º da LC 840/2011.

Art. 4. Designar MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula 172.716-8, para exercer a função de substituto eventual nos termos do artigo 229, LC 840/2011

Art. 5º Fixar o prazo de 30 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 31, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe

foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, página 07, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo 00400-00034914/2019-15, prorrogada por meio da Portaria nº 03, de 21 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º Reconduzir LISELENE ANDRIOLI VIANA, Especialista Socioeducativo, matrícula 171.920-3, ROMULO CARLOS DE ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1431181-X e DANIELLE DIAS CESAR, Especialista Socioeducativo, matrícula 198.143-9, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00034914/2019-15

Art. 3º Designar DANIELLE DIAS CESAR, Especialista Socioeducativo, matrícula 198.143-9, para exercer as funções de presidente substituta nas ausências e afastamentos da titular.

Art. 4º Designar JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula 221.773-2 para exercer as funções de substituto eventual nos termos do artigo 229 da LC 840/2011.

Art. 5º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO DO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar ISAIAS MEDEIROS CARDOSO, matrícula 275.532-7, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor de Contrato, do Contrato Nº 02/2021, constante no processo 00056-00000950/2021-21, referente a prestação de serviços, com emprego de mão de obra de presos, do regime fechado ou semiaberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, pela CONTRATADA, com vistas a oferta de trabalho à população carcerária através de postos laborais geridos pela CONTRATANTE, promovendo atividades de capacitação e produção no ramo de panificação nas dependências da estrutura de padaria cedida pela CONTRATADA, situada no Bloco "D" da Penitenciária I do Distrito Federal – PDF I, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 50, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Executivo com o objetivo de identificar, planejar e promover a execução de intervenções pontuais que busquem mitigar os eventos impactantes ocasionados pelas chuvas na região da Asa Norte na Região Administrativa do Plano Piloto.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Executivo será composto pelos seguintes órgãos e entidades, e seus respectivos representantes:

I - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF

a) Titular: ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, matrícula 278.497-1; e
b) Suplente: DYEGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS, matrícula 273.544-x.

II - Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV

a) Titular: FLÁVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula 1.689.441-3; e
b) Suplente: ELAINE DE OLIVEIRA LA TORRE, matrícula 1.698.065-4.

III - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

a) Titular: MÁRCIO FRANCISCO COSTA, matrícula 973.388-4; e
b) Suplente: RONIELSON FELIX DA SILVA, matrícula 973.431-7.

IV - Administração Regional do Plano Piloto - RA I

a) Titular: FRANCISCA MARTINS DE ANDRADE, matrícula 1.700.117-X; e
b) Suplente: PAOLA RÖPKE ALVES, matrícula 1.698.605-9.

§ 1º O Grupo de Trabalho Executivo será coordenado pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF.

§ 2º Ao final dos trabalhos o Grupo de Trabalho Executivo deverá apresentar relatório apresentando as ações desenvolvidas.

Art. 3º O Grupo de Trabalho Executivo terá duração de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contados da data de publicação desta Portaria, para finalização de suas atividades.

Art. 4º As funções dos representantes do Grupo de Trabalho Executivo serão consideradas prestação de serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 5º A SODF fornecerá apoio administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos do Grupo de Trabalho Executivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES, matrícula 16617037, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir EDSON ROHDEN, matrícula 187084-X, Diretor de Gestão de Fundos, Símbolo CPE - 07, no período de 05/04/2021 a 20/04/2021, por motivo de afastamento do titular do cargo.

DESIGNAR DANIELLA DIANESE ALVES DE MORAES, matrícula 1862863, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir JANAINA BITENCOUT LICURGO, matrícula 1870513, Gerente de Saúde Animal, Símbolo CPC-08, no período de 07/04/2021 a 16/04/2021, por motivos férias do titular do cargo.

DESIGNA CRISTYANNE BARBOSA TAQUES, matrícula 0190700X, Chefe da Assessoria de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural para substituir DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAÚJO, matrícula 1862308, Subsecretária de Defesa Agropecuária, Símbolo CPE-02, no período de 30/04/2021, por motivo de afastamento e de 03/05/2021 a 22/05/2021, por motivos de férias do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor FRANCISCO PAULO RODRIGUES DE JESUS, matrícula 100.850-1, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 – TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 22/03/2021. Processo 00070-00001615/2021-35.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso I, letra “c”, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor GILSON DE OLIVEIRA, matrícula 100582-0, pela dependente Ana Júlia Alves de Oliveira, nascida 26/03/2021, conforme processo 00070-00001673/2021-69.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 37, DE 09 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve: DESIGNAR NATÁLIA PINHEIRO MIYAMOTO, matrícula: 1.701.340-2, ocupante do Cargo em Comissão CC-06, lotada na Gerência de Prestação de Contas, para substituir ELZA MIYUKI OTAGUIRI, matrícula 1.200.280-1, Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica e Tecnológica, desta Fundação, Símbolo CPC-08, no período de 05/05/2021 a 14/05/2021, por motivo de férias do titular.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

PORTARIA Nº 38, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 27.958/2007, e considerando os termos do Decreto nº 34.037, de 13 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações públicas no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisado Distrito Federal, exceto nos procedimentos em que a modalidade adotada seja pregão.

Art. 2º Designar MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula 1.694.095-4, MELISSA CRISTINE RIBEIRO FIGUEIREDO, matrícula 1.698.832-9 e DAYANNE GOIS DE ANDRADE, matrícula 1.700.710-0, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação, de que trata o artigo 1º, da presente Portaria, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da sua publicação.

Parágrafo único - Em suas ausências e impedimentos, a Presidente será substituída pela servidora MELISSA CRISTINE RIBEIRO FIGUEIREDO, matrícula 1.698.832-9 e poderá ser secretariado por qualquer um dos seus membros.

Art. 3º Designar MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula 1.694.095-4, MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA, matrícula 1.692.085-6.

Art. 4º Delegar competência para o Superintendente da Unidade de Administração Geral da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, para designar o Pregoeiro e a equipe de apoio para cada pregão a ser realizado no âmbito desta Fundação.

Art. 5º Será designado um Pregoeiro para cada Pregão específico.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 44, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a designação de Comissão de Julgamento Específica que irá atuar na seleção de agentes culturais para participação no Edital Permanente do Programa Conexão Cultura DF referente a abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e nos artigos 38 e 40 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar integrantes que irão compor a Comissão de Julgamento Específica para atuar na seleção de projetos inscritos que concorrem aos recursos disponibilizados para o mês de abril de 2021, por meio do Edital Permanente Conexão Cultura DF, instituído pela Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019 e regulamentado pela Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. Designar para compor a Comissão de Julgamento Específica:

I - Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal:

GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula 240.566-0.

II - Pela Sociedade Civil:

ALFREDO CARLOS HONORATO REIS, CPF nº 721.***.881-00.

Art. 2º Compete a esta Comissão de Julgamento a análise e seleção dos projetos, quanto ao mérito cultural, conforme art. 45 da Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 45, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Designa os integrantes do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal – CONDEPAC-DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no disposto no art. 23 e no art. 25, § 4º da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, no Decreto Distrital nº 41.432, de 05 de novembro de 2020 e no Decreto Distrital nº 39.446, de 12 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal - CONDEPAC-DF como representantes da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal:

I - o Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;

II - todos os Subsecretários da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal:

- Subsecretário de Administração Geral;
- Subsecretário de Difusão e Diversidade Cultural;
- Subsecretário de Economia Criativa;
- Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural;
- Subsecretário do Patrimônio Cultural.

III - o Diretor de Preservação, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Parágrafo único. Em caso de criação ou extinção de Subsecretarias, fica mantido o número de representantes da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, que serão designados pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam designados para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal - CONDEPAC-DF como representantes de outros órgãos do poder público:

I - Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal:

- a) IZABEL NEVES DA SILVA CUNHA BORGES, matrícula 276.020-7, Titular;
b) FERNANDA FIGUEIREDO GUIMARÃES, matrícula 1.430.664-6, Suplente.

II - Pela Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal:

- a) VANESSA CHAVES DE MENDONÇA, matrícula 273.508-3, Titular;
b) RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, matrícula 274.035-4, Suplente.

III - Pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal:

- a) FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO, matrícula 35.395-7, Titular;
b) SÁVIO DE LIMA IVO, matrícula 91.567-X, Suplente.

IV - Pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

- a) LUÍSA HELENA FIGUEIREDO VILLA-VERDE CARVALHO, matrícula 11.237, Titular;
b) ANA CAROLINA DE OLIVEIRA LANCELLOTTI, matrícula 13.253, Suplente.

V - Pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal:

- a) EDUARDO FELIPE DAHER, matrícula 1.727, Titular;
b) ELWYS PRESLEY DOS REIS, matrícula 1.414, Suplente.

Art. 3º Designar para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal - CONDEPAC-DF como membros da sociedade civil, até a conclusão dos mandatos dos conselheiros designados pelo Decreto nº 39.446, de 12 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 216, de 13 de novembro de 2018:

I - Representantes de Comunidades Tradicionais:

- a) THIAGO DIAS FRANCISCO, CPF nº 989.***.031-49, Titular;
b) REGINA COELLY FERNANDES SARAIVA, CPF nº 339.***.501-97, Titular;
c) ROBSON ELEUTÉRIO DA SILVA, CPF nº 183.***.721-72, Suplente.

II - Representantes de Culturas Populares:

- a) MARIA DO SOCORRO CARNEIRO SOUSA MADEIRA, CPF nº 308.***.901-97, Titular;
b) DENISE DOS SANTOS, CPF nº 368.***.961-68, Suplente;
c) MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 667.***.148-68, Titular.

III - Representantes do Segmento de Arte e Cultura Inclusiva:

- a) JOSÉ CLÁUDIO DE SOUZA PEREIRA, CPF nº 279.***.281-49, Titular;
b) VERA SECILIANO CARVALHO, CPF nº 301.***.761-00, Suplente;
c) MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG, CPF nº 239.***.871-53, Titular;
d) ELÓISA DE FÁTIMA CUNHA, CPF nº 611.***.711-72, Suplente.

IV - Representantes com experiência em antropologia, arquitetura e urbanismo, arqueologia, paleontologia, conservação e restauro de bens culturais ou história do Distrito Federal:

- a) JOSÉ CARLOS CORDOVA COUTINHO, CPF nº 002.***.281-00, Titular;
b) CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO GARCIA, CPF nº 379.***.901-10, Suplente;
c) FREDERICO HUDSON FERREIRA, CPF nº 610.***.391-04, Titular;
d) DAVID CAPELO DE CARVALHO, CPF nº 618.***.513-49, Suplente;
e) JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTI NETO, CPF nº 962.***.209-25, Titular;
f) YARA REGINA OLIVEIRA, CPF nº 284.***.041-34, Suplente;
g) JOSÉ LEME GALVÃO JÚNIOR, CPF nº 144.***.321-91, Titular;
h) LUIZ COIMBRA NUNES, CPF nº 296.***.212-53, Titular;
i) LETÍCIA COSTA RODRIGUES VIANNA, CPF nº 244.***.351-53, Titular.

Art. 4º Designar como Secretária Executiva do CONDEPAC-DF BEATRIZ COROA DO COUTO, matrícula 156.948-1.

Art. 5º Os conselheiros titulares e suplentes do CONDEPAC-DF, designados pelo Art. 1º e Art. 2º desta Portaria, têm mandato de 3 anos, podendo ser substituídos em razão de interesse público.

Art. 6º A participação no CONDEPAC-DF é considerada prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 43, DE 09 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, páginas 31 e 32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, conforme processo 00150-00001143/2021-49, resolve:

Art. 1º Dispensar JAQUELINE LISBOA AGUIEIRO, matrícula 158.503-7, das atribuições de Presidente da Comissão Permanente de Execução das Atividades e Serviços da Biblioteca Nacional de Brasília-BNB e da 512 Sul, designada por meio da Portaria nº 452, de 07 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 234, de 11 de dezembro de 2018, página 40.

Art. 2º Designar MARMENHA MARIA RIBEIRO DO ROSÁRIO, matrícula 158.423-5, para exercer as atribuições de Presidente da referida Comissão.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR MARIANA RESENDE DA SILVA PEREIRA, matrícula 242.692-7, Coordenadora do Programa de Incentivo Fiscal, Símbolo CNE-06, para substituir JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, matrícula 242.538-6, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 03.05.2021 a 12.05.2021, por motivo de férias regulamentares do titular. Conforme processo SEI nº 00150-00001326/2021-64.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve: CONCEDER Abono Permanência, a partir de 22/01/2020, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à servidora TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA, matrícula 031.229-0, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão 10, lotado na Coordenação Administrativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida na regra de transição do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o Art. 44, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 769/2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00150-00001338/2021-99.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 09 DE ABRIL DE 2021(*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução SEI-GDF nº 0370.00003247/2019-14, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS MAGNO RODRIGO DA SILVA, matrícula 275.098-8, VERÔNICA SANTOS NASCIMENTO LISBOA, matrícula 276.735-X, e LUIS AFONSO SETTE DE SOUSA matrícula 276349-4, para atuarem como membros, da Comissão Executora do Contrato nº 41.049/2020, referente contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia para a realização da obra de implantação da linha aérea de distribuição em 138 KV, que ligará as subestações Santa Maria e Mangueiral à subestação Polo JK - Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PROCIDADES - DF.

Parágrafo único. A comissão será coordenada pelo primeiro membro e, nos casos de afastamento legal, o segundo membro atuará como coordenador substituto.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais normativos vigentes que regem a matéria

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Ordem de Serviço nº 65, de 03 de junho de 2020, e Ordem de Serviço nº 104, de 02 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicada no DODF nº 67, 2 de abril de 2021, página 79.

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 29, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando a instrução do processo 04025-00001044/2021-62, resolve:

DESIGNAR LYNDON JOHNSON DE SOUSA CALIXTO, matrícula 278.404-1, para substituir ANGÉLICA BORGES CAIRES FREITAS, matrícula 0174.144-6, Subsecretária, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal, nos períodos de 19, 22, e 23/04/2021, por motivo de abono de ponto anual do titular.

AMÓS BATISTA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso III, combinadas com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: INTERROMPER, a pedido da servidora e a contar de 05 de abril de 2021, a licença para tratar de interesses particulares concedida à CAMILA GABRIEL MEIRELES, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Assistência Social, matrícula 01769553, por meio de despacho da Chefe de Gabinete, de 21 de março de 2018, publicado no DODF nº 76, de 20 de abril de 2018, pág. 40, com início em 05 de maio de 2018, em conformidade com o processo 00431-00000715/2018-84.

ELAYNE CRISTINA FELIX RANGEL MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso III, combinadas com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ALINE PEREIRA DA COSTA, matrícula 01898841, para substituir ALYNE PESSOA PISK, matrícula 01770470, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 25/03/2021 a 07/04/2021, por motivo de licença médica, conforme o processo 00431-00009086/2021-53.

ELAYNE CRISTINA FELIX RANGEL MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso III, combinadas com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR THAIS MANDARINO DE ALBUQUERQUE, matrícula 01771205, para substituir RAISSA DANIELLI SANTOS VELOZO, matrícula 02782723, Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência de Assistência Social de Ceilândia Sul, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 07/03/2021 a 16/03/2021, por motivo de licença médica, conforme o processo 00431-00006615/2021-67.

ELAYNE CRISTINA FELIX RANGEL MARINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Substituir LAIZ GONZAGA BRAGA LOIOLA, matrícula 217.724-2, por ILDE MARQUES RIBEIRO, matrícula 46.238-7, como Executora Titular, e substituir CARINA DA SILVA CARMO, matrícula 197.653-2, por LAIZ GONZAGA BRAGA LOIOLA, matrícula 217.724-2, como Executora Suplente, ambas do Contrato nº 040587/2020, celebrado com a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, cujo objeto é a

contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão no Restaurante Comunitário de Brazlândia, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de café da manhã, conforme processo 00431-00001734/2020-42.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 09 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 6º, inciso VII, da Portaria nº 08 de 18 de janeiro de 2021, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: EXONERAR, a pedido, DANILIA HELENA SCAFUTE PEREIRA, matrícula 02782642, ocupante do cargo Especialista em Assistência Social – Educador Social, terceira classe, padrão I, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar 31 de março de 2021, conforme processo 00431-00009016/2021-03.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 09 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 6º, inciso VII, da Portaria nº 08 de 18 de janeiro de 2021, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve: EXONERAR, a pedido, JOSI LOPES DOS SANTOS, matrícula 02783606, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - Agente Social, terceira classe, padrão I, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar 30 de março de 2021, conforme processo 00431-00008584/2021-89.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso IV, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a ABADIA MARIA DA SILVA, matrícula 01034537, Auxiliar em Assistência Social, referente ao 6º quinquênio, no período de 17/09/2015 a 14/09/2020.

TORNAR SEM EFEITO a retificação da Licença-Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF nº 140, de 23 de julho de 2007, página 38, de ABADIA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 103.453-7, referente ao 1º quinquênio.

TORNAR SEM EFEITO a retificação da Licença-Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF nº 140, de 23 de julho de 2007, página 38, de ABADIA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 103.453-7, referente ao 2º quinquênio.

TORNAR SEM EFEITO a retificação da Licença-Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF nº 140, de 23 de julho de 2007, página 39, de ABADIA MARIA DA SILVA, matrícula 103.453-7, referente ao 3º quinquênio.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 10 de dezembro de 1992, do Diretor de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, publicada no DODF nº 256, de 17 de dezembro de 1992, página 13, que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ABADIA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 103.453-7, referente ao 1º quinquênio. ONDE SE LÊ: "...06 de janeiro de 1987 a 05 de janeiro de 1992...", LEIA-SE: "...12/01/1987 a 10/01/1992...".

Na Ordem de Serviço de 10 de fevereiro de 2000, do Diretor de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, publicada no DODF nº 41 de 28 de fevereiro de 2000, páginas 27 e 28, que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ABADIA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 103.453-7, referente ao 2º quinquênio. ONDE SE LÊ: "...06 de janeiro de 1992 a 05 de dezembro de 1999...", LEIA-SE: "...11/01/1992 a 23/03/2000...".

Na Ordem de Serviço nº 26, de 19 de maio de 2006, do Diretor de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, publicada no DODF nº 96 de 22

de maio de 2006, página 22, que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ABADIA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 103.453-7, referente ao 3º quinquênio. ONDE SE LÊ: "...09 de outubro de 2000 a 07 de abril de 2006...", LEIA-SE: "...24/03/2000 a 18/09/2005..."

Na Ordem de Serviço de 12 de abril de 2011, da Diretora de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento social e Transferência de Renda do Distrito Federal, publicada no DODF nº 72, de 14 de abril de 2011, página 26, que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ABADIA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 103.453-7, referente ao 4º quinquênio. ONDE SE LÊ: "...02 de abril de 2006 a 31 de março de 2011...", LEIA-SE: "...19/09/2005 a 17/09/2010..."

Na Ordem de Serviço de 19 de abril de 2016 da Coordenadora Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, publicada no DODF nº 77, de 25 de abril de 2016, página 53, que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ABADIA MARIA DA SILVA, matrícula 103.453-7, referente ao 5º quinquênio. ONDE SE LÊ: "...1º de abril de 2011 a 29 de março de 2016...", LEIA-SE: "...18/09/2010 a 16/09/2015..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 29, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único, incisos III e V, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo inciso XX, do artigo 1º do Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4, de 13 de julho de 2012 e demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar para apurar os fatos narrados nos Processos: 0390-000258/2014 e 00390-00003254/2020-77.

Art. 2º Designar VERLÚCIA NERES AMARO, matrícula 275.953-5, para conduzir os Procedimentos de Investigações Preliminares - PIPs.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12 de 08/04/2019, item XII, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA LEITÃO TAVEIRO DE MIRANDA, matrícula 277.559-x, e SANDRO HENRIQUE DA SILVA, matrícula 278.682-6, para atuarem como executores locais titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Ginásio de Esportes de Samambaia, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 37/2019, firmado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB e que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário, além de outros serviços públicos prestados com exclusividade pela CAESB, abrangendo os seguintes próprios desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/DF: Complexo Aquático Cláudio Coutinho, Ginásio Nilson Nelson, CONEF, Estádio Bezerrão, Parque da Cidade, Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade e Ginásio de Esportes de Samambaia, objeto do processo 00220-00003252/2019-41.

Art. 2º A executora titular local e, nas suas ausências formais, o executor suplente, designados no art. 1º, deverão produzir mensalmente o relatório circunstanciado de execução e enviar até o 5º (quinto) dia corrido de cada mês ao executor titular do Contrato, a fim de que as informações prestadas sejam compiladas no Relatório Circunstanciado do Executor, além de subsidiar o atesto para o pagamento das faturas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterada pelo Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2016, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor, JULIO CESAR DIAS DA SILVA, matrícula 182.205-5, no cargo de Regulador de Serviços Públicos, Classe 1, Padrão 2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 2º, § 5º da EC nº 41/03, Artigo 40 § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil 1988, Artigos 3º e 8º da Lei Complementar nº 142/2013 e Decisão nº 4.287/2013 – TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria Especial com Deficiência Relativa a um Único Grau (Leve) e optado por permanecer em atividade, a contar de 08 de setembro de 2020. Processo 00197-00004613/2018-94.

CARLOS BIZZOTTO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 88, DE 09 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº. 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR DANIELLE SILVA SABINO, matrícula 264384-7, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ALAN CESAR FERREIRA, matrícula 266883-1, Chefe, Símbolo CPE-07, da Ouvidoria, da Secretaria Geral, no período de 26 de abril a 05 de maio de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00002307/2021-95.

DESIGNAR THAYS APARECIDA OLIVEIRA FREITAS, matrícula 1691786-3, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, para substituir THULIO CUNHA MORAES, matrícula 263918-1, Secretário Geral, Símbolo CPE-02, da Secretaria Geral, no período de 05 a 16 de abril de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00002340/2021-15.

DESIGNAR FERNANDO ALMEIDA CORTIZO, matrícula nº 266404-6, Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria de Planejamento da Fiscalização, para substituir DAVID DO LAGO FERREIRA, matrícula 266397-X, Superintendente, Símbolo CPE-02, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, no período de 12 a 18 de abril de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00002209/2021-58.

DESIGNAR JOSE CELESTINO DA SILVA JUNIOR, matrícula 264.386-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Orçamento, para substituir WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 198186-2, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, no período de 30 de março a 01 de abril de 2021, por motivo de abono anual do titular, processo 00391-00002046/2021-11.

DESIGNAR MARCOS FLÁVIO GOMES DE MATOS, matrícula 1.702.408-8, Assessor, Símbolo CC-08, para substituir ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE, matrícula nº 184.087-8, Chefe, Símbolo CPE-07, da Unidade de Planejamento, no período de 05 a 20 de abril de 2021, por motivo de férias regulamentares da titular, processo 00391-00001434/2021-77.

DESIGNAR IONISE BARETO NOGUEIRA CAVALCANTE, matrícula 154281-8, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, PATRICIA DUARTE DOS SANTOS, matrícula 263924-6, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Capacitação e Desenvolvimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, no período 23 de março a 01 de abril de 2021, por motivo de férias regulamentares da titular, processo 00391-00002090/2021-13.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**INSTRUÇÃO Nº 77, DE 12 DE ABRIL DE 2021**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância composta pelos servidores: NILSON RIOS DA SILVA, matrícula 277.903-X; ZÉLIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA, matrícula 392.483-1; e SILVANA CERQUEIRA, matrícula 174.663-4, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, apurarem os fatos constantes no processo 0480-000823/2012.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 79, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar NATAL REGINO, matrícula 275.039-2, na qualidade de titular e CARLOS EDUARDO NÓBREGA DA SILVA, matrícula 275.016-3, na qualidade de suplente, para atuarem como executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 43.030/2021, celebrado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e J.C da Silva Dedetização EIRELI ME, constante no processo 00196-00000208/2021-21.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 80, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar NATAL REGINO, matrícula 275.039-2, na qualidade de titular e CARLOS EDUARDO NÓBREGA DA SILVA, matrícula 275.016-3, na qualidade de suplente, para atuarem como executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 43.030/2021, celebrado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e J.C da Silva Dedetização EIRELI ME, constante no processo 00196-00000208/2021-21.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 81, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação e consoante ao Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Recompôr a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD no âmbito da FJZB, instituída através da Instrução nº 38, de 24 de abril de 2019, publicada no DODF Nº 78, de 26 de abril de 2019, página 28.

Art. 2º A Comissão, em caráter permanente, passa a ser composta pelos servidores: HEBERT DE PAIVA REZENDE, matrícula 174.426-7; DANIELE ROSA DOS SANTOS, matrícula 273.938-0; NAIRA CATIA DE ARAÚJO, matrícula 277.932-3; LEONARDO FEITOSA FARIAS, matrícula 174.807-6; MATHEUS CRUZ FREITAS OLIVEIRA, matrícula 276.194-7; MAURÍCIO ALFREDO TEIXEIRA, matrícula 80.060-0; KAROLINE DOS SANTOS SILVA, matrícula 275.657-9; e SILVANA CERQUEIRA, matrícula 174.663-4.

Art. 3º A Comissão será presidida por HEBERT DE PAIVA REZENDE, matrícula 174.426-7 e nos seus impedimentos legais e eventuais por NAIRA CATIA DE ARAÚJO, matrícula 277.932-3.

Art.4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 11, de 27 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 21, de 28 de janeiro de 2014, página 27 que averbou o tempo de serviço prestado por PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 135.092-7, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR, para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado por, PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 135.092-7, totalizando 2.038 dias, referente ao período de 05/05/1980 a 02/12/1985, prestados a BROOKLYN EMPREENDIMENTOS S/A. Processo 430.001.057/2013. AVERBAR, para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado por, PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 135.092-7, totalizando 77 dias, referente ao período de 03/12/1985 a 17/02/1986, prestados a BANCO BRADESCO SA. Processo 430.001.057/2013. AVERBAR, para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado por, PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 135.092-7, totalizando 250 dias, referente ao período de 24/02/1986 a 31/10/1986, prestados a SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DF. Processo 430.001.057/2013. AVERBAR, para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado por, PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 135.092-7, totalizando 939 dias, referente ao período de 04/11/1986 a 30/05/1989, prestados a IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. Processo 430.001.057/2013. AVERBAR, para fins de aposentadoria e adicional o tempo de serviço prestado por, PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental matrícula 135.092-7, totalizando 3.482 dias, referente ao período de 23/06/1989 a 03/01/1999, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO. Processo 430.001.057/2013. AVERBAR, para fins de aposentadoria e adicional o tempo de serviço prestado por, PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental matrícula 135.092-7, totalizando 2.334 dias, referente ao período de 09/02/1999 a 30/06/2005, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO. Processo 430.001.057/2013." LEIA-SE: "...AVERBAR para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado pelo servidor PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES, matrícula nº 135.092-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no total líquido de 9.110 (nove mil cento e dez) dias, no período 05/05/1980 a 02/12/1985 prestados a BROOKLYN EMPREENDIMENTOS S/A., no período de 03/12/1985 a 17/02/1986 prestados a BANCO BRADESCO SA., no período de 24/02/1986 a 31/10/1986 prestados a SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DF, no período de 04/11/1986 a 30/05/1989 prestados a IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A., no período de 23/06/1989 a 03/01/1999 prestados a SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, contados também para adicional de tempo de serviço, no período de 09/02/1999 a 30/06/2005 prestados a SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, contados também para adicional de tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do processo 430.001.057/2013".

CONTROLADORIA GERAL**PORTARIA Nº 56, DE 09 DE ABRIL DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Coordenação de Correição - CCC no âmbito do Sistema de Correição do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão de Coordenação de Correição, nos termos dos incisos I, II, III, IV, V e VI do art. 3º da Lei 4.938/2012, é composta:

I - pelo Secretário de Estado Controlador-Geral;

II - pelo Controlador-Geral Adjunto;

III - pelo Subcontrolador de Correição Administrativa;

IV - por um representante do órgão superior do sistema, designado pelo seu titular;

V - por um representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, designado pelo Procurador-Geral;

VI - por dois titulares das unidades seccionais, designados pelo titular do órgão superior do sistema.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Coordenação de Correição - CCC de que trata os incisos IV, V e VI, do art. 1º:

I - como representante da Controladoria-Geral:

a) ALESSANDRA MENDES FERREIRA, matrícula 174.544-1;

II - como representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal:

a) ANA VIRGÍNIA CHRISTOFOLI, matrícula 047.670-6;

III - como representantes das unidades seccionais:

a) ALISSON MELO RIOS, matrícula 242.735-4;

b) RODRIGO RAMOS GONÇALVES, matrícula 1.699.000-5.

Art. 3º A Comissão de Coordenação de Correição deverá elaborar seu Regimento Interno, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste normativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre parceria que entre si celebram a Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAPE para a cessão gratuita de uso de 40 (quarenta) Roteadores/Access point corporativo AP 1350 AC INTELBRAS.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, no Trecho 17, Rua 07, Lote 45, Brasília/DF, CEP 71.200-219, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.624/0001-83, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 828, de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, no art. 114 da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 134, § 2º da Constituição Federal, artigo 97-A, inciso III c/c artigo 100 da Lei Complementar 80/94, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral Substituto, JOÃO CARNEIRO AIRES, e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com sede no SIA Trecho 3, Lotes 1379/80, Brasília-DF, CEP 71.200-032, inscrita no CNPJ sob o nº 37.309.919/0001-71, no uso de suas atribuições que lhes confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, AGNALDO CURADO, resolvem:

Art. 1º A presente Portaria Conjunta tem por objeto a cessão por regime de Comodatado de 40 (quarenta) Roteadores/Access point corporativo AP 1350 AC INTELBRAS da DPDF (Comodante) à SEAPE/DF (Comodatária), destinados ao atendimento virtual de pessoas presas pelo Núcleo de Assistência Jurídica de Execuções Penais e pelos demais Defensores Públicos dos demais Núcleos de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do Distrito Federal, que atuem na área criminal.

Art. 2º Constituem obrigações a serem observadas:

I - A comodante, neste ato, entrega em comodato à comodatária os equipamentos especificados no art. 1º em perfeito estado de funcionamento e conservação, pelo prazo de 5 anos, prorrogável por igual período.

II - O comodatário é obrigado a conservar, como se sua própria fosse, a coisa emprestada, não podendo usá-la senão de acordo com a sua natureza, sob pena de responder por perdas e danos, nos termos do art. 582 do Código Civil.

III - O executor do contrato designado deverá comunicar de imediato à comodatária a ocorrência de acidente, perda, furto ou roubo que envolva os equipamentos, devendo esta informar o fato à comodante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação por parte do executor responsável. Caberá à comodante processar e julgar eventual processo administrativo de Tomada de Contas Especial - TCE, para apuração de prejuízo ao erário.

IV - Em razão da natureza gratuita da avença, nos casos de furto ou roubo, a comodatária deverá tomar a medida elencada no item III, ficando isenta de qualquer ressarcimento do valor do bem, exceto se restar constatada culpa em sentido amplo.

V - A comodatária somente se responsabiliza pelo objeto da avença, ocorrendo caso fortuito ou força maior, se, havendo risco para os bens de ambos, providenciar a salvação dos seus e abandonar os da comodante, nos termos do art. 583 do Código Civil.

VI - A comodatária não poderá jamais recobrar da comodante as despesas feitas com o uso e gozo da coisa emprestada, nos termos do art. 585 do Código Civil.

Art. 3º A presente Portaria Conjunta não envolve qualquer transferência de recursos financeiros entre as partícipes.

Art. 4º A DPDF providenciará a publicação do extrato desta Portaria Conjunta no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º Fica designado como executor do contrato THADEU MOREIRA DE ARAÚJO, matrícula 176.179-X, NI-DIP (SEAPE).

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARNEIRO AIRES

Defensor Público-Geral, Substituto

AGNALDO CURADO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 010/2020, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa ORIGINAL DEDETIZADORA EIRELI - ME, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos, considerando 04 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas das unidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme consta do processo 00401-00004384/2020-88, a saber: POLLYANA BARROS SAKAYO, matrícula 240.728-0 (Gestora do Contrato) IRINEU COSTA BRITO, matrícula 184.316-8 (Fiscal Técnico) e ADRIANA D'ARC LEMA XAVIER, matrícula 247.164-7 (Fiscal Administrativo).

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 002/2020, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, cujo objeto consiste na prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 25 (vinte e cinco) sentenciados presos e egressos como forma de ressocialização e inserção social, conforme consta do processo 00401-00027063/2019-18, a saber: IRINEU COSTA BRITO, matrícula 184.316-8 (Gestor do Contrato); JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, matrícula 234.419-X (Fiscal Técnico) e ADRIANA D'ARC LEMA XAVIER, matrícula 247.164-7 (Fiscal Administrativo).

Art. 3º Os servidores designados nos artigos anteriores deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Ordem de Serviço nº 26, de 01/07/2020, publicada no DODF nº 38, de 03/07/2020 e a Ordem de Serviço nº 03, de 30/01/2020, publicada no DODF nº 23, de 03/02/2020.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 119, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no 00600-00002701/2021-48, resolve: CONCEDER pensão civil vitalícia à FRANCISCA BARBOSA RODRIGUES, cónjuge de OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 684, aposentado voluntariamente com proventos integrais no cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a contar de 17.03.2021, data do óbito, com fulcro no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, combinados com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B, e 51, da Lei Complementar nº 769/08.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 120, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no 00600-00002538/2021-13, resolve: CONCEDER pensão civil vitalícia à ZULMIRA MARIA DE CARVALHO PINTO DA LUZ, cónjuge de LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, matrícula 117, aposentado voluntariamente com proventos integrais no cargo de Procurador-Geral do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, a contar de 18.03.2021, data do óbito, com fulcro no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, combinados com artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B, e 51, da Lei Complementar nº 769/08.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da aquisição por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica objetivando a realização de compras de materiais/itens de manutenção dos purificadores de água e utensílios de copa, conforme demanda e necessidade desta RA-I e justificava constante do processo 00141-00000633/2021-37. Publique-se. ILKA TEODORO, Administradora Regional.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 0141-003523/2015. Interessado: Administração Regional do Plano Piloto – RA I. Assunto: Reconhecimento de Dívidas de Pessoal relativos aos exercícios de 2006 a 2016. Com fulcro nos Decretos nº 32.598/2010 e nº 39.014/2018, que estabelecem normas para o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, consoante as justificativas apresentadas no processo em epígrafe, RECONHECEMOS as despesas de exercícios anteriores, no valor total de R\$ 263.320,00 (duzentos e sessenta e três mil e trezentos e vinte reais), a título de pagamento de pessoal, referente aos exercícios de 2006 a 2016. ILKA TEODORO, Administradora Regional.

CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 08 DE ABRIL DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e o que consta no processo 00141-00002818/2020-03, resolve: CONVOCAR o ex-servidor JOÃO VICTOR BACHA LEMOSCPF nº ***953.631-**, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer na Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto, situado ao SBN Q. 02 Bloco K – Edifício Wagner – 2º Subsolo, para tratar de assuntos de seu interesse.

ILKA TEODORO

CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 08 DE ABRIL DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e o que consta no processo 00141-00001176/2021-06, resolve: CONVOCAR o ex-servidor CLAUDIOMAR FRANCISCO DA FONSECA CPF nº ***.373.061-**, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer na Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto, situado ao SBN Q. 02 Bloco K – Edifício Wagner – 2º Subsolo, para tratar de assuntos de seu interesse.

ILKA TEODORO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00136-00000663/2020-69. Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CNPJ 00.070.698/0001-11. Assunto: Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior. Com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre reconhecimentos de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como autorizo a realização de despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, de acordo com o artigo 29 c/c com os incisos I, II, IV e V do artigo 30, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em favor da Companhia Energética de Brasília, com o objetivo de efetuar o pagamento de 1 (uma) nota fiscal em atraso (DANFE nº 5481), vencida em 30/12/2020 no valor de R\$ 64.519,62 (sessenta e quatro mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), referente a execução de obra de eficiência de iluminação pública no parque da região da Divinéia, Núcleo Bandeirante. A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho: 15.752.6209.18367030 - EFICIENTIZAÇÃO (SUB: IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO H PÚBLICA) - Natureza de Despesa: 3.3.90.92 - subitem 39 - Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100 – Ordinário não vinculado. Publique-se e retorne o processo para continuidade e demais providências. ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO, Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕESAVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado onde sagrou-se vencedora a empresa: L. Fernando Mazza Cursos e Treinamento no valor total de R\$ 12.800,00. Processo: 00480-00003979/2020-56. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog11@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de abril de 2021

RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 07, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00000378/2021-05, FRIGORIFICO FRIMELO LTDA, 19.953.437/0001-78, AIA 01/2021; 00040-00001914/2021-81, FRIGORIFICO FRIMELO LTDA, 19.953.437/0001-78, AIA 24/2021; 00040-00003478/2021-85, J JESUS FILHO & CIA LTDA, 37.648.714/0001-10, AI 48/2021; 00040-0003613/2021-92, MARIO SANTOS DE OLIVEIRA, 924.***.501-**, AI 55/2021; 00040-00001808/2021-06, ENOS DE PONTES FEITOZA, 270.***.678-**, AIA 22/2021; 00040-00005061/2021-57, PEG PAG SECOS E MOLHADOS CAETANO - EIRELI, 02.969.763/0001-70, AIA 181/2021; 00040-00003596/2021-93, ELLY DO CARMO DE JESUS FERREIRA, 801.***.691-**, AI 57/2021. Científica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2021

Processo: 00413-00000552/2021-53. Das partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - Iprev/DF e a empresa AGÊNCIA ESTADO S.A - DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, baseada no caput do artigo 25, c/c artigo 26 e demais disposições da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada em licenciamento de conteúdo de informações financeiras e econômicas em caráter temporário, bem como serviço de cobertura jornalística qualificada, de fonte primária e produzida por quadro próprio, em nível nacional e internacional, por meio do serviço Broadcast com módulo adicional "Fundos de Investimentos". Data da Assinatura: 09/04/2021. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a contar de 20/04/2021, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente. Valor Total do Contrato: R\$ 75.897,60 (setenta e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Dotação

Orçamentária: Código U.O.: 19.213, Programa de Trabalho nº 09.122.8203.8517.0053 – Manutenção de Serviços Administrativos, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 280 - Nota de Empenho Inicial 2021NE00129, emitida em 09/04/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. Signatários: Pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF: NEY FERRAZ JÚNIOR na qualidade de Diretor Presidente e pela AGÊNCIA ESTADO S.A., neste ato representada por Eliassandra Manzano e Miresh Kirtikumar, na qualidade de Procuradores.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019

Processo: 04006-0000012/2019-71 Objeto: Prorrogar o período de vigência do Contrato nº 03/2019, por 12 (doze) meses, a contar de 15 de abril de 2021 até 14 de abril de 2022, bem como inserir a Cláusula Sexta, em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018), observando-se, ainda, os termos da Lei nº 8.666/93. Dos Signatários: Pela DF-PREVICOM: REGINA CÉLIA DIAS, na qualidade de Diretora-Presidente da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2020 RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, autarquia em regime especial, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 21 do Regimento Interno do INAS/DF c/c a Lei nº 3.831/2006 e ainda com o Regulamento do GDF-SAÚDE-DF, tendo em vista a publicação do Edital de Credenciamento nº 01/2020, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Anexo VIII do Edital de Credenciamento nº 01/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

Anexo VIII

Tabela de Referência para Credenciamento do GDF-SAÚDE-DF para Taxas e Diários Hospitalares e Tabela de Referência para Credenciamento do GDF-SAÚDE-DF para Procedimentos Médicos Ambulatoriais.

Art. 2º A tabela ficará disponível no endereço eletrônico www.inas.df.gov.br.

Art. 3º Os demais artigos do Edital de Credenciamento nº 01/2020, bem como seus anexos, seguem em vigor conforme anteriormente publicado.

Brasília/DF, 08 de abril de 2021

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL (*)

Espécie: CONTRATO Nº 043145/2021-SES/DF. SIGGO:043145. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA- ME, CNPJ nº 23.643.895/0001-88. Objeto: a aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – SISTEMA DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA CPAP E OUTROS, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Pneumologia da Rede SES-DF. Vigência: de 12 (doze) meses, e será celebrado a cada execução, em conformidade com o Art. 57 da 8666/93. Valor do Contrato: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2021NE02724. Valor de empenho inicial: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Emitido em 29/03/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00128565/2021-70. Data de Assinatura: 07/04/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: FÁBIO GOMES DA SILVA. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e MARCUS PAULO SANTOS GOMES.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 66, de 09 de abril de 2020, página 48.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2020A

Processo: 00060-00218008/2020-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 474/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 474/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA, CNPJ nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.608,00 DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa FÁTIMA ABRANTES ORTEIRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2020B

Processo: 00060-00218008/2020-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 474/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 474/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.868,02. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa SIDNEY DE CASTRO PEREIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2020C

Processo: 00060-00218008/2020-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 474/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 474/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 09 (10). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 10.576.569,60. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa FELIPE DE ARAÚJO GOMES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2020D

Processo: 00060-00218008/2020-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 474/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 474/2020D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 10.800,00 DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JÚLIO CÉSAR GOMES FRAGA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2020E

Processo: 00060-00218008/2020-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 474/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 474/2020E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 7. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.049,76. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JOSÉ PAULO GESSER. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2020F

Processo: 00060-00218008/2020-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 474/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 474/2020F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ nº 21.595.464/0001-68. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.749,60. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 538/2020A

Processo: 00060-00108404/2020-89. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 538/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 538/2020A - SES/DF. PARTES:

DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA e outros. ITEM ADJUDICADO: 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 27.795,869999999999. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa PAULO VICTOR CORDEIRO DE CASTRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 538/2020B

Processo: 00060-00108404/2020-89. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 538/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 538/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ nº 20.344.116/0001-55. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA e outros. ITEM ADJUDICADO: 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.145,76. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CARMEN LÚCIA ALVES LOURENÇO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021A

Processo: 00060-00284868/2020-91. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 003/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CARLA DE OLIVEIRA CORREA EPP, CNPJ nº 08.583.229/0001-08. OBJETO: Aquisição regular de material médico hospitalar TUBOS ENDOTRAQUEAIS e outros, em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 17.204,40. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa GRAZIELLA FANTICELLI DALNEGRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021B

Processo: 00060-00284868/2020-91. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 003/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.075.964/0001-12. OBJETO: Aquisição regular de material médico hospitalar TUBOS ENDOTRAQUEAIS e outros, em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 49.863,60. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CAROLINA CONRADO DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021C

Processo: 00060-00284868/2020-91. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 003/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: Aquisição regular de material médico hospitalar TUBOS ENDOTRAQUEAIS e outros, em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2960,78. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LUIZ ANTONIO FERNANDES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021A

Processo: 00060-00303969/2020-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 051/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 051/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ALBENDAZOL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 20.226,00. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021B

Processo: 00060-00303969/2020-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 051/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 051/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a

empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ALBENDAZOL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.801,3820. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa RENATA CASAGRANDE GALIOTTO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021C

Processo: 00060-00303969/2020-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 051/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 051/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ALBENDAZOL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 04 e 05'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 139.878,0500. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ADRIANO RODRIGUES DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021D

Processo: 00060-00303969/2020-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 051/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 051/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ALBENDAZOL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 44.297,1300. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021E

Processo: 00060-00303969/2020-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 051/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 051/2021E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ALBENDAZOL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 8 e 12'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 41.920,13. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LEOMAR VIEIRA DE MELO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021F

Processo: 00060-00303969/2020-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 051/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 051/2021F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ALBENDAZOL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 43.163,2800. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa TALITA GABRIELA DIETERICH. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021G

Processo: 00060-00303969/2020-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 051/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 051/2021G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 27.325.768/0001-91. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ALBENDAZOL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 09 e 10'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 141.012,0800. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LUIS ALFREDO LIMA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021H

Processo: 00060-00303969/2020-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 051/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 051/2021H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ALBENDAZOL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde –

DF. ITEM ADJUDICADO: 07 e 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 74.682,4000. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03139

Processo: 00060-00158367/2021-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 364/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001530 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001354. VALOR: R\$ 435.671,04 (quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e um reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03140

Processo: 00060-00138049/2021-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPTOPRIL COMPRIMIDO SULCADO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 421/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001318 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001163. VALOR: R\$ 1.093,95 (um mil noventa e três reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03141

Processo: 00060-00133131/2021-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 04.380.569/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG +125MG GLAXO SMITH KLINE, conforme Ata de Registro de Preço nº 074/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001261 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001104. VALOR: R\$ 272.385,00 (duzentos e setenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03143

Processo: 00060-00130343/2021-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOSENTANA COMPRIMIDO REVESTIDO 125 MG (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 151/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001215 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001057. VALOR: R\$ 129.801,00 (cento e vinte e nove mil oitocentos e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03144

Processo: 00060-00128557/2021-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMPICILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 074/2020-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001189 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001031. VALOR: R\$ 44.085,60 (quarenta e quatro mil oitenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03149

Processo: 00060-00138537/2021-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COM. DE PROD. P/ SAÚDE. CNPJ Nº 30.082.076/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE DENTINA P/ IONÔMERO, CONDICIONADOR DENTAL, ÁCIDO POLIACRÍLICO, 11,5%, GEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 217/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001329 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001173. VALOR: R\$ 412,80 (quatrocentos e doze reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03151

Processo: 00060-00135752/2021-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP. CNPJ Nº 05.412.147/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO

DE CIMENTO RESINOSO AUTOADESIVO, AUTOCONDICIONANTE, ATIVAÇÃO DUAL, BASE + CATALISADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 240/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001289 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001137. VALOR: R\$ 1.855,70 (um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03152

Processo: 00060-00133087/2021-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRIMONIDINA (TARTARATO) SOLUCAO OFTALMICA 0,2 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 530/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001257 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001099. VALOR: R\$ 6.169,50 (seis mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03154

Processo: 00060-00153435/2021-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE ALGODOAO ORTOPEDICO 10CMX150CM (COMP.MINIMO), conforme Ata de Registro de Preço nº 216/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001484 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001307. VALOR: R\$ 8.824,20 (oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03157

Processo: 00060-00133091/2021-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA ABRASIVA BISNAGA TIPO I E II MÉDIO/FINO, POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, ÓXIDO DE ALUMÍNIO CARBOWAX, PEDRA POMES ETILENOGLICOL, conforme Ata de Registro de Preço nº 347/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001258 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001097. VALOR: R\$ 371,52 (trezentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03159

Processo: 00060-00133597/2021-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI. CNPJ Nº 02.600.770/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBOPLATINA INJETAVEL 450 MG FRASCO - AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 524/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001276 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001117. VALOR: R\$ 29.808,00 (vinte e nove mil oitocentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03161

Processo: 00060-00137493/2021-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa R.DE F. TORRES EPP. CNPJ Nº 19.231.616/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO COLGADURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDIVIDUAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 014/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001301 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001147. VALOR: R\$ 1.596,00 (um mil quinhentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03163

Processo: 00060-00159150/2021-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL EIRELI. CNPJ Nº 06.167.295/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER EXTRACTOR DE CALCULO URINÁRIO BASKET, MATERIAL NITINOL, CONTENDO 3 FIOS DE FORMATO HELICOIDAL, MEMÓRIA INERTE, MEDINDO CERCA DE 115 CENTÍMETROS E DIÂMETRO APROXIMADO DE 3,0 FR, conforme Ata de Registro de Preço nº 192/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001535 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001359. VALOR: R\$ 13.825,00 (treze mil oitocentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03171

Processo: 00060-00137127/2021-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa

MERCANTIL BARRETO COM DE PROD HOSPITALAR. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 173/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001299 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001145. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03172

Processo: 00060-00137058/2021-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIDOCAINA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 524/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001298 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001144. VALOR: R\$ 58.695,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03173

Processo: 00060-00128538/2021-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 21.595.464/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SELEGLINA COMPRIMIDO SULCADO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 411/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001188 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001030. VALOR: R\$ 2.277,00 (dois mil duzentos e setenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03180

Processo: 00060-00162891/2021-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIREL. CNPJ Nº 06.175.908/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SILANO - AGENTE DE ADESÃO, MONOCOMPONENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 240/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001600 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001419. VALOR: R\$ 139,36 (cento e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03181

Processo: 00060-00154164/2021-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COM. DE PROD. P/ SAÚDE. CNPJ Nº 30.082.076/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 240/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001499 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001321. VALOR: R\$ 647,36 (seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03184

Processo: 00060-00159737/2021-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa R.DE F. TORRES EPP. CNPJ Nº 19.231.616/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARCO ODONTOLÓGICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO YOUNG, TIPO USO REUTILIZÁVEL, FORMA U, APLICAÇÃO ESTICAR LENÇOL BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLAMENTO DENTAL e PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DE SÓDIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 07/2020-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001544 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001429. VALOR: R\$ 2.062,46 (dois mil sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03185

Processo: 00060-0011333/2021-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INVERTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS EIRELI. CNPJ Nº 17.074.272/0001-39. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, conforme Ata de Registro de Preço nº 26/2020 C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM001190 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM001032. VALOR: R\$ 15.717,00 (quinze mil setecentos e dezessete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03186

Processo: 00060-00144542/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOZAPINA COMPRIMIDO 100MG (EXCLUSIVO NUDIME E HSVP), conforme Ata de Registro de Preço nº 425/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001405 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001238. VALOR: R\$ 6.615,00 (seis mil seiscentos e quinze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03188

Processo: 00060-00111646/2021-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HAAEL COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 05.696.494/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ARO DE PROPULSÃO, COM ESTRUTURA RÍGIDA, MONOBLOCO, CONSTRUÍDA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOXIDÁVEL OU DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 026/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM001117 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM000968. VALOR: R\$ 49.395,00 (quarenta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03192

Processo: 00060-00153939/2021-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABAPENTINA CAPSULA 400MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 287/2020-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001490 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001313. VALOR: R\$ 81.666,00 (oitenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03195

Processo: 00060-00138540/2021-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 32.392.267/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 518/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001331 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001174. VALOR: R\$ 5.047,68 (cinco mil quatrocentos e sete reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03198

Processo: 00060-00162091/2021-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP. CNPJ Nº 05.412.147/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO, TIPO RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 219/2020 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001585 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001406. VALOR: R\$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03200

Processo: 00060-00137682/2021-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 01.571.702/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMIDO HIDROXIETILICO SOLUÇÃO COLOIDE INJETÁVEL 6% BOLSA OU FRASCO 500ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 303/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001306 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001151. VALOR: R\$ 8.463,00 (oito mil quatrocentos e sessenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE03203

Processo: 00060-00154973/2021-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALPHARAD COM. IMP.E EXP.DE PROD. HOSP. EIRELI. CNPJ Nº 11.367.066/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA PUNÇÃO, COMPRIMENTO 30MM (PELO MENOS OU AJUSTÁVEL), DIÂMETRO 16G, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, USO EM MIELOGRAMA, conforme Ata de Registro de Preço nº 536/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001523 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001346. VALOR: R\$ 1.270,69 (um mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/04/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços de correntes do Pregão eletrônico nº 076/2021 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

ATA 076/2021 - 00060-00270399/2020-22 - CM HOSPITALAR S.A.; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

Subsecretário

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 - DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2995.0001		
00060-00567190/2020-89	Renal Care - Prevenção e Tratamento LTDA	R\$ 462.562,76
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.304.6202.2596.0001		
00060-00443104/2019-18	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.030,38
00060-00413066/2019-61	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 50.211,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4009.0002		
00060-00528939/2019-39	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5.057,59
00060-00461361/2019-23	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 14.728,80
00060-00523639/2019-63	BIOSYS LTDA	R\$ 488,84
00060-00501312/2019-31	METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	R\$ 74.972,20
00060-00523249/2019-93	METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	R\$ 11.140,35

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 - DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.6052.0003		
00060-00036259/2020-27	PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA	R\$ 165.509,22
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.8202.2396.0020		
00060-00001731/2021-91	MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 17.877,60
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2145.2549		
00060-00540851/2020-29	DIAGNOSTIC S/S	R\$ 108.439,28
00060-00520183/2020-13	DIAGNOSTIC S/S	R\$ 12.819,22
00060-00556174/2020-61	HOSPITAL SANTA LÚCIA	R\$ 358.630,00

00060-00519698/2020-71	CENTRO BRASILEIRO DE VISÃO - CBV	R\$ 771,60
00060-00051712/2021-14	INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA ME	R\$ 135.801,39
00060-00075687/2021-56	INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA ME	R\$ 92.802,78
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2060.0003		
00060-00014140/2020-01	MAZIMUS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	R\$ 1.300,00
00060-00014080/2020-19	MAZIMUS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	R\$ 300,00
00060-00012483/2020-23	MAZIMUS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	R\$ 800,00
00060-00012299/2020-83	MAZIMUS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	R\$ 6.053,07
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2974.0001		
00060-00557163/2020-06	CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA	R\$ 202.188,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2995.0001		
00060-00564819/2020-39	INSTITUTO BRASILIENSE DE NEFROLOGIA LTDA	R\$ 7.828,29
00060-00098669/2021-42	RENAL CARE - PREVENÇÃO E TRATAMENTO LTDA	R\$ 572.655,77
00060-00078698/2021-98	RENAL CARE - PREVENÇÃO E TRATAMENTO LTDA	R\$ 99.570,64
00060-00029712/2021-20	NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 149.856,61
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4009.0002		
00060-00528987/2019-27	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 50.290,66
00060-00461377/2019-36	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 59.218,81
00060-00005021/2020-50	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 125.929,30
00060-00461361/2019-23	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 14.728,80
00060-00523249/2019-93	METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	R\$ 11.140,35
00060-00461399/2019-04	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 14.940,24
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4215.0001		
00060-00525176/2020-16	CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 201.854,51
00060-00485482/2020-02	CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 183.703,96
00060-00000744/2021-43	CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 199.548,55
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.304.6202.2596.0001		
00060-00413066/2019-61	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 50.211,00

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 114/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão do Pregão em referência, que tem como objeto aquisição de Equipamentos: ECÓGRAFOS, para análise e manifestação técnica do pedido de impugnação apresentado.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 248/2020 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores unitários): HAI AEL COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 05.696.494/0001-04 (R\$ 895,99). Valor total licitado: R\$ 192.637,85.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 20/2021; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa DATAMED LTDA, CNPJ nº 38.658.399/0001-75, para aquisição

de equipamento Centrífuga para laboratório e Centrífuga para microtubo. Total por fornecedor de R\$ 423.300,00 (quatrocentos e vinte e três mil e trezentos reais) por este órgão. Processo 00063-00002086/2021-40. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 46/2020, processo 00063-00003541/2020-43. Ata assinada em 12/04/2021, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assinada pelo contratante: Barbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e, pela contratada: Andre Luiz Gregório da Silva.

CENTRO DE COMPRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 51/2020 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna pública com fundamento no art. 49, caput da Lei 8.666/1993 e justificativa que consta nos autos do processo 00063-0000936/2020-94, a revogação do Pregão Eletrônico nº 51/2020, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos, com disponibilização de equipamentos, em regime de comodato, e serviços de manutenção, para realização do exame de detecção de hemoglobinas anormais, pelas metodologias de Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (HPLC) ou Eletroforese Automatizada, pelo Laboratório de Imuno-hematologia de Doadores, da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, por se tratar de medida que melhor atende ao interesse público. Mais informações, assim como a íntegra da decisão podem ser solicitadas pelo e-mail licitacao@fhb.df.gov.br, bem como consulta pública nos autos do processo administrativo 00063-0000936/2020-94.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS
Chefe

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público a realização de Licitação, por Menor Preço, para contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos, com disponibilização de equipamentos, em regime de comodato, e serviços de manutenção, para realização do exame de detecção de hemoglobinas anormais, pelas metodologias de Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (HPLC) ou Eletroforese Automatizada, pelo Laboratório de Imuno-hematologia de Doadores, da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Processo 00063-0000936/2020-94, valor de R\$ 568.400,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais). Data limite de recebimento das propostas até às 10:00 horas do dia 28/04/2021. O Edital encontra-se disponibilizado, no sítio: www.gov.br/compras, no sítio www.fhb.df.gov.br e no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no dia 28/04/2021 às 10:00 horas no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS
Chefe

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

SELEÇÃO DE FORNECEDORES - ATO CONVOCATÓRIO Nº 30/2021

O Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF comunica aos interessados sobre a Seleção de Fornecedores a seguir:

1) Ato Convocatório nº 30/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X ANALÓGICO COM DETECTOR DIGITAL SEM FIO.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO PÚBLICO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com.

2) Ato Convocatório nº 30/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 14/04/2021 às 10h até o dia 26/04/2021 às 08h59min. Data de abertura da sessão: 26/04/2021, às 09h00 - horário local.

Informações referentes às Seleções de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio do e-mail compras.materiais@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 13 de Abril de 2021
GILBERTO MAGALHÃES OCCHI
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2018

Processo: 00080-00192095/2020-42 - Partes: SEEDF X JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 26/2018 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como registrar o acréscimo de 24,99523004678539%, no montante de R\$ 23.268.586,56 (vinte e três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do inciso I, alínea b, e §§ 1º e 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 116.360.694,60 (cento e dezesseis milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Unidades Orçamentárias: 18101 e 18903. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001, 12.362.6221.2390.0001 e 12.361.6221.2389.0002.

Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fontes de Recursos: 100 e 103. Notas de Empenho: nº 2021NE01747, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões), nº 2021NE01748, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões), nº 2021NE00230, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões), nº 2021NE00231, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões), emitidas em 08/04/2021. Evento: 400092. Modalidade: Estimativo. Valor total do termo aditivo: R\$ 116.360.694,60 (cento e dezesseis milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Vigência: a partir de 12/04/2021 até 11/04/2022. Assinatura: 08/04/2021. Assinantes: Pela SEEDF: MAURICIO PAZ MARTINS. Pela JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS: BRUNO AUGUSTO MATTA LAWALL.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2018

Processo: 00080-00192111/2020-05 - Partes: SEEDF X INTERATIVA-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 28/2018 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Unidades Orçamentárias: 18101 e 18903. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001, 12.362.6221.2390.0001, 12.361.6221.2389.0002 e 12.362.6221.2390.3115. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fontes de Recursos: 100 e 103. Notas de Empenho: nº 2021NE01653, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), nº 2021NE00728, no valor de 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), nº 2021NE00228 (FUNDEB), no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e nº 2021NE00229 (FUNDEB), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), emitidas em 06/04/2021. Evento: 400092. Modalidade: Estimativo. Valor total do termo aditivo: R\$ 32.233.194,48 (trinta e dois milhões, duzentos e trinta e três mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). Vigência: a partir de 12/04/2021 até 11/04/2022. Assinatura: 08/04/2021. Assinantes: Pela SEEDF: MAURICIO PAZ MARTINS. Pela INTERATIVA-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO: IZAIAS JUNIO VIEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 07/2021

Processo: 00080-00026190/2021-30 - Partes: SEEDF X BARBOSA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis hortifrutis - abacaxi pérola, banana nanica, laranja pera, maçã gala, mamão formosa, melancia, melão amarelo, batata inglesa, alho branco e cebola nacional, por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2021NE01131, no valor de R\$ 2.996.415,95 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), emitida em 05/03/2021. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$ 17.979.045,56 (dezessete milhões, novecentos e setenta e nove mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 09/04/2021. Assinantes: Pela SEEDF: MAURICIO PAZ MARTINS. Pela BARBOSA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS: ILTON BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO.

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2019

Processo: 00080-00103721/2019-09 - Partes: SEEDF X SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN X FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP. Objeto: Prorrogar por mais 30 (trinta) meses o prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 03/2019, firmado entre a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Vigência: de 04/04/2021 a 03/10/2023. Assinatura: 01/04/2021. Assinantes: Pela SEEDF: TIAGO CORTINAZ DA SILVA. Pela STN: BRUNO FUNCHAL. Pela ENAP: DIOGO GODINHO RAMOS COSTA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Processo: 00050-00012112/2018-64. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de tecidos, grameador, fita crepe, jogo de curvas, papel, rodos, sacaria, gráficos, materiais escolares, barbantes, pincéis, quadro branco, apagador, kit de maquiagem, chapas de madeira, atadura, gesso, cola branca, spray, luvas, telas para serigrafia e lanterna tática para atender ao Programa Picasso Não Pichava da SSPDF. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e incisos V e VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO dos itens 47, 48, 49 e 54 à empresa L.H. DE SOUZA FREITAS, CNPJ: 03.599.727/0001-25, no valor total de R\$ 45.420,00; do item 55 à empresa PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 01.299.218/0001-51, no valor total de R\$ 48.191,00; do item 65 à empresa M. A. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA, CNPJ: 12.275.473/0001-80, no valor total de R\$11.200,00; do item 58 à empresa C V S DE OLIVEIRA LICITACOES COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ: 24.497.941/0001-40 no valor total de R\$ 9.829,20; do item

50 à empresa RIADNER DA SILVA MESSIAS, CNPJ: 27.204.689/0001-22 no valor total de R\$ 840,00; do item 80 à empresa O & P COMUNICACAO LTDA, CNPJ: 32.566.370/0001-87 no valor total de R\$ 506,95; dos itens 51, 52, 70, 72 e 76 à empresa CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 38.079.778/0001-00 no valor total de R\$ 33.800,00; do item 77 à empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ: 40.223.106/0001-79 no valor total de R\$ 1.296,00; do item 67 à empresa BUD CRUZ EIRELI, CNPJ: 41.185.345/0001-44 no valor total de R\$ 1.465,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame. Os grupos 01, 02, 03 e os itens 53, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 69, 71, 73, 74, 75, 78 e 79 restaram desertos ou fracassados. O total licitado foi de R\$ 152.628,65.

Brasília/DF, 12 de abril de 2021
 AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
 Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020

Processo: 00054-00009025/2020-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 29/2020. Espécie: Atas de Registro de Preços. Data de Assinatura: 09.04.2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de capacete de proteção individual de policiamento ostensivo montado para o Comando de Policiamento Montado, em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência de que trata o Anexo I no Edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela PMDF, IDOMAR CUSTODIO DA SILVA - CEL QOPM (Ordenador de Despesas Substituto). ARP nº 04/2021 - empresa COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP, CNPJ 11.509.243/0001-76, representada por Menache Molhano Shamash, CPF nº 047.***.486-**. Item 01: CAPACETE SEGURANÇA; quant. 550 und; v.u. R\$ 833,68 (oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Brasília/DF, 12 de abril de 2021
 IDOMAR CUSTODIO DA SILVA
 Ordenador de Despesas, Substituto

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

Espécie: Contrato de Comodato nº 01/2021. Processo: 00054-00120419/2020-40, Comodatária: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 08.942.610/0001-16, Comodante: VOLVO CAR BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS, CNPJ 10.918.425/0001-38, representada por: JOÃO HENRIQUE GARBIN DE OLIVEIRA, na qualidade de representante legal e comercial da referida empresa no Brasil, inscrito no CPF sob o nº ***.311.72*.*. Objeto: CESSÃO GRATUITA DE USO do veículo marca VOLVO, Modelo VOLVO V90 CC D5 - Cross Country, fabricação 2017 modelo 2018, Chassi YV1PZ68BCJ1013019, para a realização de avaliação da capacidade operacional do mencionado veículo. Vigência: 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração e a concordância da Comodante, Data de Assinatura: 31/03/2021, Signatários: Comodatário: STÉFANO ENES LOBÃO, CPF nº ***.686.43*.*. Comodante: JOÃO HENRIQUE GARBIN DE OLIVEIRA, CPF nº ***.311.72*.*.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

Processo: 00053-00040746/2019-11. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 1.035,98 (um mil trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), em favor da empresa: SHELLS SOLUCOES EMPRESARIAIS, COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.677.968/0001-67, referente à aquisição de material para utilização na PODON do CBMDF, mediante as razões expostas no Projeto Básico - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 5.245.000,00 (cinco milhões duzentos e quarenta e cinco mil reais), UO: 73901 - FCPF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte 151.

HÉLIO PEREIRA LIMA
 Diretor

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

Processo: 00053-00052612/2020-79. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor total de R\$ 3.158,99 (três mil cento e cinquenta e oito reais e noventa

e nove centavos), sendo R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais) em favor da empresa: DISAC COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 23.879.002/0001-06; R\$ 2.221,29 (dois mil duzentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos) em favor da empresa: FILIPE RODRIGUES VASCONCELOS 02948779162 - CNPJ: 35.387.891/0001-65 e R\$ 299,70 (duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos) em favor da empresa: AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - EIRELI - CNPJ: 27.875.589/0001-28 referente à aquisição de coleira enforcadora, focinheira, comedouro, colar elizabetano, rasqueadeiras, coleira de couro, sabonetes, shampoo, mosquetão para guia para utilização do canil do grupamento de busca e salvamento do CBMDF. Dotação: R\$ 60.623.458,00 (sessenta milhões, seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), UO: 73901 - FCPF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30-18, Fonte 0100.

HÉLIO PEREIRA LIMA
 Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00001799/2021-26. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Objeto do processo: Prestação de serviços de cobrança bancária. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de Banco de Brasília - BRB. Em 13 de abril de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2021

Processo:	00111-00004835/2021-11
Modalidade/Número:	Concorrência nº 05/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Execução de Pavimento de Concreto na Rodovia DF-095 - Subtrechos: 095EDF0010, 095EDF0030 e 095EDF0050 (DF-003 / ENTR. BR070/251/DF-001)
Valor Estimado (R\$):	R\$ 42.769.757,43
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 26.782.6216.1475.1199 - Recuperação de Rodovias - Recuperação e Melhoramento-DF, Natureza de Despesa 44905.
Prazo Execução:	300 dias consecutivos
Data/Hora de Abertura:	20/05/2021 às 10h
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, Térreo na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP.
Retirada do Edital/Alterações:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Brasília/DF, 13 de abril de 2021
 ANA HILDA DO CARMO SILVA
 Diretora

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material permanente - aquisição de mesas dobráveis; mesas e cadeiras infantis de plástico e roupeiros de aço, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processos 00113-00000099/2021-14 e 00113-00002669/2021-19. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 30 de abril de 2021, com valor estimado de R\$ 7.969,56. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 12 de abril de 2021
 ANA HILDA DO CARMO SILVA
 Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo – Registro de Preços para aquisição de placas modelo "L5" e Kits de pés para placas modelo "L5" (Material de Sinalização Vertical Urbana) a serem utilizados pelo DER-DF para manutenção e fabricação de placas de sinalização de orientação, endereçamento, turística que compreendem o Plano Diretor de Sinalização do DF (PDSDF), tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00001083/2021-29. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 03 de maio de 2021, com valor estimado de R\$ 966.600,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 13 de abril de 2021
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 15/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019

Contrato nº 04/2019 (20492395) - TCB/DJE - INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.; CNPJ nº 09.532.660/0001-98; Processo 00095-0000324/2019-08; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 80, de 30 de abril de 2019, página nº 75; Data de Assinatura: 07 de abril de 2021; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de abril de 2021; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro – JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/DJE – INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - JOÃO BOSCO SOUZA BASTGOS - Representante Legal.

auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

**COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

O METRÔ-DF torna pública a realização de licitação do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para a construção de passarela para pedestre e ciclista sobre a via permanente da Estação 19 – Estrada Parque METRÔ-DF e urbanização geral do lote, conforme processo 00097-00007748/2020-72. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário limites para recebimento das propostas: até as 10:00 horas do dia 14/05/2021. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

DIEGO MONDINI DE SOUZA
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2013/SECRIA - SIGGO Nº 026592

Processo: 0417-001226/2012. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X MANOEL PEDRO DOS ANJOS. OBJETO: Promover a prorrogação do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08 de abril de 2021 a 08 de abril de 2022, com base no art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009. VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais), perfazendo o valor anual de R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020; III – Natureza da Despesa: 33.90.36; IV – Fonte de Recursos: 100; V – A Nota de Empenho nº 2021NE00204, que será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08 de Abril de 2021 a 08 de Abril de 2022. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 07/04/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO, na qualidade de Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MANOEL PEDRO DOS ANJOS, na qualidade de Proprietário.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021

Processo: 00056-00000950/2021-21. Das partes: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e Universitário Restaurante Indústria Comércio e Agropecuária LTDA. Do fundamento legal: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, pelo Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2019, de 14 de agosto de 2019. Do objeto: prestação de serviços, com emprego de mão de obra de presos, do regime fechado ou semiaberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, pela CONTRATADA, com vistas a oferta de trabalho à população carcerária através de postos laborais geridos pela CONTRATANTE, promovendo atividades de capacitação e produção no ramo de panificação nas dependências da estrutura de padaria cedida pela CONTRATADA, situada no Bloco "D" da Penitenciária I do Distrito Federal – PDF I. Do valor: R\$ 138.594,00 (cento e trinta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais). Da vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes. Data da assinatura: 08/04/2021. Signatários: Pelo FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, IN LOON GOMES LIM, na qualidade de Diretor Presidente Universitário.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ARP Nº 0032/2021 – CAESB. PROCESSO Nº 00092.0004487/2020-33 - Pregão Eletrônico nº 027/2021 – CAESB. ASSINATURA: 12/04/2021. CONTRATANTE:

Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças originais para reposição em bombas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 60(sessenta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da Nota de Empenho. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: TAS BOMBAS E SERVIÇOS EIRELI; VALOR: R\$9.615.035,07 (nove milhões e seiscentos e quinze mil e trinta e cinco reais e sete centavos) para o (s) item(ns) 1 e 2. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pelas: TAS BOMBAS E SERVIÇOS EIRELI: Thalita Alves da Silva.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de cabos elétricos, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa: MEGACABOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CABOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 07.642.862/0003-29, vencedora dos itens 23, 49, 50, 51, 53 e 54 com o valor total de R\$ 89.468,00. Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 55, 56, 57, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66, restaram fracassados.

DIEGO PIRINEUS PATTI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis, para redes de água (Conexões PVC), da forma que se segue: Empresa CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ: 22.065.938/0001-22, vencedora dos itens 55, 59 e 60 com o valor total de R\$ 4.903,51; Empresa POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.010.717/0001-52, vencedora dos itens 25, 26, 27, 29 e 30 com o valor total de R\$ 20.410,20; Empresa TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 24.419.445/0001-79, vencedora dos itens 17, 18, 28, 35, 36, 51, 52, 53, 54, 56, 67 e 68 com o valor total de R\$ 13.112,43 e Empresa SANEADE COMERCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO EIRELI, CNPJ: 07.847.453/0001-05, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84 com o valor total de R\$ 27.724,94. Os itens 5, 6, 57, 58 restaram fracassados.

DIEGO PIRINEUS PATTI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de tubos em Polietileno de Alta Densidade – PEAD, com diâmetros de 355mm para utilização nas obras de Implantação das Elevatórias de Esgoto Bruto 1 e 5 do Sistema de Esgotamento Sanitário do Setor de Mansões Park Way, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.010.717/0001-52, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 865.313,28.

DIEGO PIRINEUS PATTI

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021

Processo: 092.019683/2020. Objeto: Serviço de suporte, garantias e atualizações de versão da solução de backup, ambiente de virtualização e da solução de monitoramento de bancos de dados atualmente utilizados no parque computacional da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.8209.2557/2634; NATUREZA DE DESPESA: 339039; Código de Aplicação: 12.108.105.300-2. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios da CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. ABERTURA: 05/05/2021, às 09 horas no site www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 14/04/2021. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SÍLVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021

Processo: 092.00012697/2021. Objeto: Aquisição de materiais para construção e acabamento (adesivo estrutural, argamassa, ferro, torneira e outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.404.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código:

11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 365 dias. ABERTURA: 28/04/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 14/04/2021. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2021

Processo: 092.012061/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos para processamento de dados (acoplador, adaptador, cabo de fibra ótica, cabo STP, conector e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 28/04/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 14/04/2021. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SÍLVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

Processo: 00092-00012973/2021-96 Objeto: Aquisição de materiais de fibra de vidro (PRFV – luvas e tubos), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios da CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 365 DIAS. ABERTURA: 30/04/2021, às 09 horas no site www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 14/04/2021. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021

Processo: 00092-00014776/2021-05. Objeto: Aquisição de açúcar tipos cristal e refinado, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios da CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 365 DIAS. ABERTURA: 30/04/2021, às 09 horas no site www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 14/04/2021. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021

Processo: 00092-00030794/2020-16. Objeto: Aquisição de máquinas para solda por termofusão). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.206.012.061-4. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb- REPI, código: 21.101.100.000-6. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 30/04/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 14/04/2021. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SÍLVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021

Processo: 092.012691/2021. Objeto: Aquisição de elemento filtrante, filtro e cartucho para laboratório. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 29/04/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 14/04/2021. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021

Processo: 00092-00013870/2021-73. Objeto: Aquisição de ferragens, abrasivos e materiais para vedação (bucha, chumbador, parafuso, lençol de borracha e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios da CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS. ABERTURA: 03/05/2021, às 09 horas no site www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 14/04/2021. Fone: (61) 3213-7379, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021

Processo: 092.012419/2021. OBJETO: Aquisição de juntas, luvas, reduções e tampões de ferro fundido, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. VIGENCIA: 365 dias. ABERTURA: 03/05/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 14/04/2021. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB GERAÇÃO S.A

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo: 00311.00000010/2020-01 - A Diretoria da CEB Geração S.A., aprovou a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Serviço nº 04/2020 com a GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, objeto do Presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, ficando prorrogado em 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste aditivo. A diminuição consensual do valor para R\$ 10.863,30 (dez mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos) e suplementação de verba.

Brasília/DF, 13 de abril de 2021
PRISCILA PARIS MENDONÇA
Diretora

CEB LAJEADO S/A CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CNPJ 03.677.638/0001-50 NIRE 53 3 0000613-0

O Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A., com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 23, inciso X, convoca os acionistas da Companhia para a 21ª Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 23 de abril de 2021, às 15 horas, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, Bloco "E", Brasília-DF, com a seguinte ordem do dia: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, bem como os respectivos documentos complementares; 2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2020 e distribuição dos dividendos; 3) ratificar o pagamento de juros sobre capital próprio autorizado pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício de 2020; 4) eleger membros do Conselho Fiscal para o anuênio 2021/2022; 5) eleger membro do Conselho de Administração para completar o mandato relativo ao biênio 2020/2022, bem como eleger o respectivo Presidente; 6) fixar a remuneração dos administradores e fiscais.

LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA
Presidente do Conselho

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 01/2021 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – processo 00110-00003139/2020-83, que a mesma fica adiada “Sine Die”, por Conveniência Administrativa. Data da primeira publicação no DODF nº 48, página 63, de 12 de março de 2021 e DOU nº 49, Seção 3, página 174, de 15 de março de 2021. Para informações telefone (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322 ou email dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de abril de 2021
SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 07/2021 – DECOMP/DA – do tipo menor preço - Modo de Disputa Aberto – contratação de empresa para a implantação de campo de futebol de grama sintética na Praça Rabelo, Vila Planalto, Brasília RA-PP, para a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 981.000,35 - processo 00110-00000278/2021-36 - Data e horário da licitação: 28 de abril de 2021 - às 09:00h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de abril de 2021
SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2020, que entre si firmam as CEASA/DF e a Pontual Serviços Gerais Ltda. Processo 00071-00000912/2019-11. Data de assinatura: 08 de abril de 2021. Objeto: Retomada do quantitativo de colaboradores. Desse modo, o contrato será executado com 54 (cinquenta e quatro) colaboradores. Assinaturas: pela CEASA/DF: Sebastião Marcio Lopes de Andrade (Presidente), pela contratada: Thiago Melo Wanzeller (Representante Legal).

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

COMUNICADO PARA ENTIDADES CREDENCIADAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019 E/OU NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, torna pública a intenção de proceder com realização de COMODATO, com vigência de 18 (dezoito) meses, para utilização e exploração dos equipamentos listados na tabela a seguir no âmbito do Projeto Wi-Fi Social DF:

Equipamento	Quantidade
Ponto de Acesso Externo Tipo 1: Cisco Aironet 1550 Series Outdoor Access Point	10
Ponto de Acesso WI-FI Interno: Cisco Aironet 2600 Series	26

Apenas poderão celebrar COMODATO aquelas empresas que estiverem credenciadas no Projeto Wi-Fi Social DF, seja por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2019 ou por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2021, e sem qualquer impedimento no âmbito do Projeto, inclusive no que tange a validade de suas certidões e o bom funcionamento dos pontos já instalados conforme previsão em edital. Havendo novas interessadas, as mesmas podem proceder com solicitação para credenciamento no Projeto a qualquer momento para então apresentar proposição de Comodato.

As utilizações dos equipamentos listados na tabela, no âmbito deste COMODATO, serão exclusivas para provimento de Wi-Fi público e gratuito para a população do Distrito Federal de acordo com as regras e obrigações do Projeto Wi-Fi Social DF. O local para instalação do equipamento deverá estar descrito no COMODATO, podendo haver alteração desde que com a devida notificação e comum acordo entre as partes. Ademais, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal poderá exercer liberdade para indicar ou estabelecer, em comum acordo entre as partes, o ponto a ser explorado pelos equipamentos que trata este Comunicado. Tal qual no Projeto Wi-Fi Social DF, a instalação, a gestão e os custos relacionados serão de responsabilidade da empresa credenciada, não havendo ônus financeiro para esta Secretaria. Maiores detalhes dos equipamentos, tais como especificações, capacidades, etc., podem ser encontradas no site do fabricante.

Para celebração do COMODATO, as empresas credenciadas deverão apresentar projeto básico para utilização dos equipamentos contendo: local de instalação, data de instalação e data para início da oferta do serviço à população, velocidade do link de internet a ser contratado/disponibilizado para população por meio do equipamento em questão e previsão da quantidade de cidadãos beneficiados pelo novo ponto, bem como justificativa, insumos e metodologias de cálculo que embasam esta previsão.

A seleção das empresas que irão celebrar COMODATO limita-se à disponibilidade de equipamentos e esta Secretaria reserva-se no direito de avaliar as propostas mais vantajosas para a população do Distrito Federal, dando preferência para aquelas empresas que primeiro apresentarem suas propostas. A depender da conveniência e do interesse público, no sentido de agraciar uma maior quantidade de pontos de acesso e interessados, esta Secretaria poderá disponibilizar uma menor quantidade de equipamentos. Nestes

casos, a Secretaria comunicará os interessados com a devida justificativa e poderá conceder prazo cabível para ajuste no projeto conforme nova realidade e possibilidades antes da celebração do COMODATO.

As empresas interessadas deverão encaminhar seus projetos, bem como a solicitação para celebração do comodato conteúdo listagem e quantidade dos equipamentos desejados, para o e-mail cepwif@secti.df.gov.br a partir das 09h do dia 15 de abril de 2021. Propostas encaminhadas antes do horário estabelecido serão desconsideradas.

Com o fito de garantir a transparência e o bom andamento do pleito, esta Secretaria divulgará em seu sítio o horário de recebimento das propostas, a justificativa para seleção e os extratos dos comodatos celebrados, bem como listagem atualizada dos equipamentos disponíveis para solicitações. Havendo disponibilidade de novos equipamentos, serão divulgados novos comunicados no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como atualizações no sítio desta Secretaria.

GILVAM MÁXIMO
Secretário de Estado

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONVÊNIO Nº 03/2020 – FAPDF/FINATEC - O DISTRITO FEDERAL E O COMBATE AO COVID-19

Processo: 00193-00000495/2020-72. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Wildo Navegantes de Araújo como OUTORGADO/COORDENADOR com intervenção administrativa e financeira da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC como OUTORGADA/GESTORA, pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgado, RENATA DE CASTRO VIANNA, como outorgante. OBJETO: alterar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto, firmado entre as partes em 14 de maio de 2020, com vistas a estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa intitulado Validação de métodos para diagnóstico e estimativas de prevalência pela infecção por SAR-CoV-19 em três populações no Distrito Federal. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONVÊNIO Nº 03/2020 – FAPDF/FINATEC - O DISTRITO FEDERAL E O COMBATE AO COVID-19

Processo: 00193-00000498/2020-14. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Andrea Cristina dos Santos como OUTORGADA/COORDENADORA com intervenção administrativa e financeira da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC como OUTORGADA/GESTORA, pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgado, RENATA DE CASTRO VIANNA, como outorgante. OBJETO: alterar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto, firmado entre as partes em 22 de maio de 2020, com vistas a estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa intitulado Produção VIDA 2020 Faceshield. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONVÊNIO Nº 03/2020 – FAPDF/FINATEC - O DISTRITO FEDERAL E O COMBATE AO COVID-19

Processo: 00193-00000515/2020-13. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, MARCELINO MONTEIRO DE ANDRADE, como OUTORGADO/COORDENADOR com intervenção administrativa e financeira da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC como OUTORGADA/GESTORA, pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgado, RENATA DE CASTRO VIANNA, como outorgante. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 06/01/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONVÊNIO Nº 03/2020 – FAPDF/FINATEC - O DISTRITO FEDERAL E O COMBATE AO COVID-19

Processo: 00193-00000516/2020-50. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, SANDERSON CÉSAR MACÉDO BARBALHO, como OUTORGADO/COORDENADOR com intervenção administrativa e financeira da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC como OUTORGADA/GESTORA, pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgado, RENATA DE CASTRO VIANNA, como outorgante. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 06/12/2020, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua

totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONVÊNIO Nº 03/2020 – FAPDF/FINATEC - O DISTRITO FEDERAL E O COMBATE AO COVID-19

Processo: 00193-00000526/2020-95. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, DANIEL MAURÍCIO MUNOZ ARBOLEDA, como OUTORGADO/COORDENADOR com intervenção administrativa e financeira da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC como OUTORGADA/GESTORA, pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgado, RENATA DE CASTRO VIANNA, como outorgante. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto por mais 03 (três) meses, contados a partir de 06/11/2020, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONVÊNIO Nº 03/2020 – FAPDF/FINATEC - O DISTRITO FEDERAL E O COMBATE AO COVID-19

Processo: 00193-00000498/2020-14. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Andrea Cristina dos Santos como OUTORGADA/COORDENADORA com intervenção administrativa e financeira da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC como OUTORGADA/GESTORA, pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgado, RENATA DE CASTRO VIANNA, como outorgante. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 23/11/2020, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONVÊNIO Nº 03/2020 – FAPDF/FINATEC - O DISTRITO FEDERAL E O COMBATE AO COVID-19

Processo: 00193-00000526/2020-95. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, DANIEL MAURÍCIO MUNOZ ARBOLEDA, como OUTORGADO/COORDENADOR com intervenção administrativa e financeira da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC como OUTORGADA/GESTORA, pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF como outorgado, RENATA DE CASTRO VIANNA, como outorgante. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 05/02/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DO PROJETO 6822, INSCRITO NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 05/2019 – FAC MAIS CULTURA PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 05/2019 – FAC Mais Cultura e considerando o Parecer nº 428/2020 da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria, torna público o resultado final da etapa de admissibilidade do projeto nº 6822. Constam no resultado, o número da proposta, o nome do proponente, o nome do projeto, o valor final aprovado na etapa de admissibilidade e o resultado final da análise de admissibilidade, nos seguintes termos:

Nº PROJETO	PROponente	PROJETO	VALOR FINAL APROVADO NA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE	RESULTADO FINAL DE ADMISSIBILIDADE
6822	JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE SOUZA	ALMA BRASILEIRA TRIO: 22 ANOS	R\$ 45.000,00	INABILITADO

Brasília/DF, 12 de abril de 2021
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021
SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS PELA SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, NO
ÂMBITO DO 61º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA
FESTIVAL GIRA CULTURA DF
RESULTADO PROVISÓRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL torna público o resultado provisório do Edital de Chamamento Público nº 04/2021 – Seleção de Premiação de Projetos Aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no âmbito do 61º Aniversário de Brasília – Festival Gira Cultura DF. Constatam, no resultado, o nome do proponente, o título do projeto, a pontuação e a classificação provisória, nos seguintes termos:

PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Déborah Gomes da Silva Paiva	Nas asas da Agroecologia	48,67	Selecionado	
César Lignelli	Debanda	48,67	Selecionado	
Vicente Tadeu Maranhão Gomes de Sá (Vicente Sá)	ENCONTRO A DISTÂNCIA- O FILME	47,33	Selecionado	
Mamulengo Lengo Tengo	Roda de Teatro de Bonecos Online, edição Complexo Cultural de Samambaia	46,67	Selecionado	
Adeilton Lima da Silva	Sempre Diga Eu te Amo da Boca pra Dentro	45,33	Selecionado	
Caísa Tibúrcio	Sementes: quando o sonhadário germina	44,67	Selecionado	
Maria Cristina Hurtado Undurraga	Cabeças Vorazes	44,67	Selecionado	
Ian Viana de Souza Rocha	Virada Criativa - Apresentação Pedro Caroca	44,67	Selecionado	
Nara Lúcia de Faria Silva	Cria - Projeto de Ocupação do Complexo Cultural de Planaltina	43,33	Selecionado	
Débora Rejane Silva de Carvalho	Conexões Urbanas Impressões Femininas na Cultura de Rua	43,33	Selecionado	
Carlos Laredo Moreno	Pupila d'Água	42,67	Selecionado	
Fernanda Alvarenga Cabral	O Farol [Peça-Filme para bebês]	41,33	Selecionado	
Janette Ribeiro Dornellas	O Telefone On Line	40,67	Selecionado	
Gustavo Rocha Ribeiro	Beethoven, 250 anos de música	40,67	Selecionado	
Isabella Magalhães Rovo Dias	O quê que há, Lobo-Guará?	40	Selecionado	
Instituto Rosa dos Ventos	Poéticas Populares - Brasília Fora do Eixo	40	Selecionado	
AAMA - Associação Artística Mapati	Brasília 60+60: Do Sonho ao Futuro	40	Selecionado	
Leandro Gustavo Lira Costa	CABOCLO ARENGUEIRO	39,33	Selecionado	
Ana Julia Ferreira Paiva		40,04	39,33	Selecionado
Instituto Rosa dos Ventos de Arte, Cultura e Cidadania	Festa das Águas 2021	38,67	Selecionado	
Marta Leonardo de Oliveira	Martinha do Coco Conectada com os Ritmos do Mundo - Senegal	37,33	Selecionado	
Tantri - Arte e Cultura	Centro audiovisual: percursos e trilhas	37,33	Selecionado	
Tiana Oliveira	Grão Jetê	36,67	Selecionado	
Instituto Rosa dos Ventos	Circuito Candango de Cultura Popular	36,67	Selecionado	
Instituto Latinoamerica	Festival Literário Histórias na sua Casa	36	Selecionado	
Raimundo Nonato Sobrinho	A Magia do Cordel	36	Selecionado	
Jonathan Williano do Rego Santos	A Arte de Rimar	35,33	Selecionado	

Carlos Alberto Neves da Silva	Banda Imagem no Projeto Festival Brasília Drive-In – Todos os Cantos da Nossa Cidade	35,33	Selecionado
Instituto Latinoamerica	Feira Cultural de Planaltina edição Online	34,67	Selecionado
Edson Alve de Lima	O Homem na Prancha	34	Selecionado
Janaína Silva André	Websérie Futuroscopia // Episódio Afrofuturismo - O Futuro é Negro	33,33	Selecionado
Distrito Drag	1º Festival Nacional de Arte Transformista - FEST DRAG	33,33	Selecionado
Paulo Rafael Lessa Figueiroa	Vem Pra Cá	32,67	Selecionado
Wellington de Oliveira	Mediações: Espectadores em Comunidade	32,67	Selecionado
Jorge Luiz da Silva	Atuação Perfeita	32,67	Selecionado
Camila de Sant'anna Ribeiro	Tempo dell'anima Doc	32	Selecionado
Ruiberdan Saúde Caetano	Grande Circo Dos Irmãos Saúde	31,33	Selecionado
Caísa Tibúrcio	Enluarada: uma epopeia sertaneja	30,67	Selecionado
Alberto Salgado de Vasconcelos Neto	O Correio	30,67	Selecionado
Marcelo Vetere Peres Maia	Never Look Back - Documentário "Un Solo Corazón Tour" - América do Sul '19	30	Selecionado
Esdras Augustus Nogueira Filho	Mora na Filosofia - Esdras Nogueira e grupo	30	Selecionado
Nelsono Luis Ferreira Serra	Sai da Frente em Buenos Aires	28	Selecionado
Marcelo Motta Fonteles	Exposição Pensando Oscarmente & Oficinas de Gestão Cultural - Brasília 60 anos.	28	Selecionado
sim	Mosaico Cultural - Criolina Instrumental - DJ Barata	28	Selecionado
Eudes de Carvalho Braga	Thoughts (Pensamentos)	26	Selecionado
Pedro Stenio Caroca da Silva Barreto	Brecht na Biblioteca	24	Selecionado
João Costa Ferreira	Gravação de álbum do duo "Dois Violões"	24	Selecionado
Victor Ziegelmeier	O Tradicional Amor Moderno	24	Selecionado
Márcio Apolinário de Oliveira Silva	CarnaMuseu 2020	24	Selecionado
Mária Ribeiro Ferreira	Mood Indigo 2019	24	Selecionado
Wellington Moura de Jesus Filho	Ogatopreto - Na capital da distopia	24	Selecionado
voar arte para infância e juventude	feira cultural do gama	24	Selecionado
Banda Dona Graçinha	Live da banda Dona Graçinha do Inclusão Cultural 2020	22,67	Selecionado
Pedro Ribeiro Sousa	GIGANTE PELA PRÓPRIA NATUREZA	22	Selecionado
IC-BSB Instituto Cultural Black Spin Breakers	Virgília Cultural OnLine	21,33	Selecionado
Arthur Fernandes Bernardo Nobre	Samba Urgente na Arca de Noé	20	Selecionado
Um Nome Produção e Comunicação	Webdoc Favela Sounds	20	Selecionado
Roberval de Jesus Leone dos Santos	Pascual, o fantoche e eu	19,33	Selecionado
Ana Arruda Neiva Marques	Festival Curta Brasília	18,66	Selecionado
Raphael Sebba Daher Fleury Curado	Coração Candango	18,66	Selecionado
Rogério Barbosa de Almeida	Projeto Ser Criança - Drogas Tô Fora	18	Selecionado

Nelson Latif Fakhouri Filho	IV Caravana da Criança	14	Classificado
Instituto Bem Cultural	Gestão e Programação Compartilhada do Espaço Cultural Renato Russo 508 Sul	14	Classificado
MICHELLE DE FÁTIMA BRAGA FIGUEIREDO	Teaser do Prazer	14	Classificado
Mirella Ribeiro Dias	O Romance do Pavão Misterioso	14	Classificado
Roberto de Oliveira França	Quilombo da Liberdade	14	Classificado
Erika Albuquerque Penha	Biblioteca Pública de Brasília	14	Classificado
Erika Albuquerque Penha	Biblioteca Pública de Ceilândia - Carlos Drummond de Andrade	14	Classificado
Erika Albuquerque Penha	Biblioteca Pública do Guarã	14	Classificado
Clube do Violeiro Caipira	Encontro de Violeiros e Violeiras do DF	14	Classificado
Papai Pequeno Histórias e Filmes LTDA	ENTREQUADRAS	14	Classificado
Maria Nazide de Farias Silva	Sarau das Sebastainas	14	Classificado
Patrese Ricardo da Silva Mendes	XX CIRCUITO DE QUADRILHAS JUNINAS DO DF E ENTORNO	14	Classificado
Gremio Recreativo Arraia Formiga da Roça	XV CONCURSO NACIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO BRASIL	14	Classificado
Elaine Cristina de Araújo	FOLCLORE NAS ESCOLAS, ENCERRAMENTO DO 19º CIRCUITO COM VIVÊNCIA E TRADIÇÃO JUNINA	14	Classificado
Rafael Brito de Araujo	Carna Sarau	14	Classificado
Marina Mara da Silveira Chaves	Rejunta meu Bulcão 2019	14	Classificado
Thiago Alvarenga Fanis	Afete-se – Festival da Diversidade	14	Classificado
Thiago Miranda Cunha	Carreta Passo Largo	14	Classificado
Anti Status Quo Companhia de Dança	Fime/dossiê Anti Status Quo no CAMPI_N 2019 no México	12,33	Classificado
Gustavo Letruta (Gustavo Macedo Freitas)	LOBA - Dança, Natureza e Territorialização	12	Classificado
Lidia Nayde Rocha Da Mota	DUO DE DUO DE FLAUTAS - LÍDIA NAYDE E KÁTIA DE OLIVEIRA Serenatas BRASILIA 60+60/2020	12	Classificado
Caio Dutra Salomão Dias	Setor Carnavalesco Sul 2019	12	Classificado
NTCA Produções Artísticas Ltda ME	Festival Convida	10,67	Classificado
Dinorá Couto Cañado	Fórum Brasília, capital das leituras	10	Classificado
Fernando de Almeida Fernandes	O Brasil e Suas Histórias	8	Desclassificado
Edilson Alves de Araújo	Carnafamília 2020	6,67	Desclassificado
Michelle de Fátima Braga Figueiredo	Convite do Prazer	0	Desclassificado
Marcelo Lima Campos	Marcelo Lima e os Procurados	0	Desclassificado
João Pedro Mansur Araujo Dias	Sons do Brasil Nova Lorque	0	Desclassificado
Brasília df	ARTITUDY DE RUA	0	Desclassificado
Lyvian Cristina da Ponte e Sousa Sena	Circulação O Longe - DOC	0	Desclassificado
Maria do Socorro Carneiro sousa Madeira	DELFINI BRASÍLIA, OLHAR OPERÁRIO	0	Desclassificado

Angelo Macarius	Clube na nossa esquina	0	Desclassificado
Gustavo Macedo Freitas	CABARE HOLLYWOOD	0	Desclassificado
CEPOP - Centro da Cultura Popular Brasileira	As Canções de Makuru	0	Desclassificado
Renato Perotto Machado	Projeto NINHO - Arte, Interatividade e Agroecologia (título original submetido ao FAC CASA-ESCOLA-HORTA-VIVA: INTERAÇÃO TECNOLÓGICA PARA UMA CIDADE INTELIGENTE)	0	Desclassificado
Maurício Dias Chades de Alencar	Topologia do Córrego do Urubu –Projeções, Árvores e Postes	0	Desclassificado
Badu Araújo	Apresentação música	0	Desclassificado
Sérgio Sartório Silva	NOCTILUZES	0	Desclassificado
Dilma de Fátima Mendes Borges	FLIB - Feira Literária da Biblioteca do Bosque	0	Desclassificado
Dinorá Couto Cañado	Visita on-line pela Braille do DF	0	Desclassificado
Davi Senna	Negó é mais	0	Desclassificado
Rodrigo Ribeiro Bittes	Vou Ver Novela na Casa da Vó	0	Desclassificado
Manuela Castelo Branco de Oliveira Cardoso	Seriado Palhaça do Mundo) Festival Palhaças do Mundo	0	Desclassificado
Sebastião José Borges	Encontro de Culturas Tradicionais de São Sebastião.	0	Desclassificado
Luciano dos Santos Sousa Lopes	DESPERTAR DA DANÇA	0	Desclassificado
José Ernandes da Silva	AS RIVAIS	0	Desclassificado
Alan Jhone Moreira	Festival Nacional Quando as Ruas Chamam 5ª edição	0	Desclassificado
Cosme Andrade	o fluxo das ruas	0	Desclassificado
Célio Zidório	Primitivo: Festival Internacional de Tambores - ADARRUM 2ª edição	0	Desclassificado
Leonardo Silveira Hernandes	Inspira Fundo	0	Desclassificado
Alberto Salgado de Vasconcelos Neto	O Correio	0	Desclassificado
Alana Teixeira Ferrigno	Tear- Troca de Experiências Artísticas e Reinserção ANO I e II	0	Desclassificado
Centro Cultural Cisfac	Live com a Orquestra Som de Esperança	0	Desclassificado
Cristina de Fátima Souza Carvalho	A Domadora de Bicicletas	0	Desclassificado
Carlos Atawallpa Coello Chavez	FESTIRUA - Festival internacional de Artistas de Rua de Brasília	0	Desclassificado
Instituto Latinoamerica	Festival Literário Histórias na sua Casa	0	Desclassificado
RONI CÉZAR DA SILVA SANTOS	STREET BATTLE BRASIL	0	Desclassificado

Eraldo Peres da Silva - EIRELLI	Filhos da Terra - Diversidade e Cultura (Doc Maracatu Rural)	0	Desclassificado	Mateus Felipe Carvalho Lucena	Fora da Curva - Mostra de Processos de Arte Contemporânea em Tempos de Isolamento	0	Desclassificado
José Carlos da Silva Carvalho	AVA MINI DOC - As Verdades de Anabela	0	Desclassificado	Instituto Mãe África	Kilombria	0	Desclassificado
Instituto LatinoAmerica	Feira Cultural edição Online	0	Desclassificado	Junia Cascaes Pereira	Sereia Luzia da Estrela Molhada	0	Desclassificado
Instituto LatinaAmerica	Feira Cultural de Planaltina edição online	0	Desclassificado	Raphael Kenji Falcão Matsunaga	FESTIVAL CONVOCA 2019	0	Desclassificado
Geldo Ferreira de Araújo	1KG DE ROCK	0	Desclassificado	Valdir Alves de Araújo	Dillo toca GuitarrAfrika	0	Desclassificado
Guadalupe Comunicação e Produção Cultural	#Sempre Foto BSB Festival de Fot Jornalismo FOT JORNALISMO & MILITÂNCIA AMBIENTAL	0	Desclassificado	Os Burity Produções Artísticas	"Caravana Burity - Arte Educação na Estrada"	0	Desclassificado
Marielhe Antônia Costa Borges	Camboatá na Rua	0	Desclassificado	Luênia Graciane Silva Guedes	DE VER CIDADE - Brasília numa caixa de brincar	0	Desclassificado
AACHP - Associação dos Amigos do Centro Histórico de Planaltina	Sarau do Museu - Como nos Tempos do Quintal	0	Desclassificado	Raissa Gregori	Barbie & Bob	0	Desclassificado
Iuri de Arruda Gules	Casa da Música	0	Desclassificado	Cecília Macedo	Roberta	0	Desclassificado
Instituto Latinoamerica	Feira Cultural de Planaltina edição online	0	Desclassificado	Josué Alves Silva	UNIÃO UNDERGROUND FEST 2019	0	Desclassificado
Instituto Latinoamerica	Feira Cultural de Planaltina edição Planaltina	0	Desclassificado	Alínea Produções de Eventos Ltda - Me	1o. Festival de Reggae Roots de Brasília	0	Desclassificado
Instituto Latinoamerica	Feira Cultural de Planaltina edição Online	0	Desclassificado	Ravena do Carmo Silva	Poesia nas Quebradas	0	Desclassificado
Marta Leonardo de Oliveira	Martinha do Coco Conectada com os Ritmos do Mundo - Senegal	0	Desclassificado	José Nilson Freire	Nordeste - A Poesia do Sertão Musical	0	Desclassificado
Júlia Maia Macedo	Chega aí, o Circo chegou!	0	Desclassificado	Mária Ribeiro Ferreira	Mood Indigo 2019	0	Desclassificado
Blaisson Farid	Os Encantos e Magias das Danças Árabes	0	Desclassificado	Joaquim Otávio Melo Lima	Lá - Viver em Quadrados	0	Desclassificado
Márcio Marinho de Souza	Conexão Face Musical - com Ellen Oléria	0	Desclassificado	Robson Fernando Castro Pinto	Origens	0	Desclassificado
Instituto Latinoamerica	Feira Cultural de Planaltina edição Online	0	Desclassificado	Antonio Francisco Furtado Ribeiro	Os Orixás - Josafá Neves - Museu Nacional da República	0	Desclassificado
Lente Cultural Coletivo Fotográfico	Festival Mês da Fotografia	0	Desclassificado	Arthur Fernandes Bernardo Nobre	Samba Urgente na Arca de Noé	0	Desclassificado
Eraldo Peres da Silva	A Culpa é da Foto	0	Desclassificado	Vanguarda - Arte, Cultura e Produção LTDA	Falando com Imagens (a professora chata)	0	Desclassificado
VBS Produções e Eventos	NÚCLEO DE ENSINAMENTO DA VIOLA	0	Desclassificado	Ricardo Caldeira de Souza	Vendaval	0	Desclassificado
Junia Cascaes Pereira	Sereia Luzia da Estrela Molhada	0	Desclassificado	Fernando Campos	Melhores momentos premiação Festival de Cinema Filmaê 2020	0	Desclassificado
d	oijrpoieoirurioiurqej	0	Desclassificado	Márcio Marinho de Souza	Conexão Face Musical - com Ellen Oléria	0	Desclassificado
João Costa Ferreira	Gravação de álbum do duo "Dois Violões"	0	Desclassificado	Isaac Mendes Pereira	SuperCine	0	Desclassificado
Artista plástica	Blu Escuro	0	Desclassificado	Denivaldo Camargo de Oliveira	{Entre} Cravos & Lírios	0	Desclassificado
Leonardo França Ferreira	PROJETO MTV / DARSHAN - PENSADOR	0	Desclassificado	Nina Puglia Oliveira	25 anos de Cult 22	0	Desclassificado
Pablo Ravi	Curumins	0	Desclassificado	Nina Puglia Oliveira	25 anos de Cult 22	0	Desclassificado
Alaya Arte do Movimento Companhia de Dança	Imagens Poéticas: Exposição Performance/ Alaya Dança 30 anos	0	Desclassificado	Associação Imaginário Cultural	"Papo de Garagem" do projeto Complexo Samambaia On-line ,programa Cultura e Programação no Complexo Cultural Samambaia	0	Desclassificado
Josué Alves Silva	UNIÃO UNDERGROUND FEST 2019	0	Desclassificado	Kamala Ramers	Bubuia	0	Desclassificado
Instituto Rosa dos Ventos	Poéticas Populares - Cidade Patrimônio	0	Desclassificado	Jorge Luiz da Silva	Atuação Perfeita	0	Desclassificado
Instituto Rosa dos Ventos	Poéticas Populares - Cidade Sonho	0	Desclassificado	Patricia Lucia Mercio da Silveira Sa	Tem Saci na Biblioteca!	0	Desclassificado
Instituto Rosa dos Ventos	Poéticas Populares - Brasília	0	Desclassificado	Iasmim Oliveira Conde	Trupe Urbana	0	Desclassificado
Dinorá Couto Cançado	Bodas de Prata da Braille	0	Desclassificado				
Associação Filhos da Terra	Manutenção do Espaço "Projeto Waldir Azevedo" - Orquestra de Cavaquinhos de Brasília	0	Desclassificado				
Suene Soares da Silva	I Festival Magia Negra	0	Desclassificado				
Mateus Felipe Carvalho Lucena	Fora da Curva - Mostra de Processo emFora da Curva - Mostra de Processos de Arte Contemporânea nos Tempos de Isolamento	0	Desclassificado				

Associação Imaginário Cultural CPF	“Sarau Dona Verônica” do projeto Complexo Samambaia On-line ,programa Cultura e Programação no Complexo Cultural Samambaia	0	Desclassificado
AAMA - Associação Artística Mapati	Serenatas de Abril (Brasília 60+60)	0	Desclassificado
Krishna Passos	Composição em Almatérias (Videoarte sonora, 3' 54") 2019/2021	0	Desclassificado
AAMA - Associação Artística Mapati	Carnaval de todas as cores	0	Desclassificado
Luciano Pontes Garcia	Luciano ibiapina no projeto círculo musical live	0	Desclassificado
Thiago Dias Francisco	CASEADO PRA MAMULENGO NA CASA DO CANTADOR	0	Desclassificado
Krishna Passos	Almatéria - Amianto (Videoarte sonora, 2'41") 2019/2021	0	Desclassificado

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 De acordo com o item 4.1.1 do edital, o proponente constante nesta publicação pode, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação, apresentar recurso quanto ao resultado provisório proferido pela Comissão de Seleção, que deverá ser encaminhado à Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, por meio do endereço eletrônico sddc@cultura.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de abril de 2021

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, no dia 29/04/2021, às 09h30min, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada do ramo para a prestação de serviços de mudança e transporte rodoviário, para prestação de serviços de desmontagem e embalagem na origem, transporte e montagem e arrumação no destino, dos mobiliários e demais equipamentos pertencentes à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, com o fornecimento de mão de obra especializada, acessórios e demais instrumentos necessários para a execução dos serviços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Processo 00150-00002989/2019-81. Valor estimado da licitação: R\$ 181.965,55. Programa de Trabalho 13.122.8219.8517.9634 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100.O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.cultura.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de abril de 2021

CARLOS ANDRADE DO AMARAL
PregoeiroSECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38.539/2019

Processo: 0370-000464/2016 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF na qualidade de CONTRATANTE; Consórcio AMBIENTE BRASIL - IEME BRASIL, formado pelas empresas Ambiente Brasil Engenharia LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 06.306.458/0001-50 e IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 57.394.447/0001-00, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato para até 30/06/2021, e o prazo de vigência para até dia 30/07/2021. DA ASSINATURA: 12/04/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO na qualidade de Secretário de Estado e pelo contratado: NELSON LOPES CORREA SOBRINHO, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 40.308/2019

Processo: 00370-00004359/2018-01 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF, na qualidade de CONTRATANTE; SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 20.103.987/0001-87, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por 60 (sessenta) dias, finalizando a execução em 27/05/2021 e a vigência em 10/06/2021. DA ASSINATURA: 09/04/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO na qualidade de Secretário de Estado e pelo contratado ATHUS RODRIGUES DE SOUZA, na qualidade de representante legal.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

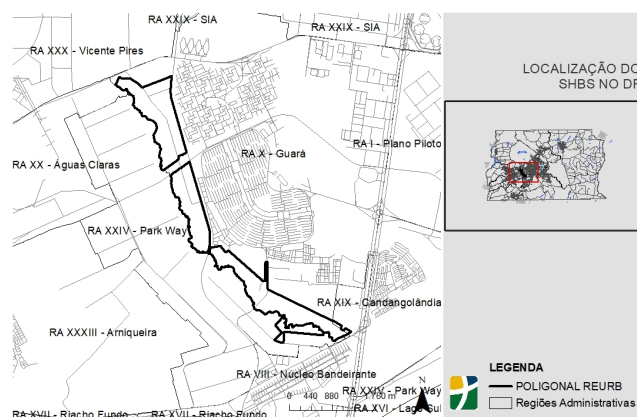
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0111.001429/2016. Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2017, datado de 12/04/2017 e publicado em 17/04/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CETEFE - ASSOC CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCACAO FISICA ESPECIAL. Objeto: Aditar o referido contrato, cujo objeto é o fornecimento de mão-de-obra de pessoas com deficiência, para o preenchimento de 15 (quinze) vagas, sendo 05 (cinco) empregados com Nível Fundamental e 10 (dez) com Nível Médio Completo, para prestação de serviços de apoio operacional às atividades administrativas desenvolvidas pela Terracap, para: I - Repactuar o referido Contrato, no valor de R\$ 21.250,20 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais e vinte centavos), a contar de 01/05/2020; II - Prorrogar o prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, ou seja, de 12/04/2021 até 12/04/2022, no valor total de R\$ 556.861,20 (quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos), na forma da Lei nº 13.303/2016 e Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP.; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão do Presidente/Diretor datada de 07/04/2021; DATA DE ASSINATURA: 09/04/2021; VIGÊNCIA: De 12/04/2021 até 12/04/2022; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.8208.8517.9763 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - TERRACAP - DF; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: ROMULO JUNIO SOARES; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e VANDA MARIA COSTA.

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS

O Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, empresa pública com sede nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.359.877/0001-73, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, nos termos do § 5º do artigo 11, da Portaria SEDUH nº 107, de 25/11/2020, que tramita perante a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB-E, em terras de propriedade da TERRACAP, por meio do processo 00111-00006077/2020-33, que tem por objetivo regularizar núcleo urbano informal consolidado no Setor Habitacional Bernardo Sayão, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

LOCALIZAÇÃO DO SHBS



Estando em termos, expediu-se o presente Edital, advertindo-se que, a ausência de manifestação dos indicados, com a apresentação de título específico da área objeto de REURB-E, com as devidas justificativas legais para impugnação, perante a TERRACAP, sito ao SAM Bloco F Edifício Sede Terracap - Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.620-060, em 30 (trinta) dias subsequentes à publicação do edital, será considerada anuência com o deferimento da REURB, nos termos do § 9º do artigo 11, da Portaria SEDUH n.º 107, de 25/11/2020. O MEMORIAL DESCRITIVO está disponível no site da Terracap: <https://www.terracap.df.gov.br/index.php/noticias/1048-edital-para-notificacao-de-terceiros-interessados>.

IZIDIO SANTOS JUNIOR
PresidenteAGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS,
SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº298/2020 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00007847/2020-65
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 01/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação pelo menor preço, sob demanda para eventual, prestação de serviços de empresa especializada de forma contínua de higienização e manutenção preventiva/corretiva incluindo troca com fornecimento de peças de equipamentos de aparelhos de ar condicionado tipo "Split/Piso", sob forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, visando atender às necessidades detodas as edificações que a Terracap utiliza como imóveis próprios
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é de R\$ 66.604,94 (sessenta e seis mil seiscientos e quatro reais e noventa e quatro centavos).
Data/hora de abertura:	04/05/2021, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no site da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 12 de abril de 2021
GLAUBER TEODORO FARIA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, incisos I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos da Lei Distrital nº 5.730, de 24 de outubro de 2016, alterada pela Lei Distrital nº 6.532 de 08 de abril de 2020, e, subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que for aplicável, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, reconhecida pela Subsecretária de Administração Geral - SUAG, desta Pasta, (57730581), com objetivo de firmar com a ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS - AMPARE, associação privada voltada a atividades de assistência social, nos autos do processo administrativo em epígrafe, Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel, de forma gratuita, por inexigibilidade de licitação (57706100), cujo objeto é o uso de espaços na Área Especial 4, Acampamento Pacheco Fernandes, Vila Planalto, Brasília-DF, constante na carga patrimonial desta SEDUH, inscrito na matrícula nº 72.752 no Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis de Brasília-DF (43254909), com área total de 31.894,61m² (trinta e um mil, oitocentos e noventa e quatro metros e sessenta e um decímetros quadrados), sendo cedido o correspondente a 6.213,02m² (seis mil, duzentos e treze metros e decímetros decímetros quadrados), área pertencente a esta Secretaria, para vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação formal da CESSIONÁRIA, observado o interesse da CEDENTE, nos termos do art. 1º, § 2º, da Lei Distrital nº 5.730, de 24 de outubro de 2016, alterada pela Lei Distrital nº 6.532, de 08 de abril de 2020. Determino sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias, para que adquira a necessária eficácia. Após publicação, será assinado o Ato Autorizativo e o TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2021-SEDUH visando a celebração do ajuste. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, incisos I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos da Lei Distrital nº 5.730, de 24 de outubro de 2016, alterada recentemente pela Lei Distrital nº 6.532 de 08 de abril de 2020, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, reconhecida pela Subsecretária de Administração Geral (59518359), com objetivo de firmar com a MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA para atender à Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Pompéia, organização religiosa, nos autos do processo administrativo em epígrafe, Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel, de forma gratuita, por inexigibilidade de licitação, cujo objeto é o uso de espaço na Área Especial 4, Casa 02, Acampamento Pacheco Fernandes, Vila Planalto, Brasília-DF, constante na carga patrimonial desta SEDUH-DF, inscrito na matrícula nº 72.752 no Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis de Brasília-DF (43259550), com área total de 31.894,61m² (trinta e um mil, oitocentos e noventa e quatro metros e sessenta e um decímetros quadrados), sendo cedido o correspondente a 7.749,35m² (sete mil, setecentos e quarenta e nove metros e trinta e cinco decímetros quadrados), área pertencente a esta Secretaria, para vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação formal da CESSIONÁRIA, observado o interesse da CEDENTE, nos termos do art. 1º, § 2º, da Lei Distrital nº 5.730, de 24 de outubro de 2016, alterada pela Lei Distrital nº 6.532, de 08 de abril de 2020. Determino sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias, para que adquira a necessária eficácia. Após publicação, será assinado o Ato Autorizativo e o TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 02/2021-SEDUH visando a celebração do ajuste. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, e em cumprimento ao contido no art. 2º do Decreto nº 41.846, de 26 de fevereiro de 2021, que trata das ações acerca do Plano de Contingência Distrital, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da pandemia da COVID-19 e dá outras providências, CONVOCA a população para a Audiência Pública com vistas à apreciação do projeto de Lei Complementar que define os parâmetros de uso e de ocupação do Lote 1 do Setor Cultural Sul - SCTS na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

A Audiência Pública será realizada em sessão pública virtual no dia 18 de maio (terça-feira) de 2021, com início às 14h (horário de Brasília) por meio do link de acesso: <http://teletrebalho.seduh.df.gov.br/acesso?s=seduhMeeting-631&t=d3525>, e também de forma presencial no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, localizado no SCS Quadra 6 Bloco A 2º andar, Brasília/DF, concomitantemente a sessão virtual.

O material e às informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignados no processo 00390-00007593/2019-99 e poderão ser acessados na página eletrônica da SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2021/>.

DO REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de dar publicidade à matéria a ser apreciada e fornecer dados técnicos, assim como colher propostas e contribuições da população envolvida.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública que acontecerá de forma híbrida (presencial e virtual).

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, de forma virtual e presencial.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de vídeo e áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto desta Audiência Pública.

§3º A participação na Audiência Pública presencial encontra-se limitada à presença de 40 (quarenta) pessoas como medida necessária de segurança quanto ao distanciamento.

§4º Para participação na Audiência Pública presencial é necessário realizar a inscrição no site da SEDUH, <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2021/>, até o dia 14 de maio de 2021.

§5º É garantida a participação dos 40 (quarenta) primeiros inscritos na Audiência Pública presencial.

§6º As medidas de controle higiênico e sanitário a serem observadas na sessão presencial e respectivos procedimentos para acesso online serão divulgadas previamente no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro na lista de presença do nome, telefone, endereço e e-mail, no ambiente virtual. O mesmo registro ocorrerá por meio do chat.

Capítulo II

Dos Objetivos

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivos:

- I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela SEDUH;
- II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;
- III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;
- IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas, a proposta do projeto.

Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III

Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília - SCUB/SEDUH.

Art. 6º Compete ao Presidente:

- I – abrir a sessão;
- II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;
- III – decidir sobre a pertinência das questões formuladas, além do escopo da proposta da Audiência Pública;
- IV – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;
- V – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;
- VI – decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e
- VII – encerrar a sessão.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, no apoio à condução da Audiência Pública, terá por atribuições:

- I – registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas registradas presencialmente e pelo chat;

- II – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;
 III – guardar a documentação produzida na Audiência Pública.

Capítulo IV
 Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

- I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;
 II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas;
 III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.
 §1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Parágrafo Único. Para os debates orais a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades; 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V
 Da Realização

Art. 9º A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I – leitura das regras de funcionamento;
 II – apresentação técnica;
 III – exposição resumida do conteúdo da proposta;
 IV – respostas às perguntas realizadas;
 V – encerramento.
 Art. 10. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.
 Art. 11. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.
 Art. 12. Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI
 Das Disposições Finais

Art. 13. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 14. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública. No prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 15. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública, observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 17/2021

Processo: 00390-00001847/2020-07. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e IVAN ALVES BOTELHO, brasileiro, solteiro, maior, cobrador, portador do RG nº 4.***691 expedida pela SSP/DF inscrito no CPF/MF sob o nº 776.772.***-20, na qualidade de proprietário. DO PROCEDIMENTO: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 58685416), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do Lote 03, Conjunto "C", QN-317 - Samambaia - Distrito Federal, matriculado sob o nº 159425, no 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma onerosa com fulcro no inciso III "a" do art. 3º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 19,90m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, conforme o Atestado de Habilitação nº 035/2021 (Documento SEI nº 56095010) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 58685416), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 58685416) destina-se exclusivamente para Varanda e Expansão de Compartimento (inciso III "a" do art. 3º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: 5.1 – O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor

de R\$ 34,46 (trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos) referente ao espaço aéreo, correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008). 5.2 - O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 03 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 5.3 – No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 5.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 5.5 – O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. 5.4 – Os Concessionários obrigam-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. 5.5 - Fica isento do pagamento do preço público o contrato de Concessão de Direito Real de Uso Onerosa cujo valor total anual seja inferior a R\$ 34,00 (trinta e quatro reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DO EXECUTOR: A Administração Regional do Samambaia – RA XII deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 07 de abril de 2021. PELO DISTRITO FEDERAL: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e PELO CONCESSIONÁRIO: IVAN ALVES BOTELHO, na qualidade de proprietário.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020
 Processo: 00060-00205356/2017-71 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: COMBRASEN - COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, – CNPJ 06.043.260/0001- 20. Objeto: acréscimo financeiro no montante de R\$ 219.261,51 (duzentos e dezenove mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos) para execução do serviço de cercamento da Unidade Básica de Saúde, passando o contrato no valor de R\$ 6.310.458,63 (seis milhões, trezentos e dez mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos) para R\$ 6.529.633,30 (seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos), representando um aditamento de 3,47% do valor original; prorrogado por mais 30 dias o prazo de execução dos serviços, passando o prazo acatado na Nota Técnica 20, de 31/03/2021 para 30/04/2021. Data da Assinatura: 13/04/2021. Signatários: Pela CODHAB/DF: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: JOSÉ ELIAS FERNANDES JÚNIOR, na qualidade de Representante Legal.

EDITAL Nº 107/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: convocar 09 (nove) indicados para apresentação de documentação com vista a habilitação em atendimento ao requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, via aplicativo CODHAB, bem como habilitar a senhora TIAGO DE SOUSA FREITAS, CPF nº ***.***.251-50, para compor exclusivamente a demanda do projeto Samambaia, pela entidade AHCATETINHO, Edital de Chamamento nº 15/2013.

Brasília/DF, 12 de abril de 2021

WELLINGTON LUIZ

Diretor Presidente

EDITAL Nº 108/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR 04 (quatro) associados para apresentação de documentação, via aplicativo CODHAB, bem como HABILITAR 04 (quatro) associados, tendo em vista cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Varjão, pela entidade ARENASCER Edital de Sorteio nº 03/2017. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 13 de abril de 2021

WELLINGTON LUIZ

Diretor Presidente

AVISO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
 Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a prorrogação da Licença de Instalação nº 15/2018, para a atividade de Regularização do Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho I Etapa I - ARIS Sol Nascente, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, processo 00391-00016492/2017-19

Brasília/DF, 08 de abril de 2021

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO, nos termos do caput do art. 24, XIII, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação, na contratação das entidades OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO – OSJC e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI para os lotes 1 e 2 do Edital de Chamamento Público nº 07/2020, que tem por objeto a contratação de instituições sem fins lucrativos inscritas no Cadastro Nacional de Aprendizagem da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e com registro no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal para selecionar, recrutar, formar e encaminhar à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, nos locais por ela indicados, até 1.800 (mil e oitocentos) aprendizes, inscritos em Programa de Aprendizagem voltado para a formação técnico-profissional metódica, com vistas à implementação do Programa Jovem Candango. A contratação do lote 1 (900 jovens) terá valor máximo possível de R\$ 28.223.856,00 (vinte e oito milhões, duzentos e vinte e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais) para o período de vigência de 24 (vinte e quatro) meses e a contratação do lote 2 (900 jovens) terá valor máximo possível de R\$ 27.671.976,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e setenta e um mil novecentos e setenta e seis reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, nos termos da homologação do Chamamento Público. Brasília/DF, 09 de abril de 2021. GISELLE FERREIRA, Secretária de Estado.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 39/2019

Processo: 00220-00002690/2019-92 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. DO OBJETO: Alteração do contrato com vistas a incluir, dos locais de prestação de serviços previstos no objeto contratual, a prestação de serviços no imóvel referente ao Parque de Cidade Biblioteca do Cerrado - Brasília/DF, referente à Casa de Madeira localizada no estacionamento 13 do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, em razão da publicação do Decreto nº 41.065, de 04 de agosto de 2020, que remanejou a Unidade do Parque da Cidade para a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL/DF. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Giselle Ferreira de Oliveira, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: Selma Batista do Rêgo Leal, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2020

Processo: 00220-00000503/2020-70 – A Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, Interina, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 37.843, de 13/12/2016 e Portaria nº 98/2020/SEL, resolve: Tornar público o presente Apostilamento, referente ao Termo de Fomento nº 07/2020, firmado entre o DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER e o ASSOCIAÇÃO LIGA CANDANGA DE FUTSAL DO DISTRITO FEDERAL, cujo objeto é o APOIO À REALIZAÇÃO DA XXXII COPA CANDANGA DE FUTSAL. DO OBJETO: Fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 07/2020 por 60 dias, a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 26/03/2021. SIGNATÁRIO: DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 00196-00000208/2021-21. DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 43.030/2021. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e J.C da Silva Dedetização EIRELI ME. Do objeto: Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos, sendo 4 (quatro) aplicações gerais, nos locais adequados e necessários, consoante especifica o EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2020-COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.122.8210.8517.9662 - ND 3390.39 - Fonte 183. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/04/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora-Presidente. Pela Contratada: José Camelo da Silva, na qualidade de Sócio Administrador.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

Processo: 0094-000608/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação, controle e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico com produção de composto cru da Ceilândia (UTMB – Ceilândia) e da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB – Asa Sul); operação de compostagem na Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB – Ceilândia); transporte de composto cru da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB – Asa Sul) até a Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB – Ceilândia); e transporte de rejeito das Usinas Ceilândia (UTMB – Ceilândia) e Asa Sul (UTMB – Asa Sul) até o Aterro Sanitário de Brasília; e transporte de chorume das Usinas Ceilândia (UTMB – Ceilândia) até a Unidade de Recebimento de Entulho - URE e/ou Aterro Sanitário de Brasília - ASB, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I do Edital. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público a Concorrência nº 01/2018-SLU/DF. Tipo: MENOR PREÇO. Valor estimado: 22.472.565,36 (vinte e dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Unidade Orçamentária: 22214, Elemento de Despesa: 33.90.39. PT: 15.452.6209.2079.6118. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/05/2021, às 09h (horário de Brasília) no endereço SETOR COMERCIAL SUL – Quadra 08 – Bl. B-50, 6º andar – Ed. Venâncio 2.000 – Auditório - Brasília – DF. O Edital ficará disponível no site http://www.slu.df.gov.br/tomadade_preços/2021. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no telefone 3213-0200, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA
 Presidente da Comissão

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
 Processo: 00401-00003299/2019-69. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF X CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a DPDF e o IESB por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/04/2021 a 10/04/2022. Vigência: a partir do dia 11/04/2021. Assinatura: 09/04/2021. Signatários: pela DPDF: MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral; pelo IESB: EDSON MACHADO DE SOUSA FILHO, na qualidade de Diretor Financeiro.

EDITAL Nº 02/2021**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2021**

No item 4.17 do Edital 01/2021 da Defensoria Pública do Distrito Federal, publicado no DODF nº 64, de 07 de abril de 2021, páginas 82 a 88, ONDE SE LÊ: "...4.17. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 20 (vinte) pontos...", LEIA-SE: "...4.17. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 40 (quarenta) pontos...".

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS
 Defensora Pública-Geral

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****CHAMAMENTO Nº 117/2021****PROCESSO: 04024-00003527/2021-20**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 29/04/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 117/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de enxoval hospitalar, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 13 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 118/2021**PROCESSO: 04024-00003327/2021-77**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/04/2021 às 18h, estará recebendo

por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 118/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde padronizados, por meio do Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 13 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 119/2021

PROCESSO: 04024-00002776/2021-06

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/04/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 119/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde padronizados com equipamento em comodato, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 13 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 120/2021

PROCESSO: 04024-00002575/2021-09

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/04/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 120/2021, cujo objeto é a Aquisição de cordões personalizados e roller clips retrátil personalizados para crachás, por meio do Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 13 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 121/2021

PROCESSO: 04024-00003018/2021-05

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/04/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 121/2021, cujo objeto é a Aquisição de manta térmica com equipamento em comodato, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 13 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 122/2021

PROCESSO: 04024-00003458/2021-34

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/04/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 122/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar, por meio do Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 13 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 085/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 085/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 26/03/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$27.650,00 (Vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais); itens 02 e 03 para a empresa Hospfar Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda, pelo valor total estimado de R\$97.000,00 (Noventa e sete mil reais); item 05 para a empresa Gol Logística de Distribuição de Medicamentos e Perfumaria, pelo valor total estimado de R\$ 13.340,00 (Treze mil, trezentos e quarenta reais). Os itens 04 e 06 restaram desertos. O item 07 restou fracassado. Brasília - DF, 13 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 067/2021

ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 067/2021-IR, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 22/03/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares, pelo valor total de R\$380,00 (Trezentos e oitenta reais); itens 02 e 03 para a empresa Gol Logística de Distribuição de Medicamentos e Perfumaria, pelo valor total de R\$99.139,50 (Noventa e nove mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Brasília - DF, 13 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 067/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 067/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 15/03/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 09 para a empresa Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda, pelo valor total de R\$ 4.425,00 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Brasília - DF, 13 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 067/2021

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 09 para a empresa Ello Distribuição Ltda, referente ao Chamamento 067/2021 publicado no DODF Nº 62, pág 63 em 05/04/2021. Este ato de revogação encontra respaldo na cláusula editalícia 18.5 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00001727/2021-48. Brasília, 13 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO

CHAMAMENTO Nº 026/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00006092/2020-94, que originou o Chamamento nº 026/2021 publicado no DODF Nº 21, Pág. 74 em 01 de fevereiro de 2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para confecção de enxoval hospitalar, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11, bem como na Cláusula 19.8 do Ato de Chamamento e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00006092/2020-94. Brasília, 13 de abril de 2021. Supervisão de Compras Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 009/2021 (*)

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 009/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 25/01/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Atadura, Lâmina, Compressa,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 15, 20, 21 e 22 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$4.899,47 (Quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e sete centavos); itens 03 e 04 para a empresa Apollo Materiais Médico Hospitalares Ltda Me, pelo valor total de R\$1.516,92 (Mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos); itens 05, 07, 08 e 14 para a empresa Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 96.745,65 (Noventa e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); item 06 para a empresa Tecno4 Produtos Hospitalares Eireli, pelo valor total de R\$251.400,00 (Duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais); item 10 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais); item 12 para a empresa Cinco - Confiança Indústria e Comércio Ltda, pelo valor total de R\$5.520,00 (Cinco mil, quinhentos e vinte reais); item 13 para a empresa Bdp Brasil Dist. De Prod. Opme Ltda, pelo valor total de R\$ 5.070,00 (Cinco mil e setenta reais); item 16 para a empresa MP Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$1.920,00 (Mil novecentos e vinte reais); item 17 para a empresa Laboratórios B.Braun S.A, pelo valor total de R\$8.000,00 (Oito mil reais); item 18 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$20.650,00 (Vinte mil seiscentos e cinquenta reais). Os itens 11 e 19 restaram desertos. O item 09 restou fracassado. O item 02 foi cancelado. Brasília - DF, 13 de abril de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 65, em 08 de abril de 2021, Página 51.

FILANTROPIA-50/2021

MONTREAL HOTÉIS VIAGENS E TURISMO S.A.

MONTREAL - HOTÉIS, VIAGENS E TURISMO S. A.

CNPJ/MF nº 02.703.809/0001-05

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO 2020

Senhoras e Senhores Acionistas: Em atendimento às disposições legais e estatutárias, a administração da Montreal - Hotéis, Viagens e Turismo S. A. apresenta-lhes, a seguir, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes às atividades desenvolvidas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. **Mensagem dos Administradores:** No ano de 2020, a economia como um todo foi muito atingida pela pandemia da doença respiratória ocasionada pelo novo Coronavírus (COVID-19). Notoriamente, o ramo do turismo teve suas atividades mais afetadas pelos confinamentos, pelos fechamentos de fronteiras, pelas instalações de barreiras sanitárias e outras medidas de restrição à locomoção e convívio social. Por isto, esse ano foi um dos mais desafiadores de toda a história da Montreal. Entretanto, a Companhia não mediu esforços para garantir bons resultados, mesmo em um cenário totalmente adverso. A Montreal adotou as medidas preventivas recomendadas por especialistas e pelo Ministério da Saúde (MS), bem como subordinou-se prontamente às normas

emergências editadas pelo poder público, tendo como propósito a saúde e segurança dos funcionários, colaboradores, clientes e da própria sociedade. Tendo em vista as implicações do cenário pandêmico da COVID-19, a Montreal contabilizou uma expressiva redução em suas vendas, além de um significativo aumento nos cancelamentos de planos de hospedagem. Em paralelo, importantes medidas foram implementadas para a preservação da caixa da Companhia, da sua carteira de clientes, e da qualidade dos seus serviços prestados. Enfim, essas medidas foram fundamentais para a continuidade do Negócio Montreal em um ano tão desafiador. Não obstante o atual cenário econômico, estamos otimistas e cada vez mais comprometidos com a gestão dos negócios da Companhia e com o seu crescimento. Prova disso são o lançamento de sete opções de novos planos de hospedagem e a reestabilização da sua marca, dentre outras decisões estratégicas tomadas nesse mesmo sentido. A Companhia reitera seu propósito de continuar investindo em inovações tecnológicas e programas de treinamento e

desenvolvimento de pessoas, para avançar com sustentabilidade e qualidade na melhoria dos serviços oferecidos aos seus clientes e dar continuidade ao seu plano de crescimento. Para tanto, seguimos monitorando o impacto dessa doença na economia brasileira e atuando de forma tempestiva para mitigar os efeitos causados pelo alastramento desse vírus nos negócios da Empresa, lembrando que novas medidas poderão ser implementadas, dependendo da extensão e duração da pandemia. Agradecemos profundamente nossos gestores e demais colaboradores pelo apoio às medidas implantadas para a preservação da saúde financeira da Companhia, o que nos permitiu atravessar esse ano, de novo, tão desafiador. Ao estendermos esses agradecimentos a todos os acionistas, fornecedores e parceiros, temos que também agradecer a nossos milhares de clientes espalhados pelo Brasil a fora, por continuarem a confiar na Montreal, especialmente em um ano extremamente difícil sob todos os aspectos.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	(em milhares de reais)			(em milhares de reais)	
	2020	2019		2020	2019
Ativo/Circulantes			Passivo/Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	27.031	6.366	Fornecedores	897	818
Contas a receber	79.710	101.712	Plano de hospedagens	37.632	46.086
Adiantamentos	1.356	2.060	Adiantamento de clientes	42.775	17.650
Impostos e contribuições a recuperar	371	335	Obrigações sociais e trabalhistas	3.825	4.290
Despesas antecipadas	70	-	Obrigações tributárias	6.783	6.188
Outros créditos	304	318	Outras contas a pagar	7.721	3.872
Partes relacionadas	917	-	Empréstimos e financiamentos	3.284	4.665
Total do circulante	109.759	110.791	Provisões para contingência	325	-
Não circulante			Total do circulante	103.242	83.569
Depósitos judiciais	173	101	Não circulante		
Outros créditos	1.402	2.069	Plano de hospedagens	28.543	47.863
Partes relacionadas	2.455	2.791	Obrigações tributárias	7.398	4.284
Imobilizado	9.705	10.062	Empréstimos e financiamentos	1.076	6.042
Intangível	24.033	23.457	Outras contas a pagar	840	1.272
Total do não circulante	37.768	38.480	Provisões para contingência	73	-
			Total do não circulante	37.930	59.461
Total do ativo	147.527	149.271	Patrimônio líquido		
			Capital social	4.990	4.990
			Reserva legal	998	998
			Reserva de lucros	367	253
			Total do patrimônio líquido	6.355	6.241
			Total do passivo e do patrimônio líquido	147.527	149.271

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	(em milhares de reais)	
	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	164	2.652
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais		
Depreciações e amortizações	670	848
Ajustes Exercícios Anteriores	-	24
Redução/(aumento) nos ativos		
Contas a receber de clientes	22.002	(233)
Adiantamentos	704	4.351
Impostos a recuperar	(34)	151
Outros créditos a receber	(57)	(314)
Outros créditos a receber LP	(73)	3.923
Partes relacionadas	1.003	(2.791)
Aumento/(redução) nos passivos		
Fornecedores	79	(2.393)
Obrigações trabalhistas	(465)	1.422
Plano de hospedagem	(5.536)	4.313
Partes relacionadas	-	-
Obrigações tributárias	3.709	757
Adiantamento de clientes	2.887	(1.802)
Outras contas a pagar circulante e não circulante	3.201	(5.181)
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	28.254	5.727
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(295)	(483)
Aquisição de intangíveis	(835)	(917)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(1.130)	(1.400)
Fluxo de caixa das (utilizado nas) atividades de financiamento		
Integralização de capital	-	-
Aquisição de empréstimos	-	3.936
Ajuste de reservas de capital	(111)	-
Pagamento de empréstimos	(6.348)	-
Distribuição de Lucros	-	(2.776)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	(6.459)	1.160
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	20.665	5.487
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6.366	879
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	27.031	6.366
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	20.665	5.487

vés do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e interpretações técnicas (ICPC) e orientações (OCPC), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras apresentam informações comparativas em relação ao período anterior. Adicionalmente, a Montreal considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em 11 de novembro de 2014, na preparação das demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. **Combinações de negócios e ágio:** Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos. Ao adquirir um negócio, o Grupo avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e aloca-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirente, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida. Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo são reconhecidas de acordo com o CPC nº 48 na demonstração do resultado. Inicialmente, o ágio é

continua →

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	(em milhares de reais)			
	Capital Social	Reservas de Lucro	Lucros Exercício	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2018	4.990	1.351	-	6.341
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	24	24
Lucro líquido do exercício	-	-	2.652	2.652
Destinações: Reserva de lucro			(254)	(254)
Constituição de reserva	-	254	-	254
Dividendos distribuídos	-	(354)	(2.422)	(2.776)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	4.990	1.251	-	6.241
Resultado líquido do exercício	-	-	164	164
Destinações:				
Reserva Legal	-	-	-	-
Retenção de Lucros	-	114	(114)	-
Dividendos Distribuídos	-	-	(50)	(50)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	4.990	1.365	-	6.355

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

	(em milhares de reais)			(em milhares de reais)	
	2020	2019		2020	2019
Receita operacional líquida	14.705	22.667	Lucro operacional antes do resultado financeiro	4.743	7.663
Despesas Gerais e Administrativas	(9.021)	(13.024)	Resultado financeiro líquido	(4.410)	(3.852)
Despesas com pessoal	(19.552)	(21.341)	Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	334	3.811
Outras receitas/despesas não operacionais	19.679	20.209	Imposto de Renda e Contribuição Social	(170)	(1.159)
Depreciação e amortização	(670)	(848)	Lucro líquido do exercício	164	2.652
Provisão para Contingência	(398)	-			

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS: A Montreal - Hotéis, Viagens e Turismo S.A. (Montreal ou Clube de Hospedagem ou Companhia ou Grupo) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Brasília, Distrito Federal, que iniciou as atividades em dezembro de 1986, e tem como atividade principal a intermediação remunerada de serviços turísticos de acomodação de clientes em hotéis e em outros meios de hospedagem, fornecidos por estabelecimentos hoteleiros e similares, mediante a venda de planos de hospedagem. Os serviços turísticos intermediados pela Montreal são substancialmente oferecidos diretamente aos clientes por meio de prestadores de serviços independentes, de acordo com as premissas da Lei Geral do Turismo (Lei nº 11.771/08). Comunica-se que, em 25 de fevereiro de 2019, conforme deliberado pela Ata da Reunião do Conselho de Administração, foi aprovada a aquisição da Empresa Terra Nova Viagens e Turismo Ltda., situada em Brasília, Distrito Federal, pela Companhia.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As práticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados. Aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras estão apresentadas nesta seção. Ressalta-se que as práticas contábeis foram aplicadas de modo uniforme no período corrente e estão consistentes com as do período anterior apresentado.

3. BASE PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos valores justos, conforme descrito nas políticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **Moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, uma vez que o Real (R\$) é a moeda funcional da Companhia. As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. As informações contábeis foram preparadas tomando como base os padrões internacionais de contabilidade (IFRS) emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB) e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), implantados no Brasil atra-

continuação

MONTREAL - HOTÉIS, VIAGENS E TURISMO S.A. - CNPJ/MF nº 02.703.809/0001-05

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Em 31 de dezembro 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado. Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo, as quais devem ser beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a estas unidades. Quando o ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa, e uma parcela desta unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nestas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida. **b) Estimativa do valor justo:** Os ativos e passivos financeiros registrados ou divulgados a valor justo são classificados de acordo com os níveis a seguir: Nível 1 - preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos; Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. * Pronunciamentos emitidos e adotados a partir de 1º de janeiro de 2018.

Instrumentos financeiros: Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. **I) Ativos financeiros:** O modelo de negócios do Grupo relacionado à administração dos ativos financeiros refere-se ao gerenciamento de tais ativos para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. **Mensuração subsequente:** Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: • Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida). • Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida). • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida):** Esta categoria é relevante para o grupo. Os ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado se ambas as condições forem atendidas: • O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais. • Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros do Grupo ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, empréstimos a coligadas e empréstimos a diretores, incluídos em outros ativos financeiros não circulantes. **Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida):** O Grupo avalia os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se forem atendidas ambas as condições a seguir: • O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais. • Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado. Os instrumentos de dívida do Grupo ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes compreendem investimentos em instrumentos de dívida cotados incluídos em outros ativos financeiros não circulantes. **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra a curto prazo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Não obstante os critérios para os instrumentos de dívida serem classificados pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme descrito acima, os instrumentos de dívida podem ser designados pelo valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se isso eliminar, ou reduzir significativamente, um descaimento contábil. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Dívidas sobre inves-

timentos patrimoniais listados também são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando houver constituído o direito ao pagamento. **Desreconhecimento:** Um ativo financeiro ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhante, é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem. • O Grupo transferir seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse em que (a) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) o Grupo nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. Quando o Grupo transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Neste caso, o Grupo também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pelo Grupo. O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre (i) o valor do ativo e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia). **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:** O Grupo reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Quanto às exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Quanto às exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia). Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, o Grupo aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, o Grupo não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. O Grupo estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico. Para instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, o Grupo aplica a simplificação do baixo risco de crédito permitida. Em cada data de reporte, o Grupo avalia se o instrumento de dívida é considerado como de baixo risco de crédito usando todas as informações razoáveis e passíveis de fundamentação que estejam disponíveis. Ao fazer esta avaliação, o Grupo reavalia a classificação de risco de crédito interna do instrumento da dívida. Além disso, o Grupo considera que houve um aumento significativo no risco de crédito quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 30 dias. O Grupo considera um ativo financeiro em situação de inadimplência quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 90 dias. No entanto, em certos casos, o Grupo também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplência quando informações internas ou externas indicam ser improvável o Grupo receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pelo Grupo. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais. **II) Passivos financeiros:** **Reconhecimento inicial e mensuração:** Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são inicialmente mensurados ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros do Grupo incluem fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos, saldos bancários a descoberto e instrumentos financeiros derivativos. **Mensuração subsequente:** A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito acima. **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. O Grupo não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado. **Passivos financeiros ao custo amortizado:** Esta é a categoria mais relevante para o Grupo. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraiados e concedidos sujeitos a juros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria, geralmente, aplica-se a empréstimos e financia-

mentos concedidos e contraiados, sujeitos a juros. **Desreconhecimento:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo montante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. **III) Compensação de instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **Receita de Contratos com Clientes:** O Grupo avalia sua responsabilidade no fornecimento de serviços no momento da entrega de seu produto, que compreende reservas de hotéis, passagens aéreas e serviços turísticos, cujo resultado foi a responsabilidade do Grupo pela intermediação de tais serviços, os quais, por sua vez, são fornecidos por terceiros, visto que não tem o risco de estoque antes que haja a transferência aos seus clientes. Conseqüentemente, de acordo com o CPC 47/IFRS 15, o Grupo é classificado como agente na execução de sua obrigação de desempenho e, na função de agente, reconhece a receita de intermediação da transação correspondente à diferença entre o valor recebido do cliente e os repasses efetuados aos terceiros, prestadores dos serviços turísticos. O procedimento para reconhecer a receita de prestação de serviço ao valor justo da contraprestação recebida ou receber - líquida de devoluções e de custos e correspondente à intermediação da transação, que é a diferença entre o valor recebido do cliente e os repasses efetuados aos prestadores de serviços - é realizado no momento da utilização do serviço. **Direitos de devolução:** O Grupo decidiu usar o método do valor esperado para estimar as solicitações de reembolso apresentadas, porque este método prevê melhor o montante de contraprestação variável. A Montreal não fornece garantias. **Reconhecimento de adiantamentos recebidos de clientes:** A Companhia recebe adiantamentos de seus clientes. O Grupo determina se existe um componente de financiamento significativo em seus contratos, tendo decidido usar o expediente prático previsto na referida CPC 47/IFRS 15 de não ajustar o valor prometido da contraprestação pelos efeitos de componentes de financiamento significativos esperados no início desses contratos. Os clientes que pagam antecipadamente os serviços escolhem a época da transferência desses serviços, limitada a 12 meses, podendo ser utilizados até o último dia do mês de aniversário do período aquisitivo seguinte. **Considerações sobre vendas por serviços contratados:** A Administração do Grupo entende que a Companhia figura como agente na transação de intermediação, devendo registrar a receita de intermediação da transação, pois não realiza todos os passos necessários para reconhecer o preço de venda como receita e o custo dos produtos/serviços como custo de vendas, sendo esta a atual política contábil. Como indicadores de que o Grupo reconhece a receita pelo valor líquido retido, tem-se que: • recebe um montante fixo, o que caracteriza um relacionamento de agenciamento com o fornecedor; e • recebe o valor dos serviços de forma integral dos clientes e efetua o repasse dos valores devidos aos fornecedores. **c) Instrumentos financeiros:** A avaliação do valor justo dos instrumentos financeiros incluídos nas demonstrações financeiras para o período de seis meses findo 31 de dezembro de 2019 e 2018, não resultou em ajustes significativos, tendo em vista que os valores contábeis se aproximam dos valores de mercado. Os instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, créditos a receber e outros recebíveis, incluindo caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas. O Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado; mantidos até o vencimento; e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Não existem valores ajustados a valor presente (AVP), considerando que o prazo médio de recebimento das contribuições é de 30 dias. **d) Riscos financeiros:** O Grupo regularmente monitora os riscos financeiros a que está exposto, procurando se orientar em relação às transações, às diversificações das transações, à natureza e à posição geral dos riscos. A monitorização avalia os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. **e) Riscos de liquidez:** As exigências de liquidez são continuamente monitoradas para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. O excedente de caixa é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos a curto prazo com liquidez imediata. A administração da liquidez é efetuada por meio de estratégias operacionais, com vistas a liquidez, rentabilidade e segurança. Não há operações com instrumentos financeiros derivativos. **Pandemia coronavírus (COVID-19):** No exercício de 2020, a Economia como um todo foi atingida pela Pandemia da doença respiratória ocasionada pelo novo Coronavírus (Covid-19). Notoriamente, o ramo do turismo teve suas atividades mais afetadas pelos confinamentos, pelos fechamentos de fronteiras, pelas instalações de barreiras sanitárias e outras medidas de restrição a locomoção e convívio social. A Montreal adotou as medidas preventivas recomendadas por especialistas e pelo Ministério da Saúde (MS), bem como subordinou-se a todas as legislações emergenciais, tendo como propósito a saúde e segurança dos funcionários, colaboradores, clientes e da sociedade. A Pandemia provocou uma forte retração econômica no mercado do turismo. Dessa forma, a Montreal teve redução em suas vendas e cancelamentos de contratos. Em paralelo, a Companhia adotou ações para garantir a continuidade do negócio. **Dividendos pagos e propostos:** O Grupo reconhece um passivo para pagamento de dividendos quando esta distribuição é autorizada e deixa de ser uma opção da Empresa. Conforme a legislação societária vigente, uma distribuição é autorizada quando aprovada pelos Acionistas e o montante correspondente é diretamente reconhecido no patrimônio líquido. Distribuições sem desembolso de caixa são mensuradas ao

continua

continuação

MONTREAL - HOTÉIS, VIAGENS E TURISMO S.A. - CNPJ/MF nº 02.703.809/0001-05

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Em 31 de dezembro 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

valor justo dos ativos a serem distribuídos, sendo a mensuração ao valor justo reconhecida diretamente no patrimônio líquido. No momento da distribuição de ativos sem desembolso de caixa, eventual diferença entre o valor contábil do passivo e o valor contábil do ativo distribuído é reconhecida na demonstração do resultado. No exercício de 2020, o lucro líquido apurado foi de R\$ 163.987,66 (cento e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) sendo distribuído o valor de R\$ 49.896,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais), conforme decisão da assembleia geral ordinária.

4. PRINCIPAIS USOS DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS: As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, estão contempladas a seguir: **a) Provisões para demandas judiciais e administrativas:** Anualmente, é realizado um levantamento junto à Assessoria Jurídica sobre a probabilidade de perdas das demandas judiciais e administrativas, que inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico bem como a avaliação dos advogados externos. **b) Impostos:** O levantamento das necessidades de provisões tem sua base em estimativas cabíveis, para prováveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais. O levantamento da necessidade de provisões baseia-se em diversos fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. **c) Covid-19:** As incertezas provocadas pela Pandemia da Covid-19, implicaram na mudança de critério de julgamentos e estimativas adotadas historicamente pela Montreal, para que as informações contábeis refletissem com maior nível de confiabilidade a posição patrimonial e o resultado do período.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: São considerados como caixa e equivalentes de caixa os valores mantidos como caixa, contas correntes bancárias e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, cujo vencimento original igual ou menor do que 90 dias e que têm baixo risco de variação no valor justo.

	(em milhares de reais)	
	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa:		
Caixa Geral	3	3
Bancos Conta Movimento	517	3.470
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	26.511	2.893
	<u>27.031</u>	<u>6.366</u>

As aplicações financeiras referem-se a recursos aplicados em Certificados de Depósito Bancário, com liquidez imediata, estando sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor justo, sendo consideradas, portanto, como equivalentes de caixa. A rentabilidade obtida durante o exercício se aproximou de 100% da variação plena do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI) e Certificado de Depósito Bancário (CDB).

6. CONTAS A RECEBER: O saldo das contas a receber está representado pelas parcelas mensais a receber dos clientes provenientes dos contratos de intermediação.

	(em milhares de reais)	
	2020	2019
Contas a Receber		
Clientes	68.711	85.350
Inadimplentes	8.860	7.171
Administradoras de cartões	2.139	9.191
	<u>79.710</u>	<u>101.712</u>

Clientes: por força do CPC 47/IFRS 15, com vigor a partir de 2018, a conta contábil Clientes vem evidenciando o valor total a receber dos contratos com clientes em virtude da prestação dos serviços de intermediação de hospedagem. Portanto, a referida conta permite aferir a arrecadação de clientes projetada para o período vigente, de acordo com os contratos celebrados. Administradora de Cartões: recebíveis de instituições financeiras, provenientes de contratos de hospedagem firmados com clientes, cujo recebimento ocorre no mês seguinte ao do fechamento do balanço patrimonial. Inadimplentes: conforme regra de negócio, são considerados inadimplentes os clientes inativos.

7. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E FUNCIONÁRIOS:

	(em milhares de reais)	
	2020	2019
Adiantamento a Hotelaria	756	1.117
Adiantamento a Fornecedores	577	891
Adiantamento a Funcionários	23	52
	<u>1.356</u>	<u>2.060</u>

Adiantamentos a hotelaria referem-se a valores antecipados aos hotéis para garantir a disponibilidade de quartos em hotéis conveniados na atual e em futuras temporadas; e a valores antecipados a fornecedores publicitários que utilizam a modalidade de pagamento "pré-pago". Adiantamento a fornecedores referem-se a valores pagos aos fornecedores e que ainda não entregaram os serviços e/ou bens. Adiantamentos a empregados referem-se a adiantamentos de férias, salários e adiantamentos de viagens.

8. OUTROS CRÉDITOS: Em 31 de dezembro de 2020, o grupo de outros créditos apresentava a seguinte composição:

	(em milhares de reais)	
	2020	2019
Outros Créditos - Circulante		
Material de Almoxarifado	1	12
Caução Santander	303	306
	<u>304</u>	<u>318</u>
Outros Créditos - Não Circulante		
Depósito Judiciais	173	101
Titulos a Receber (*)	1.402	2.069
	<u>1.575</u>	<u>2.170</u>
	<u>1.879</u>	<u>2.488</u>

(*) Venda de imobilizado a prazo, compreendendo: 20 unidades do Hotel Hot Spring, em 28 de novembro de 2016; e 27 unidades no Hotel Golden Dolphin Grand e Golden Dolphin Supreme, em 17 de agosto de 2016.

	(em milhares de reais)	
	2020	2019
9. PARTES RELACIONADAS:		
Partes Relacionadas - Circulante		
Contratos de Mútuo - Curto Prazo	917	-
	<u>917</u>	<u>-</u>
Partes Relacionadas - Não Circulante		
Contratos de Mútuo - Longo Prazo	2.446	2.782
Participações	9	9
	<u>2.455</u>	<u>2.791</u>
	<u>3.372</u>	<u>2.791</u>

As transações realizadas com partes relacionadas são oriundas de contratos de mútuo e participações societárias.

10. IMOBILIZADO:

	(em milhares de reais)			
	2020		2019	
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado				
Instalações	938	(647)	291	362
Equipamentos de Processamento	2.205	(2.205)	-	53
Equipamentos de Telecomunicação	356	(323)	33	39
Equipamentos de Comunicação	392	(301)	91	33
Móveis e Utensílios	1.418	(1.044)	374	448
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	3.747	(434)	3.313	3.260
Terrenos - Fazenda Corumbá	177	-	177	177
Edifícios e Construções	6.703	(1.461)	5.242	5.510
Construções em Andamento - Imóveis	-	-	-	147
Máquinas e Equipamentos	205	(21)	184	33
	<u>16.141</u>	<u>(6.436)</u>	<u>9.705</u>	<u>10.062</u>

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis, são revisados para verificação de redução do valor recuperável (impairment) sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela será reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. A Empresa não identificou eventos ou mudanças nas circunstâncias indicativas de que o valor contábil pode não ser recuperável.

11. INTANGÍVEL:

	(em milhares de reais)			
	2020		2019	
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado				
Marcas e Patentes	6	-	6	6
Software ou Programas	21.800	(2.630)	19.170	22.712
Software em Andamento	4.857	-	4.857	739
	<u>26.663</u>	<u>(2.630)</u>	<u>24.033</u>	<u>23.457</u>

Os ativos intangíveis são contabilizados pelo custo, deduzidos da amortização acumulada e as perdas acumuladas de valor irreversível. Os intangíveis em andamento decorrem da implantação do software SAP Business One, que tem por objetivo interligar todos os dados e processos da organização em uma única plataforma de gestão.

12. FORNECEDORES:

	(em milhares de reais)	
	2020	2019
Fornecedores	668	391
Hotéis Conveniados	229	418
Hotéis não Conveniados	-	9
	<u>897</u>	<u>818</u>

As obrigações com hotéis têm prazo médio de crédito de 15 dias. O Clube de Hospedagem coloca em prática as políticas de gerenciamento de riscos financeiros para garantir que todas as obrigações sejam quitadas no prazo originalmente acordado com os fornecedores.

13. PLANOS DE HOSPEDAGEM:

	(em milhares de reais)	
	2020	2019
Planos de Hospedagem - Curto Prazo	37.632	46.086
Planos de Hospedagem - Longo Prazo	28.543	47.863
	<u>66.175</u>	<u>93.949</u>

Planos de Hospedagem evidenciam estimativas de obrigações a pagar em virtude dos contratos de prestação dos serviços de intermediação na hospedagem com o cliente. Os planos de hospedagem são adquiridos nas modalidades de 3, 4 e 7 diárias cada e o valor é dividido em 12 parcelas mensais, iguais e consecutivas, reajustáveis anualmente. O prazo para utilização das diárias adquiridas é de 12 meses, podendo ser utilizadas até o último dia do mês de aniversário do período aquisitivo seguinte, ficando o prazo de utilização prorrogado por 12 meses, uma única vez, desde que os respectivos planos de hospedagem tenham sido renovados automaticamente em seu vencimento. Todos os gastos relacionados com a hospedagem do cliente são reconhecidos em conjunto com a receita de intermediação, quando ocorrer a hospedagem.

14. ADIANTAMENTOS DE CLIENTES: A Empresa estabelece contratos de 12 meses com seus clientes, tendo como forma de pagamento 12 parcelas mensais, em que o cliente tem o prazo de 12 meses para utilizar as diárias de hospedagem contratadas. Enquanto o cliente não utiliza as diárias o valor pago mensalmente é reconhecido como adiantamento do cliente.

	(em milhares de reais)	
	2020	2019
Adiantamentos de Clientes	42.775	17.650
Adiantamentos de Clientes	<u>42.775</u>	<u>17.650</u>

15. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS:

	(em milhares de reais)	
	2020	2019
Salários e Encargos Sociais	2.672	1.982
Provisão de Férias e 13º Salário	1.153	2.308
	<u>3.825</u>	<u>4.290</u>

16. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS: IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES:

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240.000 (duzentos e quarenta mil reais) no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência. O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são reconhecidos na demonstração do resultado. Os encargos de IRPJ e CSLL correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas na data do balanço. Os saldos referentes às obrigações fiscais para o período findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estavam assim compostos:

	(em milhares de reais)	
	2020	2019
Obrigações Tributárias - Vencimento em até 12 meses		
IR e CS sobre o Lucro Líquido	1.470	1.822
ISS a Recolher	1.535	687
PIS a Recolher	287	394
Cofins a Recolher	1.378	1.910
Outros	69	123
Parcelamento de Tributos Federais	1.936	1.102
Parcelamento de ISS	108	150
	<u>6.783</u>	<u>6.188</u>

Obrigações Tributárias - Vencimento superior a 12 meses

	2020	2019
Parcelamentos Federais	7.033	3.684
Parcelamento de ISS	365	600
	<u>7.398</u>	<u>4.284</u>

17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:

	(em milhares de reais)				
	Juros % a.m. (*)	Curto Prazo	Longo Prazo	2020	2019
Itaú - Conta Garantida	-	-	-	-	-
Itaú - Empréstimo	1,0%	2.582	1.076	3.658	6.240
Safra - Empréstimo	1,19%	-	-	-	213
Santander - Conta Garantida	1,5%	172	-	172	172
Banco do Brasil - Empréstimo	0,37%	530	-	530	1.493
Banco Santander - Empréstimo	1,50%	-	-	-	2.589
		<u>3.284</u>	<u>1.076</u>	<u>4.360</u>	<u>10.707</u>

(*) as taxas de juros podem variar de acordo com as garantias ofertadas; a cada operação com o Itaú eram dados em garantia recebíveis do Cartão Mastercard. Para o Santander, as garantias eram constituídas de aval dos sócios, recebíveis do Cartão Visa e recebíveis de boletos.

18. PASSIVOS CONTINGENTES: As provisões dos ativos e passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, sendo que: a) os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, pois não há garantia de sua realização; b) os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis pelos assessores jurídicos não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, totalizando R\$ 558.169,57 (quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), em 31 de dezembro de 2020; c) os passivos contingentes classificados como prováveis pelos assessores jurídicos são reconhecidos, pois o risco de perda das ações judiciais abrangidas por essa classificação, provocará uma provável saída mensurável de recursos para a liquidação das obrigações. Esses passivos totalizam R\$ 398.101,36 (trezentos e noventa e oito mil, cento e um reais e trinta e seis centavos), em 31 de dezembro de 2020.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia, em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, foi de R\$ 4.989.600,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais), sendo todas as ações nominativas e sem valor nominal.

	(em milhares de reais)	
	2020	2019
Capital Social	4.990	4.990
Reserva de Lucros	367	253
Reserva Legal	998	998
	<u>6.355</u>	<u>6.241</u>

20. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS: O reconhecimento das receitas de intermediação dos serviços de hospedagem tem como pressuposto básico o resultado apurado em cada reserva confirmada, após o check-out realizado pelo cliente no estabelecimento hoteleiro escolhido para a utilização das diárias contratadas, e nas faturas apresentadas pelos hotéis que atendem às cláusulas convencionadas em contrato de fornecimento de diárias. Os serviços de intermediação de diárias são substancialmente prestados diretamente aos clientes por parceiros, dos quais a Montreal cobra um valor de comissão pelo serviço de intermediação. A parcela cobrada ou a comissão recebida corresponde à receita reconhecida. As receitas de serviços prestados a título de intermediação de hospedagens estão sujeitas ao recolhimento de impostos e contribuições, calculadas pelas alíquotas básicas abaixo: Programa de Integração Social (PIS); 0,65%; Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); 3%;

continuação

MONTREAL - HOTÉIS, VIAGENS E TURISMO S.A. - CNPJ/MF nº 02.703.809/0001-05

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Em 31 de dezembro 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN): 5%. A Companhia tem segmento operacional na atividade de Intermediação de Serviços de Hospedagem.

(em milhares de reais)

	2020	2019
Receita Líquida de Vendas	18.134	26.711
Receita de Serviços Prestados	(3.429)	(4.044)
(-) Impostos	14.705	22.667

21. DESPESAS ADMINISTRATIVAS:
(em milhares de reais)

	2020	2019
Publicidade e Propaganda	(2.092)	(4.788)
Gerais	(3.574)	(4.779)
Ocupação	(2.416)	(2.309)
Utilidade e Serviços	(470)	(675)
Outras Despesas	(469)	(473)
	(9.021)	(13.024)

As despesas gerais e administrativas incorridas no período referem-se a gastos decorrentes da manutenção das atividades da Montreal e que, individualmente, não são materiais em relação aos demais gastos apresentados na composição acima. Destaca-se que a despesa com ocupação teve uma elevação, em decorrência da multa rescisória de contrato de aluguel de parte da sede, pois a Empresa optou por reduzir o espaço físico e por adotar o regime de *home office* para grande parte da equipe.

22. DESPESAS COM PESSOAL:

(em milhares de reais)

	2020	2019
Despesas com Pessoal		
Salários	(10.625)	(12.376)
Encargos	(5.035)	(4.252)
Benefícios	(3.892)	(4.713)
	(19.552)	(21.341)

23. OUTRAS RECEITAS:

(em milhares de reais)

	2020	2019
Receita com venda de imobilizado (i)	287	2.364
Taxa de Adesão	7	6
Receita de aluguel de imóveis	-	18
Diárias de hospedagens não utilizadas (ii)	-	12.466
Cartas de créditos não utilizadas (iii)	8.472	1.346
Receita com passivos incobráveis	698	4.009
Receitas de diárias complementares (iv)	19.022	-
Modificações Contratuais (v)	(8.807)	-
	19.679	20.209

(i) O grupo reconheceu, em 2020, receita com vendas dos imobilizados contidos nos empreendimentos Hot Spring e Golden Dolphin da cidade de Caldas Novas (GO). (ii) Diárias de hospedagem não utilizadas - quando o cliente renova o plano de hospedagem e ainda não utilizou as diárias do plano anterior, é concedido bônus para o cliente utilizá-las no prazo de mais 12 meses, desde que renove o plano e mantenha as diárias do novo plano adimplidas. Caso essas premissas não sejam obedecidas, o direito do cliente sofre decadência. Dessa forma, somente são reconhecidas as diárias vencidas quando: (1) o cliente não utiliza o plano contratado no período de 12 meses e não renova o plano de hospedagem; (2) o cliente incorre no inadimplemento do novo plano contratado; ou (3) o cliente não utiliza as diárias no prazo máximo de 24 meses. (iii) Cartas de crédito não utilizadas - com o cancelamento do contrato de plano de hospedagem, é gerado o crédito ou o débito do cliente com a Montreal. Sendo apurado crédito para o cliente, o mesmo terá direito a receber o valor pago, deduzido a multa contratual por cancelamento, mediante carta de crédito. A carta de crédito dará direito ao cliente utilizar os serviços da Montreal ou

da Agência de Viagens Terra Nova, no prazo de até 3 meses. (iv) Receitas de diárias complementares - conforme nota explicativa de eventos subsequentes em 2019, a Empresa alterou o processo de reconhecimento dos complementos e da receita de intermediação. (v) Modificações Contratuais - Até o exercício de 2019, a receita de diárias não utilizadas era reconhecida ao final do contrato, isto é, com 12 meses. Em 2020, sob a égide do item 21 do CPC nº 47, foi modificado critério contábil temporal para reconhecimento da receita de diárias não utilizadas, resultando: a. em modificação contratual do regulamento, no qual previu a prorrogação do contrato por mais 12 meses, quando o cliente renova o plano de hospedagem e ainda não utilizou as diárias do período aquisitivo anterior; b. que somente são reconhecidas as diárias vencidas quando: (1) o cliente não utiliza o plano contratado no período de 12 meses e não renova o plano de hospedagem; (2) o cliente incorre no inadimplemento do novo plano contratado; ou (3) o cliente não utiliza as diárias no prazo máximo de 24 meses. Em consequência da adoção desse novo critério contábil relacionado a modificações contratuais, foi necessário estornar o reconhecimento de diárias não utilizadas para os clientes que, no decorrer do ano de 2020, utilizaram seus planos após o prazo de 12 meses do contrato original. As outras receitas são tributadas pelo regime de PIS e COFINS não cumulativo, de forma que são apurados débitos e crédito de PIS e COFINS. As alíquotas são: • Programa de Integração Social (PIS) Não Cumulativo: 1,65%; • Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) Não Cumulativa: 7,60%.

24. RESULTADO FINANCEIRO:

(em milhares de reais)

	2020	2019
Despesas Financeiras		
IOF (i)	(7)	(256)
Juros incorridos (ii)	(67)	(124)
Comissões e despesas bancárias (iii)	(2.007)	(2.557)
Descontos concedidos (iv)	(1.521)	(1.502)
Juros sobre capital próprio (v)	(304)	(371)
Comissão sobre arrecadação (vi)	(537)	(432)
Juros sobre empréstimos e financiamentos (vii)	(1.690)	(1.938)
Multas	(231)	-
Outras despesas financeiras	(32)	(60)
	(6.396)	(7.240)

Receitas Financeiras

	2020	2019
Rendimentos de aplicação financeira	165	65
Juros	142	75
Diárias de hospedagens convertidas (viii)	774	1.880
Ágio com carta de crédito (ix)	456	950
Multas	218	238
Descontos obtidos	231	30
Resultado de equivalência	-	150
	1.986	3.388
	(4.410)	(3.852)

Resultado Financeiro Líquido

(i) Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incidente nas operações de empréstimos contratados. (ii) Juros incorridos são decorrentes de multas e juros sobre pagamentos após data de vencimento. (iii) As comissões e despesas bancárias pagas a instituições financeiras são decorrentes das tarifas de cobrança incidentes sobre os serviços de débito automático de parcelas mensais devidas pelos clientes e sobre a emissão e cobrança de boletins bancários, além de taxas de manutenção de contas-correntes. (iv) Os descontos concedidos decorrem de acordos comerciais formalizados no ato da venda do plano de hospedagem com os clientes. (v) A despesa com Juros sobre Capital Próprio foi apurada conforme legislação (Lei nº 9.249/1995, artigo 9º) e resultou em pagamento aos Acionistas. (vi) Comissão sobre arrecadação representa as tarifas pagas às operadoras de cartão de crédito, em virtude das vendas realizadas por meio dessa ferramenta. (vii) O mon-

tante de juros sobre empréstimos e financiamento decorrem da contratação de financiamentos de instituições financeiras. (viii) Diárias de hospedagens convertidas - receita financeira de juros remuneratório sobre o valor do plano de hospedagem adquirido, que será abatido do crédito gerado ao cliente para utilizar na agência de viagens, Terra Nova. (ix) Ágio com carta de crédito - receita financeira de juros remuneratório sobre o valor do plano de hospedagem adquirido, que será abatido da carta de crédito, qual é gerada para que o cliente possa utilizá-la posteriormente, ou ter o seu valor restituído. Esclarece-se que as receitas financeiras são tributadas pelo regime de PIS e COFINS não cumulativo. As alíquotas são diferenciadas, sendo essas: • PIS Não Cumulativo: 1,65%; • COFINS Não Cumulativo: 4,00%.

25. IMPOSTOS SOBRE LUCRO:

(em milhares de reais)

	2020	2019
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	334	3.811
(+) Adições	455	-
(=) Lucro Líquido Ajustado	789	3.811
(-) IR	(173)	(929)
(-) CS	(71)	(343)
(+) Benefício Fiscal	74	113
(=) Imposto de Renda e Contribuição Social	(170)	(1.159)
Lucro do Período	2020	2019
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	334	3.811
Imposto de Renda e Contribuição Social	(170)	(1.159)
Lucro Líquido do Exercício	164	2.652

O regime tributário adotado pela empresa é do Lucro Real Anual, que consiste na apuração do Lucro Líquido do período ajustado pelas adições, exclusões ou compensações prescritas ou autorizadas pela legislação do IRPJ e CSLL. No caso da Montreal, o Lucro Líquido foi ajustado com adições no valor de R\$ 455.136,91 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e noventa e um centavos), decorrentes de provisões de contingência, despesas com brindes e despesas com eventos internos. Ainda vale mencionar que a empresa utiliza de benefícios fiscais para redução da carga tributária de IRPJ. Os tributos incidentes sobre o Lucro Líquido do período ajustado são: • Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, cuja alíquota é de 15%, acrescida do adicional de 10%; • Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, cuja alíquota é de 9%.

26. COBERTURA DE SEGUROS: A Companhia tem a política de manter cobertura de seguros em montantes considerados suficientes pela Administração, em face dos riscos que envolvem, entre outros, incêndios, danos materiais e responsabilidade civil. As coberturas destas apólices estão em linha com a Política de Gestão de Risco da Companhia.

27. EFEITO DO CORONAVÍRUS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Em 10 de março de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) emitiu o Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2020 no qual destaca a importância de as Companhias considerarem cuidadosamente os impactos da Covid-19 em seus negócios e reportarem nas demonstrações financeiras os principais riscos e incertezas advindos dessa análise, observadas as normas contábeis aplicáveis. Na data de emissão destas Demonstrações Contábeis, a Companhia não vislumbra riscos à continuidade de seus negócios tampouco às estimativas e julgamentos contábeis. Não é possível neste momento mensurar ou antecipar os eventuais impactos futuros decorrentes da Pandemia da Covid-19, a qual já se prolonga por mais de um ano. Internamente, a Montreal vem adotando medidas de precaução para evitar a disseminação do vírus. Até a emissão destas demonstrações, as ações tomadas não afetaram ou comprometeram as operações.

Membros da Diretoria Executiva

Romeu Ambrósio
Diretor Presidente

Ribamar da S. Santos
Diretor Vice-Presidente

Roberto C. Barcelar
Diretor Operacional

Contador

Pollyanna Vieira Camargos - CRC/DF 020.673/O-6

GD - GESTAO & DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ/MF: 05.457.572/0001-18 - NIRE: 532.0117821.8

Fazendo uso da prerrogativa que lhe é conferida nos termos do art. 1.072, caput, da Lei n. 10.406/2002, Marcus Vinícius Dourado Lenza, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade n. 4.106.524, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 926.817.271-20, residente e domiciliado à Quadra 28 Casa 41 Etapa A, Valparaíso de Goiás/GO, CEP: 72.870-000, na condição de administrador da sociedade denominada GD - GESTÃO & DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.457.572/0001-18, vem, por meio deste, convidar todos os sócios da sociedade em menção para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 22 de abril de 2021, às 14:30 horas, no espaço denominado "salão de festas", localizado no SQN Quadra 311 Bloco L (salão de festas), Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.757-120, com a finalidade de deliberarem sobre as matérias constantes na seguinte ordem do dia: (i) destituição de administrador(es); (ii) designação de administrador(es); (iii) alteração do contrato social; (iv) outros assuntos de interesse social.

Brasília/DF, 07 de abril de 2021

MARCUS VINÍCIUS DOURADO LENZA

MOTO AGRICOLA SLAVIERO S.A

CNPJ: 00.003.228/0001-35

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. Acionistas de Moto Agrícola Slaviero S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no próximo dia 29 de abril de 2021, às 09h00, na sede social da empresa, localizada no SIA Trecho 01, Lotes 100/160, em Brasília (DF), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhado do Relatório de Auditores Independentes; II - Deliberação sobre a Proposta da Diretoria acerca da destinação do resultado do exercício e a distribuição, ou não, de dividendos; III - Eleição da Diretoria para o exercício 2021/2022; IV - Fixação, ou não, dos honorários da Diretoria; V - Remuneração dos acionistas para o exercício 2021/2022, pelas seguintes alternativas: na forma de juros sobre capital e/ou dividendos mensais, trimestrais, semestrais, ou ainda, conforme o resultado mensal da empresa e/ou disponibilidade de caixa. Brasília, 6 de abril de 2021. SÉRGIO SLAVIERO, Diretor.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 8ª REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO FORMAÇÃO COMISSÃO CONCURSO PÚBLICO - CRESS/DF
O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 8ª REGIÃO, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais regimentais torna pública a Portaria

CRESS/DF nº. 013, de 07 de abril de 2021, que institui a Comissão de Fiscalização e Monitoramento da realização do Concurso Público do CRESS/DF, composta por: MARCIA REGINA PRAXEDES DA SILVA - Função Presidente, KARINA APARECIDA FIGUEIREDO Conselheira Membro; TATIANE PEREIRA DA COSTA Conselheira Membro; PIETRA SOARES DA SILVA Conselheira Membro; GISLAINE ANDREA ALMEIDA MEDEIROS Conselheira Membro; e SHIRLEI PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES Conselheira Membro.

KARINA APARECIDA FIGUEIREDO
Presidente do CRESS 8ª Região

INSTITUTO CULTURAL, EDUCACIONAL E PROFISSIONALIZANTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do Instituto Cultural Educacional e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil, Marcelo Ferreira Bezerra, no uso de suas atribuições Estatutárias, CONVOCA todos os seus associados, conforme rege o Estatuto nos Artigos: 26 Letras “c” e “d” 10 letra “d” 17 parágrafo § 1º Artigo 59, incisos I e II, do CCB, Artigo 18, para participarem da Assembleia Geral extraordinária que será realizada em modo virtual através da plataforma Google Meet em link a ser disponibilizado previamente aos Associados, considerando as medidas adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo COVID 19 - coronavírus estabelecidas em Decretos Federais, Estaduais e Municipais, Resoluções e Portarias baixadas pelos órgãos públicos competentes, bem como a necessidade de evitar contaminações em grande escala, convalidando assim todos os atos decisórios lançados em ATA, no dia 24 de abril de 2021 às 09h00min, em primeira convocação, caso o quórum não seja alcançado, haverá uma segunda convocação às 09h30min, quando então as decisões serão tomadas por qualquer número dos membros presentes, que deliberará sobre os assuntos: ORDEM DO DIA: 1. Dissolução do Instituto Cultural, Educacional e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil – ICEP BRASIL – Conforme Artigo 20 letra “b” e Artigo 35 do presente Estatuto.

MONTREAL HOTÉIS VIAGENS E TURISMO S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CNPJ/ME: 02.703.809/0001-05

Ficam os Senhores Acionistas da MONTREAL – HOTÉIS, VIAGENS E TURISMO S/A, sociedade anônima de capital fechado inscrita no CNPJ/ME n. 02.703.809/0001-05, por este ato CONVOCADOS para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, às 09:00h, virtualmente, com amparo nos Arts. 18 e 19 do Estatuto Social da Companhia, e da IN/DREI n. 79, de 14/04/2020, única e EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DIGITAL, através do sistema eletrônico Google Hangouts Meet, para deliberarem remotamente sobre a seguinte ordem do dia: a) deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a distribuição de dividendos; c) deliberar acerca da Nova Política de Pagamento de Dividendos; d) eleger membros do Conselho de Administração; e) fixar o montante global da remuneração anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, inclusive benefícios de qualquer natureza, verbas de representação e gratificações, especificando a parcela referente a cada um desses órgãos. Além disso: (i) as orientações de acesso à AGO estão disponíveis no Portal do Investidor (<http://investidores.viagensmontreal.com>), assim como o modelo de boletim de voto à distância e formulário para nomeação de procurador; (ii) será disponibilizado o acesso concomitante por meio de teleconferência aos acionistas que assim solicitarem em até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para abertura da AGO, através do endereço de e-mail informado neste Edital; (iii) caso o acionista opte por ser representado por procurador, é indispensável o instrumento de mandato; (iv) caso o acionista opte por participar via boletim de voto à distância, deve encaminhá-lo com antecedência de 5 (cinco) dias da AGO, devidamente preenchido, rubricado e assinado, ao endereço de e-mail informado ao item “vii” deste Edital, em conjunto com a cópia de documentos que

comproven a identidade do outorgante e do outorgado; (v) o envio de boletim de voto à distância não impede o acionista de participar da AGO e de exercer seu direito de votação durante o conclave, caso em que o boletim de voto à distância previamente enviado será desconsiderado; (vi) para viabilizar a participação do acionista na AGO, deverá o mesmo antecipar o envio simples de cópia da documentação referida, acompanhada de documentos que comprovem a sua identidade, ao endereço de e-mail informado ao item “vii” deste Edital, sendo obrigatória a remessa da via original do boletim de voto à distância ou de eventual instrumento de mandato (ambos com firma reconhecida), em até 20 (vinte) dias a partir da data da realização da AGO, para a sede da Companhia aos cuidados do Presidente do Conselho de Administração, no endereço SMAS, Área 6580, Ed. ParkShopping Corporate, Torre I, 1º e 3º andares, Guará/DF; (vii) o endereço de e-mail para enviar documentos e efetuar solicitações que digam respeito a este Edital é o seguinte: maurice.reis@viagensmontreal.com; (viii) os acionistas serão comunicados em até 2 (dois) dias úteis, do recebimento por e-mail da documentação pela Companhia, acerca da confirmação do recebimento e/ou de eventuais alterações necessárias; (ix) os boletins de voto à distância incompletos ou que tenham sido enviados sem a documentação necessária serão desconsiderados e o respectivo acionista comunicado; (x) a AGO será gravada.

Brasília/DF, 05 de abril de 2020
MATHEUS CARLOS DE ANDRADE
Presidente do Conselho de Administração

D’VIDA ÁGUAS MINERAIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 121/2014, para atividade de EXPLORAÇÃO DE ÁGUA MINERAL, no endereço DF 220, km 03 – Fazenda Rodeador – Brazlândia/DF. Processo: 191.000.153/1994. D’VIDA ÁGUAS MINERAIS LTDA.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MECANICAS, REPARADORES AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, TRATORES, MOTOS E AUTOPEÇAS DO DISTRITO FEDERAL-SINDIRVE/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL
A junta governativa, do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MECANICAS, REPARADORES AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, TRATORES, MOTOS E AUTOPEÇAS DO DISTRITO FEDERAL - SINDIRVE/DF, por seu Presidente, convoca seus associados para ASSEMBLEIA GERAL onde ocorrerá ANÁLISE, DEBATE E DECISÃO FINAL DE PROPOSTA DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022 a ser apresentada ao Sindicato dos Trabalhadores, que vem sendo negociada pela comissão de negociação escolhida no dia 23/02/2021. A que se realizará no dia 26 de abril de 2021, na sede do SINDIRVE, localizada no SIA trecho 3/4, Lote 2105, Guará, Distrito Federal, sendo a primeira convocação às 18:00, a segunda convocação às 18:30 e a terceira convocação às 19:00 horas.

Guará/DF, 13 de abril de 2021
REGINALDO ANTONIO PEREIRA
Presidente

PARLAMENTO MUNDIAL DE SEGURANÇA E PAZ

AVISO DE NOMEAÇÃO

O do Parlamento Mundial de Segurança e Paz - WPO endereço Rua 70, 199, Setor Central, CEP: 74055-120, Goiânia Goiás inscrito no CNPJ 13.498.430/0001-27 inscrita na Ecosoc Esango Organização da Sociedade Civil das Nações Unidas ONU número 677206, vêm tornar público a nomeação do Embaixador da Paz nos Estados Unidos Luciano Marques Fernandes passaporte USA nº 659464313, nomeação da Comitiva que realizará uma viagem a Tel Aviv Israel com a finalidade de parcerias médico científica e de investimentos em equipamentos médicos, comporão essa comitiva: Waldemar Adilio Silva e Oliveira Embaixador WPO USA representante WPO junto a Ecosoc Esango ONU NY, Dr José Rogério Mendes Glória Embaixador WPO Brasil, Aline Kelly Rodrigues de Almeida Mendes Glória Embaixadora Paz Brasil. Sueli Roriz Moreira Alta Comissária Direitos Humanos WPO Brasil, convidados Evanilda Maia de Souza, Vitória Maria Maia Camargo. Brasília/DF, 13 abril de 2021. Celso Dias Neves-Embaixador da Paz Presidente do Parlamento.